GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 30 | SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1997 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I — PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1021
SECRETARIA DE GOVERNO 1024
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 1026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1028
SECRETARIA DE SAÚDE 1033
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 1033
SECRETARIA DE OBRAS 1033
SECRETARIA DE AGRICULTURA 1034
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 1034
SECRETARIA DE TURISMO 1035
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1035
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 1035

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1042
VICE-GOVERNADORIA 1042
CASA MILITAR 1042
SECRETARIA DE GOVERNO 1042
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1043
SECRETARIA DE SAÚDE 1043
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 1043
SECRETARIA DE OBRAS 1043
SECRETARIA DE AGRICULTURA 1044
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 1044
SECRETARIA DE TRABALHO 1045
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 1045
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 1045

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1046
SECRETARIA DE GOVERNO 1046
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1047
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 1047
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1049
SECRETARIA DE SAÚDE 1050
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 1050
SECRETARIA DE OBRÁS 1050
SECRETARIA DE TRANSPORTES 1066
SECRETARIA DE AGRICULTURA 1068
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 1068
SECRETARIA DE TURISMO 1069
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1070
INEDITORIAIS 1071
INDICE 1072

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.998, DE 29 DE JANEIRO DE 1997 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda crédito suplementar, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Janeiro de 1997.
109° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I (*) EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				44.000
(300901/30901)	25.901	FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERACAO DE EMPREGO E RENDA				44.000
140080031.2116		APOIO E FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONOMICOS				44.000
140080031.2116.0003		FORMACAO PROFISSIONAL DE JOVENS PARA O PRIMEIRO EMPREGO	34.50.39	000	44.000	44.000
00079/001 -200035				TOTAL		44.000

ANEXO II (*) EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				44.000
(300103/00001)	25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				44.000
140070021.2505		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				44.000
140070021.2505.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	44.000	44.000
00079/002 -200042				TOTAL		44.000

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 21, de 30-1-97.

DECRETO Nº 18.018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.850.000,00 (hum milhão, oitocentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 061.000.734/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.850.000,00 (hum milhão, oitocentos e cinqüenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Fevereiro de 1997
109° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	23.000	SECRETARIA DE SAUDE				1.850.000
(170201/17201)	23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.850.000
13007002I.2090		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.850.000
13007002I.2090.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33	050	50.000	
			34.90.39	050	100.000	
			34.90.92	050	1.700.000	1.850.000
00071/001 -200035					TOTAL	1.850.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

CANCELAMENTO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	23.000	SECRETARIA DE SAUDE				1.850.000
(170201/17201)	23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.850.000
13075023S.2011		CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES				950.000
13075023S.2011.0001		CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	34.90.18	050	950.000	950.000
13075042B.2212		CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS				900.000
13075042B.2212.0001		CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.30	050	600.000	
			34.90.39	050	300.000	900.000
00071/002 -200042					TOTAL	1.850.000

DECRETO Nº 18.019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.422.160,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 053.000079/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.422.160,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos provenientes de excesso de arrecadação de taxa de segurança contra incêndio.

Art. 3° Em função do disposto no artigo 1°, a receita do Tesouro do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4° A despesa decorrente do presente decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Fevereiro de 1996
109° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

FISCAL

RECEITA

TESOURO

ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.422.160
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		1.422.160	
1120.00.00	TAXAS		1.422.160	
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.422.160		
1122.34.00	TAXA DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO	1.422.160		
00084/001			TOTAL	1.422.160

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.422.160
(220104/00001)	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.422.160
06007002I.2061		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.422.160
06007002I.2061.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	020	580.000	
			34.90.36	020	40.000	
			34.90.39	020	100.000	
			45.90.51	020	351.160	
			45.90.52	020	351.000	1.422.160
00084/002 -200032					TOTAL	1.422.160

DECRETO Nº 18.020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 178.100,00 (cento e setenta e oito mil e cem reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso III, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 137.000.203/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga e à Região Administrativa X - Guará crédito suplementar, no valor de R$ 178.100,00 (cento e setenta e oito mil e cem reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Fevereiro de 1997
109° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				178.100
(190105/00001)	11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				70.100
030070021.2016		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				70.100
030070021.2016.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	70.100	70.100
(190112/00001)	11.112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				108.000
030070021.2025		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				108.000
030070021.2025.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	108.000	108.000
00074/001 -200035					TOTAL	178.100

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				178.100
(190105/00001)	11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				70.100
030070025.1662		CONSTRUCAO DE PONTO DE TAXI NOS SETORES NORTE/SUL/CENTRO				70.100
030070025.1662.0001		CONSTRUCAO DE PONTOS DE TAXI NOS SETORES NORTE, SUL E CENTRO	45.90.51	000	70.100	70.100
(190112/00001)	11.112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				108.000
100600327.2436		MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				108.000
100600327.2436.0001		MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.30	000	108.000	108.000
00074/002 -200042					TOTAL	178.100

DECRETO Nº 18.021, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Fevereiro de 1997
109° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				50.000
(230201/23201)	16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				50.000
080070021.2041		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000
080070021.2041.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.41	000	22.000	
			34.90.92	000	28.000	50.000
00075/001 -200035					TOTAL	50.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				50.000
(230201/23201)	16.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				50.000
080480247.2042		PROMOCOES CULTURAIS				50.000
080480247.2042.0002		MANUTENCAO EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE RADIO E DIFUSAO	45.90.52	000	50.000	50.000
00075/002 -200042					TOTAL	50.000

DECRETO 18.022, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 030.000.904/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital crédito suplementar, no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei supracitada, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Fevereiro de 1997
109° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				8.400
(190201/19201)	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				8.400
150810486.2141		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				8.400
150810486.2141.0001		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	004	8.400	8.400
00072/001 -200035					TOTAL	8.400

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				8.400
(190205/19205)	22.205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF				8.400
150810486.2257		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				8.400
150810486.2257.0001		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	004	8.400	8.400
00072/002 -200042					TOTAL	8.400



SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO : 030.001021/97
INTERESSADO: SOCOPU'S - COM. E REPR. DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA
ASSUNTO : Dispesa de Licitação

Em cumprimento ao disposto do artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e diante do que consta nos autos do processo. Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da empresa SOCOPU'S - COM. E REPR. DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA, no valor de R$ 51,00 (cinquenta e um reais), para atender despesa com aquisição de material de consumo, copo para agua e copo tipo americano, destinados a esta Subsecretaria, bem como autorizo a homologação, adjudicação, emissão de Nota de Empenho e respectivo pagamento.

PROCESSO : 030.001021/97
INTERESSADO: CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e diante do que consta nos autos do processo. Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da empresa CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA, no valor de R$ 128,40 (cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), para atender despesa com aquisicão de material de consumo, xícaras e copos descartáveis, destinados a esta Subsecretaria, bem como autorizo a homologação, adjudicação, emissão de Nota de Empenho e respectivo pagamento.

JAMES LEWIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:
Prorrogar por 20 (vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório referente a elaboração do Inventário Físico de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis desta Administração Regional, do exercício de 1996, a pedido da Comissão, instituída pela Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 1996.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 131.000.675/95
INTERESSADO : ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o Item I do Artigo 38 combinado com o Item II do Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 5.596,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais), em favor da ENERGIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da Dotação do elemento 34.90.92 - Despesa de Exercício Anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 137.000003/97
INTERESSADO: MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCICIOS ANTERIORES

A vista das intruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 2.534,01 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e um centavos), em favor do MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO, referente ao ressarcimento mensal de salário e encargos sociais no mês de dezembro/96, pela cessão do funcionário FREDERICO CARLOS MARQUEZ DE OLIVEIRA para esta Administração.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 3.4.90-92 despesas de exercícios anteriores do Orçamento desta Administração.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

Dispõe sobre a aprovação de modelo de Termo de Responsabilidade.
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, no uso das competências que lhe confere o artigo 23, do Regulamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 14.852, de 09 de julho de 1993, resolve:

RESOLVE:

1 - Aprovar o modelo de Termo de Responsabilidade, em anexo, a ser utilizado nos pactos celebrados *entre o Governo do Distrito Federal/Conselho DCA e as entidades executoras de programas de* atendimento à criança e ao adolescente.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
Presidente do CDCA/DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº _____

1 - DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Governo do Distrito Federal, representada por_____ _____, na qualidade de_____, *conforme delegação de competência* constante do_____, e a entidade _____,doravante denominada de ENTIDADE, representada por_____, na qualidade de _____, CGC Nº _____, registro no CDCA-DF Nº _____, com sede _____, tendo em vista o que consta do processo Nº _____, resolvem firmar o presente Termo com fulcro na Lei nº 234, de 15 de janeiro de 1992, no Regulamento do Fundo DCA, aprovado pelo Decreto nº 14.852, de 09 de julho de 1993 e na Resolução Normativa nº 26/96-CDCA, de 04 de setembro de 1996, mediante as seguintes cláusulas:

2 - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto _____ _____ _____, a ser(em) efetuada(s) pela ENTIDADE, conforme justificativas, objetivos, metas, contrapartida e plano de aplicação constantes do projeto aprovado pela Resolução Nº _____-CDCA/DF, que passa a fazer parte integrante deste Termo, como se nele transcrito estivesse.

3 - DO PRAZO

3.1 - O prazo de vigência deste Termo terá início na data de sua assinatura, até ___/___/___.

3.2 - O Termo poderá ser prorrogado por uma única vez, pelo período máximo de 120 (cento e *vinte dias), obrigando-se a parte interessada a manifestar-se com a antecedência de 30 (trinta) dias, desde que* não ocorra alterações no seu objeto.

4 - DO VALOR

4.1 - O valor do apoio financeiro de que trata este termo é de R$_____ (_____), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei Nº _____ de _____ de _____ de _____, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : Programa de Trabalho : _____, Fonte de Recursos: _____ Natureza da Despesa: _____, sob o evento _____, modalidade _____, (estimativa, global, ordinária) conforme Nota de Empenho Nº _____ emitida em ____ de _____ de _____.

4.2 - O Distrito Federal efetuará o repasse de que trata este Termo na forma estabelecida no cronograma físico-financeiro.

5 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE

5.1 - A ENTIDADE fica responsável por quaisquer danos, pessoais ou materiais, causados por seus empregados e acidentes causados a terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da execução do projeto.

5.2 - A ENTIDADE deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão ou cancelamento do projeto.

6 - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do projeto, bem como pelo descumprimento de qualquer cláusula deste Termo, sujeita-se a ENTIDADE às penalidades previstas da Resolução Nº. 26/96-CDCA/DF, de 04/09/96.

7 - DA ALTERAÇÃO

Toda e qualquer alteração deste Termo deverá ser formalizada através de "Termo Aditivo", desde que não haja modificação do seu objeto.

8 - DA RESCISÃO

8.1 - O Termo poderá ser rescindido e a execução do projeto cancelada de comum acordo, bastando, para tanto, que haja manifestação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por uma das partes.

8.2 - O presente Termo poderá ser rescindido e consequentemente cancelada a execução do projeto pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas nele constantes, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, além das penalidades previstas na Resolução Nº. 26/96-CDCA-DF, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, devidamente comprovados.

9 - DO EXECUTOR

O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Governo, designará um executor para o presente Termo, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

10 - DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

10.1 - Para a eficácia do Termo, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração.

10.2- O presente Termo foi celebrado mediante inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o art. 25, "CAPUT", combinado com o art. 26, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

11 - Do Foro

Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ao cumprimento das cláusulas regidas pelo presente Termo.

Brasília , ____de_____de _____

Distrito Federal

ENTIDADE

Testemunhas

1 -_____

2 - _____

Manter a sua cidade limpa é cuidar do meio-ambiente.



SLU Serviço de Limpeza Urbana do D. Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 72, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

A C R E S C I M O — F I S C A L — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	20.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				70.000
(240101/00001)	20.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				70.000
110070021.2132		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				70.000
110070021.2132.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	70.000	70.000
00077/001 -200080					TOTAL	70.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

R E D U C A O — F I S C A L — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	20.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				70.000
(240101/00001)	20.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO				70.000
110070021.2132		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				70.000
110070021.2132.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	70.000	70.000
00077/002 -200081					TOTAL	70.000

PORTARIA Nº 73, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e que consta dos Processos nºs 030.000.952/97, 131.000128/97 e 143.000.030/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, Região Administrativa II - Gama e Região Administrativa XIII - Santa Maria, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

A C R E S C I M O — F I S C A L — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				539.130
(110101/00001)	11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				520.000
030070020.2003		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				520.000
030070020.2003.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	520.000	520.000
(190104/00001)	11.104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				1.700
030070021.2014		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.700
030070021.2014.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	1.700	1.700
(190115/00001)	11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				17.430
030070025.1289		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				17.430
030070025.1289.0001		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.92	000	17.430	17.430
00073/001 -200080					TOTAL	539.130

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

R E D U C A O — F I S C A L — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				539.130
(110101/00001)	11.101	SECRETARIA DE GOVERNO				520.000
030070020.2003		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				520.000
030070020.2003.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	520.000	520.000
(190104/00001)	11.104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				1.700
030070021.2014		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.700
030070021.2014.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	1.700	1.700
(190115/00001)	11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				17.430
030070025.1289		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				17.430
030070025.1289.0001		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	17.430	17.430
00073/002 -200081					TOTAL	539.130

PORTARIA Nº 74, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e que consta dos Processos nºs 061.000.733/97, 030.000.997/97 e 060.000.365/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

A C R E S C I M O — S E G U R I D A D E — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A C A O			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	23.000	SECRETARIA DE SAUDE				250.000
(170201/17201)	23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				30.000
130070021.2090		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.000
130070021.2090.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.08	050	10.000	
			34.90.93	050	20.000	30.000
(170202/17202)	23.202	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA				200.000
130070021.2334		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				200.000
130070021.2334.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	050	200.000	200.000
(170901/17901)	23.901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				20.000
130070021.2043		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE				20.000
130070021.2043.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	20.000	20.000
00069/001 -200080					TOTAL	250.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

SEGURIDADE

REDUCAO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				250.000
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				30.000
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.000
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	30.000	30.000
(170202/17202) 23.202	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA				200.000
130070021.2334	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				200.000
130070021.2334.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	200.000	200.000
(170901/17901) 23.901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				20.000
130070021.2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE				20.000
130070021.2043.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	20.000	20.000
00069/002 -200081				TOTAL	250.000

PORTARIA Nº 75, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 040.001.129/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCINO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				307.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				307.000
030070021.2010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				27.000
030070021.2010.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.36	000	27.000	27.000
030080030.2057	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO (CONCIENTIZACAO TRIBUTARIA)				280.000
030080030.2057.0001	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO	34.90.92	000	280.000	280.000
00080/001 -200080				TOTAL	307.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				307.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				307.000
030070021.2010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				27.000
030070021.2010.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	27.000	27.000
030080030.2057	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO (CONCIENTIZACAO TRIBUTARIA)				280.000
030080030.2057.0001	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO	34.90.39	000	280.000	280.000
00080/002 -200081				TOTAL	307.000

PORTARIA Nº 76, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCINO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
12.000	PROCURADORIA GERAL				400.000
(120101/00001) 12.101	PROCURADORIA GERAL				400.000
030070021.2009	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				400.000
030070021.2009.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	400.000	400.000
00082/001 -200080				TOTAL	400.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

SEGURIDADE

ACRESCINO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
12.000	PROCURADORIA GERAL				990.000
(120101/00001) 12.101	PROCURADORIA GERAL				990.000
150820495.2182	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				990.000
150820495.2182.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	006	900.000	900.000
150820495.2182.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	006	90.000	90.000
00082/002 -200080				TOTAL	990.000

ANEXO III EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
12.000	PROCURADORIA GERAL				400.000
(120101/00001) 12.101	PROCURADORIA GERAL				400.000
030070021.2009	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				400.000
030070021.2009.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	400.000	400.000
00082/003 -200081				TOTAL	400.000

ANEXO IV EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

SEGURIDADE

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
12.000	PROCURADORIA GERAL				990.000
(120101/00001) 12.101	PROCURADORIA GERAL				990.000
150820495.2182	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				990.000
150820495.2182.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	006	900.000	900.000
150820495.2182.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	006	90.000	90.000
00082/004 -200081				TOTAL	990.000

PORTARIA Nº 77, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.447.183
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.447.183
030070021.2010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.447.183
030070021.2010.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	1.447.183	1.447.183
00085/001 -200080				TOTAL	1.447.183

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

SEGURIDADE

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.503.714
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.503.714
150820495.2355	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.503.714
150820495.2355.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	006	2.264.342	2.264.342
150820495.2355.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	000	239.372	239.372
00085/002 -200080				TOTAL	2.503.714

ANEXO III EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.447.183
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.447.183
030070021.2010	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.447.183
030070021.2010.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	1.447.183	1.447.183
00085/003 -200081				TOTAL	1.447.183

ANEXO IV EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

SEGURIDADE

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.503.714
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.503.714
150820495.2355	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.503.714
150820495.2355.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	006	2.264.342	2.264.342
150820495.2355.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	000	239.372	239.372
00085/004 -200081				TOTAL	2.503.714

PORTARIA Nº 78, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

Altera a composição da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, designada pela Portaria SEFP nº 118, de 05 de fevereiro de 1996.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Portaria SEFP nº 118, de 05 de fevereiro de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo é composta pelos servidores WILSON SEIXAS CARDOSO, matrícula nº 39.393-5, como Presidente, ANA CECÍLIA M. E LINS, matrícula nº 25.268-9, como Vice-Presidente, PEDRO RUFINO DO REGO, matrícula nº 32.424-8, como membro, e, conforme a Lei nº 981, de 15 de dezembro de 1995, HERMES DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 28.937-X, como representante da Associação dos Servidores Públicos."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEFP nº 408, de 29 de maio de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DE SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL JESUS MARIA JOSÉ

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 18 de 12/04/76 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Habilitação Específica de 2º Grau, para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª à 4ª Série (Relação Nº 01/97)			
Adriana de Sousa Matos	291	097	1
Alessandra Araújo Vieira	292	098	1
Alessandra Beatriz Oliveira D'Abadia	293	098	1
Alessandra Helena da Silva Dionisio	294	098	1
Amélia Domingos	295	099	1
Andréa Pinto Martins	296	099	1
Anna Rosa Vieira Lima	297	099	1
Bianca Carolina de Siqueira Meneses	298	100	1
Claudete Chaves da Cruz	299	100	1
Cristiana Martins Silva	300	100	1
Cristina Flaviana Chaves Evangelista	301	001	2
Edileuza Maria de Sousa	302	001	2
Eliane Aparecida Silva	303	001	2
Eliane Francisca Rios	304	002	2
Fabiola da Silva Santos	305	002	2
Fernanda Rodrigues da Fonseca	306	002	2
Gilmara Izabel de Sousa	307	003	2
Gracilene de Lima Ferreira	308	003	2
Helaene Cristina Nepomuceno da Silva	309	003	2
Ilka de Assis e Silva	310	004	2
Ingrid Danusa Sousa Ferreira	311	004	2
Isabella Nogueira da Silva	312	004	2
Juliane Ferreira de Oliveira	313	005	2
Katiane Rêgo Vasconcelos	314	005	2
Kleberval de Sousa Rocha	315	005	2
Luciana Gomes da Silveira	316	006	2
Luciana Lourenço Bahouth	317	006	2
Maria Élia Borges José	318	006	2
Marilia Ferreira Cavalcante	319	007	2
Mércia Renata Arraes Jardim Leal	320	007	2
Ranieldy Mendes de Oliveira	321	007	2
Renata Oliveira de Lima	322	008	2
Rosângela Porto de Alcântara	323	008	2
Silvana de Souza Brito	324	008	2
Suzana Veloso de Oliveira	325	009	2
Talita de Souza Carvalho	326	009	2
Tatiana Cristina Fuchs Freitas	327	009	2
Valéria Cristina de Souza Gonçalves	328	010	2
Ensino de 2º Grau Lei Nº 7.044/82 (Relação Nº 02/97)			
Adrielen de Souza Alves	329	010	2
Alessandro Barbosa Ximenes	330	010	2
Ana Paula Lourenço de Godoi	331	011	2
Carla Beatriz Fernandes da Silva Oliveira	332	011	2
Caroline Maria de Morais	333	011	2
Daniel Otsubo de Paula	334	012	2
Fábio Augusto Oliveira Pinheiro	335	012	2
Hedson Rodrigues Lima	336	012	2
Humberto Eustáquio Rodrigues Filho	337	013	2
Kelly Oliveira Carvalho de Araújo	338	013	2
Klesia Nunes de Sousa	339	013	2
Lidiane Martins da Silva	340	014	2
Luciana dos Santos Ribeiro	341	014	2
Marina Soares de Melo Neta	342	014	2
Micheline Neiva Queiroz	343	015	2
Moisés Nogueira de Faria	344	015	2

Nicole Eger Saraiva	345	015	2
Patrícia Gonçalves Domingues da Silva	346	016	2
Patrícia Rosa de Melo	347	016	2
Peterson Cândido Alvim	348	016	2
Rejane Jaqueline Panissa de Almeida	349	017	2
Ricardo Lino Rogério	350	017	2
Rodrigo Nunes Pedroza	351	017	2
Rogério Otsubo de Paula	352	018	2
Shirley Aparecida de Almeida Silva	353	018	2
Vanessa Lisboa Bastos	354	018	2
Viviane Cristina Maneiro	355	019	2
Ana Paula Pereira da Silva	356	019	2
André Ramalho Batista	357	019	2
Chelon Cristina Viana Veríssimo	358	020	2
Eduardo Breder Guimarães	359	020	2
Eduardo Matias Martins da Silva	360	020	2
Elaine Cristina Marinho Dias	361	021	2
Fabrício Faria Barbosa	362	021	2
Fabrício Gildino Pinheiro Melo	363	021	2
Francisca Datagnan Oliveira Lima Moreira	364	022	2
Graziela da Silva Arcanjo	365	022	2
Janaína Maranhão de Freitas	366	022	2
Júlia Pontes Azevedo	367	023	2
Karina Amanda Luz Ferreira	368	023	2
Karina de Souza Reis	369	023	2
Keli Cristina Neiva de Almeida	370	024	2
Marcelo Francisco Bueno de Godoy	371	024	2
Paula Domingas Palace	372	024	2
Regiane Quezia Gomes Dias	373	025	2
Rosana Lourenço Monteiro de Oliveira	374	025	2
Sabrina Deolindo da Silva	375	025	2
Sandra Cristina Souza Silva	376	026	2
Tatiane de Souza	377	026	2
Welington Nogueira Rolim	378	026	2

Ir. Floriana Lais Filgueiras
Reg. 20.612 - MEC - Diretora

Maria de Fátima da Silva
Secretária - Autorização Nº 26/90

-Centro Educacional Elefante Branco.
Ato Reconhecimento: Portaria 17/80 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Reg Nº	Folha Nº	Livro Nº
Lei Nº 7.044 Educacao Geral	Relacao Nº 01/97		
Katiara Celeste Ferreira de Oliveira	2.651	136	04
Luana Pontes Marinho	2.652	136	04
Renato Fonseca Lima	2.653	136	04
Adelmar Neto Alves Carvalho	2.660	139	04
Adilia Sileidi Lopes Melara	2.661	139	04
Adnely Ambrosio de Sousa	2.662	139	04
Adriana Madalena da Silva Alves	2.663	140	04
Adriana Pedrosa Ribeiro Alves	2.664	140	04
Andre Villela Batista	2.665	140	04
Almir Godoy Coutinho	2.666	141	04
Adriana Alves de Macedo	2.667	141	04
Adriana Regina dos Santos	2.668	141	04
Andreia Silva de Andrade	2.669	142	04
Ana Paula de Souza Silva	2.670	142	04
Adriano Antonio Tavares	2.671	142	04
Adrielly Caixeta de	2.672	143	04
Ana Paula de Souza Viana	2.673	143	04
Aghnaldo Rodrigues Olimpio	2.674	143	04
Ana Habbema Revoredo	2.675	144	04
Antonimar de Oliveira Domingues	2.676	144	04
Angelica Ferreira de Oliveira	2.677	144	04
Ana Carina Jansen Cutrim	2.678	145	04
Ana Paula de Souza Nunes	2.679	145	04
Ana keli de Resende Avila	2.680	145	04
Andre Bulcao Amorim Da Costa	2.681	146	04
Angelica Vieira Souza Campos	2.682	146	04
Cristina de Souza Guimaraes	2.683	146	04
Cristina dos Santos Luiz Sousa	2.684	147	04
Cleivanir Sousa Costa	2.685	147	04
Cintia Rodrigues de Azevedo	2.686	147	04
Claudia Tereza da Silva	2.687	148	04
Carla Santos Rodrigues	2.688	148	04
Claudia Veronica Leal Gomes	2.689	148	04
Cenira Torres Vecchi	2.690	149	04
Carlos da Cunha souza	2.691	149	04
Carla Janaina Coelho Alves	2.692	149	04
Cristiane Lemos Cardoso	2.693	150	04
Cristiane de Castro Ferreira	2.694	150	04
Daniella da Ribeira da Silva	2.695	150	04
Danielle Cantarin	2.696	151	04
Danielle Carvalho Bon	2.697	151	04
Debora Abadia Braga Marques	2.698	151	04
Edilson Pereira de Sousa	2.699	152	04
Ester Rosa Cerqueira	2.700	152	04
Eliza Zardo de Souza Faria	2.701	152	04
Erick Costa dos de Alencar	2.702	153	04
Eliana Alves Rocha	2.703	153	04
Elaine de Carvalho	2.704	153	04
Elaine Fernandes Vieira	2.705	154	04
Elias Dias Neves	2.706	154	04
Emília Carolina Ribeiro dos Santos	2.707	154	04
Fabiana de Morais Soares	2.708	155	04
Fabiana Teixeira dos Santos	2.709	155	04
Fabiana Terezinha Queiróz Teixeira	2.710	155	04
Fabiane do Alves	2.711	156	04
Fernanda dos Santos Valadares	2.712	156	04
Fernão Dias Sathler Spínola Filho	2.713	156	04
Flávia Barbosa Caetano	2.714	157	04
Flávia Garcia Della Penna	2.715	157	04
Francisco Abreu Pereira de Oliveira	2.716	157	04
Francisco Bittencourt Caldas	2.717	158	04
Francisco Márcio Amado Batista	2.718	158	04
Frederico Augustus Teixeira	2.719	158	04
Gaspar Gonçalves de Oliveira Júnior	2.720	159	04
Geraldo Ramos de jesus Júnior	2.721	159	04
Gisele Pires da Silva	2.722	159	04
Glauciene Lopes dos Santos	2.723	160	04
Gustavo Alves Guerra	2.724	160	04
Hellen Martins Rocha	2.725	160	04
Helton José Ferreira Ghetti	2.726	160	04
Helena Koch Guimarães	2.727	161	04
Idenes César Toledo da Silva	2.728	161	04
Igor Tolentino Rocha	2.729	162	04
Iliane Oliveira Fonseca	2.730	162	04
Isabela Carvalho de Castro	2.731	162	04
Jeanny Lopes da Silva	2.732	163	04
Joara de Almeida Rosa	2.733	163	04
Joelma Aparecida Moreira de Britto	2.734	163	04
Josane Egidio da Silva	2.735	164	04
José Cardozo dos Santos Júnior	2.736	164	04
José da Aparecida Campos Júnior	2.737	164	04
José Rivaldo Cadete	2.738	165	04
José Roberto de Oliveira Silva Filho	2.739	165	04
José Roberto Francisco	2.740	165	04
Joseane de Lima Medeiros	2.741	166	04
Josemar de Oliveira Santos	2.742	166	04
Juliana Agripina Bezerra Silva	2.743	166	04
Juliana Girão de Moraes	2.744	167	04
Julianna Caetano Cardoso	2.745	167	04
Karita Gisele de Oliveira	2.746	167	04
Kamile de Olveira Santos	2.747	168	04
Karinna Pires de Santana	2.748	168	04
Laíde Bezerra da Mota	2.749	168	04
Laila Tatiana de Oliveira Santos	2.750	169	04
Lana Christina de Oliveira Guedes	2.751	169	04
Lauri Gonçalves Souza	2.752	169	04
Lidiane Bias de Andrade	2.753	170	04
Lígia dos Santos Oliveira	2.754	170	04
Lílian de Assis	2.755	170	04
Luciana Soares Macêdo	2.756	171	04
Lílian Yonara de Ávila Sasaki	2.757	171	04
Luana Guimarães da Silva	2.758	171	04
Luciano Luiz da Silva	2.759	172	04
Luciene Carrijo	2.760	172	04
Lucilene Jarez da Silva	2.761	172	04
Marcelo Aguiar dos Santos	2.762	172	04
Márcia Afiune Bohonos	2.763	173	04
Márcia Alves de Macêdo	2.764	173	04
Márcia Beatriz Siqueira	2.765	173	04
Márcia Cristina da Silva Maia	2.766	174	04
Marcos Ferreira Tavares	2.767	174	04
Maria das Neves de Sá	2.768	174	04
Marli Silva Santos	2.769	175	04
Maurício da Silva Castro	2.770	175	04
Michelle Abreu Foschetti	2.771	175	04
Mirlete Rocha Alves	2.772	176	04
Mônica Cristina Marinho Teixeira	2.773	176	04
Nádia Teixeira Martins	2.774	176	04
Najla de Mesquita Santos	2.775	177	04
Natalício Pereira Batista	2.776	177	04
Nayara Ferreira Rodrigues	2.777	177	04
Nízia Oliveira da Silva	2.778	178	04
Núbia Shelli Lima de Sousa	2.779	178	04
Quênia Cristina de Paiva	2.780	178	04
Pablo Rocha Araújo Simas	2.781	179	04
Patrícia de Oliveira Rodrigues	2.782	179	04
Patrícia Rodrigues da Silva	2.783	179	04
Patrick Faria Coura	2.784	180	04
Paula Bahia	2.785	180	04
Paulo Dantas de Paiva Júnior	2.786	180	04
Poliana Alves Canuto	2.787	181	04
Priscila Graciano Mota	2.788	181	04
Priscila Raquel Marinho Arantes	2.789	181	04
Priscila Santos Bastos	2.790	182	04
Roseane Sousa Pereira	2.791	182	04
Rodrigo Casimiro Formiga	2.792	182	04
Rodrigo Machado de França	2.793	183	04
Rogério Monteiro da Silva	2.794	183	04
Rafael Carvalho Cirqueira Cardoso	2.795	183	04
Ricardo Augusto Ferreira	2.796	184	04
Rodrigo Barros Araújo	2.797	184	04
Rosemary Soares do Nascimento	2.798	184	04
Ricardo Augusto Duarte Moreira	2.799	185	04
Rita de Cássia dos Santos Almeida	2.800	185	04
Roberto Almeida da Paz	2.801	185	04
Sabrina Valadares de Pinho	2.802	186	04
Scipione Lima Albuquerque	2.803	186	04
Sheyla Fonseca Soares da Silva	2.804	186	04

Sheyla Peter Lopes de Oliveira	2.805	187	04
Simone Carvalho de Sousa	2.806	187	04
Simone Carvalho Junqueira Osório	2.807	187	04
Silas Soares Mundim	2.808	188	04
Stela Maria Rick	2.809	188	04
Tânia Ribeiro Nakatani	2.810	188	04
Tatiana Dalla Lasta Palmeira	2.811	189	04
Tatiane de Almeida Vieira	2.812	189	04
Tatiana Luisa Santana Leitão	2.813	189	04
Tatiana Teixeira	2.814	190	04
Thaís de Oliveira Pereira	2.815	190	04
Thaís Goes Martins	2.816	190	04
Telma de Morais Costa	2.817	191	04
Tiago Eugênio	2.818	191	04
Valtércia Aguiar Nogueira	2.819	192	04
Vanessa do Nascimento Souza	2.820	192	04
Vera Lúcia Rodrigues da Luz	2.821	192	04
Verônica Prado Miranda	2.822	193	04
William Costa Sertão	2.823	193	04
William Marques	2.824	193	04
Katherine Jemine Gomez	2.825	193	04
Kleber de Morais Moura	3.189	194	04

Técnico em Contabilidade	Relacao Nº 02/97		
Acacia Carolina Aguiar Oliveira	2.826	194	04
Adir Sousa Santos	2.827	194	04
Adriana Barbosa da Silva	2.828	195	04
Adriana Brito Ferreira	2.829	195	04
Adriana de Sousa Andrade Mendes	2.830	195	04
Adriana Dino de Oliveira	2.831	196	04
Alexandra Cecilia Silva de Carvalho	2.832	196	04
Alexandre da Cruz Santos	2.833	196	04
Aline Cordeiro dos Santos	2.834	197	04
Aluizio Gomes Moreira	2.835	197	04
Ana Carina Serra Pontes	2.836	197	04
Ana Claudia Craveiro Bastos	2.837	198	04
Ana Cleyde Costa Lopes	2.838	198	04
Ana Luisa Silva de Carvalho	2.839	198	04
Andre Luis Campos Mangabeira	2.840	199	04
Andre Rodrigues Linhares	2.841	199	04
Andreia Medeiros de Castro	2.842	199	04
Angelica da Silva Soares	2.843	200	04
Antonia Eliane Silva Barros	2.844	200	04
Arinaldo da Silva Andrade	2.845	200	04
Auredina de Sousa Maracaipe	2.846	001	05
Carlos Henrique Felix Torres	2.847	001	05
Claudenora de Araujo Sampaio	2.848	001	05
Clayton Arruda de Vasconcelos	2.849	002	05
Cristian Rios Gomes Leite	2.851	002	05
Cristiane Gomes Cardoso	2.852	002	05
Cristiane Nascimento Costa	2.853	003	05
Cristiane Sousa de Oliveira	2.854	003	05
Cristina Sousa de Oliveira	2.855	004	05
Cyntia Pereira Neves Silva	2.856	004	05
Diana de Abreu Queiros	2.857	004	05
Dyvilson Edson de Oliveira	2.858	005	05
Daniel Bosco Matias	2.859	005	05
Edna Rodrigues Lima	2.860	005	05
Eduardo Silva Freitas	2.861	006	05
Elaine Santana Gomes	2.862	006	05
Eliete Aleixo dos Santos	2.863	006	05
Elaine de Oliveira Matos	2.864	007	05
Elisangela Angst Sampaio	2.865	007	05
Elisangela Trindade Pessoa	2.866	007	05
Elivania Aparecida Alves	2.867	008	05
Elizabete Santos de Souza Araujo	2.868	008	05
Emy Aparecida da Silva	2.869	008	05
Eni Rosa Nunes	2.870	009	05
Ercilene Aparecida Peixoto	2.871	009	05
Erismar Rodrigues dos Santos	2.872	009	05
Euridice Evangelista de Oliveira	2.873	010	05
Fabiana Ferreira de Sousa	2.874	010	05
Fabiano Ferreira de Araujo	2.875	010	05
Flauber Monteiro Pereira	2.876	011	05
Flavio Mathne Araujo	2.877	011	05
Florentina Ozeias de Oliveira	2.878	011	05
Francilene Mota Almeida	2.879	012	05
Francisca de Almeida Xavier	2.880	012	05
Gabrielle Staffens Carvalho	2.881	012	05
Gracilete Carvalho dos Santos	2.882	013	05
Gilberto Dal Pozzo Moraes	2.883	013	05
Gilma Barros de Andrade	2.884	013	05
Givanildo Batista de Oliveira	2.885	014	05
Helen Cristina Pitangui do Prado	2.886	014	05
Helio Monteiro Ferreira	2.887	014	05
Itacir Pedro Rossetti	2.888	015	05
Helio de Paiva Lacerda	2.889	015	05
Jailson Soares de Melo	2.890	015	05
Jeison Gomes Duarte	2.891	016	05
Jeova Oliveira Dias	2.892	016	05
Joaquim Eustaquio de Oliveira Costa	2.893	016	05
Jose Carlos Chaves da Silva	2.894	017	05
Jose Jairo Alves Silva	2.895	017	05
Josefa Ramos dos Santos	2.896	017	05
Josilene Rodrigues dos Santos	2.897	017	05
Juliana Eliete Magalhaes	2.898	018	05
Juliana Gomes da Silva	2.899	018	05
Juliana Mara de Souza	2.900	019	05
Juliana Marra de Romeiro	2.901	019	05
Karina Silva dos Santos	2.902	019	05
Kelly Gomes Neves	2.903	020	05
Kelma Adriana de Oliveira Braga	2.904	020	05
Laurielle de Oliveira Lima	2.905	020	05
Leonardo Dias Lobo	2.906	021	05
Leonardo Marques de Paula	2.907	021	05
Lilian Tais da Silva Goncalves	2.908	021	05
Liliana Meneses de Brito	2.909	022	05
Liziamar Alves de Andrade	2.910	022	05
Luciana Ferreira Pereira	2.911	022	05
Luciana Gabriel da Silva	2.912	023	05
Luciana Paiva de Araujo	2.913	023	05
Luciano Lacerda Pereira	2.914	023	05
Luciene Divina de Almeida	2.915	024	05
Luiz Gustavo Carvalho Sena Santos	2.916	024	05
Madaria Batista da Silva Pimentel	2.950	035	05
Marcia Maria Silva	2.951	036	05
Marco Antonio Medeiros Nobrega	2.952	036	05
Marcos Antonio de Lima Costa	2.953	036	05
Marcos Nei Fiuza da Silva	2.954	037	05
Maria Angelita Loiola Rodrigues	2.955	037	05
Maria Aparecida Martins Soares	2.956	037	05
Maria de Fatima Silva de Oliveira	2.957	038	05
Maria do Socorro Vale Pedrosa	2.958	038	05
Maria Solange Calixto de Sousa	2.959	038	05
Maria Ires Rodrigues	2.960	039	05
Maria Ivete Diolinda da Silva	2.961	039	05
Maria Neide de Sousa Melo	2.962	039	05
Maria Selma Ferreira de Souza	2.963	040	05
Maria Vilma Almeida de Oliveira	2.964	040	05
Mariane Neves Belem	2.965	040	05
Maria Francisca de Souza	2.966	041	05
Marizar do Nascimento Souza	2.967	041	05
Marta Sally da Silva	2.968	041	05
Max William Matos Lins	2.969	042	05
Mibsa Martins Silva	2.970	042	05
Nizia Soares Lustosa	2.971	042	05
Norivanio Goncalves Mendes	2.972	043	05
Orlando Fernandes Valadares	2.973	043	05
Paula Cristina Diolinda Rocha	2.974	043	05
Paulo Domingos Vicente Junior	2.975	044	05
Paulo Torres Fernandes Filho	2.976	044	05
Pedro David Fernandes Sena	2.977	044	05
Polyana Pedrosa da Slva	2.978	045	05
Paulo Humberto da Silva	2.979	045	05
Roberval Alves Brandao	2.980	045	05
Regina Lucia de Almeida Sousa	2.981	046	05
Reinaldo Pereira Lemos	2.982	046	05
Rejane Arcanjo da Costa	2.983	046	05
Rejane Siqueira Campos	2.984	047	05
Renan Livio da Costa Velloso	2.985	047	05
Renata Cristina de Moraes Pinto	2.986	047	05
Ricardo Jorge de Melo	2.987	048	05
Robert Anes de Araujo	2.988	048	05
Roberta Medeiros Mendes	2.989	048	05
Roberval Alves Brandao	2.990	049	05
Rogerio Martins de Siqueira	2.991	049	05
Rosa Nilva Santos	2.992	049	05
Rosilene Barbosa dos Santos	2.993	050	05
Rosilene Soares de Oliveira	2.994	050	05
Sandra de Cassia da Silva Brito	2.995	050	05
Samea Laurencia Paraiso dos Santos	2.996	051	05
Sheila Silva Ferreira	2.997	051	05
Silesia Braga da Silva	2.998	051	05
Silvania Pereira Duarte	2.999	052	05
Simone da Silva Guimaraes Gomes	3.000	052	05
Tatiana Gomes de Santana	3.001	052	05
Telma Apostolo Evangelista	3.002	053	05
Thais Drimel Andrade	3.003	053	05
Valdenir Rios de Sousa	3.004	053	05
Valdete Francisca da Rocha	3.005	054	05
Valdete Maria Pereira	3.006	054	05
Veronica da Conceicao Reis	3.007	054	05
Vinicius Martins Paixão	3.008	055	05
Viviane de Assis Fernandes	3.009	055	05
Wagner Guedes da Silva	3.010	055	05
Wanderly Trindade Pessoa	3.011	056	05
Welma da Fonseca Maia Rego	3.012	056	05
Wesley Alberto Marra	3.013	056	05
Wolney Ferreira da Silva	3.014	057	05
Wosley de Sousa Soares	3.015	057	05
Vanderley Trindade Pessoa	3.016	057	05
Zeferino Soares dos Santos	3.017	058	05
Luciene Pereira de Andrade	3.018	058	05
Keille Moura Gonçalves	2.654	137	05
Késia Cristina Oliveira de Sá	2.655	137	05

Laudiney Martins Arruda	**2.656**	**137**	05
Marta Aparecida Gomides de Souza	**2.657**	**138**	05
Eliene Maria Amaral	**3.185**	**114**	05
Maria Neusa Bomfim Lopes	**3.186**	**115**	05
Marinalva Silva dos Santos	**3.187**	**115**	05
Marineli Marques de Brito	**3.188**	**115**	05
Armando Pereira Freire	**3.201**	**120**	05

Técnico em Administração	Relacao Nº 03/97		
Rozilene Pereira da Silva	2.658	138	04
Adriana do Rosario Viana	2.917	024	05
Renato Hilario de Medeiros	2.918	025	05
Dilza Lima da Silva	2.919	025	05
Alberia Oliveira Araujo	2.920	025	05
Andrea Souza Cordeiro	2.921	026	05
Andrea de Souza Pinheiro	2.922	026	05
Alessandra de Sousa Goncalves	2.923	026	05
Amanda de Lemos Tenorio	2.924	027	05
Alice Karen Freitas dos Santos	2.925	027	05
AmeliaPereira da Silva	2.926	027	05
Alessandra Ribeiro Prates	2.927	028	05
Ana Claudia L. Da Silva	2.928	028	05
Ana Paula de Oliveira	2.929	028	05
Ana Paula dos Santos Araujo	2.930	029	05
Andre Luiz Dias	2.931	029	05
Andre Luis Gomes	2.932	029	05
Andre Silva de Albuquerque	2.933	030	05
Andreia Brito Ferreira	2.934	030	05
Angelica Maria de M. Lima	2.935	030	05
Angelita Maria Silva	2.936	031	05
Antonia Edneuda V. Pinto	2.937	031	05
Antoni Santana Costa	2.938	031	05
Aparecida Ferreira Cezarino	2.939	032	05
Caio Rodolfo Danezi Sereno	2.940	032	05
Celso Vila Nova de Souza Junior	2.941	032	05
Cilene Ferreira dos Santos	2.942	033	05
Cinara Barbosa Cavalcante	2.943	033	05
Cintia Campos Silva	2.944	033	05
Claudia Regina Bispo da Silva	2.945	034	05
Claudia Rejane Alves Pinho	2.946	034	05
Clotildes G. Martins	2.947	034	05
Cristina de Jesus Santana	2.948	035	05
Cristiana Moreira de Oliveira	2.949	035	05
Daniel Cardoso Ribamar	3.019	058	05
Darci Luiz dos Santos	3.020	059	05
Debora Medeiros da Silva	3.021	059	05
Deize Lopes da Paz	3.022	059	05
Delvanda da Silva Lima	3.023	060	05
Denise Machado Miranda	3.024	060	05
Dinei Cristino de Amorim	3.025	060	05
Ediene Kedman Ferreira S. Da Silva	3.026	061	05
Èdileia Tiberio Santana	3.027	061	05
Eduardo do Santos Ferreira	3.028	061	05
Eliane Ferreira de Matos	3.029	062	05
Elaine Ferreira Lopes	3.030	062	05
Eliane Tavares Mendes	3.031	062	05
Elias Goncalves de Souza Junior	3.032	063	05
Eliene Mendes	3.033	063	05
Eliene Teixeira Pires	3.034	063	05
Elisangela Clotilde Balbuena	3.035	064	05
Elisangela de Oliveira Arruda	3.036	064	05
Erica Patricia da Silva Firmino	3.037	064	05
Esmaileini dos Santos Borges	3.038	065	05
Euza Brasileiro de Souza	3.039	065	05
Evailde Campos dos Santos	3.040	065	05
Fabiana da Silva Rocha	3.041	066	05
Fábio de Sousa Esteves	3.042	066	05
Fernanda Meira de Araujo	3.043	066	05
Fernanda Aparecida Nasc. Cunha	3.044	067	05
Fernanda Pereira Rocha	3.045	067	05
Flavia Cristina de Oliveira Facundo	3.046	067	05
Flavio Bezerra Pereira	3.047	068	05
Gilfrancio de Miranda	3.048	068	05
Gislene de Melo Quirino	3.049	068	05
Gledson da Cruz Mourão	3.050	069	05
Glisiane Rodrigues do Nascimento	3.051	069	05
Guadalupe Gomide	3.052	069	05
Gustavo Adolfo Gomes Ferreira	3.053	070	05
Heoisa Helena Cardoso Adão	3.054	070	05
Humberto de Oliveira Saturnino	3.055	070	05
Ilvanda Grace Martins	3.056	071	05
Iris Rodrigues de Moraes	3.057	071	05
Irlene da Silva	3.058	071	05
Ivana Meira Oliveira	3.059	072	05
Ivani Aparecida Bernardina da Silva	3.060	072	05
Ivete de Lourdes Conceicao Santos	3.061	072	05
Izabela Lisboa da Silva	3.062	073	05
Izilda Pereira da Silva	3.063	073	05
Jane Cardoso Teixeira Sinesio	3.064	073	05
Janete Pereira da Silva	3.065	074	05
Janete Simões Cesar	3.066	074	05
Jeanne de Luna Chagas	3.067	074	05
Jefersn de Oliveira Pais C. Souza	3.068	075	05
Jefferson Gean de Jesus	3.069	075	05
Jose de Ribamar G. Santos	.070	075	05
Jose Luis Franca de Lima	3.071	076	05
Joselice Neves Louzado	3.072	076	05
Juliene Maria da Silva Guedes	3.073	077	05
Julio Fernando M. Silva Junior	3.074	077	05
Katia Aparecida Pereira	3.075	077	05
Katleen Regina P. Dos Santos	3.076	078	05
Karina Peres Mereti	3.077	078	05
Kelly Regina Moreira de Sena	3.078	078	05
Ladjane Maria da Silva	3.079	079	05
Leandra Beserra de Oliveira	3.080	079	05
Leandro Pinheiro Lopes	3.081	079	05
Lidiane de Moraes Cestari	3.082	080	05
Lilian da Cruz Soares	3.083	080	05
Luciana Lima Delforge	3.084	080	05
Leia Gomes da Silva	3.085	081	05
Luciano Marques Tapajos Macedo	3.086	081	05
Mara Estela Souza da Silva	3.087	081	05
Marcelo Pereira Araujo	3.088	082	05
Marcelo de Paulla Camilo	3.089	082	05
Marcilene Fernandes da Silva	3.091	083	05
Maria da Conceicao Lucena Fragoso	3.092	083	05
Maria da Conceicao Oliveira Silva	3.093	083	05
Maria de Sousa Santos	3.094	084	05
Maria dos Reis Couto	3.095	084	05
Marilene Moreira dos Santos	3.096	085	05
Marineide Barbosa Vieira	3.097	085	05
Marli Gomes Ribeiro	3.098	085	05
Marlon Carvalho Ramos	3.099	086	05
Micheline Assis dos Santos	3.100	086	05
Michelle de Aquino Araujo	3.101	086	05
Monica de Oliveira Rodriuges	3.102	087	05
Luzimeire Gadelho de Pinho	3.103	087	05
Nivaldo Nunes de Souza	3.104	087	05
Nivea Miranda Lopes	3.105	088	05
Odilia Florencio B. Santos	3.106	088	05
Osoaldo Menezes	3.107	088	05
Patricia dos Santos Nascimento	3.108	089	05
Patricia Gadia Pocas Fonseca	3.109	089	05
Patricia Lopes de Souza	3.110	089	05
Paulo Soares da Costa	3.111	090	05
Perla Matheus Lins	3.112	090	05
Poliana Barbara de S. Cordeiro	3.113	090	05
Priscila Nogueira Pinto	3.114	091	05
Raquel Enir de A. Botelho	3.115	091	05
Regilaine Maria de Oliveira	3.116	091	05
Renata Rosa da Silva	3.118	092	05
Ricardo Alves de Almeida	3.119	092	05
Ricardo Vieira dos Santos	3.120	093	05
Robson Guedes Vieira	3.121	093	05
Rogeria Lotfi Santos	3.122	093	05
Ronald da Silva Teixeira	3.123	094	05
Rosaria Mendes Rodrigues	3.124	094	05
Roseni Gabriel da Cruz	3.125	094	05
Rosiane Pereira Ribeiro	3.126	095	05
Rosilene Ferreira da Silva	3.127	095	05
Rozelia Alves do Nascimento	3.128	095	05
Rubiana da Cunha Costa Silva	3.129	096	05
Sandra Neves Souza Silva	3.130	096	05
Sheila Cristina Silva de Oliveira	3.131	096	05
Silvani da Cruz Oliveira	3.132	097	05
Simone Alves Albino da Silva	3.133	097	05
Suzana Vieira de Alcantara	3.134	097	05
Tatiana Santos Oliveira	3.135	098	05
Terencio Valladão de Almeida	3.136	098	05
Thais Moreira de Araujo	3.137	098	05
Ueverton de Carvalho Pereira	3.138	099	05
Valdenice dos Santos Xavier	3.139	099	05
Vanio Ericson Rodrigues da Silva	3.140	099	05
Vanuza Borges do Nascimento	3.141	100	05
Vanuzia dos Santos de Sousa	3.142	100	05
Victor Hugo de Oliveira Carmelio	3.143	100	05
Viviane Ferreira da Silva	3.144	101	05
Viviane Paula Ferreira	3.145	101	05
Wagner Torres de Sousa	3.146	101	05
Wanda Maria Ferreira Neta	3.147	102	05
Wellington Silva Pinto	3.148	102	05
Wesley dos Reis Torres	3.149	102	05
William Araujo Palmeira	3.150	103	05
Wilma Neide dos Santos Oliveira	3.151	103	05
Zilene Neves Ferreira Rocha	3.152	103	05
Alexandre Rodrigues Kuczera	3.172	110	05
Ana Claudia da Silva	3.173	110	05
Àngela Maria de Moraes	3.174	111	05
Bruno Silveira Alves de Resende	3.175	111	05
Carlos Alberto Peixoto Benevides	3.176	111	05
Carlos de Oliveira Lima	3.177	112	05
Cintia Aparecida Barbosa	3.178	112	05
Deyshiane de Souza Oliveira	3.179	112	05
Lucio Bisso Teixeira	3.180	113	05
Neuzete Leite da Silva	3.181	113	05
Paulo Cesar Esteves dos Santos	3.182	113	05

Ricardo Batista Dos Santos	3.183	114	05
Roselita Fernandes de Sales	3.184	114	05
Eliene Maria Amaral	3.185	114	05
Maria Neuza Bomfim Lopes	3.186	115	05
Marinalva Silva dos Santos	3.187	115	05
Marineli Marques de Brito	3.188	115	05
Juliana Luiza Costa de Carvalho	3.191	116	05
Francinaldo da Costa Sousa	3.192	117	05
Jucineide Candida Ramos	3.193	117	05
Lana Lucia Carvalho de Oliveira	3.194	117	05
Lauro Cesar Alves de Franca	3.195	118	05
Kelly Santos Sena	3.196	118	05
Marineusa Oliveira da Costa	3.197	118	05
Maria Ivoneide Batista de Lima	3.198	119	05
Marco Ribeiro de Oliveira	3199	119	05
Lidiane Goncalves da Costa	3.200	119	05
Auxiliar de Escritório	Relação Nº 04/97		
Dulce Aparecida Domingo	3.190	116	05

Técnico em Eletrônica	Relacao Nº 05/97		
Ugo Pereira de Queiroz	3.153	104	05
Rinaldo Hideki Inque	3.154	104	05
Ricardo Rodrigues Loiola	3.155	104	05
Mauro das Chagas Costa	3.156	105	05
Luiz Aurélio Duran Rodrigues	3.157	105	05
Lewander Francisco Pedrosa	3.158	105	05
Leandro Guimaraes da Silva	3.159	106	05
Jose Vicente da Cruz	3.160	106	05
Jose Gama Candido	3.161	106	05
Jair Minervino de Araujo	3.162	107	05
Irineu Roques Aragão	3.163	107	05
Geraldo Rosa de Brito Filho	3.164	107	05
Fernando Alves Pires	3.165	108	05
Claudiney Alves Moreira	3.166	108	05
Ciro Gomes de Sousa	3.167	108	05
Boris Ramon Souza Oliveira	3.168	109	05
Ana Eneida Lima dos Santos	3.169	109	05
Aline Auxiliadora Ramos de Macedo	3.170	109	05
Adolfo Galano Santos Praça	3.171	110	05
Nelson Romcy de Carvalho	3.203	120	05
Habilitacão Básica em Administracao	Relação nº 06/97		
Marcia Batista dos Santos	2.659	138	04
Ana Cristina Dias Miranda	3.202	120	05

Francisco de Assis Rocha
Diretor-Dec.10/04/96 70-11/04/96

João Donizete de Oliveira
Secretário Aut.DIE nº 917

Centro Educacional 01 de Planaltina

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC - DF

Nome do Diplomado(a)	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Tecnico em Administraçao - Relaçao nº 07/97			
Sandra dos Santos	1429	081	03

Vitoria de Jesus Costa Neves
Diretora - Dec. de 30.04.96 DODF de 02.05.96

Antonio Alves de Sousa
Secretário - Reg. SE nº 431

Escola Normal de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Contabilidade (relação nº 01/97)			
Valdison de Oliveira Barbosa	697	033	02
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau (relação nº 02/97)			
Iêda Maria dos Santos Fernandes	698	033	02

Maria das Graças Pacheco e Oliveira
Diretora-Registro MEC nº 1.419

Ghislaine Maria de Andrade
Secretária - Reg. 283/DIE

Centro Educacional Alfa - Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 90/96 - SE/DF

Nome do Diplomado(a)	Reg.nº	Fl.nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade	Relação nº 001/97		
Gilberto Fernandes da Rocha	0278	093	01
Maria José Lourenço	0279	093	01
Vagnos da Silva Costa	0280	094	01
Raimundo Temoteo de Amorim	0281	094	01

Deusina Fernandes C. Valença
Diretora Reg.nº 4.255-ME

Margarete F. de Almeida Queiroz
Secretária Reg.nº 378/87-SE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO
RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 17, DE 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG.	FOLHA	LIVRO
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU (RELAÇÃO 04/97)			
. Fernanda Demonte Moreira	712	038	002
. José Ferreira Costa Júnior	713	038	002
. Luciana Nogueira Gomes	714	038	002
. Iara Mendes de Lacerda	715	039	002
. Renata Cardoso Araujo	716	039	002
. Silvinha Fátima Souza da Silva	717	039	002
. Tatiara de Pádua Resende	718	040	002
. Gislene Moreira dos Santos	719	040	002

Marilia Geraldes Oliveira L. Bezerra
Diretora - REG. MEC - 2513

Rosimar Moreira Bastos
Secretária - Aut. 400 - DIE/DF

CENTRO EDUCACIONAL 10 DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 39/96 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg.Nº	FL.Nº	Livro Nº
Educação Geral - Relação nº 01/97			
Adinaldo Silva Brito	224	075	I
Anderson Gonçalves de Andrade	217	073	I
Anélia Maria de Lima	218	073	I
Ely-Rejane Francelino Mendes	219	073	I
Erinaldo de Oliveira Sales	220	074	I
Francisco Eleandro Alves Ataíde	221	074	I
Kelly Pereira da Silva	222	074	I
Vanessa Cristina Zerbinato Velasques	223	075	I

Maria do Socorro F. da Paixão
Diretora: Dsc. de 18/01/95 DODF nº 15 de 19/01/95

José Gaudêncio de Andrade
Secretário: DIE/DF Reg.:734

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 12/97)			
Eduardo Monteiro dos Santos Sobrinho	2201	148	04
Frederico Vaz Velloso	2202	148	04
Marcos Davson Félix de Mattos	2203	148	04
Marcos Roberto Alves Rodrigues	2204	149	04
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 13/97)			
Ailton Antonio Enéas	2205	149	04
Anália Rosa Leal	2206	150	04
Eliane Aparecida de Araújo Santana	2207	150	04
Geraldo de Jesus Inácio Ferreira	2208	150	04
Joana Pires dos Santos	2209	151	04
Lívia Gonçalves Antunes Saraiva	2210	151	04
Lindalva Paula Lima	2211	151	04
Maria Erivanda Madeira de Aguiar	2212	152	04
Sandra de Castro Fróes Oliveira	2213	152	04
Valéria Afonso de Aquino	2214	152	04
Vandeci Abadia da Silva	2215	153	04
Vera Lúcia Couto Lopes	2216	153	04
Técnico em Patologia Clínica (Relação nº 14/97)			
Ismênia Maria de Queiroz	2217	153	04
José Gustavo Dias da Silva	2218	154	04
Técnico em Eletrotécnica (Relação nº 15/97)			
Antônio Carlos Eustáchio de Araújo	2219	154	04
Arnon Reis de Medeiros	2220	154	04
Técnico em Transações Imobiliárias (Relaçaõ nº 16/97)			
Antônio Alves Machado	2221	155	04
Weder Lopes Teixeira	2222	155	04
Técnico em Histologia(Relação nº 17/97)			
Maria da Glória da Silva	2223	155	04
Exames de Suplência de Educaçao Geral (Relaçao nº 018/97)			
Adriano Brandizzi Bengaly	2224	156	04
Joana D'arc Trindade Delmondes	2225	156	04
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 019/97)			
Elias Jacó Pereira	2226	156	04
Evandro Souza dos Santos	2227	157	04
Nerzeni Teodoro do Amaral	2228	157	04
Sebastiana da Silva Costa	2229	157	04
Técnico em Eletrotécnica (Relação nº 020/97)			
Jonatan Ferreira de Araújo	2230	158	04
José de Matos Silva	2231	158	04
Técnico em Higiene Dental (Relação nº 021/97)			
Alfredo Gomes Cruz	2232	158	04
Eliane Silva de França	2233	159	04
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 022/97)			
Ivanildo Ribeiro Torres Júnior	2234	159	04
Técnico em Histologia(Relação nº 023/97)			
Maria Farias Nogueira Viana	2235	159	04

Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 05/97)			
Edson Sabino da Silva Júnior	2173	138	04
José Edmilson Maciel	2174	139	04
Jurandyr Silva dos Santos	2175	139	04
Narcisa Clementina Rocha	2176	139	04
Rosimary Bernardes Silva	2177	140	04
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 06/97)			
Gilda Teixeira Araújo	2178	140	04
Jandir Honório Santin	2179	140	04
Maria Aparecida	2180	141	04
Miltomar Clementino Ferreira	2181	141	04
Pitágoras Velozo Costa	2182	141	04
Rivaldo Procópio Leite	2183	142	04
Sildey de Oliveira Pereira	2184	142	04
Técnico em Patologia Clínica (Relação nº 07/97)			
Eliene Socorro de Lima	2185	142	04
Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 08/97)			
Cassemiro Batista Vieira	2186	143	04
Cassia de Oliveira Pereira Silva	2187	143	04
Rosely Rodrigues Pereira	2188	143	04
Welma Abadia Campelo Bernardo	2189	144	04
Técnico em Higiene Dental (Relação nº 09/97)			
Helena Santana da Costa	2190	144	04
Judite Batista do Passos	2191	145	04
Julieta dos Santos Oliveira	2192	145	04
Jurandi Bezerra de Oliveira	2193	145	04
Maria Helena Rodrigues da Silva Fidelis	2194	146	04
Marinalva Ferreira de Menezes	2195	146	04
Técnico em Eletrotécnica (Relação nº 10/97)			
Geraldo Queiroz Lopes	2196	146	04

Técnico em Telecomunicações (Relação nº 11/97)			
Francinei Fernandes de Sousa	2197	147	04

Inês Bettoni
DIRETORA

Jorge Cursino Passos
Reg. 370 DIE/SE

Centro Educacional Ave Branca
Ata de Reconhecimento: Portaria nº 017 de 07 de julho de 1980

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Curso: Ensino de 2ª Grau - Lei nº 7.044/82	Relação nº 01/97		
Liduina Maria de Araújo	640	014	06
Morgaline Brito de Souto	641	014	06
Curso: Ensino Médio 2º Ciclo	Relação nº 02/97		
Jandilson de Albuquerque Cordeiro	642	014	06
Curso: Auxiliar de Escritório	Relação nº 03/97		
Neusa Magda de Fátima Silva Lopes	643	015	06
Curso: Técnico em Contabilidade	Relação nº 04/97		
Jose Carlos Oliveira Pereira	644	015	06
Aparecida Cristina Gaudencio de Oliveira Franco	645	015	06

Ana Marília Guimarães Rocha
Diretora-RG2649-DEMEC-MG-DODF 04 de 05.01.96

Vagner Bontempo Veneroso
Secretário-Aut. 343-DIE-SE

CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 34/89 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	PÁGINA	LIVRO
ENSINO DE 2º GRAU - LEI nº 7,044/82 (Relação nº 01/97)			
Ângelo Régis Pereira Cunha	130	44	I
Claudine Moura da Silva	131	44	I
Cristina dos Santos Almeida	132	44	I
Danielle Cristina Nunes Gomes	133	45	I
Danielle Silveira Mascarenhas	134	45	I
Eduardo Dotto Brand	135	45	I
Elaine Cristina Xiol Y Ferreira	136	46	I
Emanuelle Lamounier Siqueira	137	46	I
Fabrício Rodrigues Del Giudice Pereira	138	46	I
Francisco Wilker Batista Ricardo	139	47	I
Gustavo de Padua	140	47	I
Lidia da Silva Lopes	141	47	I
Lilian Porto Franco de Queiroz	142	48	I
Luir Rodrigues Martins Reis	143	48	I
Mariusa da Silva Costa de Souza	144	48	I
Monalisa Silva dos Santos	145	49	I
Shermine Nishiyama Duarte	146	49	I

Liani T. Batistella
Secretária Reg.nº804-GDF/DIE

Arcádio Garcia Esgueva
Diretor-Reg.MEC nº 1752

Centro Educacional Compacto - Gama

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - Rel. nº 03/97			
Adriano Resende Alcântara	786	663	002
Alan Robson Lopes Bonfim	787	663	002
Aline Alcântara dos Santos	788	663	002
Bruno Leandro de Lima Lopes	789	664	002
Claudio Roberto de Souza	790	664	002
Dárley Lima Saraiva	791	664	002
Débora Barros de Sousa	792	665	002
Eliana Vidal dos Anjos Filha	793	665	002
Erik Fred Gomes dos Santos	794	665	002
Fernanda Cavalcante Bolelli	795	666	002
Francisco de Assis da Silva	796	666	002
Jerre Adriane Vieira Luna	797	666	002
Karina Carla de Araujo Reis	798	667	002
Luciana Maria Ferreira	799	667	002
Luciana Renata Campos Miranda	800	667	002
Mônica Archanjo Carneiro	801	668	002
Paulo Eduardo Vieira Gonçalves	802	668	002
Paulo Sérgio Santos Pantoja Júnior	803	668	002
Rogério Soares dos Santos	804	669	002
Wellington Batista dos Anjos	805	669	002
Wellington Rodrigues da Costa	806	669	002
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Rel. nº 04/97			
Antonio Magno Pereira da Cruz	808	670	002
Daize Maria dos Santos Nascimento	809	670	002
José Valmir Batista dos Santos	810	671	002
Luciano de Souza Cordeiro	811	671	002
Maria Fabiana de Alencar	812	671	002
Marly Brito Cordeiro	813	672	002
Nilva Maria de Oliveira	814	672	002
Zenaide de Moura e Silva	815	672	002
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º grau - Rel. nº 05/97			
Patrícia Carneiro dos Santos	807	670	002

Agenor Araújo Neto
Diretor-Reg. nº 95/00461-MEC

Vicentina Spíndola de Ataíde
Secretária-Escolar-Registro nº 854-SEC-DF.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso VII do Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993 e,
Considerando os termos da Portaria nº 35 da Secretaria de Saúde, de 19 de dezembro de 1996, resolve:

Estabelecer que todos os atos de interesse da Fundação Hemocentro de Brasília a serem publicados em quaisquer veículos de comunicação deverão ser precedidos de autorização por escrito da Presidência ou da Diretoria-Executiva desta Fundação.
Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 50, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no artigo 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo nº 101.002.059/96-FSSDF., resolve:
"ad referendum" do Conselho Deliberativo:
Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE, objetivando a garantia de proteção, a onze crianças e adolescentes, portadores de deficiência mental e múltipla, de ambos os sexos, privadas de convivência familiar, por falta, omissão ou impossibilidade circunstancial da família ou responsáveis, em regime de ABRIGO ESPECIAL DE PROTEÇÃO, conforme termos do processo supracitado.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 51, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no artigo 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo de nº 101.002.108/96-FSSDF.,
resolve:- "ad referendum" do Conselho Deliberativo: Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço social do Distrito Federal e o Centro Comunitário da Criança, objetivando o atendimento integral, pela Entidade, a duzentos e cinquenta vagas/dia a crianças na faixa etária de seis meses a seis anos de idade, de ambos os sexos, em regime de APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar. conforme termos do processo supracitado. Brasília,
OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO-

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1997

NORMAS DE REGULAMENTAÇÃO DE CONTROLE DE FREQÜÊNCIA

1. Estas Normas regulamentam o Controle de Freqüência de Pessoal do IDHAB-DF.
2. O horário de trabalho dos servidores do IDHAB-DF, sujeitos ao regime de 30 (trinta) horas semanais. será das 13 as 19 horas, de acordo com o Decreto nº 16.264, de 31 de dezembro de 1994.
2.1. Não estão sujeitos ao horário estabelecido neste item, os servidores lotados no SERAP e SEAGE, que observarão escala de trabalho, elaborada pela Chefia do setor e aprovada pela Diretora da área.
3. A jornada de trabalho para os ocupantes de Cargos em Comissão, será das 9 as 12 horas e das 14 as 19 horas.
3.1. Não se enquadram neste item, as Secretárias do Gabinete da Presidência e das Diretorias.
4. Será admitida uma tolerância de até 15' (quinze minutos) no início de cada jornada de trabalho.
5. O controle de freqüência passa a ser feito mediante assinatura diária na Folha de Presença (Anexos I e II).
6. As folhas de Presença ficarão acondicionadas em pastas próprias, por unidade, e a disponibilização e recolhimento serão efetuados pelas Divisões e Chefias imediatas equivalentes na entrada, imediatamente após o término da tolerância prevista no item 4, e após o horário de saída, por servidor designado especialmente para este fim.
6.1 Após o recolhimento das Folhas de Presença, a Chefia da unidade orgânica providenciará a anotação, através de carimbo próprio, das faltas dos servidores.
6.2. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a assinatura da Folha de Presença após o término do horário de tolerância previsto no item 4.
7. Para solicitar abono de falta, o servidor deverá preencher o formulário Pedido de Abono de Falta (Anexo III) e entregá-lo à Chefia imediata, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

7.1. À Chefia imediata compete acatar, ou não a justificativa do servidor, e, em caso positivo, encaminhá-la ao superior hierárquico, que deliberará sobre o abono.

7.2. No término de cada mês, cada unidade deverá encaminhar o SEPES o Boletim de Freqüência (Anexo IV), com as informações da Folha de Presença.

8. A ausência durante o horário de expediente, a serviço ou por motivo particular, deverá ser autorizada pela Chefia imediata.

8.1. A ausência "a serviço", quando implicar impedimento do servidor para assinar a Folha de Presença, será justificada pela Chefia imediata com a aposição do carimbo com a expressão " Serviço Externo".

8.2. A ausência irregular deverá ser comunicada, "incontinenti" , ao superior hierárquico, o qual, julgado conveniente, deverá determinar a anotação da falta.

9. Sofrerá perda do repouso remunerado, o servidor que tiver falta não abonada em dois meio-expedientes, consecutivos ou alternados.

10.O trabalho fora do horário normal de expediente somente será permitido com prévia autorização do Diretor da área. O tempo de horário adicional poderá ser compensado no seu horário de expediente, mediante autorização do Diretor da área, após receber da Chefia imediata do servidor, relatório das atividades exercidas e/ou executadas em horário e dias considerados extraordinários.

11. O SEPES fornecerá à Diretoria de Administração e Finanças um Relatório Mensal com o número de faltas abonadas e não-abonadas, por servidor.

12. As Chefias imediatas, além do controle de ponto, responderão solidariamente pela permanência do servidor no local de trabalho.

13.Caberá aos Diretores das áreas, a fiscalização e controle quanto 'a fiel obediência às presentes NORMAS, ficando as mesmas autorizadas a encaminhar à DIAFI sugestões de aplicabilidade de penalidades administrativas cabíveis, em caso de descumprimento de seus termos.

14. Caberá à DIAFI a supervisão da fiel obediência e cumprimento às presentes NORMAS, encaminhando às Diretorias e Presidência, Relatório fundamentado, em caso de descumprimento de seus termos, para procedimentos administrativos que se fizerem necessários.

15. Tornar sem efeito a Instrução Normativa nº 001/95.

16. Determinar que as Normas instituídas por esta Instrução Normativa entrarão em vigor, a partir de 12 (doze) de fevereiro de 1997.

ALEXANDRA RESCHKE
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo: 073003564/95
Assunto: Reconhecimento de dívida
Interessado: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o Inciso I do Art.38 combinado com o Inciso Ii do Art.39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realiação da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), em favor da PLANTEL INFORMÁTICA LTDA, a qual é inexigivel de acordo com o "caput" 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, para as providências necessárias.

Processo: 073000243/97
Assunto: Pagamento de COFINS
Interessado: Departamento de Comercialização de Material Agropecuário

RATIFICO nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a despesa é inexigível de Licitação, conforme "Caput" 25 do mesmo Diploma Legal, em favor do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, para fazer face as despesas com pagamento do COFINS, relativo ao exercício de 1997.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Comercialização de Material Agropecuário-DECOM, para as providências cabíveis.

Processo: 07300244/97
Assunto: Pagamento de PASEP
Interessado: Departamento de Comercialização de Material Agropecuário

RATIFICO nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a despesa é inexigível de Licitação, conforme "Caput" 25 do mesmo Diploma Legal, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, para fazer face as despesas com pagamento do PASEP, relativo ao exercício de 1997.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Comercialização de Material Agropecuário-DECOM, para as providências cabíveis.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 3 de fevereiro de 1997

Processo Nº : 072.000.126/96
Interessado : CENTRER - CENTRO DE TREINAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
Assunto : **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, republicada em 06/07/94, a Dispensa de Licitação em favor da firma LUBRIFIK LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA-ME, no valor estimado em R$ 2.421,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais), com o objetivo de atender ao pagamento da empresa acima citada - referente a lubrificantes e outros gêneros - para cursos do Programa de Educação Profissional de Trabalhadores Rurais, a serem efetuados no Centro de Treinamento de Extensão Rural da EMATER/DF, conforme Contrato nº CFP/013/96, firmado com a Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, inciso VII, da mencionada lei, conforme a justificativa contida nos autos.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 3 de fevereiro de 1997

Processo Nº : 072.000.219/96
Interessado : NUSUP - NÚCLEO DE SUPERVISÃO - EMATER/DF
Assunto : Alienação de Bem Patrimonial (Linhas Telefônicas da Telegoiás) **(DELIBERAÇÃO Nº 375/97 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso XII e parágrafo 1º, do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Dec. nº 12.668, de 24 de setembro de 1990 e alterado pelo Decreto nº 13.738, de 23 de janeiro de 1992, RESOLVE:

REFERENDAR a Deliberação Nº 373/97 do Senhor Presidente do Conselho de Administração da EMATER/DF, autorizando ao Presidente da Empresa de Assistência Técncia e Extensão Rural - EMATER/DF a efetuar a alienação da linha telefônica de Corumbá de Goiás à EMATER/GO.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 10 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.000019/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0026/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 15 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.000104/97
INTERESSADO: ITA PROMOTIONS E PUBLICIDADE LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00044/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000069/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO DURO-ANGU
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0045/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000068/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO DURO-ANGU
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0046/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 16 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.000072/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0059/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000090/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0047/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000059/97
INTERESSADO: LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DA BAHIA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0049/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000076/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO MAMULENGO PRESEPADA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0060/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG

Em 22 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.000191/97
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO DURO-ANGU
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00091/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000187/97
INTERESSADO: FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO - ME.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00089/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000166/97
INTERESSADO: FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO - ME.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00110/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 28 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.000017/97
INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso VIII, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0175/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000042/97
INTERESSADO: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARREC. E DIST.- ECAD
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput", do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0176/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000015/97
INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso VIII, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0173/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000016/97
INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso VIII, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0174/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 29 de janeiro de 1997

PROCESSO: 081.000316/97
INTERESSADO: FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO-ME.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0159/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 210.000.098/97
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO : Contratação de Trio Elétrico.

DESPACHO:
Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em favor da empresa Hoásis Produção e Promoção de Eventos Ltda, visando a contratação de trio elétrico para os festejos do carnaval /97 nas Cidades Satélites, com base no Inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso I , II do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.
Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Em 7 de fevereiro de 1997

PROCESSO N.º : 210.000.099/97
INTERESSADO : SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO : TRANSPORTE DAS ALEGORIAS DAS ESCOLAS DE SAMBA
DESPACHO:
Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 5.628.20 (cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, visando o transporte das alegorias das escolas de samba que irão desfilar nos dias 8 e 9 próximo por ocasião do carnaval/97com base no caput do art. 25, da Lei 8.666/3, combinado com os incisos I e II , do art.. 39, do Dec. 16.098/94.
Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.
Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 6 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 094.000.224/96
INTERESSADO : FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Á vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 16.270,83 (dezesseis mil, duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, referente às despesas com a cota-parte de participação condominial do 2º andar do Ed. LEX, no mês de dezembro/96, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

Em 7 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 094.000.126/96
INTERESSADO : DIVISÃO DE PESSOAL - SLU/DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No despacho de RECONHEIMENTO DE DÍVIDA publicado no DODF nº 16, de 23.01.97, RETIFICO as seguintes informações:
Onde se lê: "Folha Suplementar nº 029/96", leia-se:"Folha Suplementar nº 004/97";
Onde se lê: "R$ 17.271,70 (dezessete mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos)", leia-se: "R$ 18.594,61 (dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos)".

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Substituo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ACÓRDÃO Nº 1/97

PROCESSO Nº : 1022/91
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
RESPONSÁVEL: EURÍPEDES JOSÉ DE CARVALHO
VALOR DO DÉBITO : R$ 4.183,54
UNIDADE : SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
ÓRGÃO DE INSTRUÇÃO : 2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO
REPRESENTANTE DO MP/TCDF: Dr. JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES
RELATOR: AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que cuidam da tomada de contas especial levada a efeito junto à Sociedade de Abastecimento de Brasília, para apuração de responsabilidade funcional pela quebra de estoque de 4,2371%, verificada no inventário realizado em 02.01.91, no MM-12, enquanto a diferença aceita é de até 1,5%, o Tribunal, em Sessão de 21 de julho de 1992, ordenou a citação dos responsáveis, servidores EURÍPEDES JOSÉ DE CARVALHO e ALVIM ROBERTO DE

CARVALHO, para apresentarem defesa, no prazo de 30 (trinta) dias (fls. 16-v); consideradas improcedentes as defesas apresentadas, a Corte, em Sessão de 23 de novembro de 1993 (fls. 42), determinou a notificação dos responsáveis, para recolherem o valor do débito, sendo que o servidor ALVIM ROBERTO DE CARVALHO recolheu a parte que lhe competia e o servidor EURÍPEDES JOSÉ DE CARVALHO requereu o parcelamento da parte que lhe toca; apesar de deferido o parcelamento requerido, o Sr. EURÍPEDES JOSÉ DE CARVALHO não promoveu o ressarcimento do prejuízo que causou e, conforme consta do Ofício nº 163/96-PRESI, de 03.04.96, do Presidente da SAB, deixou os quadros da empresa, passando à condição de ex-servidor.

Considerando que o art. 71, parágrafo 3º, em combinação com o art. 75, ambos da Constituição Federal vigente; o art. 78, parágrafo 5º, da Lei Orgânica o Distrito Federal; e o art. 25, da Lei Orgânica desta Corte preceituam que as decisões do Tribunal de Contas têm eficácia de título executivo;

ACORDAM os Conselheiros deste Tribunal, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e art. 176, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução n ° 38/90, em bases legais considerar em débito para com Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. o ex-servidor EURÍPEDES JOSÉ DE CARVALHO, no valor de R$4.183,54 (quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos), pendentes de atualização monetária e a incidência de juros moratórios a contar de setembro de 1995.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1997.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Auditor-Relator

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES
Procurador-Geral junto ao MP/TCDF - em exercício

JORGE CAETANO
Presidente

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3221

Aos 4 dias do mês de fevereiro de 1997, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, declarou aberta a sessão.

Ausentes, por motivo de férias, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, e, em viagem, de caráter oficial, o Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Extraordinária nº 71 e Extraordinária Reservada nº 025, ambas de 12.12.96.

Inicialmente, o Senhor Presidente convocou, nos termos do art. 63 da Lei Orgânica desta Corte, o Auditor OSVALDO RODRIGUES para substituir o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS.

A seguir, proferiu as seguintes palavras:

"Senhores Conselheiros, Senhores Auditores, Senhor Procurador-Geral, em exercício.

Ao inaugurar, nesta data, o calendário de Sessões da Corte no Exercício de 1997, sejam minhas primeiras palavras de saudação e boas-vindas a todos. Reafirmo, uma vez mais, meus sentimentos de honra e satisfação por ter recebido de meus pares a incumbência de conduzir os destinos do Tribunal neste exercício. Tenham certeza os Senhores da minha disposição para enfrentar tão dignificante desafio com o melhor do meu trabalho, certo de contar com o fundamental apoio de meus pares.

Revendo o passado recente, devo agradecer aos que me antecederam as importantes obras realizadas, que me oferecem a possibilidade de dedicar-me, quase que exclusivamente, às atividades-fim do Tribunal: a melhoria de suas instalações, a ampliação do quadro de servidores, bem melhor capacitados em face dos inúmeros treinamentos recebidos, a implantação da rede de microcomputadores, dispondo o processamento eletrônico de dados para todas as unidades do Tribunal, o desenvolvimento de um planejamento estratégico para os Serviços Auxiliares. Sem medo de errar, essas ações representam sólido alicerce para o programa de trabalho que pretendo desenvolver na minha gestão, dando continuidade às conquistas até aqui alcançadas.

Sob o aspecto institucional, creio que, sem alarde, devamos buscar reverter o quadro atual, contrário até à continuidade dos Tribunais, fazendo com que a sociedade - nosso cliente dentro do enfoque da gestão de qualidade -, que lamentavelmente pouco ou nada conhece do nosso trabalho, passe a senti-lo e, em conseqüência, a respeitá-lo. Para tanto, é necessário que nossa atuação, a par da já elevada postura ética, possua maior qualidade e maior efetividade. E que, além da sempre presente preocupação com a forma de atuar de seus Analistas, se observe a força de uma maior presença das chefias, principalmente nas atividades externas.

Quanto à estrutura organizacional, é chegada a hora de enfrentarmos sua revisão, francamente e sem receios. De há muito, observo a necessidade de o Tribunal se reorganizar em função de suas relevantes competências. Essa tarefa, que reputo de máximas importância e urgência, encontra enorme receptividade entre os servidores. Para enfrentá-la, conto, desde já, com o indispensável apoio de todos os Membros deste Plenário.

Neste sentido, depois de amplamente debatidas, já foram adotadas algumas medidas propostas pela equipe escolhida para dirigir os Serviços Auxiliares durante a minha gestão.

Com intensa e profícua participação desse grupo, foi apresentada, pela Representação nº 01/97 - CICE, proposta de reorganização dos órgãos técnicos dos Serviços Auxiliares, de modo a especializá-los por funções e objetos de controle, com o objetivo de obter melhoria da qualidade e elevação da produtividade dos trabalhos por eles desenvolvidos, daí resultando a edição da Resolução nº 84, que ora estou submetendo ao referendo dos senhores, e da Portaria nº 76, ambas de 22 de janeiro de 1997.

Sem que se possa considerar um projeto acabado, creio que o resultado obtido representa o primeiro passo para uma reorganização mais ampla, já com base na experiência adquirida com essa reformulação.

Com o objetivo de buscar tratamento unificado para as atividades do Tribunal, foram atribuídas ao Subchefe do Gabinete do Presidente as funções de supervisionar e coordenar as atividades de planejamento, acompanhamento, controle e avaliação.

Da mesma forma, fruto da sempre presente preocupação da Corte com a qualidade dos trabalhos e a efetiva atuação do Tribunal, e com o objetivo de orientar as ações da organização para o cliente-cidadão, foi ainda atribuída àquela subchefia a elaboração de estudos visando a implantação de um Programa de Gestão de Qualidade. Programas como esse já vêm sendo implantados em várias Cortes de Contas - Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Tribunal de Contas de Santa Catarina -, e revelam importante renovação do posicionamento institucional desses órgãos, fundamental para o correto e adequado atendimento às exigências do cidadão.

O Plano Anual Consolidado para 1997, de acordo com o já decidido por este Plenário, será revisto durante o primeiro trimestre, considerando a necessária integração do plano de ação das Inspetorias com o da área administrativa, levando em conta o Plano Plurianual, o planejamento estratégico já realizado para as atividades-fim, o Plano Geral de Ação dos Inspetores, o Plano das Atividades Administrativas e o Orçamento da Corte para 1997.

No campo dos recursos humanos, é preocupante o número de analistas que solicitam exoneração, atraídos por campos profissionais mais amplos e melhores condições remuneratórias, oferecidas por concursos públicos de igual nível intelectual. A par dessa preocupação, pretendo que seja desenvolvido intenso programa de treinamento para as áreas técnica e administrativa, estabelecendo convênios com o TCU, com os Tribunais de Contas estaduais e com outras entidades técnicas.

Ainda nesse sentido, as reuniões de trabalho (mesas-redondas) que temos tido com os gestores dos órgãos jurisdicionados, mantidas pelo Plano Anual de trabalho, deverão ser estendidas aos integrantes do Controle Interno, promovendo-se, além disso, a realização de treinamentos e seminários para esse grupo de servidores.
Sob o enfoque operacional, entendo que devamos dirigir nossa atuação dando prioridade às matérias substantivas; promover a análise de risco em nossa atuação; implantar o controle concomitante - inicialmente para concursos públicos, licitações e contratos-; estabelecer grupos independentes para exame de processos relativos a exercícios anteriores; fazer com que nosso analista busque padronizar sua instrução dedicando maior atenção ao resultado alcançado e ampliar o planejamento das atividades externas, procurando, em princípio, não prejudicar a perspectiva de redução do estoque de processos.

Ainda sob esse enfoque, faz-se urgente a revisão e consolidação das normas editadas pelo Tribunal ao longo dos últimos anos, de modo a conferir melhor sistematização e maior facilidade de consulta para os públicos interno e externo, e a manualização dos serviços técnicos e administrativos da Corte.

No campo da Informática, dos sistemas prioritários definidos pela Portaria nº 104/96 resta para o presente exercício apenas sua manutenção. Dessa forma, fixei como prioridades o desenvolvimento e a implantação dos sistemas de acompanhamento de decisões plenárias, de controle de concessões, de controle de admissões e de controle e apoio às fiscalizações.

São essas, em resumo, as diretrizes que de início adotei para a orientação dos trabalhos no corrente exercício, esperando firmemente que possamos unidos, Plenário e Serviços Auxiliares, manter elevados os padrões de eficiência, eficácia e efetividade do Tribunal que, volto a frisar, nos oferece as melhores condições para que possamos realizar um trabalho digno e com a grandeza que dele se espera.

Por fim, ao reiterar os agradecimentos pela confiança em mim depositada ao me entregarem a condução dos trabalhos desta Casa, permitam-me citar São Francisco de Assis na Prece dos Homens de Boa Vontade: Senhor! Venho pedir-Te a paz, a sabedoria, a força. ... Quero ser paciente, compreensivo, prudente. ... Quero ver, além das aparências, Teus filhos como Tu mesmo os vês, e assim, Senhor, não ver senão o bem em cada um deles. ... Que eu seja tão bom e tão alegre que todos aqueles que se aproximem de mim sintam a Tua presença."

Continuando, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofício nº 001/97-GAB/FAB, de 30.01.97, mediante o qual o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS comunica que no período de 15.01.97 a 26.02.97 estará em gozo de férias.

- Ofício S/Nº, de 22.01.97, mediante o qual o Gabinete da Conselheira MARLI VINHADELI comunica que, após a fruição das férias coletivas, a titular daquele Gabinete reassumirá o exercício de suas funções.

- Ofício nº 002/97-PG, de 15.01.97, mediante o qual a Procuradora-Geral Drª CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA comunica o seu retorno às atividades normais da Procuradoria Geral em 15.01.97.

- Ofício nº 045/97 - PG, de 03.02.97, mediante o qual a Procuradora-Geral Drª CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA comunica que estará de férias a partir de 03.02 e indica o Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES para substituí-la durante o período de seu afastamento.

- Expediente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, convidando os membros desta Corte de Contas para a posse do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor daquele Colegiado, em 04.02.97. O Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA representará o Tribunal nas solenidades.

- Expediente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, convidando os membros desta Corte para a Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativos da Segunda Legislatura - Biênio 1997/1998, em 3 de fevereiro de 1997 às 15 horas. O Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, representou o Tribunal no referido evento.

- Ofícios de órgãos congêneres, transmitindo mensagens de congratulações pela eleição dos Conselheiros

JORGE CAETANO e FREDERICO AUGUSTO BASTOS para os cargos de Presidente e Vice-Presidente desta Corte, respectivamente, além de outros expedientes em que os Tribunais de Contas Estaduais e Municipais informam a eleição e posse de seus novos dirigentes para o exercício 97/98.

- Portaria nº 288, de 30.12.96, nomeando FRANCISCO DE FREITAS para exercer o cargo de Chefe do Gabinete da Presidência.

- Portaria nº 294, de 30.12.96, nomeando RENATO CARRERI PALOMBA para exercer o cargo de Subchefe do Gabinete da Presidência.

- Ofício nº 103/96-P/AA, de 16.12.96, solicitando ao Conselheiro Frederico Jayme Filho, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, prorrogação do prazo de cessão a esta Corte da servidora TEREZINHA TEIXEIRA LUDOVICO DE ALMEIDA.

- Resolução nº 83, de 10.01.97, dispondo sobre a cédula de identidade funcional dos Conselheiros, Auditores, Membros do Ministério Público e servidores do TCDF e dá outras providências, conforme Decisão nº 25/96, prolatada na Sessão Administrativa nº 226, realizada em 25.06.96, no âmbito do Processo nº 747/94.

- Portaria nº 001, de 02.01.97, delegando competência ao Diretor-Geral de Administração.

- Portaria nº 002, de 02.02.97, conferindo ao Subchefe de Gabinete da Presidência as atribuições de supervisão e coordenação das atividades de planejamento, acompanhamento, controle e avaliação, e a promoção de estudos visando implantar programa de Qualidade Total.

- Portaria nº 015, de 07.01.97, conferindo a ANUNCIATA DE FREITAS, Assessora, as atribuições de coordenar e orientar as atividades da Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência.

- Portaria nº 016, de 07.01.97, conferindo a PAULO RUBENS MARTINS ARAÚJO, Assessor, a atribuição de prestar assessoramento ao Subchefe de Gabinete do Presidente no desempenho das atribuições a ele conferidas.

- Portaria nº 096, de 29.01.97, conferindo a LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE, Assessor, atribuições, vinculadas à área de atuação da 5ª Inspetoria de Controle Externo.

- Portaria nº 104, de 31.01.97, designando servidores para, em Comissão, e no prazo de 120 dias, procederem ao levantamento das normas editadas pelo Tribunal desde a sua criação, para, entre outras providências, consolidar e simplificar tais normas, além de conceder idêntico prazo para a Secretaria das Sessões dar cumprimento ao disposto no art. 7º da Resolução-TCDF nº 61, de 14/09/93, e revogar a Portaria-TCDF nº 83, de 18/01/96.

Prosseguindo, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário, para os efeitos do artigo 85 do Regimento Interno, os seguintes atos expedidos durante o recesso regimental:

- Portaria nº 289 de 30.12.96, nomeando JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES para exercer o cargo de Diretor-Geral de Administração.

- Ofícios nºs 166 a 190, 192 a 197, 199 a 203, 205 a 236/96-P/AT, emitidos pela Presidência desta Corte, concedendo a diversas jurisdicionadas prorrogação de prazo para cumprimento de diligência, apresentação de tomada de contas ou encaminhamento de processos.

- Resolução nº 84, de 22.01.97, dando nova redação aos arts. 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 39 do Regulamento dos Serviços Auxiliares do TCDF, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10.07.86.

- Portaria nº 005, de 02.01.97, nomeando ADONIRÃ JUDSON DOS REIS SANTIAGO para exercer o cargo de Inspetor da 3ª ICE;

- Portaria nº 008, de 02.01.97, nomeando GILMAR PEREIRA DE ARRUDA para o cargo de Diretor da Divisão de Transportes, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria Geral de Administração;

- Portaria nº 009, de 02.01.97, nomeando LUIZ GONÇALVES CHAVES para o cargo de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, da Divisão de Documentação, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria Geral de Administração;

- Portaria nº 011, de 06.01.97, nomeando RENATO VALÉRIO DOS SANTOS para o cargo de Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração;

- Portaria nº 020, de 09.01.97, nomeando HELOÍSA GARCIA PINTO VIDAL para o cargo de Inspetor da 2ª ICE;

- Portaria nº 021, de 09.01.97, nomeando CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA para o cargo de Diretor da 1ª DT, da 5ª ICE;

- Portaria nº 41, de 16.01.97, nomeando AMADOR EUSTÁQUIO GONÇALVES MAGELA para o cargo de Diretor da 2ª DT, da 1ª ICE;

- Portaria nº 042, de 16.01.97, nomeando ELTON ARAÚJO MORAIS para o cargo de Diretor da 3ª DT, da 1ª ICE;

- Portaria nº 043, de 16.01.97, nomeando MARCUS ABREU DE MAGALHÃES para o cargo de Assessor da 2ª ICE;

- Portaria nº 044, de 16.01.97, nomeando SÉRGIO ROBERTO DAMASCENO PAULA para o cargo de Assessor da 3ª ICE;

- Portaria nº 045, de 16.01.97, nomeando JORGE LUIZ PESSOA FARIA para o cargo de Diretor da 1ª DT, da 3ª ICE;

- Portaria nº 046, de 16.01.97, nomeando ADRIANE BORJA RODRIGUES SILVA para o cargo de Diretor da 2ª DT, da 3ª ICE;

- Portaria nº 047, de 16.01.97, nomeando MIRIAM PEREIRA CONDE para o cargo de Diretor da 3ª DT, da 3ª ICE;

- Portaria nº 048, de 16.01.97, nomeando SÍLVIA REGINA DE CARVALHO JOSÉ para exercer o cargo de Diretor da 1ª DT, da 4ª ICE;

- Portaria nº 049, de 16.01.97, nomeando RITA GLÁUCIA BEZERRA DE MENEZES MONTEIRO para exercer o cargo de Diretor da 2ª DT, da 4ª ICE;

- Portaria nº 050, de 16.01.97, nomeando MARIA MARTA FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor da 3ª DT, da 4ª ICE;

- Portaria nº 051, de 16.01.97, nomeando JOSÉ LINO DE ALMEIDA para exercer o cargo de Diretor da 2ª DT, da 5ª ICE;

- Portaria nº 052, de 16.01.97, nomeando RONE CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO para exercer o cargo de Chefe da Seção de Material, do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração;

- Portaria nº 063, de 17.01.97, nomeando SINVAL FERREIRA PAZ para exercer o cargo de Assessor do Gabinete da Presidência;

- Portaria nº 064, de 16.01.97, nomeando FÁTIMA NERI DIAS para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria Geral de Administração;

- Portaria nº 068, de 17.01.97, nomeando OLAVO FELICIANO MEDINA para exercer o cargo de Assessor da Secretaria das Sessões;

- Portaria nº 069, de 17.01.97, nomeando TEREZINHA TEIXEIRA LUDOVICO DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor da Secretaria das Sessões;

- Portaria nº 072, de 17.01.97, nomeando AGNALDO MOREIRA MARQUES para exercer o cargo de Assessor da Diretoria Geral de Administração;

- Portaria nº 073, de 17.01.97, nomeando JURACI ALVES DAS CHAGAS para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração;

- Portaria nº 074, de 17.01.97, nomeando HENRIQUE DE FREITAS SOARES para exercer o cargo de Chefe da Seção de Compras da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Geral de Administração;

- Portaria nº 076, de 22.01.97, dispondo sobre as áreas de atuação das Inspetorias de Controle Externo e das respectivas Divisões Técnicas, por natureza de controle e órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal.

- Portaria nº 080, de 21.01.97, nomeando LUIS DE SOUSA MOURA FILHO para exercer o cargo de Diretor da 3ª DT, da 2ª ICE;

- Portaria nº 085, de 22.01.97, nomeando REMY SOARES DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessor do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria Geral de Administração;

- Portaria nº 102, de 31.01.97, nomeando RAIMUNDO VASCONCELOS CAVALCANTE para exercer o cargo de Chefe da Seção de Controle de Veículos, da Divisão de Transportes, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria Geral de Administração.

- Portaria nº 103, de 31.01.97, nomeando JOSÉ ARNALDO BATISTA para exercer o cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos da Divisão de Transportes, do Departamento de Serviços Gerais, da Diretoria Geral de Administração.

- O Tribunal referendou os mencionados atos.

Ainda na fase de comunicações, o Senhor Presidente informou ao Plenário que recebera, em visita, o Excelentíssimo Senhor Governador CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, acompanhado da Vice-Governadora ARLETE AVELAR SAMPAIO, dos Secretários de Estado do Governo SWEDENBERG DO NASCIMENTO BARBOSA, da Fazenda e Planejamento MÁRIO TINOCO DA SILVA, da Administração ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, do Procurador-Geral do Distrito Federal MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, do Consultor-Jurídico MELILLO DINIZ DO NASCIMENTO, da Excelentíssima Senhora Deputada LÚCIA CARVALHO, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal e os Excelentíssimos Senhores Conselheiros CELSO TESTA Presidente, e ALGIR LORENZON e HÉLIO SAUL MILESKI, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e ADHEMAR MARTINS BENTO GOMES, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Finalmente, a Presidência deu conhecimento ao Colegiado que esteve em visita à Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal , Deputada LÚCIA CARVALHO, ao Presidente do Tribunal de Justiça do DF, Desembargador CARLOS AUGUSTO MACHADO DE FARIA, e ao Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro HOMERO SANTOS.

Encerrada a fase de expedientes, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que a havia solicitado, que formulou votos de pleno êxito na Administração desta Casa, no que foi acompanhado pelos demais membros do Plenário, inclusive pelo representante do Ministério Público junto a esta Corte.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 0867/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria de NILTON DE JESUS ARAÚJO-SEFP. - DECISÃO Nº 0001/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2858/84 - Aposentadoria de JÚLIO GONÇALVES DE SOUZA-SSP. - DECISÃO Nº 0002/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3888/86 - Relatório de inspeção realizada na TERRACAP, a fim de verificar a regularidade da aplicação dos recursos repassados pela FZDF, pelo Convênio nº 636/86, constante do Processo nº 111.003579/86. - DECISÃO Nº 0003/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Of. nº 77/GABIN, de 24.8.95, e do O.E. nº 087/95-DRF, de 07.12.95 (fls. 51 e 52); II - assinar o prazo de 15 (quinze) dias para que a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal informe ao Tribunal o resultado da Sindicância proposta no O.E. nº 087/95-DRF, de 7.12.95, com o fim de localizar o Processo nº 111.003579/86 e a respectiva Prestação de Contas; III - manter o Processo em roteiro de inspeção, com vistas a cumprir a Decisão acostada à fl.49.

PROCESSO Nº 2732/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria de RITA DE CÁSSIA MOURA-SEA - DECISÃO Nº 0004/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1148/90 - Aposentadoria de MARIZA DIAS RIBEIRO-SEA. - DECISÃO Nº 0005/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do cumprimento satisfatório da diligência ordenada à fl. 46; II - considerar legal a concessão ora examinada, para fins de registro; III - determinar à SEA que, "a posteriori": a) complete o Mapa Demonstrativo da Publicação dos atos de designação e dispensa de Cargo/Emprego em Comissão (fl.07), para nele fazer constar os nºs e datas das publicações correspondentes às designações ocorridas em 26.05.73 e 07.11.73 e dispensas em 25.05.73 e 06.11.73, de acordo com as nomeações e dispensas citadas no doc. de fl.14; b) retifique o abono provisório (fl. 52) para excluir o abono mensal e a gratificação de apoio, adaptando, em complemento, o ato inicial, à nova estrutura funcional prevista na Lei nº 51/89; c) torne sem efeito o documento de fl. 52.

PROCESSO Nº 2903/90 - Revisão de Proventos da aposentadoria de LUZIA DIONIZIO COSTA-SEFP. - DECISÃO Nº 0006/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, fazendo-se "a posteriori" a diligência indicada (letra b -fl.33).

PROCESSO Nº 3759/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria de MARIA LOPES DE AZEVEDO-SEFP. - DECISÃO Nº 0007/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4068/90 - Aposentadoria de ENEDINO MARINHO DOS SANTOS-SEFP. - DECISÃO Nº 0008/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, procedendo-se, posteriormente, a assinatura do documento de fl. 31.

PROCESSO Nº 1303/91 - Aposentadoria de JOSE ANTONIO DE ARAUJO-SEA. - DECISÃO Nº 0009/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1304/91 - Aposentadoria de NIVARDO BARROS DE MACEDO-SSP. - DECISÃO Nº 0010/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3587/91 (apenso o de nº 648/92 e apenso o de nº 030.014.616/91 e apenso 1 volume) - Relatório de inspeção especial levada a efeito na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, objetivando a verificação de eventuais irregularidades envolvendo o patrocínio de reclamações trabalhistas movidas contra aquela empresa. - DECISÃO Nº 0011/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos OF PRESI nº 127/94 (fl. 332), nº 214/94 e anexos (fls.339/351) e nº 673/94 e anexos (fls. 375/384); II - considerar cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 6226/93 (fl. 329); III - autorizar a 2ª ICE a citar o ex-empregado da EMATER, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO FILHO, para que, em 30 (trinta) dias, apresente suas alegações de defesa pela omissão na defesa dessa Empresa referente às ações trabalhistas de que tratam os Processos nº 1438/89 da 7ª JCJ e 1160/89 da 3ª JCJ, não cumprindo com o disposto no art. 8º, do Regimento Interno da Empresa, para efeito de aplicação da sanção prevista no art. 182, inc. II, do RI/TCDF."; IV - sustar a apreciação das alegações do Sr. WALDIR MARQUES GIUSTI, para exames em conjunto com as razões que vierem a ser apresentadas pelo advogado FRANCISCO FERREIRA CASTRO FILHO.

PROCESSO Nº 0389/91 - Aposentadoria de MAURICIO RODRIGUES BARBOSA-SEFP. - DECISÃO Nº 0012/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1351/93 - Aposentadoria de JORES CARLOS ALVES DOS SANTOS-PRG. - DECISÃO Nº 0013/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5358/93 - Representação nº 07/93-CF, da Procuradora-Geral junto à Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA , versando sobre as entidades filantrópicas que não cumprem fielmente as obrigações assumidas no recebimento de subvenções sociais. - DECISÃO Nº 0014/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, para que proponha ou requeira as medidas que julgar cabíveis.

PROCESSO Nº 1992/94 - Aposentadoria de MARLY DE FATIMA CORTES DOS SANTOS MACHADO-CLDF. - DECISÃO Nº 0015/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4402/94 (apenso o de nº 030.005.132/94) - Tomada de contas anual do agente de material da Secretaria de Educação do Distrito Federal, referente ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 0016/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4673/94 - NE nº 26/94 e outras, da então Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 0017/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 5967/94 (apenso o de nº 011.000.039/94) - Tomada de contas anual do Chefe da Seção de Material e Patrimônio do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, referente ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 0018/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4821/95 - Notas de empenho nº 976 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 0019/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das NEs anexadas às fls. 115 a 124; b) relevar as falhas apontadas; c) considerar correta a classificação das despesas nelas consignadas; d) recomendar à CLDF que ao empenhar despesas com ressarcimento de pessoal requisitado indentifique o nome do servidor e o cargo ocupado, conforme o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 17.085/95 (cessão de servidores).

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 4782/95 - Nota de Empenho nº 300/95, da Região Administrativa V- Sobradinho. - DECISÃO Nº 0020/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou o arquivamento do processo, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 2250/96 - Notas de Empenho nºs 231 e 299/95, da Região Administrativa II- Gama. - DECISÃO Nº 0021/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 2251/96 - Nota de Empenho nº 353/95, da Região Administrativa I-Brasília. - DECISÃO Nº 0022/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 2651/96 - Nota de Empenho nº 100/96, da Região Administrativa XII - Samambaia. - DECISÃO Nº 0023/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou o arquivamento do processo, sem prejuízo de futuras averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº 2704/86 (anexo o de nº 688/91) - Revisões dos proventos da aposentadoria de JESUÍNA DOS REIS MESQUITA-SEA. - DECISÃO Nº 0024/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legais, para fins de registro, as revisões de proventos em apreço.

PROCESSO Nº 1844/89 (apenso o de nº 075.000.089/95) - Tomada de Contas Especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. objetivando apurar responsabilidade por quebra sobre as vendas, verificada em abril de 1989, por ocasião de Inventário de Mercadorias levado a efeito em uma de suas unidades. - DECISÃO Nº 0025/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1595/90 (anexo o de nº 435/92) - Aposentadoria e revisão dos proventos de JURACY MACHADO FERNANDES-SEA. - DECISÃO Nº 0026/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar legais a aposentadoria e a revisão de proventos em exame; b) determinar à Secretaria de Administração que elabore novo Abono provisório, em substituição ao de fl. 86, para corrigir os valores numéricos das parcelas,os quais não correspondem à tabela de janeiro/90.

PROCESSO Nº 2942/90 (anexo o de nº 3423/90) - Aposentadoria de DALMO NUNES DE OLIVEIRA-SEA. - DECISÃO Nº 0027/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, determinar a remessa dos autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3769/92 (apenso o de nº 5950/95) - Mandado de Segurança impetrado por TEREZINHA DE FÁTIMA MACHADO contra decisão proferida por esta Corte de Contas. - DECISÃO Nº 0028/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Acórdão concessivo do Mandado de Segurança impetrado por Jaqueline Ramos Almeida, contra decisão desta Corte, que considerou ilegal a concessão de pensão em vista de sua habilitação tardia, como companheira, embasada em justificação judicial (Decisão nº 7235/95, de 27/6/95); 2) comunicar ao Corpo de Bombeiros Militar o teor do referido acórdão para que a Corporação adote a providência decorrente de seu cumprimento; 3) autorizar o encaminhamento de cópia da instrução e do referido voto à douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para conhecimento, requerendo seja esta Corte informada da decisão final do mandamus; 4) determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, para acompanhamento, ficando sobrestados até o trânsito em julgado da decisão proferida no MS.

PROCESSO Nº 1963/93 (apensos os de nºs 112.007.244/89 e 112.012.892/89) - Relação de tomadas de contas especiais instauradas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, relativa ao 1º trimestre/93. - DECISÃO Nº 0029/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do O.I. nº 1018/96-AUD/PRES/NOVACAP e do Processo nº 112.007.244/89; 2 - considerar parcialmente cumprida a diligência determinada na Decisão nº 5571/96; 3 - considerar regulares os procedimentos adotados pela NOVACAP em relação aos juros de mora e à multa pagos por conta de atraso na quitação das obrigações com o FINSOCIAL, Processo nº 112.007244/89; 4 - devolver à NOVACAP o Processo nº 112.012892/89 e solicitar o envio do Processo nº 112.012892/92, no prazo de 15 dias; 5 - assinar o prazo de 30 dias para que a Empresa informe o resultado da Sindicância (I.S. nº 524/96), instaurada à vista do possível extravio do Processo nº 112.010507/92, remetendo-o à Corte, caso tenha sido localizado ou restaurado; 6 - autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 6032/93 - Aposentadoria de JOSÉ OSMAR TEIXEIRA-SEA. - DECISÃO Nº 0030/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: 1 - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; 2 - determinar à Secretaria de Administração que, posteriormente, elabore novo abono provisório, a fim de consignar a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em lugar da parcela referente ao artigo 184, II, da Lei nº 1711/52; 3 - autorizar a 4ª ICE a verificar na origem, em auditoria programada, o cumprimento da determinação acima.

PROCESSO Nº 6797/93 - Aposentadoria de NEIDE LÚCIA SARAIVA DA SILVA-FZDF. - DECISÃO Nº 0031/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, determinar a remessa dos autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 8062/93 - Aposentadoria de JOSÉ PEREIRA DA SILVA-DER. - DECISÃO Nº 0032/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público,

decidiu determinar ao Departamento de Estradas de Rodagem que informe, em trinta dias, se foi apurada possível irregularidade praticada pelo servidor ao apresentar certidão de tempo de serviço prestado como trabalhador rural, emitida pelo INSS, ou que, caso não averiguada, instaure de imediato o procedimento, comunicando à Corte as providências.

PROCESSO Nº 1066/95 - Contrato nº 162/94, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a firma Araguaia Engenharia Ltda. - DECISÃO Nº 0033/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 40 e 41; b) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3687/95 - Aposentadoria de EUNICE PORTO MORAES SARMENTO-FEDF. - DECISÃO Nº 0034/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu conceder o prazo de sessenta dias, para que a jurisdicionada adote a providência saneadora alvitrada.

PROCESSO Nº 0472/95 (apenso o de nº 041.000.592/94) - Tomada de Contas Especial instaurada pelo Banco de Brasília S.A. para apurar responsabilidades pela concessão irregular de créditos bancários. - DECISÃO Nº 0035/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) tomar conhecimento da citada tomada de contas especial, considerando irregulares as contas apreciadas; 2) considerar o servidor do BRB, classificado à fl. 18, responsável por prejuízo causado ao patrimônio do banco, decorrente da concessão irregular de créditos a terceiros, apurado no montante de 573,1836 UPDFS, a ser convertido na forma da Lei nº 1.118, de 21/6/96; 3) determinar a citação do servidor responsabilizado para que, em 30 dias, apresente defesa ou, no mesmo prazo, efetue o pagamento do débito que lhe é imputado; 4) autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para as providências de estilo.

PROCESSO Nº 4823/95 - N.E. nº 1011/95 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 0036/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - conhecer das notas de empenho constantes de fls. 74 a 96, relevando, em caráter excepcional, o atraso no envio dos mencionados documentos; 2 - considerar correta a classificação das respectivas despesas; 3 - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6010/95 - Aposentadoria de MARCOS RODRIGUES DA CUNHA-SEFP. - DECISÃO Nº 0037/97.- O Tribunal, por maioria, acolhendo proposta da Conselheira MARLI VINHADELI, no que foi acompanhada pelos demais membros do Plenário, decidiu determinar diligência junto à Secretaria de Fazenda e Planejamento, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam tomadas as devidas providências no sentido de complementar os elementos dos autos, na forma abaixo indicada: 1) juntar Certidão de Tempo de Serviço lavrada pelo setor competente do INSS correspondente ao tempo prestado à SHIS, no período de 04.01.65 a 20.10.65, conforme dispõe o art. 230, item II, do Decreto nº 611/92; 2) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 11, com a finalidade de excluir a parcela relativa a "salário-família"; 3) tornar sem efeito os documentos substituídos. Vencido o Relator, que manteve o seu voto de fls. 34/36.

PROCESSO Nº 0361/96 - Pensão civil concedida a OLGA MARIA BORGES NETTO-FEDF. - DECISÃO Nº 0038/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público junto à corte, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3843/96 - Aposentadoria de LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA-SSP. - DECISÃO Nº 0039/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à Secretaria de Segurança Pública que, em trinta dias, apresente as fichas ou quaisquer documentos de avaliação do servidor relativos ao período de cumprimento do estágio probatório.

PROCESSO Nº 4858/96 - Auditoria programada levada a efeito junto ao Institudo de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal para verificar a legalidade de atos de admissão de pessoal. - DECISÃO Nº 0040/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento do referido relatório de auditoria e da documentação acostada, determinando o retorno dos autos à 4ª ICE.

PROCESSO Nº 7726/96 - NE nº 238/96 e outras, do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos. - DECISÃO Nº 0041/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das NEs nºs 00238, 00239 e 00272/96, assim como das correspondentes NLs nº 00620, 00573 e 00621/96 (fls. 02 a 07); b) assinar o prazo de 30 dias para que o IDR indique os responsáveis pelo descumprimento do § 2º, combinado com o § 1º, e da alínea "a", inc. II, do art. 23, da Lei 8.666/93, em relação às despesas decorrentes das NEs supra, os quais deverão, desde logo, apresentar as razões que tiverem como defesa, com vista a eventual aplicação da multa prevista no art. 57, inc. II, da LC nº 01/94.

PROCESSO Nº 7751/96 - NE nº 00129/96 e outras, do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos. - DECISÃO Nº 0042/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das NEs nºs 00129, 00227 e 00228/96, assim como das correspondentes NLs nºs 00456, 00558 e 00521/96 (fls. 02 a 10); b) assinar o prazo de 30 dias para que o IDR indique os responsáveis pelo descumprimento do § 2º, combinado com § 1º, e da alínea "a", inc. II, do art. 23 da Lei 8.666/93, em relação às despesas decorrentes das NEs supra, os quais deverão, desde logo, apresentar as razões que tiverem como defesa, com vista a eventual aplicação da multa prevista no art. 57, inc. II, da LC nº 01/94.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 3502/81 (apenso o de nº 000.023.224/80) - Pensão especial concedida a MARLENE UMBILINA DAS CHAGAS e outros-SEA. - DECISÃO Nº 0043/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar o envio dos autos ao Ministério Público junto à Corte, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0223/91 (anexo o de nº 996/92 e apenso o de nº 030.017.897/90) - Revisão dos proventos da aposentadoria de DALVA DE ASSIS CARVALHO-SEA. - DECISÃO Nº 0044/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) comprove que o documento de fls. 350 visto por cópia, habilitou a servidora na graduação correspondente à licenciatura plena, devendo ainda ser esclarecida a situação ajustada ao PCC, a partir de 01.01.80, tendo em vista as divergências detectadas nos documentos de fls. 293-V, 318 que enquadram-na no nível 1 e entre o documento de fls. 321 que a posiciona já no nível 3; b) observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, elabore o correspondente Abono Provisório a fim de atender à situação gerada pelo ato de revisão de fls. 321; c) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 134, a fim de adequá-lo aos valores da tabela vigente em dezembro/91; d) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 2548/91 - Aposentadoria de GENÉ COELHO GOMES-FEDF. - DECISÃO Nº 0045/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Educacional do DF, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) tendo em vista que na data da opção da servidora pelas vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52 (15.03.94 - fls. 26), este diploma legal já se encontrava revogado, torne sem efeito o ato de revisão de proventos de fls. 25, bem como os documentos dele decorrentes; b) edite, em substituição ao ato de fls. 50, o respectivo ato de revisão de proventos, considerando seus efeitos a partir de 19.08.92 (fls. 40), tendo por fundamento os benefícios do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 6732/79. Torne sem efeito o ato de 17.02.92; c) junte aos autos declaração do setor competente, atestando que a inativa esteve em regime de 40 horas e que não exerceu outra atividade remunerada pública ou privada, para efeito do direito à parcela autônoma "TIDEM", conforme dispõe a Lei nº 356/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413/92; d) elabore novo mapa demonstrativo de quintos, em substituição ao de fls. 47, a fim de proceder o cômputo correto do tempo de serviço em cargos comissionados, juntando cópias autenticadas dos atos relativos às designações e dispensas dos cargos exercidos entre Maio/85 a 1989; e) torne sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 3223/93 (apenso o de nº 082.011.117/92) - Aposentadoria e revisão dos proventos de CORDÉLIA SILVEIRA DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 0046/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: Com relação à aposentadoria: a) considerando os documentos de fls. 07, 18, 40 e 41 esclareça as divergências verificadas nos períodos declarados, anexando novas declarações, se for o caso; b) torne sem efeito os documentos substituídos. Com relação à revisão: c) anexe ao processo mapa dos "quintos", discriminando o exercício ano a ano dos cargos/funções exercidas e as transformações por eles sofridas até a inativação, bem como cópias autenticadas dos atos de designação e dispensa desses cargos; d) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, elabore o abono provisório referente à revisão de proventos, conforme ato de fl. 36.

PROCESSO Nº 7207/93 (apenso o de nº 082.012.829/93) - Aposentadoria de RAIMUNDO NONATO RAPOSO DO NASCIMENTO-FEDF. - DECISÃO Nº 0047/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2245/94 - Aposentadoria de MÁRCIA MARIA ALVES DE SOUZA-SEA. - DECISÃO Nº 0048/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) junte aos autos termo de opção pela TIDEM e declaração do setor competente atestando que a inativa não exerceu outra atividade remunerada pública ou privada, para efeito do direito à parcela autônoma TIDEM, conforme dispõe a Lei nº 356/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413/92; b) observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 46, de maneira a calcular a TIDEM sobre o provento integral, conforme decidido no Processo nº 0564/94, na S.O. nº 3153, de 16.04.96, bem como efetue o cálculo da Gratificação de Atividade no percentual de 140% sobre o provento proporcional (art. 3o, II., do Decreto nº 15.160/93), adequando, na oportunidade, o valor da "Opção 55% da Lei nº 6732/79" à tabela vigente em abril/94; c) torne sem efeito o documento substituído; d) autentique os documentos de fls. 14 e 15; e) junte cópia autenticada do documento de identificação da servidora.

PROCESSO Nº 4174/95 (apenso o de nº 082.026.987/94) - Aposentadoria de EDA INEZ PEDRON MANCUSO-FEDF. - DECISÃO Nº 0049/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) verifique se a interessada faz jus a incorporação da Gratificação de Regência de Classe - GRC, nos moldes da Lei 696/94, juntando o comprovante do período em que aquela esteve nesse regime, considerando que na atividade (doc. de fls. 04) consta o registro de tal parcela; b) junte cópias autenticadas dos documentos que geraram o direito à percepção da Gratificação de Titulação, bem como declaração do setor competente atestando que os títulos ou certificados utilizados para este fim não se prestaram para progressão por merecimento; c) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, elabore, se necessário, novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 28, a fim de incluir a Gratificação de Regência de Classe, caso confirmado o direito; d) torne sem efeito o documento porventura substituído.

PROCESSO Nº 4354/95 (apenso o de nº 082.027.000/94) - Aposentadoria de SILVIO MANCUSO SOBRINHO-FEDF. - DECISÃO Nº 0050/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) comprove, mediante juntada de documento hábil, o direito do servidor à Gratificação de Regência de Classe, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei nº 696/94, haja vista a inclusão da parcela nos documentos de fls. 13 e 20; b) anexe documento que comprove fazer jus o servidor à percepção da "Gratificação de Titulação" no percentual de 5%, nos termos do artigo 1º, item IV, da Lei nº 771/94; c) elabore, se necessário, outro Abono Provisório, em substituição ao de fls. 23, para incluir as Gratificações a que tenha direito o servidor, conforme mencionado nos itens anteriores, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF; d) autentique o documento de fls. 13; e) torne sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 4399/95 (apenso o de nº 082.019.093/94) - Aposentadoria de ZILNEIDE MATOS LEITÃO-FEDF. - DECISÃO Nº 0051/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) elabore nova Certidão de Tempo de Serviço, em substituição a de fls. 12, objetivando computar, para fins de adicionais, o tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Barra - BA, no período de 01.03.69 a 30.12.70 (fls. 05); b) justifique o posicionamento da servidora no Padrão 25F, eis que o tempo prestado à FEDF juntamente com o averbado somam 23 anos, 9 meses e 21 dias, devendo considerar que a licença-prêmio não foi utilizada para gerar padrão, dado o seu aproveitamento para fins de aposentadoria; c) tendo em vista os registros constantes nos documentos de fls. 11 e 20, verifique se a servidora faz jus à incorporação das parcelas Gratificações de Regência de Classe - GRC e Gratificação de Alfabetização - GAL, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei nº 654/94, respectivamente, juntando a documentação comprobatória do direito e discriminando o percentual incorporado, relativo a cada parcela; d) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 22, para consignar o percentual correto dos anuênios a que faz jus a inativa, incluindo, se for o caso, as Gratificações aludidas na alínea "c"; e) torne sem efeito os documentos substituídos; f) autentique o documento de fls. 11.

PROCESSO Nº 5208/95 (apenso o de nº 082.001.685/95) - Aposentadoria de SEBASTIÃO SABINO DE OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 0052/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) em atenção ao disposto no art. 13, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, anexe aos autos o processo especial comprobatório do acidente em serviço, instaurado na forma da lei, mediante

participação escrita do funcionário ou de seu chefe imediato, observando as especificações feitas às fls. 19; b) tendo em conta que o servidor vinha percebendo na atividade a Gratificação por Exercício em Escola Rural, conforme atestam os documentos de fls. 05 e 16, verifique se o mesmo faz jus à referida vantagem; c) elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 18, na hipótese de se confirmar o direito do servidor à vantagem aludida na alínea anterior, atentando para o previsto na Decisão Normativa nº 002/93-TCDF; d) torne sem efeito o documento porventura substituído.

PROCESSO Nº 5209/95 (apenso o de nº 082.001.947/95) - Aposentadoria de CLARICE MARIA MEDEIROS AMORIM-FEDF. - DECISÃO Nº 0053/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) anexe aos autos cópia autenticada de documento que comprove o direito da servidora à "Parcela Autônoma", instituída pela Lei nº 771/94, acompanhada de declaração do setor competente que ateste que os mesmos títulos ou certificados que viabilizaram tal incorporação não foram utilizados para a concessão dos incentivos funcionais (salvo opção); b) tendo em vista o teor do documento de fls. 08 onde está declarado todo o período em que a servidora esteve como regente de classe e alfabetizando, justifique porque não constam do Abono Provisório as parcelas relativas à Gratificação Regência de Classe - GRC e Gratificação de Alfabetização - GAL, nos termos das Leis nºs 696/94 e 654/94, respectivamente; c) caso a servidora faça jus às Gratificações especificadas no itam "b", elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 19, para consignar os respectivos valores, atentando para o que dispõe a Decisão Normativa - TCDF nº 02/93; d) torne sem efeito o documento porventura substituído.

PROCESSO Nº 2906/96 (apensos os de nºs 1099/96, 1101/96, 2907/96, 2908/96, 2912/96 e 2913/96) - Contrato nº 010/96 e outros ajustes, celebrados entre o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e diversos. - DECISÃO Nº 0054/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Contratos nºs, 02, 03, 05, 08, 09, 10 e 11/06; b) recomendar ao IDHAB que, quando da formalização de seus contratos, observe o disposto nos arts. 55, incisos VII, XI e XIII, 57 e 61, caput, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.069/95; c) devolver os autos à 2a Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 5894/96 - Contendo resultado de inspeção levada a efeito pela 1ª Inspetoria de Controle Externo na Região Administrativa II - Gama, objetivando verificar a regularidade do procedimento licitatório referente à Concorrência nº 001/96, cujo objeto é a concessão de serviço de endereçamento com exploração publicitária. - DECISÃO Nº 0055/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da inspeção realizada na Administração Regional do Gama e documentos acostados às fls. 08/10; b) recomendar àquela jurisdicionada que, no respeitante às minutas de editais, contratos, acordos, convênios ou ajustes, observe o disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93; c) devolver os autos à 1ª Inspetoria de Controle Externo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2063/92 (apenso o de nº 054.000.796/91) - Tomada de Contas Especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, envolvido em acidente de tráfego. - DECISÃO Nº 0056/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da matéria, decidiu: a) considerar o Cabo CLÁUDIO HENRIQUE DOS SANTOS quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, autorizando a baixa na sua responsabilidade (f. 50 do apenso), ante o ressarcimento havido; b) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 2759/92 (apenso o de nº 5994/93 e apenso o de nº 054.000.745/91) - Tomada de Contas Especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de bem de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 0057/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da matéria, decidiu: a) relevar a falha apontada; b) considerar o Soldado RAIMUNDO PEREIRA DAS MERCÊS quite, neste caso, com a Fazenda do DF, autorizando a baixa na sua responsabilidade (f. 33 do apenso), ante a reposição havida; c) determinar o arquivamento do processo e do de nº 5994/93; d) autorizar a devolução do Processo nº 054.000745/91 à origem.

PROCESSO Nº 3232/94 (apenso o de nº 054.000.787/94) - Tomada de Contas Especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, envolvido em acidente de tráfego. - DECISÃO Nº 0058/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu solicitar à Procuradoria-Geral do Distrito Federal que, no prazo de 30 dias, informe à Corte as medidas adotadas e o estágio em que elas se encontram, objetivando a cobrança, junto aos Srs. EDER FERNANDO DA SILVA e DÁCIO ROGÉRIO VIEIRA DOS SANTOS, do valor do débito apurado nos Processos nºs 054.000784 e 054.000787/94-PMDF.

PROCESSO Nº 6014/94 - Tomada de Contas Especial instaurada pelo Jardim Botânico de Brasília para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, envolvido em acidente de tráfego. - DECISÃO Nº 0059/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da tomada de contas especial em apreço, decidiu: a) relevar as fallhas apontadas; b) ordenar, nos termos dos arts. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, a citação do servidor nominado à f. 16, para, no prazo de 30 dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nos autos ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado.

PROCESSO Nº 1415/95 (apenso o de nº 050.000.950/95) - Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, envolvido em acidente de tráfego. - DECISÃO Nº 0060/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da tamada de contas especial em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada; b) ordenar, nos termos dos arts. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, a citação do servidor nominado à f. 19, para, no prazo de 30 dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nos autos ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado.

PROCESSO Nº 2434/95 - Relação de tomadas de tomadas de contas especiais instauradas pela Polícia Militar do Distrito Federal, no 1º trimestre de 1995, em consonância com o art. 156, § 4º, I, do Regimento Interno. - DECISÃO Nº 0061/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 4762/95 (apenso o de nº 054.001.128/95) - Tomada de Contas Especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de tráfego. - DECISÃO Nº 0062/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da matéria, decidiu: a) relevar a falha apontada; b) considerar o Cabo REGINALDO CRUZEIRO MARTINS quite, neste caso, com a Fazenda do DF, ante o ressarcimento havido; c) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 5424/95 - Relação de tomadas de contas especiais instauradas pela Polícia Militar do Distrito Federal, no 3º trimestre de 1995, em consonância com o art. 156, § 4º, I, do Regimento Interno. - DECISÃO Nº 0063/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6246/95 - Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, em decorrência do desaparecimento de bens e encerramento das apurações, em virtude do reaparecimento de um bem e da impossibilidade do ressarcimento do outro. - DECISÃO Nº 0064/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, relevou a falha apontada e ordenou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2599/96 (apenso o de nº 054.000.265/96) - Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, decorrente de danos causados a veículo de sua carga patrimonial e encerramento das apurações, em virtude do ressarcimento (comprovado) do prejuízo. - DECISÃO Nº 0065/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da matéria, decidiu: a) considerar o Soldado ARIZOMAR PEREIRA GONÇALVES quite, neste caso, com a Fazenda do DF, ante o ressarcimento havido; b) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 2605/96 - Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial, em decorrência do desaparecimento de bem e encerramento das apurações, em virtude do reaparecimento desse bem. - DECISÃO Nº 0066/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, relevando a falha apontada, ordenou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2615/96 - Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal sobre a instauração de tomada de contas especial, em decorrência do desaparecimento de bens e encerramento das apurações, em virtude do reaparecimento desses bens. - DECISÃO Nº 0067/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento das apurações em apreço, relevou a falha apontada e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2616/96 - Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal sobre a instauração de tomada de contas especial, em decorrência do desaparecimento de bem e encerramento das apurações, em virtude do reaparecimento desse bem. - DECISÃO Nº 0068/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, relevou a falha apontada e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2620/96 - Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal sobre a instauração de tomada de contas especial, em decorrência do desaparecimento de bens e encerramento das apurações, em virtude do reaparecimento desses bens. - DECISÃO Nº 0069/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, relevando a falha apontada, tomou conhecimento do resultado das apurações em apreço e ordenou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2621/96 - Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal sobre a instauração de tomada de contas especial, em decorrência do desaparecimento de bem e encerramento das apurações, em virtude do reaparecimento desse bem. - DECISÃO Nº 0070/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2638/96 - Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal sobre a instauração de tomada de contas especial, em decorrência do desaparecimento de bem e encerramento das apurações, em virtude do reaparecimento desse bem. - DECISÃO Nº 0071/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, relevou a falha apontada e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2861/96 - Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal sobre a instauração de tomada de contas especial, em decorrência do desaparecimento de bens e encerramento das apurações, em virtude do reaparecimento desses bens. - DECISÃO Nº 0072/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, relevou a falha apontada e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 5721/96 - Relação de tomadas de contas especiais instauradas pela Polícia Militar do Distrito Federal, no 2º trimestre de 1996, em consonância com o art. 156, § 4º, I, do RI. - DECISÃO Nº 0073/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0218/97 - Ofício nº 2990/96-GAB-SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para atendimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 0074/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 1 e 2, considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para o cumprimento das diligências ordenadas nos processos relacionados à f. 3.

PROCESSO Nº 0219/97 - Ofício nº 2991/96-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para atendimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 0075/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do documento de f. 1, considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para o cumprimento da diligência ordenada no Processo nº 3627/87.

PROCESSO Nº 0221/97 - Ofício nº 2992/96-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para atendimento de diligência em processo de concessão e para remessa de processos de aposentadoria. - DECISÃO Nº 0076/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 1 e 2, considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para o cumprimento da diligência expressa no Processo nº 6183/95 e para a remessa à Corte dos Processos nºs 030.006226/95, 030.008471/95, 030.009041/95, 030.009148/95, 030.009398/95, 030.001316/96 e 030.006939/96-SEA.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 1022/91 - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pela quebra de estoque de 4,2371%, verificada no inventário de 02.01.91, no MM-12. - DECISÃO Nº 0077/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - autorizar a cobrança judicial da dívida apurada nas contas em apreço, por intermédio do órgão próprio da SAB, conforme disposto no art. 29, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94, lavrando-se, para tanto, o respectivo acórdão; II - objetivando dar cumprimento à determinada execução, autorizar: a) a remessa do acórdão à SAB, via douto Ministério Público; b) a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A extrair, dos autos, as cópias necessárias à formalização da respectiva Ação Executiva.

PROCESSO Nº 1403/92 (apensos os de nºs 2401/93, 6689/94, 1336/95, 4500/95, 6071/95, 6078/95, 6079/95 e 6085/95) - Contrato nº 3294/95 e outros, firmados pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília com diversas entidades. - DECISÃO Nº 0078/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos ajustes em exame, relevando as falhas apontadas, e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2131/92 (apenso o de nº 054.000.108/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados em decorrência de acidente de trânsito a viatura marca HONDA, ano 1987. - DECISÃO Nº 0079/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 66/81, dando por cumprida a diligência ordenada; II - conhecer da defesa apresentada pela servidora HERMI PIRES, para, no mérito, considerá-la procedente, isentando, assim, a nominada servidora de qualquer responsabilidade pelo dano ocorrido; III - julgar irregulares as contas em apreço, sem imputação de débito; IV - dar conhecimento desta decisão à servidora HERMI PIRES; V - determinar a devolução do processo apenso ao órgão de origem

PROCESSO Nº 1764/93 (apenso o de nº 054.000.549/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados, em decorrência de apedrejamento provocado por professores grevistas da FEDF, ao veículo marca FIAT-UNO MILLE, ano 1991. - DECISÃO Nº 0080/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6270/93 (apenso o de nº 072.000.086/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural para apurar responsabilidades pelos danos causados ao veículo VW/Gol, ano 1991, placa BX 3907, pertencente ao patrimônio da EMATER/DF, em decorrência de acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 0081/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada, em caráter excepcional, considerando-a procedente; b) determinar a baixa na responsabilidade da servidora LEILA MENEZES PEIXOTO, quanto a este caso; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 7690/93 (apenso o de nº 061.027.622/93) - Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade. - DECISÃO Nº 0082/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1244/94 (apenso o de nº 054.000.259/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados a veículo pertencente ao patrimônio do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 0083/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 15/20; II - autorizar a inclusão dos autos em roteiro de auditoria, para verificação do efetivo ressarcimento dos prejuízos apurados nas contas em apreço; III - determinar a devolução dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1377/94 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 030.012692/93. - DECISÃO Nº 0084/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do documento comprobatório do efetuado ressarcimento, visto às fls. 25 dos autos; II - dar por cumprida a diligência ordenada pela Decisão nº 7464/95; III - ante a recomposição patrimonial ocorrida, considerar suprida a referida TCE; IV - julgar regulares as contas em apreço, considerando, via de conseqüência, o Sr. LUIZ VICENTE COLLA, neste caso, quite com o Tesouro Distrital; V - autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1380/94 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 030.014578/93. - DECISÃO Nº 0085/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da TCE em apreço; II - considerar cumprida a diligência ordenada pela Decisão nº 6934/95, em função dos documentos apresentados (fls. 18/19) III - diante da comprovada recomposição patrimonial, dar por suprida a referida TCE; IV - julgar regulares as contas e, via de conseqüência, considerar o Sr. ALVIMAR DE BARROS, neste caso, quite com o Tesouro Distrital; V - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2284/94 (apenso o de nº 121.107.042/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades por prejuízos decorrentes de multas provenientes de pagamento de tributos com atraso. - DECISÃO Nº 0086/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2432/94 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de bem. - DECISÃO Nº 0087/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 14/29, dando por cumprida a diligência determinada; II - julgar regulares as contas em apreço e, via de conseqüência, considerar o servidor CÉSAR ALVES DE CARVALHO, neste caso, quite com o Tesouro Distrital; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3463/94 (apenso o de nº 030.006.995/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 030.006995/94. - DECISÃO Nº 0088/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da TCE em apreço; II - dar por cumprida a diligência ordenada pela Decisão nº 0595/95; III - ante a recomposição patrimonial verificada, considerar suprida a referida TCE; IV - julgar regulares as contas em apreço e considerar o Sr. ODU ARRUDA BARBOSA, neste caso, quite com o Tesouro Distrital; V - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do feito apenso de nº 030.006.995/94 à origem.

PROCESSO Nº 6821/94 (apenso o de nº 094.000.686/94) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelos danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, ao caminhão marca Mercedes-Benz, placa FO-8573-DF, pertencente ao patrimônio do SLU. - DECISÃO Nº 0089/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7236/94 - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a viatura pertencente ao patrimônio do D.F - DECISÃO Nº 0090/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1127/95 - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 055.000515/93. - DECISÃO Nº 0091/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fls. 30/39 e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1440/95 (apenso o de nº 160.000.146/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional para apurar responsabilidades pelo prejuízo causado ao erário do Distrito Federal, em decorrência da não localização dos bens listados à fl. 01 do processo apenso, quando da realização de inventário físico. - DECISÃO Nº 0092/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da TCE em apreço; II - relevar os atrasos ocorridos no andamento deste procedimento apuratório; III - julgar regulares as referidas contas; IV - determinar o arquivamento dos autos e a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 0329/95 (apenso o de nº 121.115.312/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades pelo não recolhimento de obrigações tributárias no devido tempo. - DECISÃO Nº 0093/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3775/95 (apenso o de nº 094.000.526/95) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo extravio de três talonários de tíquetes-alimentação. - DECISÃO Nº 0094/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do requerimento de fls. 26 e deferir a postulação do servidor; b) determinar ao SLU que promova o desconto em folha de pagamento do responsável, nas condições requeridas, ou seja, em seis parcelas, corrigidas na forma do art. 175, do RI/TCDF; c) determinar ao SLU que após o desconto da última parcela, remeta-lhe os respectivos comprovantes.

PROCESSO Nº 4279/95 (apenso o de nº 054.001.020/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 0095/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do procedimento apuratório; II - autorizar a inclusão da referida TCE em futuro roteiro de auditoria, para as averiguações respectivas.

PROCESSO Nº 1005/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo de propriedade daquela Fundação. - DECISÃO Nº 0096/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu tomar conhecimento dos documentos de fls. 62/63 e considerar atendida a diligência.

PROCESSO Nº 2598/96 (apenso o de nº 054.000.264/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a viatura pertencente ao patrimônio do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 0097/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0484/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 072.000181/95. - DECISÃO Nº 0098/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) determinar a realização de auditoria especial na EMATER/DF, para "verificar o Processo nº 072.000181/95, principalmente os procedimentos adotados pela CTCE com vistas à apuração do prejuízo, bem como a eficiência/eficácia do sistema de controle dos tíquetes-combustível da Empresa.

Encerrada a fase de julgamento de processos ordinários, o Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se nesta data, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

Continuando, a Presidência propôs, com fulcro no art. 42, parágrafo único, do Regimento Interno, o adiamento para o dia 19 do mês em curso, quarta-feira, a partir das 15 horas, da Sessão Ordinária prevista para o próximo dia 13.- O Tribunal aprovou a referida proposição.

Nada mais havendo a tratar, as 17h10, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 98 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditor e Representante do Ministério Público junto à Corte.

JORGE CAETANO, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA**, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 4, de Administrador Regional de Santa Maria.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar, **JACY AFONSO DE MELO** para responder interinamente e cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 4, de Administrador Regional de Santa Maria.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 04 de fevereiro de 1997, publicada no DODF nº 026, de 06 de fevereiro de 1997, pág. nº 907, da Vice-Governadoria do Distrito Federal,

ONDE SE LÊ : Nomear JOSÉ IVALDO ARAÚJO DE LUCENA, para exercer o Cargo em Comissão...

LEIA-SE : Nomear JOSÉ IVALDO ARAÚJO DE LUCENA, matrícula nº 44.832-X, para exercer o Cargo em Comissão...

Na Portaria de 06 de fevereiro de 1997, publicada no DODF nº 027, de 07 de fevereiro de 1997, pág. nº 954, da Vice-Governadoria do Distrito Federal,

ONDE SE LÊ : Exonerar HERON DE SENA FILHO, matrícula nº 44.943-1, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, ...

LEIA-SE : Exonerar HERON DE SENA FILHO, matrícula nº 44.943-1, do Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar, ...

ONDE SE LÊ : Nomear MARLUCE SAMPAIO, matrícula nº 45.368-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, ...

LEIA-SE : Nomear MARLUCE SAMPAIO, matrícula nº 45.368-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar, ...

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Major QOBM RONALDO ROSA DOS SANTOS, Mat. 35.682/4 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Segundo-Sargento QPPMC JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 46.885/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Capitão QOPM FREDERICO AUGUSTO FAULHABER - Matrícula 00.518-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CORONEL QOPM

Cultura fm 100,9
UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Processo nº 133.000.06/97, resolve: Designar o servidor FLÁVIO DA SILVA DE SOUZA, como executor do ajuste de que trata o TERMO DE CONTRATO nº 001/97, nos Termos do Padrão nº 002/96, que tem por objeto a locação de uma MÁQUINA COPIADORA, MODELO EP 5 400, conforme Processo nº 133.000.06/97. Ao executor caberá fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal. Esta Ordem de Serviço retroage a 10 de janeiro de 1997.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e consideradno o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA EUSTACHIA PASCHOAL, matrícula nº 43.770-0, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas/DRSP, Executora e Supervisora do contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a firma José Cascimiro Muniz-ME, conforme NE nº 0067.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Resolve:

DESIGNAR o servidor ODILON BARBOSA FONSECA, matrícula nº 45.592-0, Chefe da Seção de Administração de Próprios/DAG, Executor e Supervisor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a firma Xerox do Brasil Ltda, processo nº 139.001.359/96.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR (*)

PROCESSO Nº: 137.000153/97
INTERESSADO: KATIA DA SILVA MELO E OUTROS.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCICIOS ANTERIORES

A vista das intruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realizaçao da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 31.713,12 (trinta e um mil, setecentos e treze reais e doze centavos), em favor de KATIA DA SILVA MELO E OUTROS., referente a pagamento do décimo terceiro salario do exercicio de 1996, servidores. da Administraçao Regional do Guará.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 3.1.90-92

ANTÔNIO LOPES DE RESENDE
Em exercício

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 22, de 31-1-97, pág. 801.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores SÉRGIO PAULO SILVA. matrícula nº 31.763-2, Técnico de Administração Pública, FRANCIRENE COIMBRA SANTOS, matrícula nº 26.433-4, Técnico de Administração Pública, NÚBIA GARDÊNIA DUTRA PEIXOTO, matrícula nº 32.767-0, Técnico de Administração Pública e IONE BERNARDES DE BRITO, matrícula nº 39.727-X, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias, os fatos de que trata o processo nº 137.000.038/97.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR a CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 036/97, de que trata o processo nº 137.001.163/96.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS,

da Divisão Regional de Obras, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 047/97, de que trata o processo nº 137.001.029/96.

ALÍRIO NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, e considerando o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA
Adriana Rozinholi Cordeiro Rocha	Matrícula nº 40.708-9	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	14-03-97
Cleber Pereira dos Santos	Matrícula nº 40.587-6	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do DF	02-05-97
Edson Luiz da Silva	Matrícula nº 19.315-1	Papiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III	De Pessoal do DF	08-09-97
Geraldo Magela Alves de Sá	Matrícula nº 43.041-2	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do DF	A partir da data de publicação
Luis Alberto Teixeira Araújo	Matrícula nº 43.307-1	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do DF	03-02-97
Maria Estela de Jesus Carneiro	Matrícula nº 36.360-X	Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão III	De Pessoal do DF	05--02-97
Moizés Bernardo da Costa	Matrícula nº 33.165-1	Técnico de Administração Publica, 3ª Classe, Padrão V	De Pessoal do DF	05--03-97
Tânia Maria Cecília da Silva	Matrícula nº 32.758-1	Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III	De Pessoal do DF	09-05-97

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

RETIFICAÇÃO

Na portaria de concessão de licença da servidora Reginalice Maria da Graça Bueno Saab, para acompanhar o cônjuge, processo nº 060.003.465/96, publicada no DODF nº 26 de 06/02/97, página 909.
ONDE SE LÊ: No período de 15/01/97 a 14/07/98
LEIA-SE: A contar de 31/01/97

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

PROCESSO : 063000028/97
INTERESSADO : FABIANA RODRIGUES GOMES

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À Vista das instruções contidas nos autos, e de acordo com o artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal aprovados pelo Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de 489,70 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), em favor da interessada subracitada, correndo a despesa à conta do Elemento 319092-Despesas de Exercícios Anteriores, da subatividade 2334/0001-Adminstração de Pessoal.

Em 4 de fevereiro de 1997

PROCESSO: 063.000.029/97
INTERESSADOS: HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN; IVONE ALVES DA CUNHA E ANA ELISABETE HOLANDA VILELA DE ANDRADE

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

À Vista das instruções contidas nos autos, e de acordo com o artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal aprovados pelo Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor total de R$ 2.669,39 (Dois mil, seissentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), em favor dos interessados supracitados, correndo a despesa à conta do Elemento 319092- Despesas de Exercícios Anteriores, da subatividade 2334/0001 Administração ' de Pessoal.

PROCESSO : 063000039/97
INTERESSADO : FABIANA RODRIGUES GOMES, BEATRIZ MAC DOWELL SOARES E JOSÉ ANTONIO DE FARIA VILAÇA.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À Vista das instruções contidas nos autos, e de acordo com o artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal aprovados pelo Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor total de 2.295,53(Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), em favor dos interessados supracitados, correndo a despesa à conta do Elemento 319092-Despesas de exercícios anteriores, da subatividade 2334/0001- Administração de Pessoal.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.002072/96, resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por JOANA DARC LOPES DE S GALASSI,mat 5626-X, MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, mat. 7479-9, e NILMAR LOBO DE OLIVEIRA mat. 3663-3, sob a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.000020/97, resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por JOANA DARC LOPES DE S GALASSI,mat 5626-X, MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, mat. 7479-9, e NILMAR LOBO DE OLIVEIRA mat. 3663-3, sob a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

RAQUEL COLAÇO SALES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRTO FEDERAL , no uso das atribuições delegadas pelo artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1.995, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

NOME: FERNANDES JOSé DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 7071-8 PROCESSO: 101.000104/97
DEPENDENTE: FERNANDES SOUZA DE OLIVEIRA

NOME: CARLOS ALBERTO DA CUNHA
MATRÍCULA: 7193-5 PROCESSO: 101.000103/97
DEPENDENTE: YASMIN LACERDA DA CUNHA

JOSé VALIM NETO

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08 de dezembro de 1994 e no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.94. resolve:
DESIGNAR o servidor ARNALDO BARBOSA BRANDÃO, Arquiteto, matrícula nº 10.825-1, para, cumulativamente com o Cargo de Chefe da Assessoria da Presidência, responder pela Chefia de Gabinete da Presidência, durante o período

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

INFORMAÇÕES E VENDAS: Anexo do Palácio do Buriti Telefones: (061) 225-7803 316-4137 e 213-6312

regulamentar de férias da Titular, de 12.02.97 a 13.03.97.
Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 376, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996(*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art.3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Art.38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 resolve:

Designar o servidor ANTONIO MESSIAS FARIAS, Matrícula nº 94.237-5, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, para substituir o servidor JOVACY DE SOUZA MARTINS, Matrícula nº 93.455-0, Chefe da Seção de Arrecadação, DFG-06, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, no período de 06/12/96 a 20/03/97.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 7, de 10-1-97, pág. 211.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo: 073000061/97 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores Jose Fernandes Mota, Carlos Gomes Pereira, Francisco de Assis B.Ribeiro, Paulo Romualdo da Silva, Adebaldo de Souza Brito, Leusi Martins de Souza, Felix da Silva Santarem, Ivanildo Cavalcante de Santana, Tito de Oliveira Castro, Valdemir Ferreira Buonafina Filho, Miraldino Alves de Carvalho e Jose Maria Marques, quando do deslocamento para Luziânia/GO, para recolhimento de mercadorias, tendo em vista o encerramento das atividades comerciais da Unidade de Revenda local, no dia 21/01/97.
Processo: 073000062/97 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores Jose Fernandes Mota, Carlos Gomes Pereira, Francisco de Assis B.Ribeiro, Paulo Romualdo da Silva, Adebaldo de Souza Brito, Francisco Alves de Pádua, Leusi Martins de Souza, Miraldino Alves de Carvalho e Valdemir Ferreira Buonafina Filho, quando do deslocamento para Planaltina/GO, para recolhimento de mercadorias, tendo em vista o encerramento das atividades comerciais da Unidade de Revenda local, no dia 20/01/97.
Processo: 073000064/97 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, aos servidores Valdemir Ferreira Buonafina Filho e Cleusa Filomena Ricardo, quando do deslocamento para Goiânia/GO, para baixa dos Responsáveis Técnicos do DERMA junto ao CRMV/GO e CRC/GO, no dia 16/01/97.
Processo: 073000065/97 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária, aos servidores Carlos Gomes Pereira e Felix da Silva Santarém, quando do deslocamento para Flores/GO, para transporte de Sem Terra, no dia 13/01/97.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1997.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000019/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 015/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 15 DE JANEIRO DE 1997

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000068/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 027/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Duro-Angu, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000069/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 028/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Duro-Angu, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000104/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, Código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 026/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Ita Promotions e Publicidade Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 16 DE JANEIRO DE 1997

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000076/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 043/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000059/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 049/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Liceu de Artes e Ofícios da Bahia, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000072/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 042/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000090/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 033/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000090/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 034/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000090/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 032/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000090/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 031/97-FCDF, celebra-

do entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000090/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 031/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000090/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 030/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 22 DE JANEIRO DE 1997

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000187/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 075/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Francisco Alves Ferreira Filho - Me., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000191/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 069/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Tearo Duro-Angu, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000166/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, código DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 077/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Francisco Alves Ferreira Filho - Me., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 29 DE JANEIRO DE 1997

Q Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000316/97, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG-13, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 0115/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Francisco Alves Ferreira Filho-Me., tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 30 DE JANEIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081. 001659/96, resolve:
I - Dispensar LUIS GUILHERME MOREIRA BAPTISTA, matrícula nº 52.829-8/FEDF, Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais, das atribuições de Executor do Convênio 001/96-FCDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.
II - Designar ROSÂNGELA APARECIDA NUGOLI, matrícula nº 1343-9, Gerente de Projeto da Diretoria Executiva, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de convênio referido no item I, tudo de conformidade com os termos constantes do processo acima mencionado.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081. 003323/96, resolve:
I - Instituir Comissão Especial incumbida de elaborar novo Regimento Interno da Fundação Cultural do Distrito Federal, no prazo de 90 (noventa) dias.
II - Designar os servidores ALAIDES GENTIL CAVALCANTE, matrícula nº 631-9, Chefe da Divisão do Pessoal, Código DFG-10, FLORÍPES FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 90.042-7/FZDF, Procuradora Fundacional, HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 736-6, Tecnico de Administração Publica, ELOIZA GERALDA GARCIA, matrícula nº 619-X, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código DFG-10, IVAN MOREIRA GARRIDO, matrícula nº 598-3, Chefe da Seção de Direitos e Deveres, Código DFG-05, JOSÉ XAVIER JÚNIOR, matrícula nº 083-3, Administrador Geral do Teatro Nacional Claudio Santoro, Código DFG-12, MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula nº 1316-1, Assessora da Diretoria Exevutiva/FCDF, Código DFA-10 e ROZINEIDE DA SILVA, matrícula nº 863-X, Secretária do Departamento de Administração Geral, Código DFG-03, para, sob a Presidência do primeiro membro e Secretariada pelo último, comporem a Comissão referida no item I desta Instrução.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 6 de fevereiro de 1997

PROCESSO: 081.002587/94
INTERESSADO: MARIA GORETE ALVES P.RODRIGUES e OUTRA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão na Atividade 2041, Elemento 31.90.92, Fonte 000 e respectivo pagamento em favor de Maria Gorete Alves P. Rodrigues no valor de R$175,00 (cento e setenta e cinco reais) e Waleska Faustino Batista no valor de R$39.20 (trinta e nove reais e vinte centavos), referente ao pagamento de gratificação de Apoio a Realização de Espetáculos no exercício de 1996.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso da atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve:
Conceder o beneficio do Salário- Família, de acordo com o artigo 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à seguinte servidora:
SERVIDORA: Guiomar Maria da Silva Paulo
MATRÍCULA: 00020-5
DEPENDENTE: Thamires Eliza da Silva Oliveira, filha, nascida em 17.01.97, conforme certidão apresentada.

MAURICIO ALVES DIAS
Respondendo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987, resolve:
1-Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora ELITA BERNARDES MORAIS, matrícula nº 33.056-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "Assistente".
2-Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor AMALRI FELISBERTO BARROS, matrícula nº 40.076-9, pelo encargo de "Assistente", a contar de 31.01.97.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 111, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 178/97, resolve:
Conceder aposentadoria a MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO FERREIRA, no cargo de Auxiliar de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c", inciso III , do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "c", inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista no artigo 1º e parágrafo único do artigo 7º da Lei-DF nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos artigos 1º e 7º do Decreto-DF nº 17.182, de 6 de março de 1996.

JORGE CAETANO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público o **resultado provisório da prova de títulos,** antes da avaliação de eventuais recursos, dos candidatos concorrentes ao **cargo de Assessor Técnico** - Categorias Profissionais: Advogado, Revisor Taquigráfico, **cargo de Assistente Técnico** - Categorias Profissionais: Gráfico, Fotolitografista (Fotomecânico) e Técnico em Informática/Manutenção, segundo o subitem 4.10.1 do Edital N.º 01/96, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 3 de setembro de 1996.

1. Resultado provisório da prova de títulos dos candidatos concorrentes aos cargo de Assessor Técnico - **Categorias Profissionais: Advogado, Revisor Taquigráfico,** cargo de Assistente Técnico - **Categorias Profissionais: Gráfico, Fotolitografista (Fotomecânico) e Técnico em Informática/Manutenção,** por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova de títulos.

2.1. Categoria Profissional: **Advogado:**

00363, Carla Maria Martins Gomes, 0,0 / 00041, Denise Sankievicz, 2,0 / 00055, Fernando Augusto Miranda Nazare, 0,0 / 00654, Henrique Leonardo Medeiros, 0,0 / 00525, Luis Eduardo Matos Toniol, 0,5 / 00729, Paulo Fernando Ramos Serejo, 0,0 / 00564, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, 0,0.

2.1.1. Categoria Profissional: **Advogado,** candidato *SUB-JUDICE:*

00101, Marcos Cesar Veiga Rios, 4,5.

2.2. Categoria Profissional: **Revisor Taquigráfico:**

00004, Ana Lucia Geaquinto dos Santos, 5,5 / 00143, Ana Luiza Ribas Mariz, 0,0 / 00301, Clarice Zanella, 5,0 / 00544, Edna Maria da Costa Vieira, 5,0 / 00225, Flavia Helena Ribeiro da Silva, 0,0 / 00161, Gabriela Sofimar Menezes, 0,0 / 00542, Gisela de Oliveira Pinheiro, 1,0 / 00304, Isabelle Domingues Ulyssea, 0,0 / 00010, Iuna Andrade, 5,5 / 00130, Ivete Piccoli, 3,0 / 00162, Ivonete Maria Felipe Viana de Sousa, 0,0 / 00081, Jayne Alves Rodrigues Garcia, 4,0 / 00203, Juliana Leite da Silva, 1,0 / 00054, Karla Dias Cordeiro, 0,0 / 00011, Keila Cristina Abreu do Vale, 0,0 / 00069, Lena Teixeira Mendes Fernandes Levi, 5,0 / 00309, Lucimar Pontes Dias, 0,0 / 00217, Ludmila Aires Ferreira, 2,0 / 00442, Luiza Hiroko Yamada Kuwae, 5,0 / 00419, Marcia Pompeu de Sousa Brasil, 0,0 / 00114, Marcia Vieira Pacheco, 0,0 / 00267, Maria Abilia de Andrade Pacheco, 5,0 / 00333, Maria da Gloria Dias dos Santos, 5,0 / 00173, Marinete Rodrigues dos Santos, 0,0 / 00398, Milene de Alencar Fernandes, 4,0 / 00094, Monique de Cabral Fagundes Pereira, 0,5 / 00413, Patricia Stein Tollendal Pacheco, 5,0 / 00250, Paulo Ricardo Esmeraldo de Oliveira, 5,0 / 00055, Quesia Silva de Farias, 0,0 / 00226, Raquel Pinto Messias, 0,0 / 00095, Rosana M Vasconcelos Teixeira, 0,0 / 00073, Rosineide Barreto Porto, 0,0 / 00139, Silmara Sundfeld Lima, 0,0 / 00166, Venessa de Carvalho Costa, 0,0 / 00216, Veronica Nunes de Oliveira, 1,0 / 00223, Viviane Magalhaes Pereira, 0,0.

2.3. Categoria Profissional: **Gráfico:**

00093, Aldo Andrade Mendes, 1,0 / 00014, Jose Teles de Albuquerque, 5,0.

2.3.1. Categoria Profissional: **Gráfico,** candidato *SUB-JUDICE:*

00090, Otniel Silva Fonseca, 5,0.

2.4. Categoria Profissional: **Fotolitografista (Fotomecânico):**

00012, Abimael Amorim da Silva Roma, 3,0 / 00034, Francisco Cristiano Bezerra, 5,5 / 00134, Guilherme Teixeira Magno Bacalhao, 0,0 / 00137, Helio Lourenco de Araujo, 5,0 / 00052, Kleber Salles de Oliveira, 0,0 / 00053, Paulo Vieira de Sa, 5,0 / 00001, Silvio Roberto Carvalho da Fonseca, 5,0.

2.5. Categoria Profissional: **Técnico em Informática/Manutenção:**

00341, Anderson da Costa Mourao, 0,0 / 00340, Antonio Geraldo Filho, 1,0 / 00183, Carlos Cesar Ferreira de Sousa, 0,0 / 00152, Carlos William Dias Peixoto, 0,0 / 00230, David Ferreira Lopes, 5,0 / 00272, Eduardo Pereira Tassinari, 0,0 / 00273, Flavio Rodrigues Lopes, 5,0 / 00232, Francisco de Oliveira Belchior, 5,0 / 00146, Jorge Jose Alves, 5,0 / 00264, Lucio Soares da Silva, 0,0 / 00055, Marcelo Beltrao Caiado, 0,5 / 00373, Marcelo Jose Moura Freire, 0,5 / 00049, Michael Naves Ribeiro, 1,0 / 00238, Nelson Amor, 0,0 / 00278, Pedro Ubirajara Santos Botao, 5,0 / 00026, Rodolfo Lima Junior, 0,0 / 00255, Rodrigo Anthero Avila Pereira, 2,5 / 00041, Waldir Antonio Barnabe da Silva, 0,5 / 00100, Wilher de Mauro Santos, 0,0.

2. Para interpor recurso contra a correção da Prova de Títulos o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2 (dois), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos, em original e uma fotocópia, deverão ser redigidos em formulário próprio, fornecido pelo CESPE. Recursos inconsistentes serão preliminarmente indeferidos.

2.1. O candidato poderá apanhar cópia da planilha da Prova de Títulos corrigida, nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 1997, no Setor de Atendimento ao Candidato do CESPE, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no subsolo do Instituto Central de Ciências - ICC, Ala Norte, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro.

3. O resultado final do concurso será publicado no dia 26 de fevereiro de 1997, no Diário Oficial do Distrito Federal e nos quadros de avisos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UnB.

LÚCIA HELENA DE CARVALHO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/97 NOS TERMOS DO PADRÃO 02/96, CONTRATADAS: GDF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e de outra a Firma TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, representada por GILBERTO ANTONIO BORGES, Processo nº 133.000.06/97; OBJETO: Locação 01 (uma) Máquina Copiadora Marca Minolta Modelo EP 5 400 de acordo o que consta no processo acima citado, Dispensa de Licitação com fulcro no Inciso II artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; valor R$ 1.790,00 (hum mil, setecentos e noventa reais), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 004/97 - RA IV, Fonte 000, Atividade 2019, Elemento de Despesa 349039, Vigência 60 (sessenta) dias, no NOME DO EXECUTOR: FLÁVIO DA SILVA DE SOUZA, DATA DA ASSINATURA, 10 DE janeiro de 1997; ASSINATURA: P/GDF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA: ANTONIO FONSECA DE LIMA e a Firma TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, representada por GILBERTO ANTONIO BORGES; TESTEMUNHAS; SAULO ANTONIO DE SOUZA e HERÁCLEDES ALCIR DE NOVAES.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/97
TERMO PADRÃO 1/96

PROCESSO Nº 139.001.359/96-PARTES;GDF/RA-XI X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de locação de máquina copiadora. VALOR: R$11.000,00 (onze mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363 de 30 de dezembro de 1996, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : UO 11113; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121610002;
FONTE DE RECURSOS: 000;NATUREZA DA DESPESA: 349039; sendo inicialmente empenhado a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais) conforme Nota de Empenho nº 0054/97 emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 05/02/97; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/97 RA-XI e demais disposições da lei 8.666/93; VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06/02/97; SIGNATÁRIOS; pelo Distrito Federal: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela Contratada: PAULO SÉRGIO ALVES LASSI, na qualidade de Gerente de Mercado.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 143.000.064/96. ESPÉCIE: Contrato de Permissão de Uso para Paradas de Ônibus a Título Precário. PARTES: Administração Regional de Santa Maria RA XIII X Aurenide Severina do Nascimento Carvalho. OBJETO: Exploração Comercial da Parada de Ônibus localizada CL 206, Av. Alagado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 meses a partir da data da assinatura do contrato. TAXA MENSAL: no valor de 594,36 UFIR. FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato subordina-se a lei nº 8666/93 e Decreto nº 17.079/95. Pelo Distrito Federal André Luiz Pires Costa, na qualidade de Administrador. Pelo permissionário Aurenide Severina do Nascimento Carvalho.

PROCESSO: 143.000.064/96. ESPECIE: Contrato de Permissão de Uso para Paradas de Ônibus a Título Precário. PARTES: Administração Regional de Santa Maria RA XIII X Divino Oliveira Lima. OBJETO: Exploração Comercial da Parada de Ônibus localizada CL 313, Av. Santa Maria. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 meses a partir da data da assinatura do contrato. TAXA MENSAL: no valor de 594,36 UFIR. FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato subordina-se a lei nº 8666/93 e Decreto nº 17.079/95. Pelo Distrito Federal André Luiz Pires Costa, na qualidade de Administrador. Pelo permissionário Divino Oliveira Lima.

PROCESSO: 143.000.064/96. ESPÉCIE: Contrato de Permissão de Uso para Paradas de Ônibus a Título Precário. PARTES: Administração Regional de Santa Maria RA XIII X Maria Auxiliadora de Melo. OBJETO: Exploração Comercial da Parada de Ônibus localizada CL 402, Av. Santa Maria . PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 meses a partir da data da assinatura do contrato. TAXA MENSAL: no valor de 594,36 UFIR. FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato subordina-se a lei nº 8666/93 e Decreto nº 17.079/95. Pelo Distrito Federal André Luiz Pires Costa, na qualidade de Administrador. Pelo permissionário Maria Auxiliadora de Melo.

PROCESSO: 143.000.064/96. ESPÉCIE: Contrato de Permissão de Uso para Paradas de Ônibus a Título Precário. PARTES: Administração Regional de Santa Maria RA XIII X Diomar Alves dos Santos. OBJETO: Exploração Comercial da Parada de Ônibus localizada CL 201, Av. Alagado . PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 meses a partir da data da assinatura do contrato. TAXA MENSAL: no valor de 594,36 UFIR. FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato subordina-se a lei nº 8666/93 e Decreto nº 17.079/95. Pelo Distrito Federal André Luiz Pires Costa, na qualidade de Administrador. Pelo permissionário Diomar Alves dos Santos.

PROCESSO: 143.000.064/96. ESPÉCIE: Contrato de Permissão de Uso para Paradas de Ônibus a Título Precário. PARTES: Administração Regional de Santa Maria RA XIII X João Pereira de Jesus. OBJETO: Exploração Comercial da Parada de Ônibus localizada CL 216, Av. Alagado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 meses a partir da data da assinatura do contrato. TAXA MENSAL: no valor de 594,36 UFIR. FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato subordina-se a lei nº 8666/93 e Decreto nº 17.079/95. Pelo Distrito Federal André Luiz Pires Costa, na qualidade de Administrador. Pelo permissionário João Pereira de Jesus.

PROCESSO: 143.000.064/96. ESPÉCIE: Contrato de Permissão de Uso para Paradas de Ônibus a Título Precário. PARTES: Administração Regional de Santa Maria RA XIII X José Maria Pereira dos Santos. OBJETO: Exploração Comercial da Parada de Ônibus localizada CL 215, Av. Alagado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 meses a partir da data da assinatura do contrato. TAXA MENSAL: no valor de 594,36 UFIR. FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato subordina-se a lei nº 8666/93 e Decreto nº 17.079/95. Pelo Distrito Federal André Luiz Pires Costa, na qualidade de Administrador. Pelo permissionário José Maria Pereira dos Santos.

PROCESSO: 143.000.064/96. ESPÉCIE: Contrato de Permissão de Uso para Paradas de Ônibus a Título Precário. PARTES: Administração Regional de Santa Maria RA XIII X Aureni Alves Matos. OBJETO: Exploração Comercial da Parada de Ônibus localizada CL 214, Av. Alagado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 meses a partir da data da assinatura do contrato. TAXA MENSAL: no valor de 594,36 UFIR. FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato subordina-se a lei nº 8666/93 e Decreto nº 17.079/95. Pelo Distrito Federal André Luiz Pires Costa, na qualidade de Administrador. Pelo permissionário Aureni Alves Matos.

PROCESSO: 143.000.064/96. ESPÉCIE: Contrato de Permissão de Uso para Paradas de Ônibus a Título Precário. PARTES: Administração Regional de Santa Maria RA XIII X Milton Moreira de Souza. OBJETO: Exploração Comercial da Parada de Ônibus localizada CL 203, Av. Alagado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 meses a partir da data da assinatura do contrato. TAXA MENSAL: no valor de 594,36 UFIR. FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato subordina-se a lei nº 8666/93 e Decreto nº 17.079/95. Pelo Distrito Federal André Luiz Pires Costa, na qualidade de Administrador. Pelo permissionário Milton Moreira de Souza.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RELAÇÃO DE COMPRAS
JANEIRO/97

O Setor de Orçamento da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna público a Relação de Compras, Obras e Serviços no mês de Janeiro/97.

NE	BENS/OBRAS E/ OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
	INEXIGÍVEL			
00001	01 UN-vales-transporte p/ funcionários	2.864,40	2.864,40	BRB
00002	01 UN-vales-transporte Sob/Planaltina-GO	132,00	132,00	Rápido Planaltina
00005	01 UN-serviços telefônicos nesta RA-V	5.000,00	5.000,00	TELEBRASÍLIA
00008	01 UN-Despesa com água e esgoto	4.520,00	4.520,00	CAESB-CIA
00009	01 UN-Assinatura anual da Revista de Direito Administrativo p/ o ano de 1997.	212,00	212,00	Livraria e Editora Renovar Ltda.
	TOMADA DE PREÇOS			
00004	01 UN-Locação e manutenção em máquina copiadora p/ esta RA-V.	1.700,00	1.700,00	XEROX DO BRASIL LTDA.

SEÇÃO FINANCEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97-CL

Objeto: Fornecimento de gasolina, álcool, óleo diesel, querosene, óleo lubrificante.
Proc./Inter.: 030.010.178/96 - Secretaria de Administração; 193.000.361/96 - Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal; 030.010.004/96 - Fundação Cultura do Distrito Federal; 121.132.721/96 - Secretaria de Administração; 030.010.005/96 - Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal; 030.010.000/96 - Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A; 030.010.003/96 - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 096.005.809/96 - Departamento Metropolitano de Transportes Urbano; 030.009.411/96 - Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; 030.009.999/96 - Secretaria de Segurança Pública; 063.000.288/96 - Fundação Hemocentro de Brasília; 030.010.002/96 - Fundação Hospitalar do Distrito Federal; 030.010.007/96 - Fundação do Serviço Social; 030.010.006/96 - Fundação Educacional do Distrito Federal; 030.010.008/96 - Polícia Civil do Distrito Federal; 030.009.998/96 - Polícia Militar do Distrito Federal; 030.010.001/96 - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica que o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 13 de fevereiro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVIERA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/96

PROCESSO Nº 040.001.143/97 - PARTES: DF/SEFP X DETRAN X BRB : - PRAZO: 05 (cinco) anos. OBJETO: cooperação técnica e administrativa na execução das atividades de licenciamento de veículos, cobrança de imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA e apoio a fiscalização. VIGÊNCIA: o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 1996. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRIO TINOCO DA SILVA, na qualidade de Secretário de Fazenda e Planejamento; pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL: LUIS RIOGI MIURA, na qualidade de Diretor Geral e pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A: LUIZ FERNANDO VICTOR, na qualidade de Diretor Presidente.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/97

PROCESSO Nº :040.000.577/97
OBJETO:Serviços de impressão de documentos fiscais e aquisição de formulários contínuos.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA: 24/02/97
HORÁRIO: 10: 00 h.
LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A , Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo - Brasilia - DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128281.

CONVITE Nº 4/97

PROCESSO Nº :040.012.634/96
OBJETO:Aquisição de materiais permanentes.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA: 03/02/97
HORÁRIO: 10: 00 h.
LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A , Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo - Brasília - DF.
GRUPO: 6601, 6604 e 6802.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128281.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 1997
MÁRIO GERALDO ABREU DE MAVEDO
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS

EDITAL Nº 71-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.083/96 - DFE, de 03/06/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido, **MODAS GAPS CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA,** inscrição nº 07.311.599/001-79, com a seguinte descrição: 1) Deixou de requerer o pedido de baixa de inscrição no CF/DF dentro do prazo de trinta dias após o encerramento de suas atividades. Tal encerramento foi constatado em diligência fiscal, na qual não se localizou o contribuinte no endereço para o qual foi concedida sua inscrição. 2) O valor de crédito tributário, constituído pelo descumprimento de obrigação acessória relativa aos dados cadastrais, é de R$ 97,63 (noventa e sete reais e sessenta e três centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 30, parágrafo 1º do Dec. 16.102/94 (RICMS). MULTA: Art. 478, inciso II, alínea "a" do Dec. 16.102/94 (RICMS).

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - MULTA SOBRE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL	
4 - JUROS DE MORA	
5 - MULTA ACESSÓRIA (1 UPDF)	97,63
TOTAL (R$)	97,63
TOTAL POR EXTENSO: (Noventa e sete reais e sessenta e três centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário acima demonstrado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa relativa a obrigação principal será reduzida em 50%. (Auditor Autuante: Estevão Caputo e Oliveira, mat.: 46.191-1).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 72-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.323/96 - DFE, de 01/11/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **OPÇÃO ELÉTRICA E INJETOR DIESEL LTDA,** inscrição nº 07.321.917/001-61, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Distrito Federal, o ISS lançado e não recolhido conforme valores originários e descrição a seguir: Cr$ 28.167.737,52 - 01/91 a 06/93; CR$ 399.391,00 - 08/93 a 06/94; R$ 2.316,00 - 07/94 a 09/96. Adicionado dos acréscimos legais, e multa, o crédito tributário perfaz o montante de R$ 10.012,61 (Dez mil doze Reais e sessenta e um centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 3.522/76 - Art. 34, II; Dec. 15.922/94 - Art. 43, I, "a"; Dec. 16.128/94 - Art. 43, I, "a". Multa: Dec. 3.522/76 - Art. 132; Dec. 15.922/94 - Art. 92, II, "a"; Dec. 16.128/94 - Art. 94, II, "a'.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	2.368,68
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	3.210,45
3 - JUROS DE MORA	1.644,07
4 - MULTA	2.789,41
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	
TOTAL (R$)	10.012,61

TOTAL POR EXTENSO: (Dez mil, doze Reais e sessenta e um centavos).
INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima demonstrado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%.(Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditora Autuante: Sirlene de Assis P. Carvalho, mat. nº 23.113-4).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 73-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.978/96 - DFE, de 01/10/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **VERÔNICA CONFECÇÕES, CALÇADOS E PRESENTES LTDA,** inscrição nº 07.306.929/001-16, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Distrito Federal, referente a notas fiscais de compra não escrituradas, os montantes, em valores originais, de Cr$ 409.485,31 (Quatrocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta e um centavos), relativo às notas emitidas no período de janeiro a dezembro/92, e CR$ 17.311,96 (Dezessete mil, trezentos e onze cruzeiros reais e noventa e seis centavos), relativo ao período de agosto a outubro/93. O valor tributável foi obtido agregando-se ao valor das notas fiscais de compra, a margem de lucro estabelecido na Portaria nº 004/93. Após conversão, atualização monetária e aplicação dos acréscimos legais, o crédito tributário soma R$ 1.499,55 (Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e cinco centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 3.922/77: Art. 104, parág. 3º item 1, Multa: Art. 490, inciso III (200%); Art. 504 (5 UPDF's).

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	6,42
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	282,56
3 - JUROS DE MORA	111,46
4 - MULTA	577,96
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	521,15
TOTAL (R$)	1.499,55
TOTAL POR EXTENSO: (Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima descriminado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%.(Lei complementar nº 10 de 11 de julho de 1996). (Auditora Autuante: Patrícia F. Motta Café, matrícula 46.202-0).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 74-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.084/96 - DFE, de 03/06/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **VITRINE MODAS LTDA**, inscrição nº 07.084.326-0, com a seguinte descrição: 1)Deixou de requrer o pedido de baixa de inscrição no CF/DF dentro do prazo de trinta dias após o encerramento de suas atividades. Tal encerramento foi contatado em diligência fiscal, na qual não se localizou o contribuinte no endereço para o qual foi concedida sua inscrição. 2) O valor de crédito tributário, constituído pelo descumprimento de obrigação acessória relativa aos dados cadastrais, é de R$ 97,63 (Noventa e sete reais e sessenta e três centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 30, parágrafo 1º do Dec. 16.102/94 (RICMS). Multa: Art. 478, inciso II, alínea "a" do Dec. 16.102/94 (RICMS).

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - MULTA SOBRE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL	
4 - JUROS DE MORA	
5 - MULTA ACESSÓRIA (1 UPDF)	97,63
TOTAL	97,63
TOTAL POR EXTENSO: (Noventa e sete reais e sessenta e três centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima demonstrado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo recursal, a multa relativa a obrigação principal será reduzida em 50%(cinqüenta por cento). (Auditor Autuante: Estevão Caputo e Oliveira, mat. 46.191-1).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 75-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.451/96 - DFE, de 14/11/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **SUPERMERCADO CRISTINA LTDA**, inscrição nº 07.084.386-4, com a seguinte descrição: 1) Recolher aos cofres do Tesouro do Governo do Distrito Federal, multa acessória no valor de 04 UPDF equivalente a R$ 416,92 (Quatrocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). O valor acima exigido é devido ao extravio de todos os livros fiscais. INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 475 - II do Dec. 16.102.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	
TOTAL	416,92
TOTAL POR EXTENSO: (Quatrocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11/07/96). (Auditor Autuante: José Arnaldo Leite, mat. 24.461-9).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 76-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.452/96 - DFE, de 14/11/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **SUPERMERCADO CRISTINA LTDA**, inscrição nº 07.077.167-7, com a seguinte descrição: 1 - Recolher aos cofres do Tesouro do Governo do Distrito Federal, multa acessória no valor de 04 UPDF equivalente a R$ 416,92 (Quatrocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). O valor acima exigido é devido ao extravio de todos os documentos fiscais. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 16.102; Art. 472 - II - a.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	
TOTAL	416,92
TOTAL POR EXTENSO: (Quatrocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11/07/96). (Auditor Autuante: José Arnaldo Leite, mat. 24.461-9).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 77-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 09/97 - DFE, de 08/01/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **GESSI SOARES DE SOUZA**, inscrição nº 07.329.004/001-48, com a seguinte descrição: 1) O contribuinte deixou de recolher ao cofres do Tesouro do Distrito Federal o ICMS devido pela entrada no território nacional de mercadorias importadas do exterior em 19/07/94 e 09/09/94, conforme demonstrativo anexo, no valor originário de R$ 3.707,10 (Três mil, setecentos e sete reais e dez centavos). O crédito tributário, após aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, totalizou R$ 10.250,10 (Dez mil, duzentos e cinqüenta reais e dez centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 70, Inciso II, alínea "a" do Dec. 15.470/94; Multa: Art. 536, Inciso II., alínea "a" do Dec. 15.470/94.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	3.707,10
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	3.003,30
3 - MULTA	2.855,20
4 - JUROS DE MORA	1.684,50
TOTAL	10.250,10
TOTAL POR EXTENSO: (Dez mil, duzentos e cinqüenta reais e dez centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo recursal, a multa relativa a obrigação principal será reduzida em 75% (setenta e cinco). (Auditor Autuante: Estevão Caputo e Oliveira, mat. 46.191-1).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 78-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 05156 - DFE, de 08/01/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **RESTAURANTE ROQUE SANTEIRO LTDA**, inscrição nº 07.321.258/001-45, com a seguinte descrição: Deixou de comunicar a repartição fazendária as alterações cadastrais, contratuais e estatutárias de interesse do fisco, bem como a mudança do domicílio fiscal, venda ou transferência de estabelecimento e encerramento de atividades, na forma e prazos estabelecimentos, digo estabelecido no regulamento. INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 47 - II da Lei nº 1254/96 e Art. 26, Parágrafo Único do Dec. 16.102/94. Multa: Art. 66 - I da Lei nº 1254/96 e Art. 478 - II - "b" do Decreto 16.102/94.

DEMONSTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO							
1 - TRIBUTO: ICMS							
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA (Válida até / /)							
3 - JUROS DE MORA (Válidos até / /)							
4 - MULTA E MAJORAÇÃO							
LEGISLAÇÃO	ART.	§	INCISO	%	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA MULTA	TOTAL DA MULTA
Dec. 16.102/94 LEI 1254/96	478 66	-	II-b I				107,30
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO							107,30
TOTAL POR EXTENSO (Cento e sete reais e trinta centavos).							

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte/responsável, retro qualificado, intimado a recolher o Crédito Tributário acima demonstrado, ou, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da ciência, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: Jorge Furusho, mat. 28.545-5).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 79-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 06/97 - DFE, de 08/01/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM COMÉRCIO AMBULANTE DO DF LTDA**, inscrição nº 07.346.471/001-09, com a seguinte descrição: 1) O contribuinte deixou de recolher ao cofres do Tesouro do Distrito Federal o ICMS devido pela entrada no território nacional de mercadorias importadas do exterior em 22/12/94, conforme demonstrativo anexo, no valor originário de R$ 668,36 (Seiscentos e sessenta e oito reais e seis centavos). O crédito tributário, após aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, totalizou R$ 1.609,59 (Um mil, seiscentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 70, inciso II, alínea "a" do Dec. 16.102/94. Multa: Art. 465, inciso II, alínea "a" do Dec. 16.102/94.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	668,36
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	251,41
3 - MULTA	459,88
4 - JUROS DE MORA	229,94
TOTAL	1.609,59
TOTAL POR EXTENSO: (Um mil, seiscentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo recursal, a multa relativa a obrigação principal será reduzida em 75%(setenta e cinco). (Auditor Autuante: Estevão Caputo e Oliveira, mat. 46.191-1).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 80-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 038/97 - DFE, de 22/01/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **ARAÚJO & ALBUQUERQUE LTDA**, inscrição nº 07.324.122/002-04, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Distrito Federal, o ISS nos valores originários, conforme abaixo

descrito: I - R$ 2.259,60 (Dois mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos) relativos à omissão de receita tributável verificada através de controle paralelo de serviços prestados na forma de relatórios: "Comissões Realizadas" (consultas, carnês de enzimas e de massagens), "Fluxo de Caixa" (Consultas, carnês de enzimas, de massagens e de enrijecimento), durante os meses: Jan/96 a Mai/96, Ago/96 a Out/96, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto 16.128/94. II - R$ 640,90 (Seiscentos e quarenta reais e noventa centavos), referente a notas fiscais de serviços emitidas e não escrituradas no Livro Registro de Serviços Prestados, durante os meses: Jul/95 a Dez/95, Jan/96 a Mar/96, Mai/96 e Jun/96, Ago/96 a Out/96. III - R$ 107,30 (Cento e sete reais e trinta centavos), referente a multa acessória pelo encerramento das atividades sem haver pedido a baixa de inscrição no prazo legal. Após aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, conforme demonstrativos, o crédito tributário soma R$ 9.257,16 (Nove mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e dezesseis centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 16.128/94 - Art. 43, inc. I, alínea "a" e § 1º Art. 55 e Art.74; Dec. 16.128/94 - Art. 74. Dec.16.128/94 - Art. 21. Multa: Dec. 16.128/94 - Art. 94 §1º ; Dec. 16.128/94 - Art. 95, inciso II, alínea "b"; Dec. 16.128/94 - Art. 95, inc. IV, alínea "a".

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	2.900,50
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	278,12
3 - JUROS DE MORA	340,79
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	5.630,45
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	107,30
TOTAL	9.257,16
TOTAL POR EXTENSO: (Nove mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e dezesseis centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, conforme Lei Complementar 10 de 11/07/96. (Auditor Autuante: Rudson Domingos Bueno, mat. 46.258-6).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 81-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2.354/96 - DFE, de 08/10/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **RR ROBERTO INFORMÁTICA LTDA**, inscrição nº 07.326.002/001-02, com a seguinte descrição: Contribuinte acima identificado deixou de altuar o endereço no CF/DF no prazo estabelecido no regulamento do ICMS. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 16102 - Art. 26, § único. Multa: 478, II, "b".

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	104,23
TOTAL	104,23
TOTAL POR EXTENSO: (Cento e quatro reais e vinte e três centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50% (Lei Complementar 10 de 11/07/96). (Auditoras Autuantes: Maria Teresa Melo Paz, mat.: 25.215-8, Maria Maura A. M.Teixeira, mat. 25.221-2 e Ana Lúcia P.M. da Rocha, mat. 25.192-5).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

BANCO DE BRASÍLIA S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: GB ALARME LTDA. Contrato: 96/080. Objeto: Locação, instalação e manutenção de Sistema de Alarme Eletrônico. Licitação: T.P 96/022. Assinatura: 12.02.97. Vigência: 12.02.97 a 11.02.99. Valor Global: 22.962,44. Processo: 344/96.

COMUNICADO

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público os serviços contratados no mês de janeiro/97: TOMADA DE PREÇOS DIRAD/CPLIC Nº 96/039 - Fornecimento de pão francês, presunto e queijo - Valor: R$83.562,24; TOMADA DE PREÇOS DIRAD/DESEG-96/026 - Locação de sistema de alarme eletrônico para as Agências do BRB no Distrito Federal - Valor: R$248.889,00.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 96/9

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das novas propostas comerciais da Concorrência DIRAD/DESEG nº 96/009. Empresa vencedora: AMERICAN BANK NOTE COMPANY. Os autos do processo 041.000.355/96 encontram-se com vistas franqueadas no SBS, quadra 01, bloco E, Edifício Brasília, sobreloja da agência central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 97/3

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 97/003 . Empresas vencedoras: DERMAFITA COMÉRCIO DE FITA LTDA itens 1, 2 e 3, DATANEWS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA item 4, LUMA PAPELARIA COM. E REP. LTDA item 8, PÉTASO DISTR. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA item 9 e EQUIPA INFORMÁTICA LTDA item 10. Os autos do processo 041.000.528/96 encontram-se com vistas franqueadas no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

RETIFICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial do Distrito Federal de 14.01.97, página 290, no Aviso de Contratações, onde se lê "...aquisições no mês de novembro/96...", leia-se "aquisições no mês de dezembro/96".

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/95, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/DF. Objeto: Alterações das Cláusulas Primeira, Segunda e Oitava do Contrato Original. Data da Assinatura: 07 de janeiro de 1997. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela CONTRATADA: Lourival Novaes Dantas - Presidente e Carlos Antônio de Almeida e Silva - Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 1/97

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do convênio celebrado entre a FAP/DF e a CAPES/MEC,com a interveniência da Secretaria de Educação, para a consecução do Programa de Aperfeiçomento de Professores de 2ºGrau de Matemática e Ciências - PRO-CIÊNCIAS,torna pública a chamada para seleção de professores do 2º Grau à participação, como alunos, nos cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Biologia, Física, Química e Matemática, nas seguintes condições:

DOS CURSOS:
Os cursos serão realizados de Março a Novembro de 1997, com carga horária de 180 horas por área, utilizando a modalidade de ensino a distância, com tutoria e atividades presenciais que serão realizadas, no máximo, em dois sábados por mês.

DAS VAGAS:
São oferecidas 60(sessenta)vagas nas áreas de Biologia,Física e Química, das quais 38(trinta e oito) destinam-se a professores da rede pública e 22(vinte e duas) a professores da rede particular; e 80(oitenta)vagas em Matemática, sendo 50(cincoenta) para professores da rede pública e 30(trinta) para os da rede particular, totalizando 260(duzentas e sessenta) vagas.

DAS BOLSAS:
Os professores-alunos selecionados farão jus a uma ajuda de custo individual, vinculada à avaliação de rendimentos e freqüência, a ser paga em duas parcelas fixas de R$150,00(cento e cincoenta reais), nos meses de junho e novembro.

DA INSCRIÇÃO:
A inscrição será feita no período de 17 a 28 de fevereiro de 1997, pelo preenchimento e remessa da ficha constante do impresso de divulgação do curso à Universidade Aberta do Distrito Federal-UNAB/DF; juntamente com os seguintes documentos:

- Histórico Escolar;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- *Curriculum Vitae* com comprovantes;
- Memorial descritivo sucinto da atividade docente e exposição de motivos para a participação no curso;
- Declaração oficial da escola, informando data de admissão, disciplina(s) que leciona(ou) e respectivo(s) período(s) de atuação.

Incorreções no preenchimento da ficha ou documentação incompleta implicam o cancelamento automático da inscrição.

DA SELEÇÃO:
O processo de seleção dos inscritos far-se-á mediante a análise do *curriculum vitae* e memorial descritivo da atividade docente do candidato, com exposição de motivos para participação no curso, conforme os seguintes critérios de priorização: tempo de efetivo exercício no Magistério de 2ºGrau, fixado um mínimo de dois anos; número total de professores inscritos por escola; atuação do candidato compatível com sua formação superior, em sala de aula e em projetos educacionais nas áreas de Ciências e Matemática.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA:
Os resultados da seleção serão divulgados nos dias 8 e 9 de março de 1997, por meio da imprensa, com informações sobre os procedimentos da matrícula.

ENDEREÇO PARA REMESSA DA INSCRIÇÃO:
UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL-UNAB/DF
Anexo do Palácio do Buriti - 8º Andar - Sala 822
CEP:70075-900 Brasília - DF

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/97

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação do Distrito Federal, torna público a todos os interessados no Convite em epígrafe, que a firma LBS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., foi a vencedora do ,mencionado convite, no Valor estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Brasília, 12 de fevereiro de 1997
REINALDO VALÉRIO DOS SANTOS
Presidente Substituto da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 061.000143/97
Entidade responsável: FHDF
Objeto: Prest. Serv. de armazenagem e capatazia dos materiais importados
Justificativa: artigo 24 inciso VIII da Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 03.02.97
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.010613/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: Aq. de mat. p/aparelho de marca Bennet
Justificativa: artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 31.01.97
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde.
Processo: 061.010615/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: Aq. de tampa com soquete p/lâmpada de fenda DF-Vasconcelos
Justificativa: artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 31.01.97
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde.
Processo: 061.010415/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: Aq. de produtos p/uso em aparelho radiominter
Justificativa: artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 31.01.97
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde.

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/97

À CPL/ISDF torna público aos interessados o resultado da licitação supramencionada, considerando vencedoras as seguintes firmas e seus respectivos itens:
Itens: 06, 12, 24 e 31 -.....Genética Comércio importação e Exportação LTDA
Item: 19 -Micromedical Material Médico Hospitalar LTDA
Item: 20 -PMH Produtos Médicos Hospitalares LTDA
Itens: 08,11,13,14,15,16,17,18, e 30 -Unilabor Produtos e Equipamentos p/ Laboratório LTDA
Item: 32 -.....Biotecnica Comércio Assistência e Equipamentos Hospitalares LTDA
Item: 10 -.....Bio Ciência Produtos Científicos LTDA
Itens:03,04,05,07,09,21,22,23,25,27,28 e 29 -...MB Bioquímica LTDA
Item: 01 -Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S.A.

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio no 002/97-PJ-FHDF. CONVENENTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE. OBJETO: Estabelecer cooperação entre os partícipes com vistas à contratação, treinamento e gerenciamento de recursos humanos para implantação das ações do PROGRAMA SAÚDE EM CASA-PSC. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação no DODF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DATA DE ASSINATURA: 28/01/97. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO . PELO ICS: GLADYS PESSOA DE VASCONCELOS BUARQUE.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 62 A 65/97

TOMADA DE PREÇOS Nº 62/97 - Aquisição de seringa hipodérmica de insulina desc. 0,5ML c/agulha 1,3X3,3 e outros, perfazendo um total de 05 itens.
DATA DE ABERTURA: 06.03.97 as 09:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 63/97 - Aquisição de colagenase ou fibrinolisina+desoxiribonuclease bisnaga 30G.
DATA DE ABERTURA: 06.03.97 as 10:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 64/97 - Fornecimento, mediante contrato de Conj.det. neonatal.
DATA DE ABERTURA: 06.03.97 as 11:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 65/97 - Aquisição de secador de ar comprimido medicinal e outros, perfazendo um total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 06.03.97 as 14:30 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. super center venâncio 2000, bloco "B"-60, sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 7 de fevereiro de 1997
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 52/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa SERVITECH SERV. TEC. EM EQUIP. MEDICO HOSP. LTDA., interpôs recurso contra sua INABILITAÇÃO e contesta a habilitação das empresas KODAK COM. E IND. LTDA e REIMAQ ASSISTÊNCIA TECNICA DE DUPLICADORES LTDA . A empresa EPROM EQUIP. LTDA, interpôs Recurso contra sua INABILITAÇÃO e protesta a HABILITAÇÃO da empresa KODAK COM. E IND. LTDA. A empresa REIMAQ ASSISTÊNCIA TECNICA DE DUPLICADORES LTDA, interpôs Recurso contra a HABILITAÇÃO da empresa KODAK COM. E IND. LTDA, referente a Tomada de Preços nº 052/97, Processo nº 061.004671/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL, ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 6 de fevereiro de 1997.
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL, os resultados de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.003967/96 - TP. 384/96
Proc. 061.009992/96 - TP. 025/97
Proc. 061.004554/95 - TP. 027/97
Proc. 061.009580/96 - TP. 029/97
Proc. 061.005797/96 - TP. 036/97
Proc. 061.009565/96 - TP. 043/97
Proc. 061.008908/96 - TP. 046/97

Brasília, 6 de fevereiro de 1997.
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 391/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que foi **DEFERIDO** o recurso interposto pela empresa TESTLAB COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, contra o julgamento, referente a Tomada de Preços nº 391/96, Processo nº 061.009355/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 6 de fevereiro de 1997.
DULCILENE MONTAVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/97

PROCESSO: 101.001.714/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a DISBRAN DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA; OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, cilindro de 90 (noventa) kg, destinado a atender a FUNDAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB PROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15007002120470002, NATUREZA DA DESPESA: 349030, FONTE: 000; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R$ 8.174,88 (oito mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), tendo sido emitida inicialmente a NE nº 152/97 no valor de R$ 3.553,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais); LICITAÇÃO: Na modalidade de convite sob o nº 071/96-CPL/FSSDF; VIGÊNCIA: 31/01/98; ASSINATURA: 05/02/97; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Isabel Regina Brasil Paschoal; P/CONTRATADA: José Floriano Pinheiro Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/97

ABERTURA: DIA 25/02/97 ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: CONTRATO P/AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (AREIA)
LOCAL: SEPN 515, BLOCO "B", LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA Nº 203.
Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, no horário de 9:30 às 13:30 e 14:30 às 18:30 horas, no endereço acima mencionado.

Brasília, 6 de fevereiro de 1997
ANTÔNIO ELVIDIO DE FIGUEIREDO
Presidente Substituto da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL Nº 6-B, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- torna público, na relação subseqüente, o resultado final da prova prática, após a avaliação dos recursos, dos candidatos abaixo relacionados, concorrentes ao concurso público para provimento de cargos do seu quadro permanente, segundo o subitem 8.8 do Edital n.º 01-B/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996. A seguir torna público o resultado final do Concurso para o cargo abaixo relacionado, segundo os subitens 8.9 e 8.10 do Edital acima citado.

1. Resultado final da prova prática para o cargo abaixo relacionado, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final da prova prática.

1.1. Cargo: **ENCARREGADO DE USINA DE ASFALTO**

00003, Almir Belarmino de Sousa, 32.00 / 00001, Jose Carlos Branquinho Passos, 35.00 / 00002, Mariel da Silva Brito, 34.00.

2. Resultado final do Concurso Público para o cargo abaixo relacionado, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final.

2.1. Cargo: **ENCARREGADO DE USINA DE ASFALTO**
00003, Almir Belarmino de Sousa, 49.80, 3 / 00001, Jose Carlos Branquinho Passos, 54.80, 2 / 00002, Mariel da Silva Brito, 55.60, 1.
3. Os candidatos classificados (relacionados no subitem 2.1), de acordo com as vagas oferecidas, deverão aguardar convocação por meio de correspondência a ser expedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.
4. Este Edital está devidamente homologado pelo Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

PEDRO MURRIETA
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 6-C, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- torna público, nas relações subseqüentes, o resultado final das provas práticas, após a avaliação dos recursos, dos candidatos abaixo relacionados, concorrentes ao concurso público para provimento de cargos do seu quadro permanente, segundo o subitem 8.8 do Edital n.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996. A seguir torna público o resultado final do Concurso para os cargos abaixo relacionados, segundo os subitens 8.9, 9.1 e 9.2 do Edital acima citado.
1. Resultado final da prova prática para os cargos abaixo relacionados, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final da prova prática:
1.1. Cargo: **AUXILIAR DE MEDIÇÃO**
00016, Ailton Dias dos Santos, 28.00 / 00001, Francisco Jose Carvalho da Silva, 27.00 / 00017, Junio Pereira de Sousa, 35.00.
1.2. Cargo: **AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**
00005, Almir Belarmino de Sousa, 32.00 / 00012, Frankland Viana da Silva, 20.00 / 00001, Jose Carlos Branquinho Passos, 30.00 / 00003, Mariel da Silva Brito, 30.00.
1.3. Cargo: **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**
00018, Donizete Alves Borges, 23.57 / 00017, Luiz Fernando Santana da Silva, 22.91 / 00011, Marcos Ferreira de Souza, 27.93 / 00003, Walter Ribeiro dos Santos, 22.48.
1.4. Cargo: **MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES**
00054, Alessandro Delon Camargo Mesquita, 31.15 / 00004, Aloizio Lucas de Moura, 33.59 / 00041, Altamiro Lopes da Silva, 24.07 / 00032, Andre Petter Guldschmidt, 32.64 / 00065, Carlos Antonio Matias Gomes, 15.83 / 00027, Cesar Henriques Lopes, 32.20 / 00013, Felix Bandeira Fernandes, 20.29 / 00001, Francisco de Assis Vieira de Souza, 22.06 / 00019, Francisco Ferreira da Silva, 31.22 / 00023, Francisco Vieira da Silva, 18.71 / 00078, Henderson Geraldo de Almeida, 24.76 / 00021, Joel Pereira de Lima, 23.13 / 00034, Jose Geraldo Leocadio Sobrinho, 10.53 / 00055, Jose Martins Pereira, 29.57 / 00003, Joylson Oliveira Silva, 33.58 / 00047, Magno Roberto Tavares da Silva, 18.03 / 00024, Manuel Soares de Oliveira, 31.35 / 00043, Marcal da Silva Melo, 20.68 / 00006, Mario Marcos Neves Onives, 31.12 / 00067, Mario Soares Junior, 29.39 / 00064, Marlon de Oliveira Lima, 22.20 / 00038, Nelson Candido de Matos, 29.91 / 00037, Nizan Batista de Oliveira, 27.97 / 00063, Osmar da Paz Cabral, 22.80 / 00036, Paulo Marinho de Macedo, 23.11 / 00059, Raimundo Mota Santana, 30.07 / 00015, Valdeir Nogueira Fialho, 20.44 / 00008, Vicente Paulo Francisco de Castro, 17.61.
1.4.1. Candidato que se declarou portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.
00016, Gilvan Nunes Leite, 9.85.
1.5. Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**
00090, Antonio Rodrigues Fonseca, 10.00 / 00061, Delson Ferreira Silva, 20.00 / 00011, Edilson Alves de Carvalho, 11.50 / 00076, Elias Borges de Oliveira, 11.50 / 00058, Elio Rodrigues da Silva, 9.50 / 00071, Enoque Rabelo de Oliveira, 26.00 / 00096, Galsomar Machado Mota Silva, 3.00 / 00050, Gaspar Basilio da Silva, 6.00 / 00032, Generlei Moreira da Silva, 5.00 / 00035, Geniedson Decarlos Pereira Leite, 4.00 / 00048, Geraldo Tengaten, 24.50 / 00013, Gualdimiro Dias dos Santos, 28.00 / 00095, Jean Ribeiro Soares, 12.00 / 00045, Joao Martins da Silva, 30.00 / 00078, Joel de Lima Batista, 4.00 / 00097, Jose de Ribamar Salazar, 13.00 / 00046, Jose Demostenes Costa Silva, 3.00 / 00062, Jose Francisco Soares de Araujo, 17.00 / 00033, Jose Martins de Souza, 25.00 / 00042, Jose Pereira do Nascimento, 8.00 / 00077, Luiz Carlos Ferreira, 36.00 / 00063, Manoel Clementino Barros Neto, 16.50 / 00004, Miguel Sousa Silva, 40.00 / 00009, Nicolau Martins da Silva, 26.00 / 00047, Nilson Tiago de Sousa, 9.50 / 00064, Pedro Candeira do Nascimento, 20.50 / 00001, Quentino Pereira de Queiroz, 14.50 / 00041, Romeu Dalmora, 11.50 / 00039, Ronaldo de Carvalho Santos, 16.50 / 00037, Sinval Dias Viana, 15.50 / 00024, Tiburcio Ribeiro da Costa, 17.00 / 00026, Valmir da Costa Nogueira, 14.50 / 00085, Vaneis Felix Pereira, 18.00 / 00015, Vanildo Monteiro dos Santos, 31.00 / 00057, Wilson Viana Dias, 20.00.
1.6. Cargo: **SERVENTE**
10170, Abelia de Souza Marques, 31.00 / 11502, Abgail Elma Nunes Silva, 34.00 / 17266, Abilinei Goncalves Lemos, 35.00 / 01598, Acelina Pereira de Souza, 22.00 / 16912, Adail Rodrigues da Silva, 40.00 / 00075, Adailson Dias de Matos, 38.00 / 04846, Adailton Cardoso Araujo, 39.00 / 15517, Adailton das Neves Mata, 33.00 / 11019, Adailton Teixeira de Alexandria, 38.00 / 02550, Adalberto Brandao Veloso, 36.00 / 02064, Adalberto Pereira dos Santos, 33.00 / 08966, Adalcino Jose Souto, 36.00 / 03174, Adalton dos Santos Amorim, 27.00 / 00932, Adao Eduardo Silva Neto, 38.00 / 15766, Adao Pereira dos Santos, 34.00 / 04725, Adao Soares de Oliveira, 37.00 / 03094, Adelio Carlos de Oliveira, 39.00 / 05937, Adelson Jose Ferreira, 38.00 / 10752, Adelson Pereira de Souza, 33.00 / 11815, Ademar Alves da Costa, 37.00 / 08388, Ademar Santana Bernardes, 29.00 / 09978, Ademir Bento Nunes, 35.00 / 02309, Ademostemo Almeida Francisco de Lima, 32.00 / 11448, Adenilson Teodoro de Oliveira, 22.00 / 16065, Adenira Mendes da Silva Freire, 29.00 / 13748, Aderson Siqueira Maranhao, 38.00 / 10584, Adiel Lima dos Reis, 26.00 / 01959, Adil Monteiro, 28.00 / 00320, Adilson da Silva Costa, 34.00 / 16216, Adilson de Lima Braz, 37.00 / 16456, Adilson de Oliveira, 39.00 / 10717, Adilson Rodrigues Pinto, 35.00 / 10165, Adilson Soares dos Anjos, 39.00 / 06813, Adilson Valente Santa Cruz, 32.00 / 11121, Adilza Corte de Souza, 25.00 / 00291, Adisney Audes de Sousa Muniz, 39.00 / 08483, Adivaldo Pereira da Silva, 37.00 / 09482, Admilsom Borges dos Santos, 27.00 / 00022, Adomildes da Silva, 38.00 / 05655, Adonildo Sousa da Silva, 36.00 / 09792, Adriana Souza da Silva, 22.00 / 14638, Adriane Moura Sampaio, 27.00 / 15920, Adriano Alves dos Santos, 34.00 / 12532, Adriano Antonio Araujo dos Santos, 32.00 / 11365, Adriano Pedro dos Santos, 39.00 / 10915, Adriano Pereira de Souza, 23.00 / 15897, Adrierre Ramon Alves Marfizio, 36.00 / 17059, Adson Verediano dos Santos, 39.00 / 09516, Advaldo Ferreira da Silva, 33.00 / 08553, Afonsina Maria Vieira Soares, 28.00 / 08270, Afonso Angelo Lima, 33.00 / 04728, Afonso Ligorio do Rego Leite, 30.00 / 03063, Afonso Teofilo da Silva, 33.00 / 09762, Agamenon Ferreira de Mendonca, 34.00 / 07840, Agenor de Jesus, 36.00 / 08322, Agnaldo Dias da Hora, 28.00 / 09044, Agnaldo Pereira de Carvalho, 36.00 / 08633, Agnelito Dias da Hora, 31.00 / 04984, Agripino da Silva Felix, 37.00 / 15391, Aguinaldo Pereira de Faria, 40.00 / 09444, Agustinho Alves Pereira, 36.00 / 14952, Ailon Machado de Oliveira, 38.00 / 01066, Ailson Santos Andrade, 37.00 / 09680, Ailton Alves de Sousa, 37.00 / 12710, Ailton Nogueira dos Santos, 38.00 / 14584, Ailton Olimpio Martins de Santana, 39.00 / 02050, Ailton Raimundo Januario, 40.00 / 16474, Ailton Vasconcelos Correa, 37.00 / 05907, Airton de Souza, 39.00 / 05303, Airton Pinheiro Matos, 38.00 / 08418, Airton Rodrigues da Silva, 37.00 / 11730, Aislan Dourado Mendes, 34.00 / 09418, Alacides da Rocha Ribeiro, 36.00 / 05859, Alaide Goncalves de Sousa, 28.00 / 10348, Alamide Mendes Rosario, 33.00 / 07817, Alancardete Costa e Silva, 36.00 / 08661, Albanir Rocha Malaquias, 32.00 / 00985, Albertina Mendes de Albuquerque, 34.00 / 13756, Albino Alves de Sousa, 34.00 / 06664, Alcenira Silva Alves, 30.00 / 09986, Alcides de Oliveira Paula, 36.00 / 02638, Alcimar Fernandes Barreiras, 35.00 / 11269, Alcimar Silva Nunes, 29.00 / 08681, Alcione da Silva Gomes, 32.00 / 10224, Alcione Pimentel Barros, 34.00 / 07608, Aldaires Craveira Bena, 9.00 / 00470, Aldecy Bredas Nunes, 32.00 / 05538, Aldemar Pereira Martins, 36.00 / 17435, Aldemir dos Santos Jardim, 37.00 / 00219, Alderico Lopes dos Santos, 35.00 / 04490, Aldir Xavier dos Santos, 37.00 / 13230, Aldo de Medeiros Azevedo, 37.00 / 16293, Aldo Lacerda Valdivino, 30.00 / 08939, Alessandra da Costa Teixeira, 22.00 / 08139, Alessandra de Magalhaes Borges, 25.00 / 16783, Alessandra de Paula da Silva, 29.00 / 15843, Alessandro Bebiano de Oliveira, 36.00 / 13701, Alessandro da Silva Saraiva, 40.00 / 03066, Alessandro Izidorio dos Santos, 36.00 / 00021, Alessandro Jose Furtado, 37.00 / 10571, Alessandro Levi Pereira Macedo, 35.00 / 13888, Alessandro Romas Silva, 39.00 / 00629, Alex Marcinkowski Figueiredo, 37.00 / 14177, Alex Vieira Amorim, 38.00 / 07194, Alex William Bezerra da Silva, 37.00 / 11678, Alexander das Chagas de Jesus, 35.00 / 13174, Alexander Gomes Botelho, 39.00 / 01247, Alexandre Gomes da Silva, 29.00 / 10351, Alexandre Oliveira Figueira, 39.00 / 05940, Alexandre Paganini Fernandes de Souza, 34.00 / 12987, Alexsandro Santos da Silva, 37.00 / 12237, Alfredo Alves Xavier Junior, 37.00 / 14908, Alfredo de Jesus, 37.00 / 11294, Alice Rodrigues dos Santos, 32.00 / 00172, Alikan Ferreira Albernaz, 38.00 / 05796, Allan Cardec da Fonseca, 39.00 / 08413, Almir Alves Carneiro, 36.00 / 09144, Almir Ferreira da Silva, 33.00 / 10797, Almir Lopes Rodrigues, 34.00 / 14746, Almir Vieira da Silva, 35.00 / 00664, Aloisio Nunes Mesquita, 33.00 / 08236, Altenir Rocha Trindade, 35.00 / 09427, Aluisio da Silva Rodrigues, 38.00 / 11575, Alvaro Cerqueira Moacyr, 36.00 / 00978, Alvaro de Oliveira Mota Junior, 35.00 / 07742, Alventino Ferreira da Fonseca, 32.00 / 10578, Alvino Saraiva dos Santos, 33.00 / 14395, Alvino Viiera Barros Junior, 36.00 / 16296, Alzira Maria Ribeiro Cantanhede, 32.00 / 06292, Amadeu Pereira de Campos Filho, 27.00 / 13664, Amarildo de Souza Dias, 34.00 / 04561, Amauri Barbosa da Silva, 35.00 / 01476, Amauri do Nascimento Monteiro, 37.00 / 01921, Amauri Guedes de Carvalho, 32.00 / 03081, Ambrosio Antonio Sousa Correa, 29.00 / 14612, Ambrozio Oliveira do Nascimento, 31.00 / 06575, Amelia Messias Andrade Santos, 29.00 / 03938, Amilton Barbosa Soares, 34.00 / 10178, Amilton de Sousa Soares, 40.00 / 06319, Amilton Pacheco da Silva, 34.00 / 14659, Ana Claudia Oliveira dos Santos, 29.00 / 02989, Ana Cristina da Mota Bezerra, 35.00 / 00807, Ana Cristina de Morais, 38.00 / 08210, Ana Cristina dos Santos, 33.00 / 12631, Ana da Gloria Pinto, 24.00 / 05406, Ana Lucia de Souza Sampaio, 28.00 / 16410, Ana Lucia Dias Martins, 30.00 / 08828, Ana Lucia Magalhaes Souza, 32.00 / 03150, Ana Lucia Messias dos Santos, 31.00 / 12995, Ana Lucia Spineli, 32.00 / 01768, Ana Maria Alves Monteiro, 29.00 / 03192, Ana Maria Leite Rangel, 29.00 / 07212, Ana Maria Santos da Silva, 26.00 / 01383, Ana Maria Teixeira de Araujo, 32.00 / 08158, Ana Parecida dos Reis, 31.00 / 12196, Ana Paula Guedes Aranha, 29.00 / 06084, Ana Rosa Costa Ferreira, 29.00 / 06553, Ana Rosa Teixeira, 34.00 / 09331, Anaide Pereira de Souza, 22.00 / 04261, Analia Nunes de Franca, 39.00 / 15549, Ananias Alves de Barros, 37.00 / 04971, Ananias Pereira de Sousa, 38.00 / 07911, Anazita Maria Lara de Sousa, 40.00 / 09861, Anderson Carvalho dos Santos, 31.00 / 09672, Anderson Ferraz de Andrade, 30.00 / 09622, Andre Alves Ferreira, 33.00 / 14918, Andre Caetano dos Santos Neto, 36.00 / 17038, Andre Lopes Esbaltar, 29.00 / 16356, Andre Luis dos Santos, 34.00 / 00735, Andre Luiz da Conceicao, 39.00 / 01144, Andre Ribeiro dos Santos, 34.00 / 13239, Andreia Gil Santiago, 35.00 / 13515, Andreia Goncalves de Oliveira, 33.00 / 10197, Andreya Maria da Silva, 33.00 / 05494, Anesio Alves da Rocha, 40.00 / 01099, Angela Maria de Oliveira, 32.00 / 09254, Angela Maria Ribeiro Andrade, 32.00 / 15096, Angela Marques de Lisbosa Andrade, 31.00 / 07339, Angelina de Oliveira Campos, 35.00 / 04581, Angelita Maria Campos de Araujo, 38.00 / 00697, Angelo Alves de Souza, 37.00 / 02864, Angelo Pereira da Silva, 35.00 / 01818, Anidia Sueli Nogueira de Oliveira, 33.00 / 16892, Anizio Alvarez, 38.00 / 09459, Anizio Pereira da Silva, 39.00 / 15456, Anselmo Alves da Silva Filho, 34.00 / 04425, Anselmo da Silva Linhares, 32.00 / 05968, Antao Lino Matos da Silva, 40.00 / 08329, Antonia Alves Barbosa, 37.00 / 06175, Antonia Barbosa Teixeira, 40.00 / 13505, Antonia Batista Freitas, 31.00 / 07476, Antonia Celsa Temoteo Cavalcante, 30.00 / 07578, Antonia Cilene de Lucena, 34.00 / 10428, Antonia Cristina Vieira da Luz, 29.00 / 06477, Antonia da Silva Sodre, 36.00 / 13414, Antonia de Fatima dos Santos, 25.00 / 08140, Antonia de Maria Tomais Lima, 38.00 / 00696, Antonia Deusamar Lima de Sousa, 37.00 / 10053, Antonia Elieda Pinho Martins, 31.00 / 10033, Antonia Fernandes Lima, 29.00 / 16104, Antonia Maria de Carvalho, 34.00 / 16054, Antonia Maria dos Santos, 37.00 / 07828, Antonia Rodrigues dos Santos, 31.00 / 06810, Antonia Solangia Rodrigues de Sousa, 35.00 / 05695, Antonia Teles de Albuquerque, 34.00 / 17298, Antonia Vanuzia Souza Gomes, 33.00 / 08066, Antonimar Feliciano da Silva, 39.00 / 10493, Antonio Aguinaldo Lacerda de Araujo, 38.00 / 08571, Antonio Alves de Abrantes, 40.00 / 09674, Antonio Alves de Oliveira, 40.00 / 11514, Antonio Alves de Oliveira, 31.00 / 02394, Antonio Alves do Nascimento, 37.00 / 15964, Antonio Anchieta Barros Sobrinho, 39.00 / 15646, Antonio Bandeira da Silva, 36.00 / 06524, Antonio Barboza da Silva, 36.00 / 07603, Antonio Batista de Mesquita, 39.00 / 01806, Antonio Beserra de Paiva, 32.00 / 14309, Antonio Carlos Alves, 38.00 / 10293, Antonio Carlos Batista de Oliveira, 39.00 / 11559, Antonio Carlos Campasso, 40.00 / 08083, Antonio Carlos Chrisostomo, 40.00 / 06966, Antonio Carlos da Silva, 39.00 / 15602, Antonio Carlos da Silva Oliveira, 32.00 / 16518, Antonio Carlos de Menezes, 34.00 / 06099, Antonio Carlos de Sa, 39.00 / 10954, Antonio Carlos Everton Muniz, 35.00 / 13571, Antonio Carlos Galeno de Melo, 40.00 / 11960, Antonio Carlos Nascimento, 38.00 / 03217, Antonio Carlos Pereira de Rezende, 35.00 / 07352, Antonio Carlos Rodrigues Barbosa, 33.00 / 16095, Antonio Carlos Rodrigues de Oliveira, 40.00 / 07924, Antonio Carvalho Vieira, 28.00 / 07843, Antonio Cesar de Morais, 37.00 / 12049, Antonio Claro Sobrinho, 35.00 / 11933, Antonio Claudio dos Santos, 40.00 / 12802, Antonio da Conceicao Brito, 33.00 / 04898, Antonio da Cunha Sousa, 35.00 / 01015, Antonio da Paz Sobrinho, 38.00 / 08419, Antonio da Silva Borges, 34.00 / 12043, Antonio Damiao de Carvalho, 37.00 / 09069, Antonio Dantas de Freitas, 35.00 / 08050, Antonio de Faria Santos, 37.00 / 10948, Antonio de Jesus Mesquita de Miranda, 39.00 / 12428, Antonio de Lisboa Alves da Silva, 34.00 / 00926, Antonio de Macedo, 40.00 / 10675, Antonio de Paulo Paiva Cunha, 36.00 / 06134, Antonio de Souza Lima, 35.00 / 08364, Antonio Denilson Marques Lima, 39.00 / 15414, Antonio dos Santos Costa, 37.00 / 07795, Antonio Edmilson Borges de Brito, 30.00 / 07006, Antonio Edvaldo Barreto Silva, 37.00 / 09578, Antonio Elias Ferreira, 37.00 / 14232, Antonio Elve Nunes, 40.00 / 13979, Antonio Evaldo Alves Ferreira, 36.00 / 11580, Antonio Fernando Silva Cardoso, 34.00 / 08327, Antonio Ferreira de Matos Neto, 40.00 / 00323, Antonio Ferreira Soares, 35.00 / 04513, Antonio Francisco Miranda dos Santos, 39.00 / 01083, Antonio Francisco Santana Pinto, 38.00 / 12763, Antonio Francisco Silva Bizerra, 38.00 / 16275, Antonio Furtado Vieira Filho, 32.00 / 00122, Antonio Gerinaldo Silva, 32.00 / 15764, Antonio Gomes de Lima, 40.00 / 14319, Antonio Joaquim de Souza Lima, 37.00 / 01499, Antonio Joaquim Doss Santos, 33.00 / 05361, Antonio Jose Candido, 37.00 / 16508, Antonio Jose Cardoso Santos, 31.00 / 00444, Antonio Jose da Silva, 40.00 / 04746, Antonio Jose de Oliveira, 40.00 / 09703, Antonio Jose Galvao Sampaio, 40.00 / 05832, Antonio Leone Portela de Sa, 28.00 / 14624, Antonio Lisboa Maciel de Souza, 39.00 / 10827, Antonio Luciano Barbosa, 31.00 / 07853, Antonio Luis de Carvalho, 35.00 / 04493, Antonio Luiz de Andrade Arrais, 40.00 / 02233, Antonio Marcos Bonfim dos Santos, 40.00 / 15015, Antonio Marcos Costa, 35.00 / 02583, Antonio Marcos do Nascimento, 34.00 / 10583, Antonio Marcos Souza Saboia, 32.00 / 06021, Antonio Marcos Tavares Militao, 36.00 / 10869, Antonio Mario Cerqueira Filho, 39.00 / 03972, Antonio Martins de Souza Neto, 36.00 / 12433, Antonio Mauro Barbosa da Silva, 36.00 / 00449, Antonio Moreira de Pinho, 40.00 / 13409, Antonio Napoliao de Aquino, 40.00 / 07427, Antonio Neto Bernardo, 36.00 / 15257, Antonio Neto Rodrigues Gomes, 40.00 / 03965, Antonio Nonato dos Santos, 39.00 / 08469, Antonio Paizinho Neto, 35.00 / 01766, Antonio Paz Carneiro, 40.00 / 09559, Antonio Pedro da Silva Neto, 36.00 / 07218, Antonio Pereira da Silva, 34.00 / 01654, Antonio Pereira de Oliveira Junior, 31.00 / 00369, Antonio Pereira dos Santos, 39.00 / 15490, Antonio Pereira Leal, 35.00 / 06092, Antonio Raimundo Silva dos Santos, 32.00 / 07752, Antonio Ribamar Dias Santos, 38.00 / 03529, Antonio Rodrigues de Carvalho Filho, 34.00 / 03314, Antonio Rodrigues de Carvalho Filho, 35.00 / 15153, Antonio Rodrigues Ramos, 31.00 / 17134, Antonio Rodrigues Romao, 38.00 / 02376, Antonio Romulo Farias Lima, 39.00 / 08292, Antonio Ronald Bernardo, 37.00 / 03075, Antonio Satiro Cavalcante, 40.00 / 06604, Antonio Severino Carvalho da Silva, 39.00 / 13670, Antonio Soares Feitosa, 38.00 / 14916, Antonio Souza Ribeiro, 38.00 / 09722, Antonio Tavares da Costa, 35.00 / 00610, Antonio Vicente de Souza, 39.00 / 00538, Antonio Victor da Silva, 40.00 / 09539, Antonio Vildeberto de Souza, 37.00 / 10023, Antonio Wilson de Morais Sobrinho, 37.00 / 15588, Antonio Wilson Oliveira Gomes, 39.00 / 10952, Aparecida da Fatima Martins Simplicio, 30.00 / 00059, Aparecida de Souza Nascimento, 37.00 / 02780, Aparecida Divina Eterna de Souza, 33.00 / 05724, Aparecida Erivalda de Sousa da Vitoria, 29.00 / 03455, Aparecido Donizeti de Sousa, 39.00 / 05939, Aparecido Teles da Silva, 40.00 / 01337, Aquiles do Prado Rodrigues, 38.00 / 16266, Aracely Ribeiro de Almeida, 31.00 / 03546, Arenor Costa Amorim Junior, 40.00 / 15650, Arilson Elias dos Santos Filho, 37.00 / 13855, Arionildo Barros Lima, 37.00 / 05401, Ariosvaldo Pereira da Rocha, 34.00 / 12416, Arisvaldo Jose dos Santos, 40.00 / 16722, Arley Alves Pereira, 30.00 / 11751, Arlindo Batista da Silva, 35.00 / 09692, Arlindo Luiz dos Santos, 28.00 / 00583, Arlindo Rodrigues da Silva, 36.00 / 06378, Arlindo Vales Leite, 40.00 / 01565, Armando Lopis Esbaltar. 40.00 / 11930. Arnaldo Alves Cardozo. 32.00 / 11423, Arnaldo Braga da Silva, 35.00 / 10331, Arnor Pereira da Silva, 39.00 / 12016, Arsenio Xavier da Silva, 39.00 / 17133, Asena Santos de Sousa, 32.00 / 11797, Astrogildo Alves Rabelo, 40.00 / 13215, Ataide Goncalves da Silva, 38.00 / 10032, Atila Neri Menescal, 34.00 / 06688, Audamilsa Conceicao Silva de Carvalho, 32.00 / 02483, Augusto Cesar Correa Costa, 35.00 / 08272, Augusto de Almeida Silva, 35.00 / 07875, Augusto Neto do Nascimento, 36.00 / 03868, Aureliane Alves Pereira, 29.00 / 13901, Aureliano Gomes da Rocha, 35.00 / 10804, Aurene Carvalho Lisboa, 29.00 / 01227, Aurismar Henrique da Silva, 37.00 / 14846, Avelina Prates Rodrigues, 36.00 / 04464, Benedita Dias Ferreira, 32.00 / 08421, Benedito Cirio Silva, 35.00 / 05221, Benedito dos Santos Sousa, 37.00 / 05897, Benedito Marcos Ferreira, 40.00 / 09738, Benedito Pires de Matos, 38.00 / 11744, Benicio Conceicao de Sousa, 30.00 / 03807, Benilson Afonso de Queiroz, 39.00 / 12319, Benjamim Adriano Pereira, 40.00 / 03363, Bento Paulo Lopes da Silva, 33.00 / 07727, Berenice Lopes de Melo, 32.00 / 04081, Bernadete Efigenia de Souza Santos, 35.00 / 01453, Bernardino Vieira, 40.00 / 12380, Bernardo da Conceicao, 38.00 / 15332, Betania Soares Cabral, 37.00 / 08161, Boaneges Batista de Sousa, 40.00 / 03627, Bras Paulo da Conceicao, 38.00 / 01486, Braule Carvalho Pires, 40.00 / 15539, Braz Jose de Araujo, 33.00 / 01392, Cacildo Ferreira de Jesus, 37.00 / 07952, Caetano Rodrigues Nunes Neto, 37.00 / 03816, Carla Aparecida Serafim Freitas, 32.00 / 06787, Carla Fagundes da Silva, 35.00 / 01594, Carla Patricia Soares de Almeida, 34.00 / 04305, Carlindo Eufrasio Rodrigues, 38.00 / 06194, Carlos Alberto Alves, 37.00 / 10019, Carlos Alberto da Silva, 36.00 / 13685, Carlos Alberto de Almeida Silva, 39.00 / 04338, Carlos Alberto de Lima Pinheiro, 33.00 / 01835, Carlos Alberto Franca da Silva, 37.00 / 00380,

Carlos Alberto Pereira da Silva, 32.00 / 15838, Carlos Alberto Ribeiro Marcellos, 40.00 / 16717, Carlos Alberto Silva de Souza, 36.00 / 04607, Carlos Alves Pereira, 32.00 / 02575, Carlos Antonio de Medeiros, 38.00 / 14833, Carlos Antonio dos Santos, 38.00 / 15305, Carlos Antonio Lins, 37.00 / 06645, Carlos Antonio Rodrigues de Sousa, 38.00 / 06070, Carlos Ari Pereira da Silva, 39.00 / 12863, Carlos Arruda Vale, 39.00 / 13458, Carlos Augusto da Cruz, 38.00 / 10474, Carlos Augusto de Oliveira, 36.00 / 15895, Carlos Augusto dos Santos Siqueira, 29.00 / 05725, Carlos Augusto Pontes, 31.00 / 11003, Carlos Augusto Ribeiro Pinto, 36.00 / 13180, Carlos Costa Reges, 34.00 / 01807, Carlos de Carvalho, 38.00 / 16286, Carlos Eduardo da Silva Corrente, 32.00 / 10696, Carlos Eduardo Ribeiro, 39.00 / 07315, Carlos Jose de Moura, 34.00 / 05848, Carlos Jose Primo, 39.00 / 17388, Carlos Lacerda e Silva, 39.00 / 17325, Carlos Pires de Moraes, 38.00 / 03209, Carlos Raimundo de Sousa Dias, 40.00 / 12699, Carlos Rander Barbosa Teixeira, 37.00 / 04381, Carlos Roberto da Costa, 40.00 / 09192, Carlos Roberto da Silva, 40.00 / 14400, Carlos Roberto do Nascimento, 36.00 / 16769, Carlos Roberto Romeiro da Silva, 40.00 / 14998, Carlos Rogerio da Fonseca, 39.00 / 03097, Carlos Sergio dos Santos Barreto, 36.00 / 14676, Carlos Silvio Pignata, 37.00 / 11909, Carlos Vieira de Araujo, 36.00 / 08556, Carlos Vinicius da Silva, 34.00 / 17118, Carmelita Pereira de Souza, 29.00 / 15985, Carmelo Souto Tormin, 36.00 / 09905, Carmem Bicalho Cordeiro, 27.00 / 13555, Carmem Lima da Silva, 31.00 / 08551, Carmem Lucia Machado da Silva, 34.00 / 14864, Carmem Maria Barbosa da Silva, 27.00 / 14808, Carmen Idalina Profirio, 28.00 / 03054, Carmo Lucio Campos, 38.00 / 02101, Castelo Brandao Veloso, 39.00 / 04941, Catarina Abadia Rodrigues da Silva, 35.00 / 16554, Cecilia Maria de Jesus Sousa, 26.00 / 00286, Cefas Antonio Bezerra, 36.00 / 08330, Celeide Serafim Sabino, 34.00 / 05653, Celia Alves da Fonseca, 31.00 / 09753, Celia Alves de Queiroz, 27.00 / 02342, Celia Jaqueline Barroso Fernandes, 31.00 / 11310, Celia Pereira Alves, 32.00 / 00911, Celina da Piedade Teles Veras, 31.00 / 14740, Celina Peres de Quinta Januario, 32.00 / 00561, Celio da Silva Miguel, 36.00 / 08667, Celio Dias Coelho, 37.00 / 07306, Celio Felix dos Santos, 39.00 / 01339, Celio Francisco de Souza, 28.00 / 16035, Celmira Machado de Araujo, 34.00 / 15457, Celmo Gomes de Aguiar, 28.00 / 07993, Celmo Jose Ferraz, 36.00 / 12004, Celso Antonio Goncalves de Andrade, 35.00 / 13322, Celso dos Santos Rodrigues, 35.00 / 12092, Celso Neves da Silva, 40.00 / 17111, Cerize Carneiro de Sousa, 34.00 / 10679, Cesar Augusto Agostini, 39.00 / 00597, Cesar da Conceicao, 36.00 / 14601, Cesar da Silva Santos, 38.00 / 10931, Cesar Silas Ribeiro Lima, 35.00 / 12971, Cezar Nogueira, 32.00 / 10713, Charles Neves Martins Ferreira, 30.00 / 13753, Charles Pereira da Silva, 28.00 / 10991, Charles Silva Bezerra, 31.00 / 13598, Cibele Silvana Gomes Soares, 26.00 / 06400, Cibelmar Justino Cardozo, 35.00 / 08176, Cicero Farias de Oliveira, 36.00 / 14461, Cicero Franca da Silva, 28.00 / 10554, Cicero Francinaldo Silva de Oliveira, 39.00 / 09981, Cicero Genusio Goncalves Leite, 32.00 / 05231, Cicero Jose dos Santos, 38.00 / 04903, Cicero Jose Valdevino da Silva, 40.00 / 11994, Cicero Mesquita Lima, 37.00 / 09759, Cicero Rodrigues de Assuncao, 31.00 / 08648, Cicero Rodrigues do Bomfim Junior, 36.00 / 00254, Cicero Soares da Silva, 37.00 / 12766, Cilene Maria da Conceicao, 33.00 / 05830, Cintia Gomes de Melo, 29.00 / 00489, Cipriano Espindola Romao, 33.00 / 01166, Ciriaco Alves de Souza, 38.00 / 14899, Cirila Soares de Sant'anna, 24.00 / 00834, Ciro Otavio Aragao, 31.00 / 01558, Clailton Neves Medeiros dos Santos, 37.00 / 17259, Claudia Aparecida de Castro Peris, 16.00 / 15668, Claudia Cardinale Gouvea Monteiro, 29.00 / 02715, Claudia da Cruz Oliveira, 25.00 / 16975, Claudia da Mata Carvalho, 23.00 / 15994, Claudia de Lima Silva, 38.00 / 03351, Claudia Dias Marques, 38.00 / 07938, Claudia Elizabeth Alves Ribeiro, 32.00 / 09182, Claudia Gomes Carneiro de Oliveira, 21.00 / 15730, Claudia Pimentel Barbosa, 27.00 / 13991, Claudia Rejane Gomes de Oliveira, 6.00 / 12540, Claudia Rejane Inacio Silva, 18.00 / 12207, Claudia Silva Rosa dos Santos, 35.00 / 01911, Claudia Vieira Rodrigues, 25.00 / 09460, Claudilene de Souza Dias, 31.00 / 12556, Claudimar de Oliveira, 6.00 / 07855, Claudinei Gomes Garcao, 36.00 / 04015, Claudio Antonio de Sousa, 36.00 / 02503, Claudio Antonio Jose da Conceicao, 38.00 / 04172, Claudio Balduino de Oliveira, 39.00 / 02990, Claudio da Silva Rodrigues, 38.00 / 04352, Claudio Jodafi Monteiro Filgueiras, 35.00 / 11364, Claudio Jose da Silva, 38.00 / 14773, Claudio Jose da Silva, 36.00 / 16913, Claudio Luiz de Souza, 31.00 / 05203, Claudio Marcio Pereira de Rezende, 27.00 / 02453, Claudio Marques de Oliveira, 24.00 / 02415, Claudio Ramos de Sousa, 32.00 / 12543, Claudio Resende do Prado, 26.00 / 14745, Claudio Roberto Fonseca, 40.00 / 06839, Claudio Teixeira, 36.00 / 04980, Claudio Vieira Lima, 36.00 / 03876, Claudiomar Santana Silva, 37.00 / 10046, Clayton Silva de Souza, 38.00 / 10505, Cleber Jose de Castro, 31.00 / 08740, Cleber Moreira de Souza, 22.00 / 03585, Cleber Pereira de Sousa, 40.00 / 12974, Clecio Gomes das Neves, 37.00 / 08392, Clediones Freitas Neves, 34.00 / 15236, Cledson Ferreira Torres, 36.00 / 14711, Cleide Alves Ribeiro, 31.00 / 13308, Cleide da Silva Duarte, 29.00 / 14990, Cleide Maria Correa, 27.00 / 02398, Clemilton Batista de Carvalho, 30.00 / 11899, Clemilton Cunha dos Santos, 31.00 / 09128, Clemilton Teixeira Batista, 33.00 / 13090, Clenilton da Silva Araujo, 34.00 / 09687, Cleomar Alves dos Santos, 38.00 / 05111, Cleomar Muniz Ramos, 39.00 / 16225, Cleonice de Sousa Matos, 25.00 / 11476, Cleonice Ferreira Marques, 31.00 / 11661, Cleonice Jose de Oliveira Cruz, 26.00 / 02467, Cleubio Correia Machado, 39.00 / 17144, Cleuder Costa da Fonseca, 35.00 / 16297, Cleusa Maria Goncalves Silva, 37.00 / 09837, Cleusenira de Fatima Rodrigues, 32.00 / 04420, Cleusimar da Silva Nunes, 30.00 / 15547, Clidecy Negreiros da Silva, 36.00 / 14513, Climax Cesar Leonardo, 37.00 / 10985, Clodoaldo Alves de Almeida, 31.00 / 11164, Clodoaldo Pacheco de Matos, 39.00 / 15087, Cloves Damiao Ferreira dos Santos, 36.00 / 07090, Conceicao Aparecido da Silva Moreira, 40.00 / 10925, Conceicao de Maria Moreira Gouveia, 22.00 / 12464, Constantino da Silva Campos, 37.00 / 01743, Coraci Maria da Silva, 34.00 / 07360, Corina Alves Nunes, 27.00 / 02030, Cosme Cesar da Silva, 39.00 / 06616, Cosme Claudinei Gomes de Jesus, 38.00 / 08800, Cosmerino Rocha Vieira, 32.00 / 09865, Crisogono Jose da Silva, 36.00 / 16066, Cristian Renato Gomes Martins, 29.00 / 10098, Cristian Rogerio de Oliveira, 39.00 / 09377, Cristiane Felix de Souza, 24.00 / 02217, Cristiano Alves da Silva, 32.00 / 04825, Cristiano Barbosa da Cunha, 31.00 / 04680, Cristiano Francisco Dourado, 36.00 / 11313, Cristovam Alves Rabelo, 37.00 / 04133, Cristovao Pereira Soares, 36.00 / 05849, Custodio Antonio Rodrigues, 36.00 / 10810, Dagmar Caixeta da Cunha, 29.00 / 10747, Dalice Moreira Siqueira, 30.00 / 08254, Dalva Maria de Araujo Lima, 27.00 / 02015, Damiao Alves do Nascimento, 36.00 / 11765, Damiao Ferreira da Silva, 36.00 / 09904, Damiao Ferreira Marques, 37.00 / 16414, Daniel de Lima Silva, 38.00 / 16470, Daniel Gomes da Silva, 34.00 / 13804, Daniel Lopes Dias, 39.00 / 10533, Daniel Rodrigues Alves, 36.00 / 15216, Daniel Teixeira Alves, 37.00 / 11873, Darci Gomes da Cunha, 35.00 / 13488, Darcy dos Reis Neves, 28.00 / 01201, Darlan Freitas de Morais, 37.00 / 02267, Darlene de Fatima Rosa, 29.00 / 03042, Darley Azevedo dos Santos, 34.00 / 11069, Davi Almeida Ribeiro, 34.00 / 11070, Davi Guedes de Carvalho, 36.00 / 12400, David Antonio da Fonseca, 37.00 / 08295, David Ferreira do Nascimento, 40.00 / 02637, David Gonzaga Pereira de Almeida, 40.00 / 17357, David Ramos da Silva, 34.00 / 08634, Davina Ferreira Barbosa, 28.00 / 07317, Dayse Barbara Vieira Carneiro, 34.00 / 16378, Daysemary Franca Gamba, 37.00 / 10532, Decio Pereira de Brito Filho, 33.00 / 01568, Decio Queiroz de Araujo, 34.00 / 06201, Deidib Gusmao Aguiar, 34.00 / 11864, Dejaime Ribeiro do Nascimento, 37.00 / 01720, Delcio Tavares da Silva, 38.00 / 13038, Delma Suene de Araujo Pinto, 26.00 / 16903, Delmiro Arvelino Levino, 36.00 / 11676, Delson Amaral do Nascimento, 35.00 / 11620, Delton Pereira da Costa, 34.00 / 07493, Delzuita Maria de Sousa Monteiro, 38.00 / 04943, Demetrio Ramos Cabral, 36.00 / 08297, Denilson da Costa Vale, 29.00 / 15366, Denilson Ribeiro Gomes, 35.00 / 04260, Denilza Landim Justino da Silva, 33.00 / 16431, Denir Martins Silva, 38.00 / 05642, Denis Ferreira da Silva, 40.00 / 00260, Denis Oliveira de Sousa, 37.00 / 08890, Denise Alves da Silva, 29.00 / 04619, Denise Cavalcante dos Santos, 29.00 / 08704, Denise Silva Santos, 35.00 / 12104, Deocleciano Magalhaes Neto, 38.00 / 08837, Deomar Xavier dos Santos, 35.00 / 04749, Deusamar Melo Veras, 38.00 / 09381, Deusdedit Aguiar Costa, 35.00 / 01464, Deusdete Nascimento Macedo, 34.00 / 17195, Deuselina Santos Duarte, 37.00 / 05618, Deusenire de Jesus Lima, 24.00 / 16757, Deusimar Lino dos Santos, 38.00 / 07591, Deusimar Pedro Dias, 37.00 / 06308, Deusmar Ferreira dos Santos, 17.00 / 16639, Deuzama Maria da Silva, 35.00 / 06724, Deuzelina Jose Moreira, 33.00 / 03660, Deuzelio Jose de Santana, 33.00 / 05342, Deuzivan Soares Cruz, 35.00 / 04354, Dilza Ribeiro da Anunciacao Palhano, 28.00 / 08527, Dimas Cavalcante Aguiar, 40.00 / 17477, Dinelio Ricardo Vieira Innocencio, 20.00 / 15268, Diogenes Barbosa Bezerra, 37.00 / 09106, Diomar Jose Velasco, 37.00 / 11351, Diomar Tereza Ribeiro Lopes, 35.00 / 05298, Dionisia Borges de Sousa, 25.00 / 00475, Dionisio de Sousa Neto, 30.00 / 01202, Dionisio Rodrigues de Oliveira, 38.00 / 00004, Divino Antonio de Oliveira, 38.00 / 11333, Divino Luciano de Amorim, 15.00 / 00821, Divino Nascimento dos Santos, 27.00 / 09729, Djalma Correia Batista, 34.00 / 08302, Djalma de Souza Araujo, 26.00 / 17271, Djalma Silva Vieira, 36.00 / 07442, Djalmir Dias de Freitas, 35.00 / 13647, Djanir Rodrigues da Silva, 33.00 / 05853, Djaniro Nogueira Oliveira Filho, 37.00 / 11754, Domingo Leandro da Costa, 38.00 / 06522, Domingos Batista Pereira, 35.00 / 02396, Domingos Carneiro Nascimento, 39.00 / 08538, Domingos Jovenil Soares, 39.00 / 03713, Domingos Pedro da Rocha, 39.00 / 01727, Domingos Ramos de Azevedo, 19.00 / 12477, Domingos Savio Almeida Fonseca, 40.00 / 12161, Donizete Alves da Rocha, 36.00 / 06344, Donizethe Nazare de Oliveira, 40.00 / 14675, Donizetti Gomes Pignata, 40.00 / 15506, Doraci dos Santos Soares, 31.00 / 14741, Doralice Alves da Silva, 28.00 / 11783, Doralice Maria da Silva, 36.00 / 11367, Dorange Cavalcante Costa Reis, 18.00 / 11007, Dorisday Ribeiro de Sa, 33.00 / 00826, Dorvalino de Sousa Marinho, 39.00 / 13579, Douglas Aparecido de Sousa Cassiano, 36.00 / 14468, Douglas Soares de Lima, 25.00 / 05198, Dourival Alves da Silva, 37.00 / 07398, Dourivaldo Alves de Oliveira, 39.00 / 02148, Drumon de Jesus, 35.00 / 08027, Ducival Rodrigues Rocha Filho, 26.00 / 11701, Dulcineia Alves da Silva, 31.00 / 16224, Dulcineia Maria de Jesus, 24.00 / 08357, Durval Rodrigues da Silva Filho, 35.00 / 06236, Edbraz Jose de Figueredo, 27.00 / 11602, Edemir da Silva Couto, 40.00 / 03356, Eder Vasconcelos, 37.00 / 03315, Edevaldo Moraes de Lima, 34.00 / 12156, Edgar Antonio da Silva Neiva, 40.00 / 16443, Edgenia Nery Pereira da Silva, 34.00 / 04252, Edilene Pereira Santos, 35.00 / 16379, Edileuza Cesar Lopes, 26.00 / 12866, Edileuza Torres Lopes de Castro, 33.00 / 17428, Edilia Alves Pereira, 30.00 / 07209, Edilmar Francisco Lima, 37.00 / 15439, Edilseusa da Costa Brandao, 35.00 / 16937, Edilson Alves Bezerra, 37.00 / 09929, Edilson Alves Varanda, 39.00 / 04463, Edilson Carlos Batista Pires, 39.00 / 00830, Edilson da Silva Pereira, 38.00 / 07824, Edilson dos Reis Brito, 40.00 / 07084, Edilson Ferreira Lima, 40.00 / 02434, Edilson Nazareno Bahia da Silva, 36.00 / 13074, Edilson Salao, 40.00 / 14483, Edimar Bessa de Oliveira, 37.00 / 03161, Edimar Leite Rangel, 38.00 / 08625, Edimara Teixeira de Araujo, 16.00 / 08875, Edimilson Batista de Almeida, 33.00 / 02499, Edimilson da Silva Guimaraes, 33.00 / 04207, Edimivaldo Cruz de Souza, 40.00 / 10658, Edinaldo das Neves Miranda, 30.00 / 01702, Edinei Lopes Vieira, 39.00 / 14455, Edinei Neves Souza, 38.00 / 10882, Edineia Flauzina de Oliveira, 26.00 / 10503, Edineide Viana da Silva, 33.00 / 03648, Edinelma Mendes Morais, 28.00 / 00500, Edinilson Pereira de Assuncao, 37.00 / 06648, Edio Santos da Silva, 38.00 / 15761, Ediones de Paiva Rodrigues, 40.00 / 07786, Edith Maria da Silva, 35.00 / 04924, Edivaldo Costa Marques, 37.00 / 01288, Edivaldo Francisco Maciel, 36.00 / 09068, Edivaldo Lopes da Silva, 35.00 / 07266, Edivaldo Pereira dos Santos, 18.00 / 00101, Edivaldo Rocha Barbosa, 39.00 / 06992, Edivam Batista Teles, 36.00 / 07151, Edivan Barbosa dos Santos, 38.00 / 04222, Edivan Ivo Maia, 39.00 / 01475, Edivan Moura Alves, 32.00 / 09081, Edivando Sousa Lemos, 35.00 / 00650, Edmar Amadeu dos Santos, 35.00 / 11697, Edmar Fausto Dias, 36.00 / 00180, Edmar Gomes Brito, 34.00 / 00925, Edmar Rodrigues da Silva Filho, 33.00 / 15040, Edmar Silva de Sousa, 38.00 / 05400, Edmilson Campos Camelo, 30.00 / 00813, Edmilson de Oliveira, 33.00 / 10781, Edmilson de Oliveira, 37.00 / 10958, Edmilson Guedes da Sila, 36.00 / 08130, Edmilson Mariano, 38.00 / 10771, Edmilson Marques e Sousa Filho, 37.00 / 08621, Edmilson Martins dos Santos, 34.00 / 13832, Edmilson Martins Ferreira, 37.00 / 09259, Edmilson Pereira de Moura, 40.00 / 06565, Edmilson Rodrigues da Silva, 39.00 / 10782, Edmunda Noberto de Melo, 34.00 / 08762, Edmundo Eugenio Oliveira Pires, 40.00 / 02863, Edna Batista dos Santos, 35.00 / 10719, Edna Conceicao A. Rocha, 31.00 / 07587, Edna Cristina Conceicao Fernandes, 33.00 / 03520, Edna de Sousa Ribeiro, 27.00 / 12707, Edna Maria Andrade Batista, 32.00 / 09513, Edna Maria Dorneles, 34.00 / 09028, Edna Santos Araujo, 30.00 / 03077, Ednaldo Nunes Teixeira, 38.00 / 10172, Ednei Silvestre Ericeira Leal, 33.00 / 11908, Edney Gomes Teixeira, 40.00 / 04928, Ednilson de Souza Santos, 36.00 / 12356, Edsom Lucio Monteiro, 39.00 / 15728, Edson Alves do Amaral, 39.00 / 16678, Edson Arantes da Silva, 35.00 / 15336, Edson Barbosa do Nascimento, 38.00 / 14922, Edson Batista Gomes, 40.00 / 17402, Edson Castro da Silva, 35.00 / 07076, Edson Clementino de Oliveira, 38.00 / 14948, Edson da Costa Dourado, 36.00 / 16890, Edson de Aguiar Lima, 35.00 / 08753, Edson de Jesus, 32.00 / 05385, Edson de Moura Lucas, 38.00 / 05943, Edson do Espirito Santo, 35.00 / 11393, Edson Jose Lima da Silva, 37.00 / 17162, Edson Leite da Silva, 32.00 / 12874, Edson Maia de Oliveira, 34.00 / 15289, Edson Malaquias da Silva, 40.00 / 02327, Edson Muniz dos Santos, 36.00 / 07502, Edson Oliveira de Sousa, 40.00 / 12896, Edson Pereira Braga, 40.00 / 14171, Edson Pereira da Silva, 30.00 / 16059, Edson Pereira da Silva, 39.00 / 00562, Edson Pereira dos Santos, 34.00 / 15806, Edson Roberto Caputo, 36.00 / 15535, Edson Rodrigues Dutra, 38.00 / 13328, Edson Silva, 35.00 / 10703, Eduardo Antonio Lopes da Silva, 40.00 / 13162, Eduardo Antunes Couto, 37.00 / 15840, Eduardo de Araujo Gomes, 35.00 / 02597, Eduardo Marques de Almeida Neto, 36.00 / 17382, Eduardo Moreira da Silva, 38.00 / 08678, Eduardo Moura de Araujo, 28.00 / 02826, Eduardo Souza Vieira, 40.00 / 01667, Eduardo Teixeira, 37.00 / 12427, Edvaldo Coutinho Luiz, 36.00 / 11306, Edvaldo dos Santos, 40.00 / 13870, Edvaldo Marques da Silva, 36.00 / 11194, Edvaldo Menezes da Silva, 33.00 / 13250, Edvan de Sousa Ferreira, 38.00 / 15544, Edvan Oliveira, 38.00 / 02586, Elaine Vieira da Silva, 37.00 / 15281, Elanio Machado Fernandes, 34.00 / 05963, Elci Alberto de Souza Araujo, 34.00 / 00682, Elcina Alves Rodrigues, 34.00 / 09777, Elcio Ferreira Frota, 38.00 / 05888, Elder Silva Magalhaes, 38.00 / 05305, Eleiane de Souza Mota, 27.00 / 06020, Elessandro de Souza Alves, 32.00 / 07869, Eleusa Bueno Peixoto de Sousa, 35.00 / 16541, Eleusina de Souza Lopes, 38.00 / 15269, Eli Venancio Bezerra, 38.00 / 02290, Elialdo Damascena de Moura, 35.00 / 09078, Eliana de Fatima Ferreira do Prado, 32.00 / 11426, Eliande Soares Silva, 38.00 / 02840, Eliane Almeida da Silva, 29.00 / 15919, Eliane Alves dos Santos de Lima, 28.00 / 15973, Eliane Bonifacio de Moraes, 39.00 / 07575, Eliane de Avelar Pinto, 27.00 / 06095, Eliane Nunes de Oliveira, 28.00 / 03265, Eliane Santos, 36.00 / 13134, Elias Bezerra Galvao, 34.00 / 03869, Elias Caetano Ferreira, 34.00 / 00544, Elias da Costa e Silva, 39.00 / 02987, Elias dos Reis Ferreira, 34.00 / 03116, Elias Figueira da Silva Neto, 32.00 / 12868, Elias Francisco Dias, 34.00 / 02167, Elias Joaquim de Souza, 35.00 / 17025, Elias Jose de Negreiros Neto, 32.00 / 08775, Elias Lima Sousa, 39.00 / 01873, Elias Martins de Araujo, 38.00 / 09026, Elias Mendes das Chagas, 38.00 / 01446, Elias Pereira de Siqueira, 37.00 / 12967, Elias Santiago Dutra, 40.00 / 07059, Elias Venancio da Silva, 34.00 / 09684, Eliel Ruiz, 40.00 / 08030, Eliene Avelino da Silva, 32.00 / 00963, Eliene Silva dos Santos, 27.00 / 12806, Eliete Alves Rodrigues, 30.00 / 03555, Eliete Batista de Sousa, 38.00 / 02373, Eliete Felipe de Andrade, 30.00 / 11544, Eliete Oliveira da Silva Reboucas, 26.00 / 06291, Eliete Reis dos Santos, 26.00 / 08620, Eliezer Martins dos Santos, 34.00 / 13299, Eliezio Silva Pereira, 38.00 / 08404, Eligel Fernandes, 34.00 / 16024, Elimar Jose da Silva, 39.00 / 02301, Elineuda Alves de Magalhaes, 32.00 / 02469, Elio Correia da Rocha, 37.00 / 09443, Elio Pereira de Souza, 39.00 / 12268, Eliomar Bispo Alves, 38.00 / 12690, Eliomar Euzebio Linhares da Silva, 35.00 / 13760, Eliomar Souza Rodrigues, 34.00 / 15416, Eliones Baltazar de Sousa, 33.00 / 13766, Elisa Vaz da Rocha, 31.00 / 06329, Elisabete Quintino Correa, 27.00 / 16381, Elisabeth Sales da Silva, 32.00 / 10726, Elisafan Pereira da Costa, 34.00 / 00142, Elisangela Galliene Batista, 30.00 / 04501, Elisangela Gomes Ribeiro, 36.00 / 08884, Elisangela Montello de Sousa, 35.00 / 14790, Elisete da Silva Jesus, 33.00 / 17361, Elita Pereira Braga, 31.00 / 11156, Eliton Santos de Souza, 34.00 / 15100, Elivan Guedes dos Reis, 31.00 / 05647, Elivan Rodrigues de Medeiros, 33.00 / 12566, Elizabete Aparecida dos Santos Belezia, 25.00 / 09239, Elizabete Paula Rosa, 26.00 / 04234, Elizabeth Aparecida Ramos, 40.00 / 01340, Elizabeth Ferreira Vitorino, 27.00 / 12860, Elizangelo Almeida Rodrigues, 38.00 / 17124, Elizete Cardoso de Sena, 29.00 / 03649, Elizete de Sousa Santos, 29.00 / 08987, Elizete Lucia da Silva Falcomer, 32.00 / 16559, Elizete Rodrigues Rocha, 38.00 / 16481, Elizeu Alves de Lima, 39.00 / 10859, Eloi Alves de Andrade, 36.00 / 12292, Elsinete da Costa e Franca, 36.00 / 09614, Elson Mariano, 38.00 / 11134, Elson Martins Couto, 33.00 / 14195, Elson Rosa Pereira, 34.00 / 12385, Elton Batista dos Santos, 40.00 / 10494, Elton de Jesus Sales, 33.00 / 04629, Elton Ferreira Ribeiro, 37.00 / 04433, Elton Luiz Felisbino, 30.00 / 10177, Elvandino Goncalves Viana, 38.00 / 05948, Ely de Oliveira Sobrinho, 38.00 / 15300, Elza Balbino Batista, 33.00 / 11545, Elza Lopes da Silva, 32.00 / 11568, Elza Lustosa dos Santos, 36.00 / 00968, Elza Maria Araujo Lopes de Sousa, 33.00 / 16488, Elza Maria da Costa, 33.00 / 11445, Elza Souza Nascimento, 35.00 / 08482, Emanoel de Lima Bernardo, 34.00 / 10502, Emerson Alves Viana, 37.00 / 06763, Emerson Aparecido Peres, 37.00 / 04807, Emerson Bispo de Souza, 40.00 / 08108, Emerton Almeida de Araujo, 36.00 / 02379, Emidia dos Santos Andrade, 28.00 / 04219, Emival Muniz Pignata, 39.00 / 12879, Emivaldo Moreira Alves, 34.00 / 03761, Eneas Quirino da Costa Filho, 38.00 / 03392, Enilda dos Santos Silva, 28.00 / 09999, Enilda Freire Jurubeba, 30.00 / 09094, Enilson Pereira dos Santos, 34.00 / 08813, Enilson Rodrigues de Oliveira, 36.00 / 09085, Enivaldo Alves Caitano, 32.00 / 03387, Enivaldo de Jesus, 38.00 / 02623, Enoc Pereira dos Santos, 38.00 / 09897, Epaminondas Alves, 38.00 / 03393, Eponino Novais Neto, 36.00 / 08627, Erasmo Lima da Cunha, 34.00 / 04282, Ercival Alves Xavier, 36.00 / 10775, Erenice Silveira de Sousa, 20.00 / 10490, Eric Tosta Gomes, 40.00 / 06932, Erica Cristina da Silva Pontes, 29.00 / 03515, Erica Paula Guimaraes Ferraz, 36.00 / 05339, Erica Regina Ribeiro de Souza, 30.00 / 15114, Erick de Andrade Albino, 33.00 / 04405, Erismar da Costa Pinheiro, 40.00 / 12448, Erivam Jose Soares, 39.00 / 05824, Erivelto Meiniomar Lima Santana, 37.00 / 10999, Erlon de Araujo Rodrigues, 36.00 / 00401, Esiel Neres do Nascimento, 38.00 / 11394, Eslei Custodio Pereira, 33.00 / 15164, Eslei Lisboa dos Reis, 34.00 / 07536, Esmeralda Ferreira Silva, 31.00 / 01466, Esmeraldo da Costa Braga, 38.00 / 07561, Esmeraldo Miguel Meiras, 38.00 / 16906, Estefania Vieira Lima, 34.00 / 02894, Estenio Miranda Alves, 37.00 / 10470, Ester Sousa de Oliveira, 28.00 / 14600, Etevaldo de Souza Neves, 28.00 / 01491, Euclides Barbosa Rocha, 37.00 / 00502, Euclides Vieira Amaral Filho, 37.00 / 12081, Eudes Souza de Oliveira, 37.00 / 07481, Eudison Mariano dos Santos, 31.00 / 17348, Eudo Araujo de Oliveira, 40.00 / 16867, Eugenia Gaze Sobral, 17.00 / 05052, Eugenio Fernandes de Barros, 36.00 / 01375, Eugenio Oliveira da Silva, 34.00 / 01471, Eulenice Moura da Silva, 34.00 / 13769, Euripedes Vieira dos Santos, 35.00 / 09926, Eurivaldo Lins de Albuquerque, 39.00 / 03558, Eusebio Badia da Silva, 37.00 / 04933, Euzebio Carvalho Lopes, 40.00 / 03700, Euzebio Nery Pereira, 35.00 / 10246, Eva Roberta de Freitas, 25.00 / 15566, Eva Vilma Fonseca Melo, 32.00 / 11388, Evaldo de Sousa Moura, 38.00 / 03557, Evaldo Lopes de Oliveira, 40.00 / 10960, Evaldo Raimundo Fernandes, 40.00 / 13122, Evandro de Souza Mendes, 37.00 / 07688, Evandro Vidal dos Santos, 39.00 / 14915, Evangelina Neusa de Andrade, 32.00 / 08298, Evanilson Pereira da Costa, 35.00 / 11283, Evenilton Ribeiro dos Santos Leao, 38.00 / 00104, Everaldo Francisco de Gois, 40.00 / 14310, Everaldo Rodrigues de Souza, 39.00 / 10260, Evilson dos Anjos Ribeiro Sa, 38.00 / 13596, Evilson Francisco do Amaral, 39.00 / 05193, Exdivando Ferrante G.de Paulo Inacio, 38.00 / 00499, Ezequiel Maria Nascimento, 37.00 / 13397, Ezequiel Oliveira das Neves, 39.00 / 14439, Ezequiel Pedro Pereira dos Santos, 40.00 / 06521, Fabia Lilian Souza Borges, 33.00 / 05770, Fabiana da Silva de Melo, 36.00 / 02341, Fabiano Lago Rosa, 38.00 / 12306, Fabiano Leao Rego, 35.00 / 09210, Fabio Ferreira Lima, 33.00 / 11541, Fabio Francisco da Silva, 32.00 / 05328, Fabio Gomes da Silva, 39.00 / 06227, Fabio Luis da Silva Almeida, 38.00 / 09105, Fabio Luiz da Silva Fernandes, 34.00 / 15415, Fabio Luiz Nogueira Minduca, 40.00 / 04850, Fabio Moreira Reis, 25.00 / 01872, Fabio Portela Pereira, 35.00 / 15523, Fabio Vicente Pereira, 32.00 / 14869, Fabricio Roberto Sousa, 38.00 / 08127, Fatima Aparecida Lima de Sousa, 26.00 / 02303, Fatima Luis Martins, 34.00 / 11080, Felice Rodrigues Araujo, 30.00 / 06239,

Felicia Maria Viana, 28.00 / 14475, Felipa Joaquina de Souza Neta, 27.00 / 00762, Felipe dos Santos Silva, 39.00 / 00944, Felix Alves de Miranda, 39.00 / 15106, Fernando Elias Bianchi de Souza, 38.00 / 13371, Fernando Luiz Lopes, 36.00 / 05050, Fernando Martins de Souza, 36.00 / 15793, Fidelis Leite da Silva, 32.00 / 00543, Flaviano Oliveira Macedo, 38.00 / 09919, Flavio Antonio Garcia Ramos, 40.00 / 15630, Flavio Assis de Oliveira, 40.00 / 16883, Flavio Bizerra de Souza, 39.00 / 08854, Flavio Camelo de Mendonca, 33.00 / 04312, Flavio de Lima Gomes, 40.00 / 05009, Flavio de Souza, 37.00 / 16336, Flavio Mendes Teixeira, 40.00 / 08488, Flavio Rocha de Melo, 36.00 / 07739, Floreni Matos da Silva Almeida, 30.00 / 04669, Floripa Luiza Ferreira, 33.00 / 06471, Florisvaldo Silva Pinheiro, 34.00 / 16748, Fraidy Lopes Ferreira Tsutida, 31.00 / 01560, Francildo de Sao Bento, 34.00 / 16446, Francileide Goncalves Pereira, 36.00 / 04991, Francinaldo Araujo Fernandes, 40.00 / 15542, Francinaldo de Almeida Felinto, 36.00 / 04874, Francinaldo Pereira Lima, 37.00 / 12422, Francineide da Silva Belo, 33.00 / 04376, Francinete de Carvalho Leite, 35.00 / 10714, Francisc0 de Assis Alves Silva, 36.00 / 07902, Francisca Alves de Sousa, 37.00 / 09690, Francisca Alves do Nascimento, 36.00 / 10166, Francisca Candida do Nascimento, 34.00 / 08640, Francisca Colares Oliveira, 35.00 / 08908, Francisca Fatima de Brito, 24.00 / 05763, Francisca Maria Vieira Machado, 20.00 / 12493, Francisca Paula Gonzaga de Almada, 34.00 / 05574, Francisca Pereira da Silva Vieira, 31.00 / 08361, Francisca Pereira dos Santos, 35.00 / 01769, Francisca Soares Fernandes, 31.00 / 08126, Francisca Telicia Ceara Irineu, 28.00 / 17304, Francisco Alves de Almeida, 35.00 / 08211, Francisco Alves de Sousa, 40.00 / 06491, Francisco Alves de Sousa Neto, 38.00 / 09451, Francisco Alves dos Santos, 36.00 / 03096, Francisco Alves Farias, 36.00 / 05676, Francisco Alves Pereira, 29.00 / 04509, Francisco Antonio Ferreira, 40.00 / 10623, Francisco Araujo Alves, 31.00 / 08912, Francisco Arimatea Pereira, 29.00 / 01902, Francisco Assis da Cruz, 40.00 / 11895, Francisco Augusto da Silva Cruz, 33.00 / 10542, Francisco Barboza da Silva, 35.00 / 14852, Francisco Carlos de Lima Fernandes, 38.00 / 13224, Francisco Carlos Marques da Silva, 40.00 / 01775, Francisco Carlos Silva, 31.00 / 00213, Francisco Chagas de Oliveira, 34.00 / 15024, Francisco das Chagas Costa Pimentel, 25.00 / 08654, Francisco das Chagas da Silva, 23.00 / 02750, Francisco das Chagas de O Mendonca, 40.00 / 12912, Francisco das Chagas de Sousa Carvalho, 31.00 / 03420, Francisco das Chagas dos Santos, 36.00 / 12596, Francisco das Chagas Goncalves, 37.00 / 03988, Francisco das Chagas Machado Parente, 38.00 / 10303, Francisco das Chagas Meneses Galeno, 37.00 / 09636, Francisco das Chagas O.de Andrade, 38.00 / 14361, Francisco das Chagas Oliveira, 36.00 / 09826, Francisco das Chagas Pereira, 37.00 / 08136, Francisco das Chagas Sampaio Nunes, 32.00 / 03331, Francisco de Assis Alves Cavalcante, 37.00 / 08166, Francisco de Assis Batista de Medeiros, 38.00 / 10920, Francisco de Assis Cardoso Silveira, 28.00 / 07355, Francisco de Assis da Silva, 27.00 / 07335, Francisco de Assis da Silva Medeiros, 32.00 / 05684, Francisco de Assis de Sousa Nascimento, 35.00 / 07299, Francisco de Assis Ferreira, 37.00 / 12544, Francisco de Assis Ferreira, 35.00 / 11118, Francisco de Assis Lima, 40.00 / 14944, Francisco de Assis Pereira, 33.00 / 08193, Francisco de Assis R. dos Santos, 38.00 / 06681, Francisco Diassis Rodrigues de Freitas, 36.00 / 09828, Francisco dos Santos, 38.00 / 16547, Francisco Emidio da Silva, 40.00 / 03858, Francisco Erto Carvalho de Araujo, 36.00 / 12361, Francisco Eudes Matos Lima, 38.00 / 12308, Francisco Evalter Vale, 33.00 / 13511, Francisco Ferreira da Luz, 38.00 / 15017, Francisco Ferreira Soares, 34.00 / 15677, Francisco Flavio Soares Lima, 27.00 / 09342, Francisco Galvao de Barros, 34.00 / 01964, Francisco Gomes das Chagas, 39.00 / 16440, Francisco Gomes Sarmento, 38.00 / 04560, Francisco Guilherme de Oliveira Junior, 29.00 / 10541, Francisco Jose Alves de Almeida, 37.00 / 02377, Francisco Jose Amaral, 38.00 / 15692, Francisco Jose Dourado Gomes, 39.00 / 08227, Francisco Jose Matias Alves, 35.00 / 04470, Francisco Jose Pereira da Silva, 32.00 / 14328, Francisco Jose Rodrigues Filho, 36.00 / 13545, Francisco Jose Silva de Andrade, 40.00 / 10588, Francisco Lazaro de Oliveira Santos, 35.00 / 09212, Francisco Lima Marques, 16.00 / 03939, Francisco Lopes Nicacio, 36.00 / 12502, Francisco Marcondes Nogueira, 37.00 / 08721, Francisco Marcos Pereira Silva, 38.00 / 01860, Francisco Martins Gomes, 32.00 / 02404, Francisco Miguel da Silva, 38.00 / 13602, Francisco Morais da Silva, 40.00 / 08131, Francisco Neri de Aguiar, 32.00 / 14029, Francisco Otaviano de Souza Junior, 39.00 / 02543, Francisco Paulo Moreira Marcelino, 38.00 / 15656, Francisco Pereira Carvalho, 32.00 / 17403, Francisco Pereira Felipe, 32.00 / 09071, Francisco Pereira Leal, 36.00 / 11779, Francisco Reginaldo Gomes dos Santos, 35.00 / 14534, Francisco Reinaldo do Nascimento, 34.00 / 12069, Francisco Rener Quintino, 38.00 / 04451, Francisco Ribeiro Arruda, 35.00 / 00450, Francisco Ricardo de Melo, 40.00 / 08470, Francisco Ricardo Silva Siqueira, 40.00 / 09335, Francisco Sandro Souza Amarante, 30.00 / 05689, Francisco Santos de Sousa, 34.00 / 03310, Francisco Solangio de Sousa, 33.00 / 08882, Francisco Tadeu Rafael da Silva, 39.00 / 14699, Francisco Teixeira Lima, 35.00 / 01739, Francisco Tome de Oliveira, 38.00 / 00639, Francisco Vansueligton Vidal Lima, 35.00 / 15297, Francisco Vieira Goncalves, 37.00 / 12952, Francisco Vital de Sena, 39.00 / 06713, Franklane Sales Ferreira, 39.00 / 08075, Franklin Roosevelt Avilino, 31.00 / 08063, Frederico Gamas Lima, 35.00 / 12686, Frederico Ozanam de Souza, 31.00 / 17496, Frutuoso Flavio de Brito, 35.00 / 01206, Galvani Souza Costa Pinto, 32.00 / 12591, Gardene Lima da Silva, 29.00 / 11382, Gean Sergio Chaves de Sousa, 38.00 / 08771, Gecirley Pereira da Silva, 39.00 / 01837, Gedeon Rosa dos Santos, 35.00 / 00705, Geisa Martins Edigar, 36.00 / 05306, Geisson Esteves de Alcantara, 39.00 / 09512, Generosa Maria Araujo Costa, 34.00 / 08344, Genilson Rodrigues da Costa, 38.00 / 09592, Genilton Caetano dos Anjos, 34.00 / 06670, Genival Manoel da Silva, 38.00 / 10945, Genival Ribeiro, 33.00 / 08091, Genival Sabino de Souza, 33.00 / 13319, Genivaldo Cavalcante dos Santos, 37.00 / 10607, Genivaldo da Silva Alves, 33.00 / 10168, Genivaldo de Oliveira Silva, 37.00 / 03720, Genivaldo de Souza Santos, 37.00 / 03727, George Martins Rodrigues, 37.00 / 16444, Georgia Samara da Silva, 33.00 / 00400, Geovan Ferreira de Lima, 39.00 / 15660, Geovan Mario de Oliveira Pombo, 36.00 / 09773, Geovane de Sousa Santos, 36.00 / 10424, Geovanicio da Nobrega Lima, 36.00 / 02589, Geovanny de Lima Ramos, 36.00 / 06281, Geraldo Antonio da Costa, 33.00 / 00319, Geraldo Assis da Mota, 35.00 / 12650, Geraldo de Oliveira Severo, 30.00 / 08834, Geraldo Domingos da Silva, 32.00 / 05458, Geraldo Domingos Santos Silva, 34.00 / 01299, Geraldo Eudis Garcia, 37.00 / 03402, Geraldo Fernandes de Medeiros, 32.00 / 08573, Geraldo Goncalves Daniel, 29.00 / 06450, Geraldo Julio Santiago, 40.00 / 04483, Geraldo Magela Santana, 39.00 / 04959, Geraldo Pereira Gomes, 39.00 / 15635, Geraldo Roberto Gouveia Damasceno, 40.00 / 12823, Gerardo Martins Coriolano, 33.00 / 03317, Gercigenio Monteiro da Silva, 40.00 / 14988, Gercio Fernandes da Conceicao, 37.00 / 09243, Gercione Faustino de Almeida, 37.00 / 00477, Gerdilande Lopes Morais, 35.00 / 12105, Geremias Gomes da Silva Junior, 37.00 / 05919, Gesse Alves Paraiso, 31.00 / 15466, Getulio Cavalcante da Silva, 35.00 / 07930, Gilberlina da Silva Faustino, 35.00 / 16294, Gilberto Avelino de Lima, 37.00 / 16538, Gilberto Jose Almeida Silva, 40.00 / 02260, Gilberto Pereira de Almeida, 37.00 / 04704, Gilberto Rodrigues dos Santos, 40.00 / 16301, Gilcileide Alves dos Santos, 30.00 / 12309, Gilclerlei Bertoldo Braga, 37.00 / 13665, Gildalva Novais de Macedo, 19.00 / 05569, Gildo Jose Rodrigues, 33.00 / 12984, Gildo Pereira de Oliveira, 38.00 / 15921, Gilmar Alves dos Santos, 38.00 / 15492, Gilmar Antonio da Cruz, 37.00 / 02244, Gilmar da Costa Melo, 34.00 / 06390, Gilmar da Mota Fernandes, 37.00 / 14941, Gilmar Delmondes Rodrigues, 36.00 / 10235, Gilmar Francisco da Silva, 40.00 / 08398, Gilmar Martins dos Santos, 40.00 / 06929, Gilmar Miranda Oliveira, 40.00 / 06257, Gilmar Pinto da Cruz, 40.00 / 15237, Gilmar Rodrigues dos Santos, 36.00 / 00246, Gilson Aparecido Alves Lopes, 36.00 / 04886, Gilson da Silva Macambira, 31.00 / 08033, Gilson Dias de Santana, 37.00 / 15935, Gilson Lima Silva, 40.00 / 00825, Gilson Marques de Sousa, 39.00 / 01395, Gilson Pereira da Silva, 31.00 / 12592, Gilson Ribeiro Siqueira, 34.00 / 00539, Gilson Silva Tavares, 40.00 / 08019, Gilson Valverde Lacerda, 37.00 / 03982, Gilva Adilene Barbosa Franca, 34.00 / 09885, Gilvan Alves Batista, 33.00 / 03359, Gilvan Ferreira de Oliveira, 36.00 / 16825, Gilvanda Maria Nunes Santos, 35.00 / 08331, Gilvandra de Sousa Meneses, 20.00 / 03226, Gilvane Lima Vieira, 26.00 / 11553, Gilvanete Xavier dos Santos Ferreira, 31.00 / 12949, Gilvaneto Saturnino Pereira, 34.00 / 08397, Gilvania Ribeiro dos Santos Olinto, 28.00 / 15307, Girleide Oliveira Martins, 30.00 / 12355, Girlene Rodrigues Rezende, 18.00 / 02299, Gisela Rodrigues da Silva, 9.00 / 16263, Gislane Rosa de Souza, 30.00 / 06270, Gislene de Oliveira Sousa, 22.00 / 04802, Giulmenis Joao Ferreira Filho, 39.00 / 04801, Givanildo Avelino Ferreira Neto, 38.00 / 02668, Givanildo de Sousa Rodrigues, 39.00 / 04304, Gladston Venancio de Araujo, 38.00 / 11567, Gladstone Cleber dos Santos, 32.00 / 08116, Gladstone Costa Portugal, 40.00 / 08438, Glaucia Maria Rodrigues de Oliveira, 37.00 / 13338, Glaucio Fabiano Ferreira de Oliveira, 37.00 / 15713, Glaydson Santana de Lima, 34.00 / 10819, Gleidimar da Silva Carvalho, 34.00 / 12752, Gleidson Gomes de Andrade, 35.00 / 13618, Glenio Ferreira de Oliveira, 39.00 / 15678, Gloria Marques Lima, 28.00 / 03578, Gloria Rodrigues Machado, 23.00 / 02145, Goncalo Jose da Costa, 35.00 / 17158, Graca Maria do Nascimento, 25.00 / 10056, Gracilene Rodrigues Dearaujo, 27.00 / 11462, Graziela Santos de Oliveira, 33.00 / 01814, Gregorio Marcelo Bonifacio dos Santos, 35.00 / 11097, Grimaldo Rodrigues Pereira, 40.00 / 14415, Guarapiranga Freire, 37.00 / 16796, Guilherme Mendonca de Gusmao, 35.00 / 03058, Guilherme Saint Just, 33.00 / 07465, Gutemberg Santos Rorigues de Sousa, 37.00 / 15084, Hegney Alves de Queiroz, 31.00 / 02512, Helaine Araujo Teixeira, 33.00 / 08369, Helaine Sandri Goncalves, 26.00 / 08229, Helcio Walter de Freitas, 33.00 / 02952, Helco Pereira Lopes, 35.00 / 00318, Heldair Santana Alves Damascena, 35.00 / 14706, Helenilda Evangelista de Godoy Oliveira, 34.00 / 00244, Helia de Jesus Nasareth, 31.00 / 02884, Helia Teixeira Soares, 34.00 / 11948, Helio da Silva Mariano, 39.00 / 12993, Helio de Castro Silva, 34.00 / 10448, Helio de Oliveira Barbosa, 39.00 / 10288, Helio de Sousa Santos, 35.00 / 14411, Helio Donizete Francisco da Silva, 38.00 / 00612, Helio dos Santos Alves, 36.00 / 13492, Helio Francisco da Silva, 30.00 / 08032, Helio Jose da Conceicao, 39.00 / 09309, Helio Lopes Barros, 38.00 / 14357, Helio Mendes da Silva, 40.00 / 16032, Helio Quindere Silva, 37.00 / 16882, Helio Ribeiro Rocha, 34.00 / 07677, Helio Santos da Penha, 32.00 / 06478, Helio Silva Maciel, 38.00 / 16812, Helton Lino da Silva, 36.00 / 05756, Helvo Oliveira da Silva, 39.00 / 04019, Henrique de Sousa Sobrinho, 36.00 / 00741, Herbert Rozario da Silva, 37.00 / 06317, Hermes Sousa Costa, 39.00 / 12061, Hernandez Rodrigues de Brito, 37.00 / 05663, Hernane Xavier Dama, 38.00 / 00443, Hildebrando Jose Ribeiro de A Filho, 35.00 / 02198, Hildemar Jose de Sousa, 29.00 / 13152, Hildo Telescio Gomes, 29.00 / 15131, Hilma Maria Ferreira da Silva, 32.00 / 12517, Hilton Araujo Lima, 33.00 / 00857, Hilton Lopes da Silva, 37.00 / 11489, Hiran Mendes Teixeira, 33.00 / 12351, Honorio Justino de Oliveira Neto, 32.00 / 14755, Hosanedma Alves de Sousa, 31.00 / 09766, Humberto de Souza Nunes, 38.00 / 07219, Iara das Gracas Silva Santos, 26.00 / 07519, Idison Alves de Morais, 36.00 / 10820, Ieda Maria de Oliveira Teodoro, 26.00 / 13242, Ilauro da Silva Ribeiro, 40.00 / 01976, Ildenir Barbosa dos Santos, 17.00 / 03654, Ilma Concei Ço de Assis Pereira, 28.00 / 04919, Ilmar Rocha Guerra, 35.00 / 15899, Ilton Correa dos Santos, 35.00 / 12506, Inacio Bezerra da Costa, 39.00 / 12250, Inalda Maria Madeira, 36.00 / 11992, Inaldo de Lima Assis Filho, 32.00 / 08092, Ione Ribeiro da Silva, 27.00 / 12809, Iracelme Gomes de Almeida, 33.00 / 08874, Iracema da Silva Dourado Sande, 36.00 / 17054, Iracema Marques Rodrigues, 33.00 / 16568, Iraci Afonso Pereira, 37.00 / 11682, Iraci Pires das Flores, 34.00 / 16251, Iran Alves da Rocha, 37.00 / 11934, Iraneide Sousa Silva, 23.00 / 15215, Irani Matuca da Silva, 25.00 / 14992, Iranilson Ferreira da Silva, 35.00 / 11802, Irany Nogueira da Silva, 30.00 / 03441, Ireni Ferreira de Souza Lima, 32.00 / 10379, Irinaldo Gomes da Silva, 31.00 / 16930, Irineu Guilherme Araujo Barbosa, 28.00 / 00419, Irineu Jose Pereira, 39.00 / 17141, Irineu Vieira Santana, 38.00 / 04161, Iromar Sousa do Lago, 37.00 / 17160, Iron Gomes da Silva, 36.00 / 14327, Ironildo Alves da Silva, 37.00 / 03717, Irton de Oliveira Rodrigues, 38.00 / 13845, Isaac Andrade da Silva, 39.00 / 00976, Isaac dos Santos Bomfim de Jesus, 36.00 / 14478, Isabel Cristina da Silva, 35.00 / 10614, Isabel Cristina Fernandes de Carvalho, 32.00 / 01711, Isabel Cristina Romualdo, 34.00 / 05149, Isabel Pereira Santos, 16.00 / 02753, Isaias da Silva Cruz, 36.00 / 05709, Isaias da Silva Moura, 38.00 / 17216, Isaias de Oliveira Almeida, 35.00 / 04550, Isaias Joaquim de Sousa, 38.00 / 12019, Isaias Morais dos Santos, 34.00 / 10277, Islene Gomes da Mota, 28.00 / 09233, Ismael Florentino da Silva, 40.00 / 01962, Ismair Rabelo da Silva, 38.00 / 12961, Israel Bastos Marques, 37.00 / 07497, Israel Francisco Brandao, 36.00 / 15091, Israel Lopes Lucas, 38.00 / 01763, Israel Sivla do Nascimento, 38.00 / 01548, Israel Tiburcio da Silva, 38.00 / 13163, Israel Vieira da Silva, 34.00 / 12182, Ivaldete Barboza da Silva, 24.00 / 07321, Ivaldo Jose de Sousa Oliveira, 32.00 / 12473, Ivaldo Lima Costa, 28.00 / 16888, Ivaldo Pereira de Sousa, 31.00 / 06415, Ivam Goncalves de Almeida, 33.00 / 05018, Ivan Domingos Correia, 34.00 / 13383, Ivan Eustaquio de Paula, 36.00 / 04646, Ivan Francisco de Morais, 34.00 / 02870, Ivaneide Aires Pinheiro da Silva, 32.00 / 11169, Ivanete de Sena Pereira, 32.00 / 01462, Ivani Pereira Batista, 30.00 / 15012, Ivani Xavier Moreira, 35.00 / 08433, Ivania Baliza da Silva Dias, 32.00 / 10686, Ivanilsa de Sousa Crizostimo, 18.00 / 01319, Ivanilson Lima da Silva, 29.00 / 14824, Ivodete Suares Gomes, 31.00 / 07354, Ivone Conceicao de Moura, 34.00 / 11067, Ivone de Souza Santos, 30.00 / 10700, Ivone Gomes Pereira, 32.00 / 01876, Ivoneide Barbosa Ambrosio, 27.00 / 14492, Ivoneide de Oliveira Souza, 34.00 / 15848, Ivonett Maria de Souza, 33.00 / 03830, Izabel Brito Correia, 37.00 / 10465, Izabel Cristina Lopes de Oliveira, 38.00 / 15833, Izabel Rosa da Silva, 38.00 / 00274, Izac Ferreira Silva, 38.00 / 06874, Izaias Ribeiro da Silva, 37.00 / 11596, Jabson Pereira de Lucena, 38.00 / 00996, Jaci Pinto Brandao, 36.00 / 11412, Jacinta Oliveira Goncalves, 35.00 / 04755, Jacira Francisca Ramos, 33.00 / 15499, Jackson Ubirajara Batista de Oliveira, 40.00 / 17355, Jacob Bezerra de Araujo, 33.00 / 08641, Jacob Leite de Sousa, 35.00 / 08782, Jacob Wilson dos Santos, 38.00 / 11051, Jaeder Marciano Coelho, 36.00 / 12120, Jafe Costa dos Santos, 37.00 / 05148, Jailde Pereira de Santana, 30.00 / 03194, Jailson Celestino da Silva, 35.00 / 06174, Jailson Oliveira Costa e Cruz, 33.00 / 06815, Jailton Alencar Lima, 33.00 / 03231, Jaime Custodio Neto, 29.00 / 08684, Jaime de Olvieira Paz, 32.00 / 14322, Jaime Nobrega da Silva, 39.00 / 11408, Jair Alves da Silva, 31.00 / 15458, Jair Ferreira dos Reis, 38.00 / 10904, Jair Soares de Menezes, 33.00 / 07678, Jair Tadeu Batista Teixeira, 39.00 / 15401, Jaires de Souza Cavalcante, 39.00 / 13557, Jairlon Porto Rodrigues, 38.00 / 09388, Jairo Moura Silva, 40.00 / 00841, Jakes de Sousa Lucena, 39.00 / 06906, James dos Santos Silva, 35.00 / 09954, James Flavio Gaspar Menezes, 35.00 / 11705, Jamil Alves de Lima, 37.00 / 17264, Janaina de Oliveira Santos, 32.00 / 09945, Janari Felix da Silva, 40.00 / 07558, Jandir de Almeida Dornelas, 33.00 / 13154, Jandira da Silva da Luz, 35.00 / 13340, Jandira Monteiro dos Santos, 33.00 / 02189, Jane Meire de Oliveira Dias, 36.00 / 05405, Jane Pinto, 36.00 / 10910, Janilson Magalhaes Rodrigues, 30.00 / 05435, Janivaldo de Matos, 35.00 / 16212, Januario Figueiredo, 32.00 / 05472, Jaquicon Alves dos Santos, 39.00 / 11750, Jardel Sousa de Moura, 36.00 / 09070, Jardir Xavier Coelho, 40.00 / 05621, Jarrier da Silva Costa, 33.00 / 16821, Jean Araujo Pinheiro, 39.00 / 16935, Jean Carlos Fontenele da Silva, 38.00 / 13472, Jean Cesar dos Santos Camara, 37.00 / 11637, Jean Chagas da Cunha, 36.00 / 04673, Jean Florencio Verneque, 40.00 / 15903, Jean Jorge Ribeiro, 35.00 / 01369, Jeane Santos Camara, 34.00 / 12940, Jeferson de Souza Rosa, 39.00 / 02107, Jeova Abadia de Sousa, 36.00 / 15749, Jeova dos Santos Sardeiro, 37.00 / 01849, Jeremias Sales dos Santos, 34.00 / 16506, Jeronimo Jorge de Sousa, 36.00 / 03595, Jeronimo Neri Neto, 28.00 / 07836, Jeronimo Silverio Neto, 37.00 / 11920, Jese Ferreira, 37.00 / 13018, Jeser Rodrigues dos Anjos, 36.00 / 12799, Jesiel Almeida Ferreira, 33.00 / 07313, Jesiel Valente Lima, 40.00 / 15512, Jesse Cleiton Santana de Oliveira, 36.00 / 10213, Jesuina de Sousa Cruz, 37.00 / 14229, Jesuina Franca Braga, 32.00 / 00953, Jesuino Araujo dos Santos, 36.00 / 16438, Jesus Leite Marra, 39.00 / 15321, Jildaci Gomes dos Santos, 36.00 / 10017, Jilmar Goncalves de Almeida, 36.00 / 02363, Jilvan Rodrigues de Alkmim, 32.00 / 17322, Jiomar Ferreira da Silva, 39.00 / 07074, Jivaldo de Figueredo Santos, 35.00 / 12206, Joana D'arc de Pontes Nascimento, 31.00 / 01524, Joana Darck dos Santos da Guarda, 31.00 / 16758, Joana Pereira da Silva, 34.00 / 00815, Joao Abadia de Carvalho Filho, 39.00 / 10108, Joao Alves da Costa, 38.00 / 05699, Joao Alves de Oliveira, 36.00 / 11780, Joao Batista Alves Rocha, 31.00 / 05840, Joao Batista de Araujo Neto, 36.00 / 14502, Joao Batista de Oliveira Bezerra, 34.00 / 04880, Joao Batista dos Santos, 34.00 / 15608, Joao Batista Ferreira Pontes, 35.00 / 09872, Joao Batista Mota dos Santos, 33.00 / 01495, Joao Batista O do Nascimento, 38.00 / 01303, Joao Batista Pinto, 38.00 / 09432, Joao Batista Ribeiro, 38.00 / 09650, Joao Batista Soares, 29.00 / 09727, Joao Batista Souza Pereira, 33.00 / 10280, Joao Bosco da Silva, 38.00 / 11078, Joao Bosco Rosendo dos Santos, 29.00 / 09344, Joao Bosco Vieira dos Santos, 39.00 / 03922, Joao Carlos da Costa Ferreira, 38.00 / 10432, Joao Carlos de Oliveira, 37.00 / 15235, Joao Carlos de Sousa, 37.00 / 08866, Joao Carlos Ferreira da Fonseca, 33.00 / 09746, Joao Carlos Porfirio, 35.00 / 12718, Joao Celio Queiroz, 34.00 / 07432, Joao da Guia, 38.00 / 13385, Joao Damasio de Oliveira, 34.00 / 01311, Joao D'arc Cecilio Figueredo, 37.00 / 05827, Joao de Araujo Lima, 34.00 / 14009, Joao de Farias Oliveira, 27.00 / 11671, Joao de Sena Lopes, 32.00 / 08984, Joao Evangelista de Jesus, 25.00 / 10929, Joao Evangelista de Sousa, 37.00 / 05838, Joao Evangelista Pereira das Silva, 38.00 / 13835, Joao Fernandes dos Santos Neto, 38.00 / 11028, Joao Francisco de Brito, 35.00 / 16608, Joao Francisco de Oliveira Neto, 33.00 / 01325, Joao Gabriel de Araujo, 37.00 / 16337, Joao Luiz Coelho dos Santos, 35.00 / 11882, Joao Machado de Lima, 33.00 / 06434, Joao Marcelo Machado, 30.00 / 09472, Joao Marconi Froz Silva, 38.00 / 00507, Joao Mauricio da Nobrega Filho, 38.00 / 12739, Joao Miguel dos Santos, 32.00 / 01637, Joao Pereira Alvares, 38.00 / 04729, Joao Pereira Batista, 37.00 / 12007, Joao Pereira da Cruz, 32.00 / 02405, Joao Pereira de Souza, 40.00 / 11821, Joao Pereira Neto, 37.00 / 04205, Joao Rosa do Nascimento, 34.00 / 09790, Joao Sergio Teixeira das Dores, 38.00 / 02703, Joao Severino de Oliveira, 31.00 / 06258, Joao Soares de Freitas, 34.00 / 11495, Joao Vicente de Oliveira Porto, 36.00 / 00536, Joaquim Batista de Carvalho, 35.00 / 05344, Joaquim Candido dos Santos, 35.00 / 13572, Joaquim Cardoso de Sousa Filho, 37.00 / 07158, Joaquim Dias dos Santos, 40.00 / 00692, Joaquim Gaspar Justo da Silva, 31.00 / 03287, Joaquim Luiz dos Santos, 35.00 / 05006, Joaquim Moreira de Carvalho, 40.00 / 02161, Joaquim Pereira da Silva, 34.00 / 01103, Joaquim Ribeiro Pereira, 40.00 / 08580, Joaquim Rodrigues Queiroz, 36.00 / 10932, Joaquim Wilson Batista da Trindade, 31.00 / 16727, Joatan Gomes Ferreira, 34.00 / 14655, Jocimar da Silva, 36.00 / 07763, Joel Magalhaes dos Santos, 38.00 / 03600, Joel Mendes dos Santos, 36.00 / 03969, Joel Rocha de Arruda, 28.00 / 06523, Joelita Barbosa Guimaraes da Silva, 37.00 / 15025, Joelma Maria de Oliveira, 25.00 / 00651, Joelson Jose Nunes, 36.00 / 14712, Jonadabe Sousa de Lima, 32.00 / 00673, Jonas de Souza Vicente, 38.00 / 02692, Jonas Tolentino da Rocha, 40.00 / 00446, Jonatas Madeira e Silva, 37.00 / 03017, Jones Marques Diniz, 40.00 / 01318, Jonilson Lima da Silva, 37.00 / 00916, Jonivaldo Alves de Oliveira, 29.00 / 12605, Jorcelino Pereira Jordao Filho, 23.00 / 12135, Jorge Alberto Santos, 36.00 / 09651, Jorge Augusto de Jesus, 39.00 / 03462, Jorge Borges de Santana, 26.00 / 08996, Jorge dos Reis, 39.00 / 15120, Jorge Edgar de Andrade, 35.00 / 10876, Jorge Ferreira Neto, 35.00 / 05110, Jorge Francisco Alves, 40.00 / 06357, Jorge Gaia Alves, 35.00 / 16637, Jorge Goncalves, 39.00 / 10666, Jorge Limeira da Silva, 29.00 / 09288, Jorge Luiz dos Santos, 33.00 / 13228, Jorge Luiz Modesto de Oliveira, 40.00 / 16830, Jorge Timoteo Teixeira, 38.00 / 13639, Jorge Welington Silveira, 36.00 / 13762, Jorgeyr Marcello Santos Amorim, 32.00 / 03353, Josa Darck de Souza, 40.00 / 05751, Josafat Santos, 35.00 / 03073, Jose Adalberto Delmondes da Silva, 32.00 / 12917, Jose Adelmo de Siqueira Barbosa, 36.00 / 01641, Jose Aderson de Araujo, 33.00 / 12643, Jose Agnaldo Ribeiro, 32.00 / 01586, Jose Airton Rodrigues de Morais, 39.00 / 03912, Jose Alcino Cardoso Gomes, 32.00 / 06818, Jose Alcino Pereira, 36.00 / 06701, Jose Almiro Pinho, 39.00 / 15388, Jose Alves Cardozo, 39.00 / 10923, Jose Alves Ferreira, 31.00 / 00513, Jose Alves Filho, 36.00 / 13703, Jose Alves Sobrinho, 36.00 / 06820, Jose Amorim Custodio Gomes, 38.00 / 04386, Jose Antonio de Oliveira, 38.00 / 12648, Jose Antonio Severo, 32.00 / 04632, Jose Aparecido Candido, 38.00 / 07428, Jose Aparecido Claro dos Santos, 26.00 / 02168, Jose Aparecido Goncalves da Silva, 36.00 / 09019, Jose Araujo Aragao, 30.00 / 14391, Jose Araujo da Silva, 35.00 / 07983, Jose Ariamar Teles da Silva, 33.00 / 03826, Jose Arimatea Candido, 33.00 / 03412,

Jose Arimateia Fiuza, 34.00 / 01221, Jose Armando Rodrigues de Sousa, 31.00 / 00233, Jose Arruda da Silva, 33.00 / 05784, Jose Augusto Marques, 38.00 / 06079, Jose Augusto Pereira de Souza, 32.00 / 15062, Jose Baldassari de Lima Veras, 38.00 / 12117, Jose Barbosa Adorno, 36.00 / 09964, Jose Benedito da Cruz, 34.00 / 04377, Jose Benedito de Lima Filho, 39.00 / 02631, Jose Bispo de Souza, 30.00 / 15957, Jose Brito de Freitas, 34.00 / 01992, Jose Calisto da Silva Sobrinho, 39.00 / 02977, Jose Camilo de Araujo, 36.00 / 02242, Jose Carlos Amorim de Souza, 24.00 / 04553, Jose Carlos da Conceicao Mendonca, 34.00 / 06102, Jose Carlos de Oliveira Ilha, 38.00 / 03051, Jose Carlos Francisco D Sousa, 37.00 / 07016, Jose Carlos Gargitter, 40.00 / 15395, Jose Carlos Goncalves da Gama, 33.00 / 13056, Jose Carlos Henrique Souza da Silva, 35.00 / 11667, Jose Carlos Pereira de Carvalho, 35.00 / 11073, Jose Carlos Ramalho de Lima, 34.00 / 02278, Jose Carlos Rodrigues Macedo, 38.00 / 01797, Jose Carlos Santos, 40.00 / 04063, Jose Carlos Silva Santana, 40.00 / 01389, Jose Carneiro de Araujo, 37.00 / 08539, Jose Clarentino Lira, 33.00 / 16855, Jose Claudio Alves Dutra, 34.00 / 05600, Jose Clidenor Martins da Silva, 34.00 / 10953, Jose da Costa Barbosa, 32.00 / 16040, Jose da Paixao Q. da Silva, 36.00 / 11557, Jose da Silva Santos, 35.00 / 05178, Jose Dario Carvalho da Fonseca, 40.00 / 02557, Jose Davi de Souza Silva, 37.00 / 01859, Jose de Arimatea Silva Santos, 33.00 / 01600, Jose de Arimateia Costa Figueiredo, 35.00 / 16794, Jose de Arimathea Soares de Lima Filho, 40.00 / 16782, Jose de Oliveira Silva, 38.00 / 10695, Jose de Sena Moraes Filho, 37.00 / 11229, Jose de Souza Araujo, 39.00 / 08049, Jose Deoclecio Rodrigues Nunes, 33.00 / 05823, Jose do Nascimento, 39.00 / 13668, Jose Domingos Ferreira, 34.00 / 12028, Jose Domingos Macedo Guimaraes, 40.00 / 08936, Jose Domingos Sobrinho, 38.00 / 06262, Jose Donizete Antunes, 35.00 / 00120, Jose dos Santos, 36.00 / 16798, Jose Edimilson Soares, 30.00 / 04549, Jose Edmar Vasconcelos, 33.00 / 16606, Jose Elcio Martins Sales, 33.00 / 13480, Jose Elias Feitosa, 38.00 / 09855, Jose Ernesto Rodrigues Viana, 34.00 / 04390, Jose Eugenio Gon Alves da Silva, 33.00 / 05786, Jose Fagundes Rodrigues Filho, 34.00 / 04336, Jose Felix de Araujo Junior, 36.00 / 13264, Jose Ferreira da Silva, 38.00 / 02072, Jose Ferreira dos Santos, 36.00 / 08632, Jose Filho Dias da Hora, 34.00 / 12797, Jose Flavio Avila Braga, 37.00 / 08557, Jose Flavio Souto, 36.00 / 06908, Jose Francisco de Campos, 35.00 / 02059, Jose Francisco Gomes Pereira, 34.00 / 04496, Jose Francisco Lira de Sa, 39.00 / 08052, Jose Francisco Serejo Correa, 38.00 / 06034, Jose Genuino Martins, 39.00 / 09938, Jose Gerlandio Aires, 36.00 / 12886, Jose Gilmar de Oliveira, 39.00 / 05379, Jose Ginaldo Lima Vieira, 38.00 / 04727, Jose Gomes de Sousa Filho, 38.00 / 09613, Jose Goncalves da Silva, 36.00 / 13444, Jose Goncalves dos Santos, 34.00 / 17164, Jose Guanabara de Barros Junior, 36.00 / 00580, Jose Guilherme Bispo Neto, 38.00 / 12598, Jose Hamilton Eusebio, 32.00 / 01621, Jose Hildebrando Sousa Rodrigues, 34.00 / 12305, Jose Horacio Pereira da Silva, 33.00 / 01111, Jose Irenildo do Nascimento, 34.00 / 12042, Jose Ires de Lucena, 36.00 / 07147, Jose Jailson de Moraes, 37.00 / 11887, Jose Jeroncio Oliveira Mourao, 36.00 / 04291, Jose Jeronimo Neres de Santana, 35.00 / 11823, Jose Julio da Costa Lima, 34.00 / 04640, Jose Lindoma de Souza, 39.00 / 04955, Jose Lino de Sousa, 33.00 / 12478, Jose Lopis Esbaltar, 36.00 / 15250, Jose Lucimar Santos Souza, 37.00 / 00556, Jose Lucio Alves da Silva, 40.00 / 14355, Jose Ludovico Mariano, 39.00 / 06210, Jose Luiz da Trindade, 37.00 / 06600, Jose Luiz de Santana, 36.00 / 03538, Jose Machado Guedes Neto, 35.00 / 07195, Jose Maria de Araujo, 34.00 / 10460, Jose Maria de Carvalho, 37.00 / 02806, Jose Mario de Lima, 34.00 / 02979, Jose Mario de Miranda e Silva, 35.00 / 03160, Jose Mario de Souza Guedes, 35.00 / 12070, Jose Mario dos Santos, 35.00 / 09707, Jose Mauricio Monteiro, 38.00 / 02587, Jose Mendes Marinho Filho, 38.00 / 03127, Jose Mesquita do Amaral, 40.00 / 10334, Jose Milson da Conceicao, 34.00 / 02417, Jose Milton Lopes de Oliveira, 40.00 / 01882, Jose Nilton de Abreu Queiros, 38.00 / 04791, Jose Nilton de Andrade Araujo, 33.00 / 15520, Jose Nilton Pereira dos Santos, 38.00 / 13485, Jose Nito Moreira Reis, 40.00 / 00479, Jose Nunes Ferreira, 38.00 / 08680, Jose Onesino Rodrigues Goncalves, 40.00 / 07262, Jose Onildo dos Santos, 34.00 / 12434, Jose Orlando Fernandes de Castro, 33.00 / 05272, Jose Orlando Santos Pitombeira, 35.00 / 06245, Jose Pacheco da Silva, 39.00 / 07327, Jose Paulo Alves, 31.00 / 14945, Jose Paulo Felinto dos Santos, 36.00 / 08903, Jose Pedro Galdino, 37.00 / 05376, Jose Pereira da Silva, 23.00 / 06497, Jose Pereira da Silva Neto, 37.00 / 10036, Jose Pereira Gomes, 37.00 / 10765, Jose Pereira Morais da Silva, 30.00 / 00528, Jose Pereira Vilas Boas, 30.00 / 12014, Jose Pinheiro Leite, 38.00 / 14039, Jose Reis Filho, 39.00 / 00822, Jose Ribamar Alencar Neto, 36.00 / 04043, Jose Ribamar de Sousa, 37.00 / 10039, Jose Ribamar Figueiredo dos Santos, 38.00 / 00915, Jose Ribamar Goncalves Ribeiro, 36.00 / 15342, Jose Ribamar Santos Filho, 33.00 / 04684, Jose Ribeiro de Araujo, 36.00 / 12609, Jose Ricardo Ferreira, 40.00 / 15894, Jose Ricardo Goncalves Carvalho, 32.00 / 08567, Jose Rildo Pereira, 37.00 / 07562, Jose Roberto Almeida Barros, 38.00 / 11486, Jose Roberto da Silva Nunes, 37.00 / 09037, Jose Roberto Fonseca Gomes, 31.00 / 11415, Jose Rodrigues de Souza, 37.00 / 06913, Jose Rodrigues Fortaleza, 38.00 / 16485, Jose Rosa da Silva Filho, 36.00 / 12745, Jose Santos de Jesus, 37.00 / 01805, Jose Sebastiao Barbosa, 38.00 / 01687, Jose Sergio de Sousa Pimentel, 35.00 / 09956, Jose Silmar Fagundes Rocha, 37.00 / 13379, Jose Silva Gomes, 35.00 / 08883, Jose Silvestre de Araujo Silva, 35.00 / 17360, Jose Soares da Silva, 40.00 / 01603, Jose Soares Rodrigues, 37.00 / 00431, Jose Sousa da Mota, 31.00 / 09735, Jose Teixeira de Souza, 36.00 / 05920, Jose Valdecir Diniz Florentino, 34.00 / 09406, Jose Valdecy Venancio, 36.00 / 03470, Jose Valdevi, 35.00 / 00620, Jose Vicente do Nascimento, 37.00 / 00579, Jose Wilson Bispo Oliveira, 31.00 / 03371, Jose Wilson Ferreira da Silva, 38.00 / 10477, Joseano Moraes, 33.00 / 08403, Josefa de Fatima Lemes de Souza, 29.00 / 03306, Josefa Leonardo dos Santos, 39.00 / 08107, Joselito Borges de Sousa, 25.00 / 06995, Joselito Vitor de Oliveira, 39.00 / 16683, Josemar Nunes de Morais, 35.00 / 09566, Josemi Alves de Souza, 38.00 / 06637, Josemi dos Santos Neves, 29.00 / 15587, Josenildo Ferreira Lima, 35.00 / 15214, Josenildo Salvino da Silva, 37.00 / 08104, Josias da Silva Coelho, 37.00 / 03258, Josias Igino do Nascimento, 34.00 / 15142, Josielma Maria de Oliveira, 35.00 / 01604, Josimar Luiz de Almeida, 35.00 / 08462, Josimar Pereira de Sousa, 34.00 / 05057, Josinalva Honorio Maranhao, 26.00 / 06886, Josino Eduardo da Silva, 38.00 / 08453, Josivaldo de Melo Rodrigues, 33.00 / 05636, Josivan Rodrigues de Arruda, 40.00 / 01024, Josselmo Quinino Bezerra, 34.00 / 02702, Josue Oliveira Alves, 39.00 / 04603, Josue Tavares Ribeiro, 33.00 / 11404, Josue Vieira dos Santos Filho, 40.00 / 00603, Josuel de Jesus Costa Rodrigues, 35.00 / 01583, Josuel Silva, 34.00 / 13447, Joveci Alves da Costa, 38.00 / 08736, Jovelino Rodrigues Moreira, 35.00 / 16455, Jovenilda Rodrigues Pimentel, 35.00 / 12776, Jozafa Fernandes Lima, 39.00 / 00348, Jozemar Cruz Santana Ribeiro, 40.00 / 17481, Jozezito Lima de Souza, 35.00 / 09225, Joziria Maria Macedo Lima, 31.00 / 15651, Juacimaria Bispo Ferreira, 31.00 / 14210, Juarez dos Santos Fonseca Filho, 39.00 / 11390, Juarez Felix dos Santos, 33.00 / 03663, Juarez Pereira dos Santos, 25.00 / 11987, Jucelia Rita Cardoso, 31.00 / 01776, Jucelino Alves Claro, 39.00 / 05152, Jucelino Lopes Moreira, 38.00 / 06176, Jucerlene Alves Batista, 36.00 / 05129, Jucilene Silva Santos, 17.00 / 07425, Judilene Coelho de Sousa, 32.00 / 05002, Juliano Gomes Barbosa, 38.00 / 04726, Julio Cesar da Silva, 40.00 / 12908, Julio Cesar dos Santos Villa Nova, 29.00 / 08356, Julio Cesar Luiz de Souza, 38.00 / 13022, Julio Cesar Mezet, 40.00 / 05976, Julismar Carlos Chavante, 37.00 / 05598, Junival Prudencio do O, 40.00 / 02087, Juracy Ferreira Barroso, 31.00 / 03852, Jurandir Batista Pereira, 33.00 / 06900, Jurandir Filho Alves da Silva, 34.00 / 13764, Jurandir Rodrigues Granado, 40.00 / 00763, Juscelino de Sousa Ribeiro, 36.00 / 07943, Juscelino dos Santos e Silva, 36.00 / 09779, Juscelino Ferreira de Oliveira, 39.00 / 13843, Juscelino Lopes da Costa, 35.00 / 00300, Juscelino Sousa de Freitas, 38.00 / 15781, Jussara Braz Gomes, 37.00 / 13744, Jussara David de Almeida da Silva, 38.00 / 12025, Jussie Flavio dos Santos, 37.00 / 09382, Karl Max Enock Ramos da Silva, 37.00 / 16439, Katia Cristina da Silva, 22.00 / 14947, Katia da Silva Santos, 33.00 / 00456, Katia de Souza Vasconcelos, 33.00 / 09450, Katia Rejane Santos, 37.00 / 12682, Keila Aguiar da Silva, 26.00 / 16701, Keila Lopes de Araujo, 30.00 / 13675, Kirk Nunes Bezerra, 39.00 / 16465, Klauby Teles Goncalves, 30.00 / 01260, Kleber Carvalho da Silva, 34.00 / 06341, Kleber de Sousa Paes, 32.00 / 00946, Kleber dos Santos, 38.00 / 10627, Kleber Silva do Nascimento, 39.00 / 07253, Lafaiete Cavalcante de Oliveira, 36.00 / 05679, Laudemiro Ferreira de Araujo, 36.00 / 17254, Laudiceia Martins da Silva, 33.00 / 10439, Laura de Oliveira Bulhoes, 32.00 / 03815, Laura Ribeiro da Costa, 28.00 / 06615, Laurentino Flausino Dias, 35.00 / 06279, Laurinda Carvalho da Silva, 29.00 / 04847, Lazaro Marcio de Miranda, 38.00 / 12285, Leia Aires Gomes, 35.00 / 14930, Leila Aparecida Moraes da Silva, 15.00 / 14704, Leila Silvia da Silva, 34.00 / 15177, Leila Valentina Ferreira, 23.00 / 13667, Leoclecio Carvalho Lima, 38.00 / 15621, Leoman da Costa Carvalho, 38.00 / 13031, Leonardo Ferreira de Souza, 36.00 / 12121, Leonardo Mendes Aragao, 35.00 / 10326, Leonardo Neto Volpi, 35.00 / 10362, Leonel Fernandes Neto, 36.00 / 00346, Leonidas Fernandes dos Santos, 34.00 / 02384, Leonides Ferreira de Almeida, 35.00 / 10581, Lessandro Lintencout S. dos Santos, 38.00 / 11828, Leusermann Raposo Lima, 27.00 / 12240, Levi Ferreira Faustino, 36.00 / 05035, Lidia Maria de Brito, 34.00 / 12020, Lidiovan Silva Pinheiro, 33.00 / 06085, Lilian Francisca dos Santos, 13.00 / 04006, Limirio Goncalves de Brito, 37.00 / 12345, Lincoln Martins Cantuaria, 39.00 / 01616, Lindalva da Silva Brandao, 31.00 / 14750, Lindalva dos Santos Milhomem, 35.00 / 11658, Lindalva Maria Passos da Silva, 23.00 / 11669, Lindaura de Araujo Rocha, 27.00 / 09181, Lindolfo Barbosa dos Santos, 37.00 / 11733, Lindom Lima de Jesus, 36.00 / 06991, Lindomar Batista Teles, 37.00 / 08676, Lindomar dos Santos, 37.00 / 00786, Lindomar Ferreira de Oliveira, 34.00 / 02674, Lindosmar Luccas Martins, 40.00 / 10988, Linduval Franca de Freitas, 38.00 / 02518, Lionidio Lopes de Lima, 37.00 / 10029, Longa Maria Orsano, 27.00 / 16689, Loris Bernadete Maluf, 30.00 / 14493, Lourdes Gomes de Souza Valentim, 27.00 / 10203, Lourdimar Pereira dos Santos, 31.00 / 01431, Lourival Ferreira Felix Filho, 39.00 / 06050, Lourival Matildes Batista Rosas, 32.00 / 01936, Lourivaldo de Magalhaes, 38.00 / 02312, Lucas Sander Fernandes Alves, 37.00 / 12362, Lucelia Nascimento de Farias, 37.00 / 01366, Lucelita Raimunda de Araujo, 16.00 / 14724, Lucia de Fatima Alves Franca, 34.00 / 12101, Lucia de Fatima de Jesus Tavares, 35.00 / 08718, Lucia Izidoro de Andrade, 37.00 / 11024, Lucia Maria Brito Rocha, 37.00 / 16869, Luciana da Silva Nascimento, 27.00 / 08045, Luciana Rodrigues de Sousa, 33.00 / 11172, Luciano Bernardes dos Santos, 35.00 / 06242, Luciano da Silva Rocha, 33.00 / 08285, Luciano Ferreira da Silva, 38.00 / 13248, Luciano Ferreira de Lima, 40.00 / 05953, Luciano Machado Pereira Vieira, 39.00 / 05019, Luciano Pereira da Silva, 34.00 / 12813, Lucidete Seabra de Macedo, 35.00 / 06207, Luciene de Souza dos Santos, 35.00 / 16784, Luciene Maria de Jesus, 28.00 / 10748, Luciene Rosa Caetano Lopo, 33.00 / 15906, Luciene Santos, 32.00 / 01610, Lucilene Dias Soares, 25.00 / 12310, Lucilene Francisca Martins A de Oliveira, 32.00 / 13274, Lucilene Pereira Candido, 38.00 / 11734, Lucilia Maria da Silva, 20.00 / 09354, Lucimar das Virgens Cardoso, 26.00 / 01587, Lucimaria Abreu dos Santos, 32.00 / 08003, Lucimaria Pereira de Moraes, 36.00 / 12966, Lucimeire Crispiniano Gomes, 28.00 / 04217, Lucio Cabral Ruela, 27.00 / 05713, Lucio Miguel do Nascimento Neto, 37.00 / 06379, Luis Andre Oliveira Soares, 33.00 / 07070, Luis Antonio Brasil Pires, 38.00 / 17048, Luis Antonio Campelo dos Reis, 39.00 / 00071, Luis Carlos da Silva, 37.00 / 15521, Luis Claudio Gomes de Oliveira, 38.00 / 10028, Luis de Oliveira e Silva, 39.00 / 00608, Luis Roberto Dias Neto, 39.00 / 05999, Luis Segundo de Magalhaes, 39.00 / 01031, Luis Sergio Rosa de Jesus, 34.00 / 03259, Luis Soares de Deus, 34.00 / 12897, Luisa Francisca Pereira, 32.00 / 05331, Luiz Antonio Carneiro Portela, 35.00 / 03492, Luiz Antonio de Souza, 34.00 / 10069, Luiz Antonio dos Santos, 39.00 / 08122, Luiz Antonio Goncalves, 35.00 / 00747, Luiz Augusto Azambuja, 36.00 / 00195, Luiz Barbosa Miranda, 40.00 / 11638, Luiz Carlos Chrisostomo, 39.00 / 10661, Luiz Carlos da Silva, 33.00 / 08163, Luiz Carlos de Abreu Neiva, 37.00 / 10476, Luiz Carlos de Sa, 36.00 / 09606, Luiz Carlos dos Anjos Vigilato, 39.00 / 12835, Luiz Carlos dos Santos, 38.00 / 06949, Luiz Carlos Gomes Parente, 34.00 / 17316, Luiz Carlos Martins, 37.00 / 02616, Luiz Carlos Oliveira dos Santos, 36.00 / 09355, Luiz Cesar Dias da Rocha, 34.00 / 07586, Luiz Cirino da Silva Filho, 38.00 / 15170, Luiz Claudio da Silva, 33.00 / 01271, Luiz Claudio Pereira de Sousa, 38.00 / 00640, Luiz Claudio Vieira Muniz, 40.00 / 15370, Luiz Fernando da Silva, 39.00 / 07495, Luiz Gonzaga Santos, 37.00 / 08310, Luiz Henrique da Silva Ribeiro, 39.00 / 06759, Luiz Henrique Figueiredo, 40.00 / 12702, Luiz Henrique Pires Silva, 39.00 / 03953, Luiz Humberto de Souza, 36.00 / 00407, Luiz Jorge Pinheiro Bastos, 38.00 / 09507, Luiz Jose da Silva, 37.00 / 12046, Luiz Lima, 37.00 / 11196, Luiz Martins de Souza Neto, 36.00 / 00980, Luiz Pereira do Nascimento, 37.00 / 01539, Luiz Pinheiro dos Santos, 34.00 / 00672, Luiz Rodrigues Modesto, 38.00 / 00091, Lusimar Ferreira Leite, 27.00 / 14563, Lutero Oliveira Tavares, 37.00 / 00712, Luzia Babo da Silva, 26.00 / 02214, Luzia da Silva Araujo Neta, 34.00 / 02775, Luzia da Silva Dantas, 33.00 / 11403, Luzia de Souza Holanda, 32.00 / 05878, Luzia Rodrigues de Sousa, 25.00 / 04306, Luzimar Dantas de Sousa, 37.00 / 05418, Luzimar Gomes Rabelo, 40.00 / 01602, Luzinete Moura da Cruz, 32.00 / 15543, Luzinete Pereira da Silva, 28.00 / 13167, Macilene Leite Gomes, 22.00 / 12523, Madalena Teixeira de Araujo Maia, 28.00 / 10446, Magali dos Santos Souza, 32.00 / 01275, Manoel Antonio Francisco de Souza, 33.00 / 01334, Manoel Barbosa Xavie, 39.00 / 08606, Manoel Batista de Souza, 34.00 / 04820, Manoel de Fatima R. da Silva, 36.00 / 01749, Manoel de Miranda, 39.00 / 15881, Manoel Edson Jose de Nascimento, 39.00 / 09131, Manoel Guedes Lopes, 37.00 / 10883, Manoel Joaquim de Rezende Araujo, 39.00 / 15157, Manoel Jonas Guimaraes, 40.00 / 04462, Manoel Leite Sobrinho, 37.00 / 16259, Manoel Martins de Oliveira Neto, 32.00 / 11303, Manoel Messias de Oliveira Bezerra, 37.00 / 14108, Manoel Messias Ferreira de Souza, 39.00 / 10772, Manoel Messias Pereira de Sousa, 38.00 / 08204, Manoel Messias Soares da Silva, 37.00 / 03275, Manoel Nascimento de Souza Filho, 39.00 / 06925, Manoel Oliveira Rocha, 36.00 / 04391, Manoel Pereira Costa, 34.00 / 02081, Manoel Rubens Batista de Sousa, 33.00 / 08071, Manoel Valverde Correia, 35.00 / 00817, Manoel Virgilio Gomes da Silva, 40.00 / 14486, Manoel Vitorino Ribeiro Coelho, 39.00 / 14935, Manuel Azevedo Primo, 38.00 / 16107, Manuel Florencio dos Santos, 37.00 / 06585, Mara Rejane de Souza Madeira, 33.00 / 08114, Marcela Patricia Pires Cavalcante, 29.00 / 12659, Marcello Castro dos Santos, 32.00 / 08197, Marcelo Barreto Maia, 37.00 / 05762, Marcelo Batista dos Santos, 38.00 / 04084, Marcelo Candido Fafa, 38.00 / 12166, Marcelo Cesar Teixeira, 40.00 / 15355, Marcelo de Resende Silva, 39.00 / 12731, Marcelo Gomes de Carvalho, 38.00 / 00803, Marcelo Guerreiro da Silva, 35.00 / 08496, Marcelo Jose Ferreira da Cunha, 38.00 / 12413, Marcelo Lincol dos Santos, 40.00 / 12488, Marcelo Marcos Evangelista, 36.00 / 12786, Marcelo Mendes Ramos, 36.00 / 07965, Marcelo Sandro Conceicao, 39.00 / 08705, Marcelo Silva Santos, 38.00 / 03240, Marcelo Tavares Navarro, 37.00 / 02181, Marcelo Vieira Rosal, 37.00 / 13187, Marcelo Zenobe Ferreira, 39.00 / 09893, Marcia Aparecida dos Santos, 37.00 / 09140, Marcia Cristina Carvalho de Oliveira, 31.00 / 10400, Marcia de Oliveira Lima, 34.00 / 06901, Marcia Maria Alves do Nascimento, 30.00 / 00285, Marcia Maria Bezerra, 33.00 / 12445, Marcia Maria Fonseca Carvalho, 33.00 / 12509, Marcia Pereira dos Santos, 26.00 / 02032, Marcia Waleria Morais de Oliveira, 38.00 / 14405, Marcilene da Conceicao, 28.00 / 15325, Marciliano Luiz Caldeira, 38.00 / 12389, Marcilon Martins de Almeida, 37.00 / 02554, Marcio Andre Ferreira, 36.00 / 17142, Marcio Antonio Lima Goes, 32.00 / 02465, Marcio Bispo Doreia, 32.00 / 05662, Marcio Cordeiro da Rocha, 33.00 / 10613, Marcio de Abreu Lima, 29.00 / 01233, Marcio Isaias Nonato da Silva, 39.00 / 13050, Marcio Jose Lessa Souza, 40.00 / 15808, Marcio Ribeiro da Silva, 28.00 / 00284, Marcio Ribeiro Guedes, 40.00 / 17311, Marcio Rogerio dos Santos Santana, 38.00 / 12755, Marcio Romulo da Silva Costa, 37.00 / 13157, Marco Antonio Demetrio Ferraz, 38.00 / 04743, Marco Antonio dos Santos Fenelon, 38.00 / 04719, Marco Antonio dos Santos Souza Miranda, 34.00 / 15672, Marco Antonio Nobre, 37.00 / 08273, Marco Antonio Roquete, 35.00 / 01377, Marco Aurelio de Paula Gomes, 37.00 / 16430, Marco Aurelio dos Santos, 33.00 / 13798, Marco Roberto Bento de Queiroz, 35.00 / 11979, Marcondes Fortunato da Silva, 37.00 / 03244, Marcondes Soares de Oliveira, 39.00 / 01870, Marcones da Silva Bezerra, 33.00 / 10186, Marcos Alexandre Ferreira dos Santos, 36.00 / 01541, Marcos Antonio da Silva, 40.00 / 03413, Marcos Antonio da Silva Franca, 39.00 / 08184, Marcos Antonio das Chagas Lima, 38.00 / 13181, Marcos Antonio de Miranda, 37.00 / 05829, Marcos Antonio do Nascimento, 30.00 / 04623, Marcos Antonio Faustino Bezerra, 36.00 / 12294, Marcos Antonio Figueira Ramos, 34.00 / 07022, Marcos Antonio Gomes da Silva, 38.00 / 08144, Marcos Antonio Nascimento de Abreu, 38.00 / 16657, Marcos Antonio Paes, 37.00 / 11245, Marcos Antonio Pereira Silva, 39.00 / 02011, Marcos Antonio Siqueira, 35.00 / 02544, Marcos Antonio Soares de Oliveira, 36.00 / 05687, Marcos Antonio Teles Silva, 38.00 / 08506, Marcos Aurelio Alves Catunda, 36.00 / 09041, Marcos Aurelio Siqueira, 38.00 / 12824, Marcos da Silva Machado, 39.00 / 08486, Marcos de Almeida, 36.00 / 04269, Marcos de Oliveira Batista, 37.00 / 01829, Marcos Ferreira dos Santos, 37.00 / 17280, Marcos Flavio Rodrigues, 40.00 / 10889, Marcos Jose da Silva, 35.00 / 03466, Marcos Oziel Vieira Costa, 34.00 / 12688, Marcos Paulo Alves da Conceicao, 38.00 / 08443, Marcos Roberto Brito Gomes, 36.00 / 11587, Marcos Rodrigues dos Santos, 34.00 / 10653, Marcos Rogerio da Silva, 36.00 / 10807, Marcos Vinicius Silva do Amaral, 36.00 / 10386, Marcus Antonio da Cruz Goncalves, 36.00 / 17321, Marcus Paulo Correa de Assis, 31.00 / 04083, Marcus Vinicius Felix Figueredo da Costa, 34.00 / 08628, Mardem Jose Pereira, 36.00 / 11721, Margareth Portela Prado, 36.00 / 02511, Maria Abadia Colome, 37.00 / 10278, Maria Abadia de Souza, 33.00 / 03155, Maria Adelia Martins de Souza Brito, 29.00 / 03316, Maria Albina de Jesus, 10.00 / 16902, Maria Alice da Silva Moura, 36.00 / 07563, Maria Alzeni de Oliveira, 36.00 / 03414, Maria Antonia Rocha Lima, 29.00 / 14580, Maria Aparecida Amaral, 27.00 / 04992, Maria Aparecida Batista da Silva, 30.00 / 16425, Maria Aparecida Cassimiro Nascimento, 21.00 / 15133, Maria Aparecida Correa, 37.00 / 12297, Maria Aparecida da Conceicao, 33.00 / 04151, Maria Aparecida da Silveira, 21.00 / 06725, Maria Aparecida de Sousa Moreira, 14.00 / 07366, Maria Aparecida Fernandes da Costa, 34.00 / 06018, Maria Aparecida Ferreira Gomes, 24.00 / 11679, Maria Aparecida Mendes de Paula, 39.00 / 06867, Maria Aparecida Pereira Alves, 33.00 / 16940, Maria Aparecida Rodrigues da Camara, 24.00 / 15671, Maria Aparecida Sirino Araujo, 31.00 / 11521, Maria Aparecida Soares Vieira, 33.00 / 08630, Maria Assuncao Alves dos Santos, 31.00 / 01188, Maria Auvenir dos Santos, 31.00 / 16582, Maria Auxiliadora de Jesus, 37.00 / 11059, Maria Auxiliadora Felisbino, 28.00 / 09514, Maria Auxiliadora Pereira Dias, 35.00 / 07702, Maria Avelina B. dos Santos, 35.00 / 14421, Maria Badia de Souza Lopes, 37.00 / 10478, Maria Benedita Pereira de Araujo, 37.00 / 08931, Maria Borges Silva, 33.00 / 15911, Maria Camelo de Oliveira Andrade, 35.00 / 15233, Maria Cecilia da Silva, 29.00 / 03332, Maria Celeste da Cruz, 35.00 / 08735, Maria Ceneide Alves de Azevedo, 26.00 / 11479, Maria Conceicao Braz dos Santos, 34.00 / 16666, Maria Conceicao Saldanha Pinto, 37.00 / 03343, Maria Cristina Batista, 37.00 / 09136, Maria da Conceicao Braz de Oliveira, 36.00 / 10555, Maria da Conceicao da Costa Araujo Assis, 24.00 / 05912, Maria da Conceicao da Silva Rego, 34.00 / 17320, Maria da Conceicao da Silva Rodrigues, 32.00 / 08022, Maria da Conceicao de Souza, 33.00 / 02934, Maria da Conceicao Freires de S Santos, 24.00 / 05254, Maria da Conceicao Nunes de Sousa, 28.00 / 08918, Maria da Conceicao Oliveira, 34.00 / 09263, Maria da Conceicao Parente Sidrim, 35.00 / 01346, Maria da Conceicao Silva, 31.00 / 07778, Maria da Cruz de Sousa Gomes, 36.00 / 04300, Maria da Guia de Sousa Andrade, 33.00 / 09172, Maria da Paz das Virgens, 31.00 / 15070, Maria da Penha Ferreira dos Santos, 36.00 / 05329, Maria da Saude Leite Vinuto, 32.00 / 04461, Maria da Silva Martins, 26.00 / 02709, Maria Dalha Pereira da Silva, 35.00 / 02456, Maria Dalva da Silva Lelis, 32.00 / 02619, Maria Dalva Paz, 33.00 / 08533, Maria Damiana dos Santos Nunes, 30.00 / 16964, Maria das Dores da Silva, 32.00 / 17324, Maria das Dores Pereria da Silva, 37.00 / 05204, Maria das Gracas Alves do Nascimento, 29.00 / 13282, Maria das Medalhas de Paulo, 25.00 / 08186, Maria das Preces Costa da Silva, 33.00 / 01638, Maria de Fatima Araujo Lopes, 26.00 / 06940, Maria de Fatima Barbosa da Silva, 30.00 / 03564, Maria de Fatima Costa Benvenuto, 33.00 / 02029, Maria de Fatima da Silva, 35.00 / 12128, Maria de Fatima Gualberto, 35.00 / 09868, Maria de Fatima Moraes, 34.00 / 01153, Maria de Fatima Nascimento Costa, 26.00 / 17375, Maria de Fatima Oliveira Santos, 27.00 / 12463, Maria de Fatima Pereira Braz, 40.00 / 16317, Maria de Fatima Pinho, 38.00 / 02570, Maria de Fatima Ribeiro Wilkom, 29.00 / 17412, Maria de Fatima Tobias da Costa Cunha, 27.00 / 04242, Maria de Jesus Neres, 35.00 / 07277, Maria de Jesus Reis da Cruz, 24.00 / 04026, Maria de Jesus Soares de Oliveira, 36.00 /

08651, Maria de Jesus Xavier, 27.00 / 05866, Maria de Lourdes da Silva, 37.00 / 12172, Maria de Lourdes Freitas Melo, 28.00 / 04592, Maria de Lourdes Lima, 27.00 / 00262, Maria de Nazare Nunes Damasceno, 38.00 / 12184, Maria de Sousa Almeida Pessoa, 31.00 / 12173, Maria de Sousa Martins, 30.00 / 08635, Maria Denise Ferreira Barbosa, 33.00 / 08613, Maria Deusarina de Jesus, 20.00 / 15320, Maria Dine Gomes dos Santos, 26.00 / 04765, Maria Divina Pereira da Silva, 34.00 / 04657, Maria do Carmo de Lima, 28.00 / 14698, Maria do Carmo Dutra de Paulo, 34.00 / 08048, Maria do Carmo Oliveira Nunes, 36.00 / 03227, Maria do Carmo Silva de Souza, 35.00 / 09343, Maria do Espirito Santo Ferreira, 31.00 / 03118, Maria do Livramento Alves da Silva, 37.00 / 06349, Maria do Rosario Cardoso, 29.00 / 14324, Maria do Rosario Fatima Cruz, 37.00 / 17488, Maria do Rosario Mineiro, 24.00 / 00601, Maria do Socorro Cinelandia L Freitas, 34.00 / 17012, Maria do Socorro Rozeno de Araujo, 34.00 / 00198, Maria do Socorro Santos de Lucena, 31.00 / 16720, Maria do Socorro Santos Silva, 30.00 / 17099, Maria do Socorro Silva, 26.00 / 02946, Maria do Socorro Timoteo Campelo, 37.00 / 11727, Maria dos Ramos Mesquita Rodrigues, 24.00 / 15617, Maria dos Reis Silva, 28.00 / 05414, Maria dos Remedios Souza Cunha, 31.00 / 04818, Maria Eleusa Rodrigues Alves, 28.00 / 05659, Maria Eliane da Costa Passos, 25.00 / 16789, Maria Elice Gomes Carneiro, 34.00 / 07657, Maria Emilia Batista dos Santos, 32.00 / 10091, Maria Eugenia Ferreira Lima, 34.00 / 13355, Maria Eulina Rodrigues Silva, 40.00 / 09834, Maria Ferreira Neves, 27.00 / 02720, Maria Francisca Alves Pereira, 23.00 / 01006, Maria Francisca Carreiro Lacerda, 31.00 / 14943, Maria Gloria Oliveira Costa, 24.00 / 15173, Maria Helena Barbosa, 23.00 / 15018, Maria Helena de Jesus, 33.00 / 04053, Maria Helena dos Santos, 22.00 / 10697, Maria Helena Pena Rodrigues, 26.00 / 00358, Maria Helena Vieira Silva, 27.00 / 06466, Maria Hilda Rodrigues da Silva, 37.00 / 01910, Maria Ildete de Oliveira, 34.00 / 07155, Maria Ileide da Silva,

30.00 / 12803, Maria Imaculada de Alcantara, 32.00 / 00840, Maria Ineide de Sousa e Silva, 25.00 / 08333, Maria Iraneide Rodrigues, 26.00 / 12189, Maria Isabel da Conceicao, 27.00 / 05652, Maria Joana Carvalho da Silva, 24.00 / 03364, Maria Jose Almeida Barroso, 26.00 / 15511, Maria Jose Barbosa de Souto, 34.00 / 00390, Maria Jose da Conceicao de Brito, 32.00 / 11663, Maria Jose de Oliveira Nogueira, 38.00 / 11191, Maria Jose de Oliveira Serafim, 37.00 / 10709, Maria Jose do Egito Vieira, 29.00 / 12271, Maria Jose Eloy de Sousa, 37.00 / 16218, Maria Jose Fernandes de Sousa, 32.00 / 16928, Maria Jose Moura da Silva, 35.00 / 05686, Maria Jose Pereira de Araujo, 31.00 / 16625, Maria Jose Trajano de Andrade, 33.00 / 04643, Maria Justina Ramos Alves, 31.00 / 03180, Maria Lindalva Sousa da Rocha, 31.00 / 04191, Maria Lourdes Lima da Silva, 21.00 / 03181, Maria Lucia dos Santos, 37.00 / 08829, Maria Lucia Penha, 37.00 / 09886, Maria Lucia Pimenta Silva, 35.00 / 11742, Maria Lucia Vieira de Padua, 30.00 / 06490, Maria Lucilene Moreira Lima, 31.00 / 02844, Maria Luiza de Moura Santos, 21.00 / 13372, Maria Luzima Pimentel Lopes, 32.00 / 05117, Maria Madalena de Oliveira, 33.00 / 13266, Maria Margareth Vieira de Souza, 36.00 / 10943, Maria Marleide de Souza Barreto, 33.00 / 11483, Maria Marlete de Souza Barreto, 25.00 / 16220, Maria Mendes Moraes, 22.00 / 04206, Maria Modesto de Albuquerque, 38.00 / 02491, Maria Natividade Pereira da Silva, 24.00 / 15933, Maria Neusa dos Reis, 38.00 / 10419, Maria Nilza Rodrigues, 32.00 / 11004, Maria Odete Ferreira Bastos, 31.00 / 12013, Maria Olinda Oliveira, 35.00 / 05602, Maria Onesia Oliveira Neto, 28.00 / 13463, Maria Paz Silva Araujo, 32.00 / 02106, Maria Pereira Lopes, 31.00 / 06952, Maria Raimunda Fernandes Martins, 35.00 / 00586, Maria Rodrigues Correia, 37.00 / 15865, Maria Rosa Brandao de Souza, 22.00 / 12750, Maria Rosa Costa Pereira, 27.00 / 10496, Maria Rosa dos Santos, 26.00 / 04988, Maria Roselia Alves da Silva, 32.00 / 07706, Maria Salete Galdino dos Santos, 37.00 / 01333, Maria Sandra R Dias, 27.00 / 10793, Maria Santa Cruz Maluf, 16.00 / 13524, Maria Sineide Florentino de Freitas, 37.00 / 09430, Maria Sueli de Sousa, 31.00 / 03445, Maria Sueli Leao, 34.00 / 06003, Maria Sueli Moreira Brandao, 38.00 / 11212, Maria Sulineide Lopes da Costa, 27.00 / 09843, Maria Telma Chaves Lira, 27.00 / 16936, Maria Valdenice Lima, 39.00 / 10412, Maria Veronica Prado de Alcantara, 16.00 / 16419, Maria Vitoria Veiga da Silva, 37.00 / 14648, Maria Yara Viana de Oliveira, 31.00 / 12825, Maria Zenaide de Souza Carvalho, 34.00 / 15074, Maria Zenilda Pereira da Silva, 32.00 / 09632, Mariana Terezinha Neta, 28.00 / 08352, Mariana Xavier de Araujo, 29.00 / 08559, Marianice Francisco da Costa, 20.00 / 05120, Mariel da Silva Brito, 35.00 / 16270, Marilda Costa de Oliveira, 32.00 / 08962, Marilda Oliveira Alves, 21.00 / 12179, Marilene Lopes da Cruz, 33.00 / 13717, Marilu Cassimira e Silva, 34.00 / 04327, Marilza Aparecida Cerqueira, 8.00 / 13839, Marilza Rizza, 35.00 / 15064, Marina Pereira da Silva, 32.00 / 06744, Marina Virginia da Silva Duarte, 33.00 / 11119, Marinalda Pereira de Lima, 34.00 / 07109, Marinaldo Pereira da Rocha, 39.00 / 12131, Marinalva Silva Brandao, 32.00 / 11605, Marineide Goncalves dos Santos, 32.00 / 03714, Marinelde dos Santos, 25.00 / 07319, Marinelson Fernandes de Oliveira, 40.00 / 15814, Marines Pereira da Costa, 34.00 / 12885, Marines Pereira da Silva, 40.00 / 02470, Mario Calixto de Almeida, 31.00 / 04575, Mario Celio dos Santos Torres, 33.00 / 13628, Mario Jarnoval Vieira, 36.00 / 05942, Mario Nobre Garcia, 37.00 / 06638, Mario Sergio Cirino de Melo, 39.00 / 03490, Marioelton Viana de Souza, 34.00 / 10522, Marisa Alves Cardoso da Silva, 25.00 / 09851, Marisa Correia dos Santos, 20.00 / 14963, Marisa de Fatima Cerqueira, 30.00 / 16922, Maristela Beatriz Kanheski, 28.00 / 03234, Maristela dos Santos Freitas Pereira, 39.00 / 07381, Marivaldo Candido Loiola, 40.00 / 15459, Marivaldo Galdino da Silva, 38.00 / 02356, Marivaldo Teixeira de Araujo, 40.00 / 07409, Marizete Batista dos Santos Romao, 38.00 / 15771, Marlene das Dores Ferreira Silveira, 28.00 / 09326, Marlene de Fatima Oliveira, 28.00 / 15160, Marlene Gomes da Cunha, 32.00 / 11854, Marlene Goncalves Lisboa, 40.00 / 05654, Marlene Jose de Araujo, 35.00 / 12685, Marli Alves da Costa Araujo, 32.00 / 14828, Marli da Silva Pinto do Santos, 38.00 / 00034, Marli Santos da Costa, 23.00 / 04228, Marlos Alberto de Sa Barros, 37.00 / 15344, Marlucia Costa Ribeiro, 32.00 / 10973, Marlucia de Fatima Felisbino, 23.00 / 12705, Marly Cruz, 30.00 / 14668, Marta Eliane Rocha, 37.00 / 11696, Marta Maria de Albuquerque, 30.00 / 15640, Marta Raimunda Araujo Damaceno, 38.00 / 11860, Marta Veronica Dantas, 38.00 / 11304, Martinele de Freitas, 27.00 / 16843, Martiniano Alves de Jesus Neto, 32.00 / 08668, Maura Aparecida Ferreira, 29.00 / 01276, Mauricio Alves Beijamin, 37.00 / 15765, Mauricio Alves de Lima, 36.00 / 02519, Mauricio Alves de Oliveira, 35.00 / 06697, Mauricio Alves Paulino, 35.00 / 11030, Mauricio Aquino de Sousa, 23.00 / 15515, Mauricio de Almeida Monteiro, 39.00 / 06836, Mauricio Jose de Oliveira, 37.00 / 09426, Mauricio Nonato de Souza, 35.00 / 16807, Mauricio Pereira da Silva, 34.00 / 09875, Mauriley de Morais Teixeira, 34.00 / 11725, Maurilio Aragao do O, 35.00 / 16254, Maurinda Ferreira dos Santos, 34.00 / 03802, Maurivan Nery de Oliveira, 33.00 / 04187, Mauro Bezerra da Silva, 37.00 / 13189, Mauro Henrique Alves Valente, 37.00 / 01065, Mauro Liberio Costa, 40.00 / 16578, Mauro Rodrigues Carlos, 36.00 / 08757, Max Antonio Flores, 39.00 / 15922, Maximiliano dos Anjos de Sa, 26.00 / 09325, Meire Gomes dos Santos, 33.00 / 00721, Meirenalva Oliveira Felgueiras, 25.00 / 09666, Melania Pereira dos Anjos, 33.00 / 07931, Mercilei Antonio Ferreira da Silva, 39.00 / 05279, Merilane Brito Cardoso, 30.00 / 15774, Messias de Oliveira, 38.00 / 03616, Michael da Silva Bosco, 38.00 / 00313, Miguel Arcanjo Albuquerque, 30.00 / 02389, Milson Jorranio Freitas Sousa, 39.00 / 02287, Milton Cesar Trindade de Oliveira, 29.00 / 04445, Milton dos Santos Silva, 33.00 / 10998, Milton Rodrigues da Silva, 39.00 / 07572, Milton Teodoro de Souza, 40.00 / 10609, Mirene de Sousa Muniz, 29.00 / 01967, Mirian Lima Moura Santos, 34.00 / 13859, Mirson Marcelo Moreira, 32.00 / 11379, Misael Rodrigues Xavier, 37.00 / 16526, Moacir Alves de Moura, 35.00 / 15605, Moacir Batista da Cunha, 38.00 / 16973, Moacir Bezerra da Silva, 39.00 / 02310, Moacir de Freitas Jorge, 37.00 / 09598, Moacir Pereira de Medeiros, 34.00 / 12505, Moema de Souza Costa,

32.00 / 03126, Moises Lopes Fernandes, 34.00 / 03303, Morones Marques dos Santos, 31.00 / 08169, Mosailton Pereira de Sousa, 35.00 / 12787, Naiva Oliveira Braga, 32.00 / 07307, Nancy Wilder Gonzaga Pacheco Batista, 36.00 / 11868, Napuliao Goncalves de Lima, 35.00 / 08440, Narcisio de Almeida Silva, 35.00 / 08301, Natalina de Jesus Pereira da Costa, 31.00 / 07816, Natanael Goncalves da Cruz, 38.00 / 00079, Natanael Jose de Lima, 40.00 / 03291, Natanael Rodrigues Viana, 31.00 / 10927, Natim Silva Damacena, 34.00 / 10645, Nazare de Jesus Fernandes de O. Silva, 34.00 / 02045, Neide Lucia Vieira, 32.00 / 11703, Neidivan Vieira de Padua, 38.00 / 04190, Neila Maria das Gracas Cordeiro Xavier, 35.00 / 11312, Neila Tania Pacheco Padre, 35.00 / 14752, Neilson Alves dos Santos, 38.00 / 06435, Neilson Ferreira, 36.00 / 16957, Nelci Inez da Fonseca Dias, 37.00 / 16569, Neliane Perdomo Garcia, 40.00 / 06679, Nelise Olveira Alves, 29.00 / 05921, Nelito Pereira Martins, 33.00 / 16064, Nelma da Silva Freire, 25.00 / 02274, Nelson Felisbino Nascimento, 29.00 / 08626, Nelson Isidoro dos Reis, 37.00 / 00512, Nelson Jose Pires, 36.00 / 15026, Nerilma Maria de Oliveira, 26.00 / 04637, Nerival Batista da Silva, 37.00 / 03373, Nerivan Vieira, 35.00 / 02001, Nestor Aparecido, 35.00 / 04333, Neudo Bonifacio Rodrigues, 32.00 / 10664, Neurisan Guarino dos Santos, 40.00 / 11579, Neusa Helena do Nascimento, 33.00 / 07479, Neuza Helena de Lima, 32.00 / 02721, Nilce da Silva Araujo, 32.00 / 10284, Nilmar Leite Goncalves, 33.00 / 08935, Nilo Oliveira Santiago, 29.00 / 10611, Nilsa Soares Correia, 35.00 / 16426, Nilson Barros da Silva Junior, 34.00 / 14529, Nilson Ferreira de Oliveira Filho, 37.00 / 07899, Nilson Francisco Soares, 38.00 / 16924, Nilson Gomes de Oliveira, 38.00 / 13345, Nilson Henrique da Silva, 36.00 / 10894, Nilson Lucio Montalvao, 38.00 / 07581, Nilson Nonato Alves, 29.00 / 01514, Nilton Campos Pinto, 39.00 / 14792, Nilton Cesar Fernandes de Sousa, 36.00 / 06684, Nilton Eggert, 38.00 / 12630, Nilvaci Carvalho dos Santos, 26.00 / 13690, Nilzete Reis de Araujo, 32.00 / 02778, Nilzon Rodrigues da Silva, 40.00 / 03419, Nirailson Pereira da Silva, 37.00 / 00683, Niura Marcia de Lemos Santos, 36.00 / 02667, Nivaldo de Sousa Barbosa, 33.00 / 03677, Nivaldo Honorio de Medeiros, 38.00 / 11334, Nivaldo Jose Machado, 39.00 / 06108, Nivaldo Mendes do Prado, 36.00 / 10319, Nizete Egidia Cardoso Magalhaes, 37.00 / 10427, Noeli de Souza Santos, 31.00 / 12963, Noelia Saturnino Silva, 28.00 / 10380, Noelio Pinheiro da Silveira, 36.00 / 14809, Norivanio Goncalves Mendes, 40.00 / 03706, Normalice Borges de Moraes, 35.00 / 02700, Norvalina Moreira Rocha Brito, 37.00 / 03349, Nubival Alves Rocha, 32.00 / 17283, Oderli Alves da Silva, 32.00 / 06846, Odete Maria dos Santos Costa, 31.00 / 16811, Olimar Vieira Santos, 40.00 / 10835, Olimpio Carlos Morais da Cruz, 28.00 / 06955, Olimpio Porfirio da Paz Filho, 40.00 / 11627, Olivania Gomes de Albuquerque, 33.00 / 16571, Olivia da Costa Lima, 36.00 / 13895, Omar Alvim Pereira, 28.00 / 05036, Onedio dos Santos Gomes, 34.00 / 17336, Oneida A Barbosa Miranda, 40.00 / 14913, Orlando Costa de Almeida, 31.00 / 01459, Orlando da Silva Napoleao, 34.00 / 02633, Orlando Lima da Silva, 40.00 / 14008, Orlando Ribeiro da Rocha, 37.00 / 05511, Osimar Cardoso do Nascimento, 35.00 / 01259, Osmaires Batista Teles, 40.00 / 11509, Osmar Cassimiro dos Santos, 35.00 / 05797, Osmario da Silva Santos, 36.00 / 16477, Osni Pereira da Silva, 34.00 / 02315, Osnildo Barros Santos, 39.00 / 10229, Osnir Rita de Oliveira, 33.00 / 10299, Osvaldo Alves dos Santos Dy La Fuente, 33.00 / 08682, Osvaldo Parlandina de Santana, 34.00 / 04947, Osvaldo Pereira Xavier, 40.00 / 10385, Otacilio Felix da Silva Junior, 35.00 / 08922, Otavio Rodrigues de Souza, 40.00 / 14514, Otilia Ferreira de Morais, 29.00 / 05297, Palmeiran Pereira de Santana, 30.00 / 14967, Patricia Castro Silva de Avelar, 29.00 / 13496, Patricio Ribeiro Correa, 40.00 / 08461, Paulibio Rosa Goncalves, 39.00 / 07392, Paulo Afonso Lopes, 36.00 / 13750, Paulo Alexandre Pereira de Oliveira, 35.00 / 13547, Paulo Alexandre Vasconcelos de Souza, 31.00 / 12401, Paulo Antonio da Fonseca, 36.00 / 05063, Paulo Apolinario Lima, 29.00 / 02179, Paulo Cardoso de Barros Sousa, 39.00 / 08226, Paulo Cesar Bispo Leite, 36.00 / 06781, Paulo Cesar Crispim dos Santos, 37.00 / 15950, Paulo Cesar da Conceicao, 38.00 / 17167, Paulo Cesar de Vasconcelos Barbosa, 40.00 / 16923, Paulo Cesar dos Santos, 40.00 / 11619, Paulo Cesar Gomes Fernandes, 39.00 / 14797, Paulo Cesar Maximo dos Santos, 35.00 / 15947, Paulo Cesar Mendes dos Santos, 29.00 / 10384, Paulo Cesar Ribeiro Martins, 37.00 / 08276, Paulo da Silva, 38.00 / 10234, Paulo Daniel Barbosa, 33.00 / 16372, Paulo Ferreira de Lima, 40.00 / 10840, Paulo Francisco da Silva, 37.00 / 03803, Paulo Francisco de Oliveira, 37.00 / 07604, Paulo Freire Rodrigues, 40.00 / 00006, Paulo Gomes Barbosa, 38.00 / 10692, Paulo Goncalves de Miranda, 35.00 / 02401, Paulo Henrique da Silva Cavalcante, 37.00 / 08990, Paulo Hermes Teles Baiao, 37.00 / 00516, Paulo Jonas Costa Lima, 31.00 / 04604, Paulo Jose dos Santos, 39.00 / 10415, Paulo Lemos Silva, 35.00 / 11201, Paulo Luiz de Souza, 36.00 / 11100, Paulo Machado de Souza, 35.00 / 00001, Paulo Marcelo Ferreira de Souza, 40.00 / 10685, Paulo Marco Costa Crizostimo, 33.00 / 15419, Paulo Oliveira, 34.00 / 11755, Paulo Pereira da Costa, 40.00 / 01349, Paulo Pereira dos Santos, 29.00 / 02270, Paulo Ramos Macedo de Almeida, 30.00 / 05301, Paulo Rangel Miranda, 36.00 / 00527, Paulo Ribeiro da Silva, 38.00 / 09014, Paulo Roberto de Macedo Barbosa, 33.00 / 09358, Paulo Roberto Francisco da Cruz, 35.00 / 04620, Paulo Roberto Nogueira Silva, 39.00 / 04316, Paulo Rodrigues da Silva, 35.00 / 12500, Paulo Rogerio Carvalho dos Santos, 38.00 / 10185, Paulo Rogerio Ferreira dos Santos, 34.00 / 10921, Paulo Sergio da Fonseca, 34.00 / 07294, Paulo Sergio da Veiga, 35.00 / 07730, Paulo Sergio de Almeida Souza, 37.00 / 01502, Paulo Sergio Nery dos Santos, 40.00 / 05757, Paulo Sergio Pereira, 37.00 / 09901, Paulo Sergio Pereira Martins, 35.00 / 05975, Paulo Sergio Pires da Silva, 30.00 / 00365, Pedro Alves Campos, 40.00 / 01220, Pedro Artenilton Batista da Silva, 37.00 / 12792, Pedro Batista Pereira, 39.00 / 07909, Pedro Branco Filho, 33.00 / 15149, Pedro Cordeiro de Araujo, 36.00 / 11359, Pedro de Fatima Oliveira, 37.00 / 00607, Pedro Flavio Bezerra de Amorim, 38.00 / 03477, Pedro Jalmiriz Rodrigues, 26.00 / 13734, Pedro Joaquim de Araujo, 37.00 / 02755, Pedro Jose de Medeiros, 40.00 / 15475, Pedro Lima Pereira, 31.00 / 14727, Pedro

Lucivaldo Brito Ribeiro, 36.00 / 08969, Pedro Marcelo Barbosa de Souza, 37.00 / 03908, Pedro Miranda de Sousa, 40.00 / 07289, Pedro Oliveira Carlos Neto, 37.00 / 00855, Pedro Otavio de Oliveira, 31.00 / 16505, Pedro Pereira da Cruz, 39.00 / 05760, Pedro Pereira da Fonseca Filho, 37.00 / 17119, Pedro Pereira de Souza, 31.00 / 05085, Pedro Rodrigues Santos Filho, 39.00 / 07469, Pedro Rodrigues Soares Filho, 38.00 / 15354, Pedro Rosa Miranda, 38.00 / 09163, Pedro Teixeira Mendes, 36.00 / 05750, Pedro Teofilo da Silva Caetano, 38.00 / 04409, Procopio Magela de Lima, 29.00 / 00519, Qlebenson Pereira dos Reis, 33.00 / 06755, Quirino de Abreu Barros, 36.00 / 06587, Quirino Manoel da Silva, 40.00 / 15181, Rafael de Cassio Muniz Clementino, 40.00 / 05159, Rafael Soares Pires, 33.00 / 13453, Railon Alves da Silva, 39.00 / 13275, Railton Lopes Nonato, 34.00 / 03117, Raimunda Aparecida dos Santos, 32.00 / 15875, Raimunda Edmilson Oliveira Gomes, 36.00 / 09118, Raimunda Ferreira dos Santos, 18.00 / 09223, Raimunda Maria Macedo Lima, 18.00 / 12713, Raimunda Maria Pereira da Silva, 36.00 / 04692, Raimunda Monteiro Sabino, 36.00 / 01607, Raimunda Teles de Aguiar, 35.00 / 05182, Raimundo Alves Brandao, 36.00 / 15589, Raimundo Alves da Silva, 37.00 / 01661, Raimundo Brasil Lisboa, 38.00 / 01121, Raimundo Carlos Borges, 34.00 / 08758, Raimundo Cavalcante Pereira, 40.00 / 12219, Raimundo Constancio Neres Neto, 35.00 / 12317, Raimundo da Silva Ferreira, 27.00 / 01280, Raimundo do Nascimento, 35.00 / 12147, Raimundo do Nascimento Dionisio, 36.00 / 14631, Raimundo Domingos Barros de Sousa, 38.00 / 14850, Raimundo dos Santos Correia Neto, 37.00 / 03799, Raimundo Fernandes de Oliveira, 38.00 / 05819, Raimundo Ferreira, 32.00 / 17471, Raimundo Francisco de Oliveira, 34.00 / 08940, Raimundo Gerisnaldo Siqueira Cardoso, 37.00 / 08938, Raimundo Geronaldo Siqueira Cardoso, 34.00 / 02046, Raimundo Joao Carvalho Marinho, 38.00 / 12257, Raimundo Jose Rodrigues Guimaraes, 35.00 / 03308, Raimundo Martins de Lima, 36.00 / 15130, Raimundo Nonato Alves Lima, 38.00 / 07821, Raimundo Nonato Bezerra Sousa, 36.00 / 05613, Raimundo Nonato Cadelha, 37.00 / 16897, Raimundo Nonato da Silva Santos, 39.00 / 00389, Raimundo Nonato dos Santos, 39.00 / 05412, Raimundo Nonato Feitosa Machado, 37.00 / 06106, Raimundo Nonato Silva Damasceno, 38.00 / 02562, Raimundo Nunes dos Santos, 38.00 / 11838, Raimundo Pereira Silva Neto, 36.00 / 15372, Raimundo Pocinio do Vale, 39.00 / 11901, Raimundo Ribeiro Cezar, 38.00 / 08595, Raimundo Rodrigues da Costa, 35.00 / 06105, Raimundo Rodrigues de Sousa, 32.00 / 08044, Raimundo Vancerli de Sousa, 39.00 / 17148, Raimundo Vanderley Soares Pereira, 30.00 / 15042, Raimunod Bnonato Figueredo, 33.00 / 15711, Ramon do Nascimento Fereira, 39.00 / 14788, Ramon Silva Gabas, 37.00 / 05909, Rane Gomes de Sousa, 35.00 / 00521, Raul Pereira da Mota, 35.00 / 11624, Regianne Moreira de Azevedo, 31.00 / 10442, Regina Aurea Martins da Anunciacao, 38.00 / 16885, Regina Maris Rodrigues dos Santos, 30.00 / 01011, Reginaldo Alexandre da Silva, 39.00 / 02375, Reginaldo Alves Moreira, 33.00 / 01909, Reginaldo Barros de Brito, 32.00 / 03105, Reginaldo Cerqueira Freire, 35.00 / 13788, Reginaldo Conceicao Pedro, 40.00 / 14999, Reginaldo de Oliveira Bezerra, 34.00 / 05861, Reginaldo de Sousa Feitosa, 35.00 / 10468, Reginaldo Fonseca, 36.00 / 01477, Reginaldo Gomes da Silva, 37.00 / 12035, Reginaldo Herculano Costa, 37.00 / 09429, Reginaldo Moraes Silva, 37.00 / 12154, Reginaldo Rodrigues Dias, 38.00 / 15488, Reginaldo Romeiro de Melo, 40.00 / 10292, Reginaldo Silva Costa, 34.00 / 00430, Regis de Medeiros Roberto, 34.00 / 01440, Reinaldo Henrique Moreira, 32.00 / 09237, Reinaldo Nunes Xavier, 37.00 / 03537, Reinilson Machado Guedes, 40.00 / 09839, Rejane Oliveira Lima, 28.00 / 00548, Rejane Vasques de Freitas, 23.00 / 15649, Remi Silva Souza, 32.00 / 00447, Renata Rodrigues Fernandes, 37.00 / 14564, Renato Carneiro Pedroza, 39.00 / 16667, Renato Conceicao Santos, 29.00 / 15916, Renato Gomes Ribeiro, 37.00 / 04168, Renato Pereira da Concei Ao, 37.00 / 04177, Renato Prudencio da Silva, 32.00 / 15750, Renato Rodrigues Cardoso, 37.00 / 07440, Renato Silva Farias, 37.00 / 02910, Renato Sousa Santana, 38.00 / 03035, Reny de Souza Ribeiro, 38.00 / 02399, Reynaldo Martins Soares, 39.00 / 07383, Ricardo Augusto Fernandes, 35.00 / 13016, Ricardo Bento dos Reis, 34.00 / 15424, Ricardo Cristiano de Jesus Santos, 34.00 / 01084, Ricardo de Andrade Souza, 37.00 / 04434, Ricardo de Assis, 40.00 / 13017, Ricardo de Oliveira Santos, 40.00 / 05769, Ricardo Gomes da Silva, 40.00 / 17217, Ricardo Oliveira Freire, 38.00 / 07927, Rildo Rodrigues da Silva, 38.00 / 03577, Rita Bittencourt Pires Ramos, 26.00 / 10463, Rita de Cassia do Nascimento, 23.00 / 15243, Rivaldo Alves Amorim, 35.00 / 09220, Rivelino Cruz Petroceli, 35.00 / 10045, Rivelino Oliveira, 31.00 / 05862, Robert Alves da Silva, 39.00 / 15316, Roberto Alves de Oliveira, 40.00 / 07036, Roberto Bernardes de Araujo, 29.00 / 06870, Roberto Caetano de Assis, 38.00 / 02127, Roberto Cardoso da Silva, 39.00 / 14687, Roberto Carlos da Silva, 39.00 / 00912, Roberto Carlos dos Santos, 39.00 / 14834, Roberto Carlos dos Santos, 39.00 / 09744, Roberto Correa da Cruz, 37.00 / 10846, Roberto Ferreira Ramos, 34.00 / 09639, Roberto Francisco Pereira, 40.00 / 02402, Roberto Francisco Rocha, 38.00 / 07060, Roberto Nunes de Lima, 38.00 / 08010, Roberto Pablo Graciano Mota, 34.00 / 05360, Roberto Ribeiro da Silva, 38.00 / 00913, Roberto Rodrigues de Sousa, 37.00 / 16327, Robson da Cruz Silva, 40.00 / 01352, Robson da Silva Marciano, 30.00 / 11558, Robson Roberto Araujo, 33.00 / 09827, Rodrigo Caetano de Sousa, 36.00 / 05661, Rodrigo da Costa Veloso, 38.00 / 15732, Rodrigo Santana Rodrigues, 38.00 / 04251, Roger Martins Borges, 34.00 / 16434, Rogerio Alexandre de Santana, 40.00 / 15227, Rogerio Catrinck Coelho, 39.00 / 02959, Rogerio Fernandes dos Santos, 33.00 / 02378, Rogerio Ferreira Brandao, 28.00 / 12664, Rogerio Francinaldo Pereira dos Santos, 39.00 / 04396, Rogerio Gustavo Neres de Castro, 38.00 / 07054, Rogerio Jovem de Araujo, 37.00 / 12291, Rogerio Laurindo Pereira dos Santos, 40.00 / 01470, Rogerio Lima Nogueira, 28.00 / 14385, Rogerio Nonato Massa, 33.00 / 13803, Romana Guedes das Neves, 38.00 / 08802, Ronaldo Alberto Campos Bastos, 37.00 / 08175, Ronaldo Bezerra Oliveira, 40.00 / 03361, Ronaldo Borba Lima, 34.00 / 16010, Ronaldo Carvalho Jorge, 36.00 / 16044, Ronaldo Costa de Araujo, 36.00 / 10051, Ronaldo da Silva,

37.00 / 13272, Ronaldo de Sousa Lopes, 29.00 / 01077, Ronaldo Fonseca dos Santos, 36.00 / 05820, Ronaldo Issa de Abreu, 37.00 / 13890, Ronaldo Trigueiro dos Santos, 38.00 / 09918, Ronaldo Vieira, 38.00 / 05215, Ronan Pereira da Costa, 38.00 / 03554, Rone Oliveira, 37.00 / 15753, Roney Santana de Lima, 40.00 / 07627, Roniclaudio da Silva Santana, 37.00 / 12842, Ronie Marcio de Mesquita dos Santos, 40.00 / 14756, Ronildo Constantino dos Santos, 40.00 / 09477, Ronilson Gomes Barros, 36.00 / 16945, Ronivaldo de Olveira Morais, 33.00 / 11228, Ronivaldo Guimaraes Lima, 34.00 / 03208, Roque Celso Mrozinski, 38.00 / 12303, Rosa Almeida de Sousa Ferreira, 27.00 / 14980, Rosa Maria de Melo Gomes, 28.00 / 17034, Rosaldo Alves Pereira, 32.00 / 03266, Rosalia Maria Veloso Fernandes, 26.00 / 16540, Rosalina da Silva Cruz do Amaral, 37.00 / 07966, Rosalina de Souza Fernandes, 33.00 / 14723, Rosana Borges

de Oliveira, 29.00 / 10077, Rosana Camargo dos Santos, 28.00 / 16707, Rosangela Antunes Ruela, 33.00 / 12603, Rosangela Guimaraes dos Santos, 27.00 / 05970, Rosangela Jurema da Silva Borges, 24.00 / 05644, Rosangela Maria Diolindo, 29.00 / 00674, Rosani Gomes dos Santos Matos, 26.00 / 05505, Rosania Aparecida Dias, 36.00 / 04981, Roselene Maria de Jesus Celestino, 23.00 / 17044, Rosemar Cardoso Gomes, 32.00 / 10610, Rosemary da Costa Ribeiro, 31.00 / 13660, Rosemary Macedo Silva, 33.00 / 08950, Rosemary Viana da Costa, 31.00 / 03398, Roseni Lima de Castro, 30.00 / 09524, Roseni Santos da Costa, 26.00 / 06880, Rosenio Jose Pires, 36.00 / 05882, Roseno Sousa Reis, 36.00 / 10441, Roseny Pires Rios, 31.00 / 10647, Rosiane Fonseca Lemos, 36.00 / 08371, Rosicler Pereira da Rocha, 35.00 / 10683, Rosilande da Silva, 17.00 / 04591, Rosilda de Souza Castro Santos, 32.00 / 14378, Rosilda Ferreira de Sa, 24.00 / 04136, Rosilda Machado Araujo, 30.00 / 13689, Rosilene Aparecida Teles, 24.00 / 03352, Rosilene Santana, 38.00 / 03270, Rosimeire Aparecida Jose dos Reis, 32.00 / 02639, Rosimeire Emiliana Cardoso, 38.00 / 10572, Rosimeire Pereira Guimaraes C. de Paiva, 26.00 / 14509, Rosinaldo Benedito Tiberio Santana, 36.00 / 15727, Rosineide Pereira de Almeida, 20.00 / 15185, Rosinha de Sousa Muniz, 38.00 / 09743, Rouver Silva Neiva, 34.00 / 03599, Rozania Gomes dos Santos, 21.00 / 17019, Rubem Ribeiro da Silva, 39.00 / 14460, Ruben de Souza Rodrigues, 36.00 / 12212, Rubens Barbosa da Cruz, 37.00 / 00734, Rubens Ferreira Albernaz, 35.00 / 17092, Rubens Pereira Barreto, 34.00 / 10744, Rubens Santos da Silva, 38.00 / 00510, Rudiarde Borges da Rocha, 40.00 / 04436, Rui Carvalho da Costa, 31.00 / 12989, Rui Ferreira de Araujo, 36.00 / 08432, Rui Pereira da Cruz, 38.00 / 15802, Rute Dionisia da Silva, 30.00 / 11401, Ruth Barbosa da Cruz, 34.00 / 11894, Ruth de Moura Freitas, 23.00 / 13853, Ruy Barbosa de Oliveira, 37.00 / 06059, Salomao de Castro Lima, 39.00 / 14622, Salvador Lovor Campos, 39.00 / 14482, Salveci dos Santos, 39.00 / 00691, Samir Alves Fattah, 35.00 / 12636, Samoel Lopes Cancado, 39.00 / 16801, Samuel de Brito, 35.00 / 01550, Samuel Teixeira de Oliveira, 26.00 / 04278, Sandra Cristina Freitas da Silva Moreira, 34.00 / 14658, Sandra Dantas Barbosa, 32.00 / 09399, Sandra de Fatima Rodrigues Sousa, 35.00 / 13440, Sandra de Jesus Lopes, 26.00 / 08467, Sandra Lucia Canavarro Santos, 28.00 / 00151, Sandra Maria da Silva, 33.00 / 02143, Sandra Regina Goncalves Miranda, 20.00 / 06130, Sandra Valesca Musy Nascimento, 36.00 / 09869, Sandro Araujo de Oliveira, 33.00 / 00505, Saturnino Alves Ferreira, 40.00 / 02025, Saulo de Azevedo Regis, 33.00 / 13087, Saulo Goncalves da Silva, 40.00 / 04424, Saulo Mendes Oliveira, 35.00 / 15563, Savio Vaz Ribeiro, 39.00 / 16000, Sayonara No Seara, 37.00 / 14144, Sebastiana Aparecida Gomes, 15.00 / 05287, Sebastiana Luiz dos Santos, 37.00 / 12975, Sebastiana Pereira da Mota, 32.00 / 03854, Sebastiana Viana Serra, 27.00 / 16391, Sebastiao Antonio de Freitas, 36.00 / 11077, Sebastiao Antonio Gregorio da Silva, 34.00 / 11329, Sebastiao Antunes de Almeida, 35.00 / 16646, Sebastiao Barbosa, 35.00 / 10880, Sebastiao Costa Nepomuceno, 35.00 / 12195, Sebastiao Francisco de Queiroz, 36.00 / 08342, Sebastiao Izaias Dutra, 35.00 / 07326, Sebastiao Jose de Lima, 36.00 / 13456, Sebastiao Pereira da Silva, 32.00 / 10625, Sebastiao Rodrigues da Silva, 31.00 / 06062, Sebastiao Rodrigues dos Reis, 37.00 / 12931, Selma Gomes Silva, 34.00 / 10063, Selma Leandra dos Santos Silva, 27.00 / 06835, Selma Pereira de Mendonca, 39.00 / 05396, Selma Santos de Franca, 22.00 / 11953, Selma Severino Botelho, 35.00 / 11955, Sergio Alves Rabelo, 38.00 / 16953, Sergio Alves Xavier, 40.00 / 16346, Sergio Aparecido Leite, 38.00 / 13929, Sergio Calisto Bandeira, 40.00 / 12519, Sergio Francisco Pacheco Pires, 40.00 / 05958, Sergio Luiz Teixeira, 32.00 / 04048, Severina Bento de Araujo, 29.00 / 15362, Severina Rodrigues Pereira, 35.00 / 07225, Severino Ferreira da Silva, 33.00 / 14456, Severino Goncalves Alves, 33.00 / 16899, Sheila Ferreira da Conceicao, 23.00 / 13367, Sheile de Oliveira Alves, 35.00 / 06381, Sheyla Felix Soares, 30.00 / 16671, Shirley Lucinda Vieira, 37.00 / 10776, Sidinei Alves de Araujo, 37.00 / 09601, Sidiney Souza dos Reis, 36.00 / 04666, Sidnei Borges da Cunha, 34.00 / 06804, Sidnei Jose dos Santos, 40.00 / 16229, Sidney de Jesus Silva, 34.00 / 04705, Silvana Darc dos Santos, 21.00 / 02343, Silvania Alves da Silva, 16.00 / 08946, Silvania Goncalves da Costa, 40.00 / 14497, Silvano Antunes Daniel, 31.00 / 02708, Silvano Miranda da Silva, 39.00 / 05660, Silvia Helena Costa, 35.00 / 13260, Silvia Helena Sampaio de Lima, 31.00 / 03879, Silvio dos Reis Ferreira, 39.00 / 00576, Silvio Pedro da Costa Silva, 40.00 / 00257, Silvoneide Sousa Silva, 32.00 / 17394, Simao Szklarowsky, 34.00 / 17365, Simone Ferreira Lima Jorge, 31.00 / 11850, Simone Gentil Sousa, 26.00 / 06533, Simone Ramos Linhares, 31.00 / 15917, Simone Souto Aguiar Ribeiro, 38.00 / 07358, Sinamar Abadia de Castro, 38.00 / 12460, Sinvaldo Cordeiro da Rocha e Silva, 38.00 / 14550, Sirlei Correa da Silva Marques, 34.00 / 07356, Sirlei Pereira de Castro, 25.00 / 11641, Sirlene Alves Negreiros, 27.00 / 16437, Sissinato Antonio Pedroso, 40.00 / 12415, Socorro Pinto Andre, 36.00 / 10906, Solange das Gracas Diomar, 34.00 / 17255, Solange Roberto da Silva, 28.00 / 09535, Solange Sales Ferreira, 36.00 / 12943, Sonia Bichi, 38.00 / 10767, Sonia Cristina Valente de Carvalho, 29.00 / 09969, Sonia do Socorro dos Santos Figueiredo, 37.00 / 16895, Sonia Maria Pereira dos Reis, 32.00 / 13047, Sonia Maria Querino Gomes, 27.00 / 03122, Sonia Maria Ribeiro Borges, 19.00 / 10057, Sonia Maria Rodrigues Soares, 26.00 / 08468, Sonia Ribeiro Coelho, 23.00 / 12322, Sonivaldo Lima Nascimento, 32.00 / 08729, Suelena de Abreu Aguiar, 33.00 / 01382, Suelene Teixeira de Araujo, 36.00 / 12141, Sueli Mainardi, 33.00 / 11021, Susana Coelho, 25.00 / 10099, Susana Valeria de Gusmao Gomes Silva, 23.00 / 03047, Tania de Oliveira Sobrinho, 39.00 / 17180, Tania Maria de Almeida Alecrim, 34.00 / 08281, Tania Maria Neves Torres, 37.00 / 12832, Tania Tavares dos Santos Souza, 36.00 / 12754, Tarcisio Dutra da Silva, 31.00 / 11618, Tarcisio Jose do Nascimento, 38.00 / 16765, Telma Eliane dos Santos Nogueira, 25.00 / 06269, Teobaldo de Franca e Silva, 36.00 / 10576, Teodesila Pereira do Nascimento, 37.00 / 06530, Teresinha de Jesus Silva Fernandes, 36.00 / 07863, Tereza Alves Aguiar, 29.00 / 06185, Tereza Cristina Leandro da Silva, 24.00 / 04659, Tereza Rodrigues Sousa, 33.00 / 12629, Terezinha Alves Cardoso, 33.00 / 02898, Terezinha Barbosa da Silva, 34.00 / 13085, Terezinha de Fatima de Oliveira Braga, 33.00 / 11504, Terezinha Silva do Nascimento, 29.00 / 14626, Terezinha Souza Pereira, 38.00 / 02027, Thereza das Gracas Rodrigues, 26.00 / 02603, Tiago Lopes da Silva, 37.00 / 00685, Torreceli Portela Motta, 37.00 / 14019, Ubiraci Lima Santos, 34.00 / 15851, Ubirajara Jose de Lima, 39.00 / 06445, Ubiratan Goncalves Miranda, 40.00 / 02387, Ubiratan Miranda dos Santos, 39.00 / 09271, Uelton Chagas Ferreira, 34.00 / 13530, Uelton de Castro e Silva, 38.00 / 06362, Ueslei Alexandre dos Anjos Vigilato, 34.00 / 08926, Uilian Tertuliano da Silva, 37.00 / 00243, Uilson da Hora Silva, 38.00 / 07948, Uilton Barbosa Ribeiro, 36.00 / 14625, Umberto Souza Pereira, 37.00 / 02962, Uris Edson Albuquerque Buriti, 33.00 / 11540, Uston Rodrigues dos Santos, 39.00 / 04713, Vadson Verediano dos Santos, 36.00 / 04750, Vagner Batista da Silva, 38.00 / 17061, Vailda Ribeiro de Oliveira, 26.00 / 08173, Vailton Coelho dos Santos, 36.00 / 02710, Valcilei da Costa de Almeida, 35.00 / 07113, Valcilene Veiga da Silva, 34.00 / 02090, Valcinede Marques de Oliveira, 27.00 / 03370, Valdeci Barbosa Cavalcante Filho, 37.00 / 14982, Valdeci dos Santos Lima, 37.00 / 00909, Valdecir Azevedo Pereira, 34.00 / 17418, Valdecir Timoteo da Silva, 37.00 / 15425, Valdecy Gomes de Oliveira, 29.00 / 00467, Valdecy Pereira de Oliveira, 35.00 / 14599, Valdeir de Sousa Silva, 40.00 / 13400, Valdemar Esteves Oliveira, 39.00 / 06708, Valder Mendes Pereira, 38.00 / 13619, Valderli de Sousa Silva, 34.00 / 08532, Valdey Silva Sousa, 37.00 / 14442, Valdicleide Xavier, 35.00 / 02604, Valdimiro Dias de Oliveira, 36.00 / 08499, Valdinar Periera de Santana, 36.00 / 15571, Valdinei de Sousa Almeida, 35.00 / 07480, Valdinete Solange da Silva Pereira, 30.00 / 05207, Valdir de Jesus, 38.00 / 07959, Valdir Figueiredo Teixeira, 35.00 / 11706, Valdir Pereira da Silva, 35.00 / 03576, Valdir Rodrigues Mendes, 34.00 / 09205, Valdira Aparecida Vieira Montes, 32.00 / 06974, Valdivino Bispo dos Anjos, 35.00 / 12555, Valeira de Oliveira Farias, 33.00 / 05033, Valmi de Moura Rocha, 39.00 / 13475, Valmir Alves Ferreira, 34.00 / 08353, Valmir Goncalves de Araujo, 34.00 / 04841, Valmir Valadares dos Santos, 32.00 / 08944, Valneia Soares Borba, 36.00 / 02617, Valquiria do Amparo Paz, 38.00 / 08459, Valtair Porfirio Rosa, 40.00 / 12329, Valteci Agustinho Pereira, 37.00 / 04636, Valter Pereira da Silva, 34.00 / 09612, Vanabia Maria Silva Ribeiro, 32.00 / 02893, Vanderlando Oliveira dos Santos, 36.00 / 03993, Vanderlei Goncalves Almeida, 39.00 / 13878, Vanderlei Lucio, 40.00 / 02837, Vanderlei Pereira da Silva, 36.00 / 13625, Vanderlei Pereira de Araujo, 34.00 / 02251, Vanderlei Rosa da Ponte, 37.00 / 15824, Vanderleia Benevides de Freitas, 33.00 / 08660, Vanderley Silva de Souza, 38.00 / 03325, Vanduir Pires Siqueira, 36.00 / 09599, Vania Alves Oliveira Conceicao, 28.00 / 02932, Vania Beatriz Elias, 39.00 / 04595, Vanildo Martins dos Santos, 35.00 / 14763, Vanusa da Silva Pinto, 38.00 / 06405, Vanuzia Aparecida Ferreira, 31.00 / 01336, Veloneuton Francisco de Souza, 37.00 / 16774, Veltino Palmeira de Jesus, 36.00 / 10401, Venuzia Maria de Jesus, 36.00 / 12571, Vera Lucia Bueno Coelho, 28.00 / 12965, Vera Lucia Crispiniano, 36.00 / 15436, Vera Lucia de Araujo Bonfim, 21.00 / 02422, Vera Lucia de Fatima Sousa, 37.00 / 09098, Vera Lucia Rodrigues de Sousa, 31.00 / 00670, Vera Lucia Silva de Souza, 29.00 / 14516, Vera Lucia Soares, 32.00 / 15837, Vera Luz Rosa da Silva, 32.00 / 08670, Verlene Pereira Costa, 32.00 / 16007, Veronica Lima Diniz, 34.00 / 00459, Vicente Aguiar Azevedo, 35.00 / 05485, Vicente Alves Cordeiro, 33.00 / 10707, Vicente de Paula Mariano, 39.00 / 08079, Vicente de Sena Pereira, 39.00 / 12442, Vicente Mendes de Araujo, 37.00 / 01368, Vicente Neves da Rocha, 40.00 / 05180, Vilcimar Dias Vidal, 36.00 / 02092, Vilma Alves da Silva, 26.00 / 12687, Vilmar Alves Pereira, 32.00 / 08320, Vilmar Benevides Nunes, 36.00 / 02823, Vilton Berg Alves da Silva, 34.00 / 16959, Virginia Laine Lima Diniz de Menezes, 30.00 / 11227, Vital Luiz de Aquino, 37.00 / 11454, Vitorino Lima de Souza, 34.00 / 06186, Vladimir Cezar de Menezes, 40.00 / 16215, Vladimir Pereira Bertoldo, 35.00 / 06220, Vladimir Valerio de Souza, 36.00 / 07353, Voldik Albenon Andrade, 38.00 / 10545, Wadas Gomes Ribeiro, 39.00 / 04547, Wagner Almeida de Sales, 38.00 / 06865, Wagner Clark Menezes Andrade, 39.00 / 06501, Wagner de Souza Lima, 31.00 / 11564, Wagner Pereira de Sa, 29.00 / 09456, Wagner Rodrigues de Araujo, 32.00 / 12588, Wagner Rodrigues dos Santos, 31.00 / 14654, Walberto Silva Araujo, 39.00 / 01864, Walda Ribeiro dos Santos, 28.00 / 12085, Waldete Custodia de Jesus Castro, 38.00 / 07540, Waldete Pinheiro de Oliveira, 32.00 / 00097, Walmir dos Santos, 37.00 / 12383, Walmir Mesquita Nogueira, 35.00 / 09292, Walter Antonio Ferreira Vidal, 34.00 / 07048, Walter da Rocha Monteiro, 38.00 / 12087, Walterisley Rosa da Silva, 36.00 / 16051, Wana Ferreira da Silva, 30.00 / 11309, Wanderlan de Jesus Brito, 39.00 / 08073, Washigton Carlos da Silva, 40.00 / 16993, Washington Caldeira Rodrigues, 35.00 / 16521, Washington Dias de Oliveira, 34.00 / 00723, Washington dos Santos Queiroz, 31.00 / 14434, Wedna Soares Gomes, 37.00 / 15548, Wel da Anunciacao Ferreira, 29.00 / 11538, Welerson Domingues de Assis, 40.00 / 12312, Weligton Francisco Souza da Silva, 38.00 / 08308, Welington Martins da Silva, 37.00 / 08426, Welinton Costa da Silva, 39.00 / 03130, Weliomar Jose da Silva, 32.00 / 07426, Weliton Souza de Oliveira, 33.00 / 12038, Wellington Almeida da Silva, 39.00 / 03326, Wellington Costa, 38.00 / 02788, Wellington de Moura Silva, 40.00 / 14139, Wellington do Nascimento Mendonca, 27.00 / 02135, Wellington Ferreira de Oliveira, 38.00 / 08259, Wellington Nascimento de Almeida, 39.00 / 14472, Wellington Rodrigues dos Santos, 36.00 / 10375, Wellinton Ferreira Lima, 33.00 / 13420, Wendel Souza de Oliveira, 35.00 / 14842, Wendell Ricardo de Matos e Silva, 34.00 / 13419, Wenderson Eustaquio dos Santos Silva, 37.00 / 10218, Wendi Almeida Correa, 30.00 / 03560, Weriton Eurico de Sousa, 37.00 / 10421, Wesley de Souza Franca, 37.00 / 10786, Wesley Tavares dos Santos, 40.00 / 07474, Wilkson Edivan Gouveia da Silva, 34.00 / 00979, William Alves Mota, 39.00 / 11473, William Campos Vieira, 36.00 / 02601, William de Souza, 32.00 / 07338, William Goncalves Costa, 38.00 / 00886, William Maximo dos Santos, 32.00 / 12444, William Moreira Bezerra, 36.00 / 07390, Wilma de Souza Carvalho, 33.00 / 09055, Wilmar Alves de Souza Farias, 23.00 / 02565, Wilmar Vieira Torres, 39.00 / 07673, Wilrands Moreira Torres, 37.00 / 16950, Wilson Barbosa Dias, 33.00 / 16246, Wilson Camilo Dias, 35.00 / 08452, Wilson Domingos dos Passos, 39.00 / 01884, Wilson Pereira Lima Filho, 37.00 / 04832, Wilson Ribeiro Pereira, 38.00 / 05526, Wilson Roberto Batista Araujo, 40.00 / 17289, Wilson Sampaio, 39.00 / 08674, Wilton da Silva Rodrigues, 39.00 / 14971, Wilton da Silva Rodrigues, 37.00 / 03086, Wilton dos Santos, 39.00 / 06284, Wilton Pereira de Araujo Sobrinho, 38.00 / 17453, Wilton Rocha da Fonseca, 38.00 / 13918, Wladimir Nascimento, 39.00 / 17319, Wolnei de Oliveira Souza, 31.00 / 02321, Zairton Augusto da Cruz, 31.00 / 08827, Zelia Magalhaes Souza, 39.00 / 03539, Zelia Maria de Araujo Barbosa, 30.00 / 06775, Zeneide Amancio de Oliveira, 31.00 / 08513, Zeneide Mendes Pereira, 33.00 / 02495, Zenira Fabiano de Sousa, 36.00 / 07888, Zilda de Souza Vasques, 20.00 / 14642, Zilda Pereira Ruela de Sousa, 36.00 / 01997, Zilma Pinheiro Costa, 21.00 / 08656, Zilma Siqueira de Campos, 30.00 / 16504, Zuleide Pereira da Ponte, 30.00 / 00445, Zulene Adriano Pereira, 37.00 / 07341, Zulene Maria de Araujo, 29.00.

1.6.1. Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

04725, Adao Soares de Oliveira, 37.00 / 05869, Agnelo Neves Dourado, 35.00 / 07650, Alberto Alves de Araujo, 39.00 / 13424, Albino dos Santos Brito, 38.00 / 00162, Alex Sanatiel Alves da Silva, 39.00 / 15896, Alexandre Aquino Pereira, 36.00 / 12512, Alexandre Melo, 38.00 / 10351, Alexandre Oliveira Figueira, 39.00 / 00172, Alikan Ferreira Albernaz, 38.00 / 02777, Almir Moreira Santana, 40.00 / 01371, Almiro Nunes Dornelas, 37.00 / 16866, Anderson Jose Domingues de Assis, 32.00 / 02612, Angela Luzia Ferreira de Rezende, 36.00 / 12678, Angelina Baiao dos Santos, 31.00 / 10021, Antonia Helena Ferreira, 13.00 / 12760, Antonio Carlos dos Santos, 36.00 / 03217, Antonio Carlos Pereira de Rezende, 35.00 / 06332, Antonio Delfino de Sousa, 36.00 / 02596, Antonio Elias Machado, 33.00 / 01569, Antonio Ferreira de Melo, 39.00 / 16873, Antonio Francisco de Siqueira, 36.00 / 05723, Antonio Moacir de Sousa, 38.00 / 03529, Antonio Rodrigues de Carvalho Filho, 34.00 / 15090, Arlete Martins de Santana, 34.00 / 01709, Artur Fiuza da Silva Arantes, 35.00 / 12722, Asdrid Patricia Costa de Medeiros, 35.00 / 09905, Carmem Bicalho Cordeiro, 27.00 / 03775, Cicero Andrelino de Freitas, 35.00 / 11692, Claudia Jacqueline Rosado, 23.00 / 04172, Claudio Balduino de Oliveira, 39.00 / 16876, Claudio Leandro dos Santos, 39.00 / 07217, Cleber Giovani Magalhaes, 28.00 / 11635, Clesio da Cruz Alves, 31.00 / 14804, Daniel Gomes da Silva, 35.00 / 12991, Daniel Pereira de Souza, 39.00 / 09043, Daniel Pinto, 29.00 / 01464, Deusdete Nascimento Macedo, 34.00 / 06308, Deusmar Ferreira dos Santos, 17.00 / 11005, Djalma Francisco de Souza, 34.00 / 09646, Djalma Ladeira das Rochas Freitas, 39.00 / 07442, Djalmir Dias de Freitas, 35.00 / 07919, Djanio da Silva, 18.00 / 07588, Edilson de Sousa Nunes, 35.00 / 10658, Edinaldo das Neves Miranda, 30.00 / 07266, Edivaldo Pereira dos Santos, 18.00 / 11446, Edson Cardoso Mendonca, 36.00 / 10671, Eduardo Jorge Leite, 38.00 / 08560, Eliane Pereira Lopes, 37.00 / 01285, Elias Correia da Silva, 38.00 / 02747, Eliene Ferreira dos Santos, 15.00 / 00060, Emilio Silva Freitas Souza, 39.00 / 07191, Erone Silva, 36.00 / 08600, Evangelina Mendes de Sòuza, 31.00 / 09891, Flavio Viana Nunes, 36.00 / 15513, Francisco Alves da Silva, 39.00 / 04509, Francisco Antonio Ferreira, 40.00 / 14734, Francisco das Chagas Gomes de Lima, 35.00 / 15003, Francisco Gilvan da Silva, 38.00 / 15692, Francisco Jose Dourado Gomes, 39.00 / 14522, Francisco Jose Dutra de Abreu, 39.00 / 04470, Francisco Jose Pereira da Silva, 32.00 / 04451, Francisco Ribeiro Arruda, 35.00 / 05517, Fredson Barbosa Monteiro, 36.00 / 00426, Gelisson Veras Leite, 35.00 / 10945, Genival Ribeiro, 33.00 / 03145, Geralda Tolentino Leite de Sousa, 26.00 / 00802, Geraldo Oliveira de Almeida, 37.00 / 09944, Gerson da Silva Ferreira, 39.00 / 04704, Gilberto Rodrigues dos Santos, 40.00 / 02494, Gracileide Soares de Souza, 33.00 / 03430, Haroldo Marques de Melo, 37.00 / 08601, Inez Rodrigues da Silva, 33.00 / 13514, Iris Margarete L.Teixeira, 31.00 / 08491, Ismael Alves Duarte, 36.00 / 13933, Israel Barbosa da Silva, 40.00 / 16105, Ivanilda Henrique de Miranda, 23.00 / 00455, Jamaci Rodrigues Chaves, 39.00 / 08773, Janilton Tiago Costa, 39.00 / 07882, Jean Michelle da Silva Oliveira, 39.00 / 04731, Joao Basilio Dias de Medeiros, 37.00 / 14433, Joao Batista de Moura, 40.00 / 03565, Joao de Souza, 40.00 / 10929, Joao Evangelista de Sousa, 37.00 / 00488, Joao Paulo Francisco de Jesus, 33.00 / 04729, Joao Pereira Batista, 37.00 / 10466, Joao Pimenta Nunes, 32.00 / 00950, Joaquim de Jesus Bastos, 39.00 / 13146, Joaquim Fabiano Braga, 29.00 / 06167, Joaquim Gomes Ferreira, 38.00 / 03287, Joaquim Luiz dos Santos, 35.00 / 11653, Joel da Silva Nascimento, 37.00 / 04402, Jose Alberto Ferreira de Sousa, 36.00 / 03223, Jose Almir Almeida Galvao, 36.00 / 16234, Jose Alves Ferreira Filho, 40.00 / 13246, Jose Arilton de Souza Paiva, 39.00 / 13590, Jose Aroldo Borges de Morais, 35.00 / 08873, Jose Benedito da Silva Paula, 29.00 / 00454, Jose Carlos Batista da Silva, 20.00 / 01402, Jose Claudio Pereira Leal, 40.00 / 09125, Jose Edson Vieira da Silva, 36.00 / 04064, Jose Ribamar de Castro, 38.00 / 11915, Jose Roberto da Costa Lima, 36.00 / 11415, Jose Rodrigues de Souza, 37.00 / 12197, Jose Sousa Ramos Filho, 35.00 / 15700, Jose William Oliveira Aguiar, 36.00 / 01013, Jose Wilson de Oliveira Jorge, 36.00 / 08107, Joselito Borges de Sousa, 25.00 / 15538, Josias Oliveira do Nascimento, 15.00 / 11390, Juarez Felix dos Santos, 33.00 / 00684, Jucimar Alves Ferreira Cardozo, 30.00 / 15471, Julio Jose da Silva Neto, 34.00 / 05290, Juraci Pereira da Silva, 35.00 / 05803, Lauro Jose Barbosa, 38.00 / 05345, Ligia Barbosa da Silva, 31.00 / 05802, Lincoln Marcio Barbosa, 40.00 / 04427, Lindomar dos Santos Meirelles, 27.00 / 05617, Lucia Martins da Silva, 35.00 / 17174, Luciene Maria dos Santos, 37.00 / 00952, Lucilene Henriques da Silva, 36.00 / 10160, Lucilene Pereira Barbosa, 33.00 / 06057, Luiz Carlos Alves Rodrigues, 38.00 / 00349, Luiz Carlos dos Santos, 36.00 / 04240, Luiz Claudio Fernandes de Carvalho, 18.00 / 01628, Luiz Gonzaga Neto, 36.00 / 16233, Luiz Ivanildo da Rocha Alves, 36.00 / 04241, Magda Eliane Soares de Castro, 28.00 / 11039, Manoel Avelino de Oliveira, 38.00 / 08689, Marcelo de Sousa Bezerra, 36.00 / 02181, Marcelo Vieira Rosal, 37.00 / 07103, Marcia Florentino de Souza, 19.00 / 03091, Marcio Iron de Messias, 35.00 / 01710, Marcio Lemos de Andrade, 38.00 / 13059, Marcio Moraes, 39.00 / 07640, Marcos Antonio Oliveira de Souza, 40.00 / 13705, Marcos Aurelio Assis Soares, 35.00 / 14090, Marcos Daniel Ferreira, 40.00 / 02268, Marcos de Souza Novais, 27.00 / 10171, Marcos dos Santos, 35.00 / 11032, Marcos Roberto Pereira dos Santos, 40.00 / 15322, Maria Antonia de Araujo dos Santos, 29.00 / 03218, Maria Aparecida Lina da Cruz, 30.00 / 13096, Maria Arlete de Lima, 38.00 / 07298, Maria Janete Pires da Silva, 33.00 / 05117, Maria Madalena de Oliveira, 33.00 / 07123, Maria Niura Bazilio, 15.00 / 10706, Maria Raimunda da Silva, 29.00 / 14649, Marinalva Machado da Silva, 28.00 / 14668, Marta Eliane Rocha, 37.00 / 08492, Mauricio Lair Barbosa, 38.00 / 04472, Mauricio Vieira Martins, 38.00 / 12030, Miguelina Alves Rocha, 34.00 / 07108, Misael Ferreira da Silva, 17.00 / 08286, Nelson Jose Januario, 34.00 / 07637, Nely da Silva Moreira, 30.00 / 04637, Nerival Batista da Silva, 37.00 / 05788, Neuri Pereira Veras, 36.00 / 01420, Neuza Farias Goncalves, 27.00 / 12953, Neuza Maria de Assis Nunes, 36.00 / 06426, Nilson Barros dos Santos, 35.00 / 09054, Nilson do Carmo do Nascimento, 9.00 / 10894, Nilson Lucio Montalvao, 38.00 / 09972, Noemia Sousa Nascimento, 37.00 / 06846, Odete Maria dos Santos Costa, 31.00 / 03489, Osmar Gon Alves de Moura, 38.00 / 13496, Patricio Ribeiro Correa, 40.00 / 00437, Paulo Barbosa de Carvalho, 35.00 / 05975, Paulo Sergio Pires da Silva, 30.00 / 04677, Pedro Jose Lucas, 37.00 / 08969, Pedro Marcelo Barbosa de Souza, 37.00 / 12219, Raimundo Constancio Neres Neto, 35.00 / 12569, Ramiro Lucio Montalvao, 29.00 / 03774, Raul Gomes da Silva, 39.00 / 13881, Raul Vaz Cardoso, 37.00 / 06449, Regina Batista de Lima, 32.00 / 03262, Reinaldo Antonio Pereira, 38.00 / 04169, Ricardo Cunha de Oliveira, 38.00 / 14086, Ricardo Rodrigues Matias, 32.00 / 03253, Ricardo Teixeira Santos, 30.00 / 07077, Rivalino Leite de Almeida, 38.00 / 03224, Robeci Borges dos Santos, 39.00 / 02418, Robson Gomes Mendes, 32.00 / 03946, Rogerio Feitosa Oliveira da Silva, 36.00 / 06143, Romildo da Costa Vieira, 39.00 / 16945, Ronivaldo de Olvieira Morais, 33.00 / 11946, Rosangela Bomfim Aires, 33.00 / 16801, Samuel de Brito, 35.00 / 00424, Sandro Almeida de Morais, 38.00 / 04577, Sandro Marques da Silva, 30.00 / 00675, Sebastiao Alves de Jesus Melo, 36.00 / 16646, Sebastiao Barbosa, 35.00 / 13537, Sebastiao Ferreira de Souza, 28.00 / 03764, Sebastiao Rodrigues Vidal, 36.00 / 10290, Sergio Roberto Barbosa da Silva, 36.00 / 04666, Sidnei Borges da Cunha, 34.00 / 02547, Sildimar Dias Rodrigues, 37.00 / 07038, Silvo Alves Ferreira, 40.00 / 11376, Sueile Mota Santos Medeiros, 32.00 / 14767, Tarcisio da Paixao dos Santos, 32.00 / 04394, Uender Martins de Castro, 15.00 / 04750, Vagner Batista da Silva, 38.00 / 00727, Valdete Rosa de Lima, 26.00 / 15879, Valdimilson Venancio da Silva, 39.00 / 05616, Valdir Gomes Rabelo, 40.00 /

03014, Valmir Batista Farinha, 38.00 / 16417, Wanderany Pereira Souto Junior, 39.00 / 02188, Wanderley Martins Rodrigues, 14.00 / 10624, Wellington Fernandes Rodrigues, 38.00 / 00343, Weslei Claudio Melo, 31.00 / 15331, Willian Ferreira Silva, 36.00 / 01401, Zaliar de Jesus Fraga, 39.00 / 00026, Zelite Silva de Souza, 17.00 / 10944, Zilnete Matos Guilhon, 12.00 / 07341, Zulene Maria de Araujo, 29.00.

2. Resultado final do Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação final.

2.1. Cargo: **AUXILIAR DE MEDIÇÃO**

00016, Ailton Dias dos Santos, 56.00, 2 / 00001, Francisco Jose Carvalho da Silva, 55.00, 3 / 00017, Junio Pereira de Sousa, 63.00, 1.

2.2. Cargo: **AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**

00005, Almir Belarmino de Sousa, 61.00, 1 / 00012, Frankland Viana da Silva, 46.00, 4 / 00001, Jose Carlos Branquinho Passos, 59.00, 3 / 00003, Mariel da Silva Brito, 60.00, 2.

2.3. Cargo: **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**

00018, Donizete Alves Borges, 51.57, 2 / 00017, Luiz Fernando Santana da Silva, 44.91, 3 / 00011, Marcos Ferreira de Souza, 51.93, 1 / 00003, Walter Ribeiro dos Santos, 43.48, 4.

2.4. Cargo: **MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES**

00054, Alessandro Delon Camargo Mesquita, 59.15, 3 / 00004, Aloizio Lucas de Moura, 60.59, 1 / 00041, Altamiro Lopes da Silva, 44.07, 16 / 00032, Andre Petter Guldschmidt, 54.64, 8 / 00027, Cesar Henriques Lopes, 56.20, 7 / 00013, Felix Bandeira Fernandes, 46.29, 15 / 00001, Francisco de Assis Vieira de Souza, 36.06, 22 / 00019, Francisco Ferreira da Silva, 50.22, 12 / 00078, Henderson Geraldo de Almeida, 48.76, 14 / 00021, Joel Pereira de Lima, 36.13, 20 / 00055, Jose Martins Pereira, 53.57, 9 / 00003, Joylson Oliveira Silva, 59.58, 2 / 00024, Manuel Soares de Oliveira, 57.35, 5 / 00043, Marcal da Silva Melo, 33.68, 23 / 00006, Mario Marcos Neves Onives, 57.12, 6 / 00067, Mario Soares Junior, 57.39, 4 / 00064, Marlon de Oliveira Lima, 43.20, 17 / 00038, Nelson Candido de Matos, 50.91, 11 / 00037, Nizan Batista de Oliveira, 50.97, 10 / 00063, Osmar da Paz Cabral, 41.80, 18 / 00036, Paulo Marinho de Macedo, 36.11, 21 / 00059, Raimundo Mota Santana, 50.07, 13 / 00015, Valdeir Nogueira Fialho, 39.44, 19.

2.4.1. Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

Não houve aprovados.

2.5. Cargo: **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

00061, Delson Ferreira Silva, 36.00, 11 / 00071, Enoque Rabelo de Oliveira, 52.00, 3 / 00048, Geraldo Tengaten, 39.50, 10 / 00013, Gualdimiro Dias dos Santos, 44.00, 7 / 00045, Joao Martins da Silva, 47.00, 6 / 00033, Jose Martins de Souza, 51.00, 4 / 00077, Luiz Carlos Ferreira, 56.00, 1 / 00004, Miguel Sousa Silva, 54.00, 2 / 00009, Nicolau Martins da Silva, 41.00, 9 / 00064, Pedro Candeira do Nascimento, 43.50, 8 / 00015, Vanildo Monteiro dos Santos, 49.00, 5 / 00057, Wilson Viana Dias, 35.00, 12.

2.6. Cargo: **SERVENTE**

10170, Abelia de Souza Marques, 60.00, 2354 / 11502, Abgail Elma Nunes Silva, 64.00, 1698 / 17266, Abilinei Goncalves Lemos, 64.00, 1533 / 01598, Acelina Pereira de Souza, 51.00, 2870 / 16912, Adail Rodrigues da Silva, 70.00, 1 / 00075, Adailson Dias de Matos, 68.00, 489 / 04846, Adailton Cardoso Araujo, 68.00, 341 / 15517, Adailton das Neves Mata, 63.00, 1951 / 11019, Adailton Teixeira de Alexandria, 67.00, 608 / 02550, Adalberto Brandao Veloso, 66.00, 1145 / 02064, Adalberto Pereira dos Santos, 62.00, 2010 / 08966, Adalcino Jose Souto, 65.00, 1247 / 03174, Adalton dos Santos Amorim, 56.00, 2704 / 00932, Adao Eduardo Silva Neto, 67.00, 608 / 15766, Adao Pereira dos Santos, 63.00, 1776 / 04725, Adao Soares de Oliveira, 66.00, 924 / 03094, Adelio Carlos de Oliveira, 68.00, 341 / 05937, Adelson Jose Ferreira, 67.00, 608 / 10752, Adelson Pereira de Souza, 63.00, 1951 / 11815, Ademar Alves da Costa, 67.00, 813 / 08388, Ademar Santana Bernardes, 59.00, 2529 / 09978, Ademir Bento Nunes, 65.00, 1434 / 02309, Ademostemo Almeida Francisco de Lima, 62.00, 2147 / 11448, Adenilson Teodoro de Oliveira, 52.00, 2867 / 16065, Adenira Mendes da Silva Freire, 58.00, 2556 / 13748, Aderson Siqueira Maranhao, 68.00, 489 / 10584, Adiel Lima dos Reis, 56.00, 2739 / 01959, Adil Monteiro, 57.00, 2637 / 00320, Adilson da Silva Costa, 63.00, 1776 / 16216, Adilson de Lima Braz, 66.00, 924 / 16456, Adilson de Oliveira, 68.00, 341 / 10717, Adilson Rodrigues Pinto, 64.00, 1533 / 10165, Adilson Soares dos Anjos, 69.00, 243 / 06813, Adilson Valente Santa Cruz, 61.00, 2205 / 11121, Adilza Corte de Souza, 54.00, 2797 / 00291, Adisney Audes de Sousa Muniz, 68.00, 341 / 08483, Adivaldo Pereira da Silva, 66.00, 924 / 09482, Admilsom Borges dos Santos, 56.00, 2704 / 00022, Adomildes da Silva, 67.00, 608 / 05655, Adonildo Sousa da Silva, 65.00, 1247 / 09792, Adriana Souza da Silva, 51.00, 2870 / 14638, Adriane Moura Sampaio, 57.00, 2683 / 15920, Adriano Alves dos Santos, 63.00, 1776 / 12532, Adriano Antonio Araujo dos Santos, 62.00, 2147 / 11365, Adriano Pedro dos Santos, 69.00, 243 / 10915, Adriano Pereira de Souza, 52.00, 2848 / 15897, Adrierre Ramon Alves Marfizio, 65.00, 1247 / 17059, Adson Verediano dos Santos, 69.00, 243 / 09516, Advaldo Ferreira da Silva, 63.00, 1951 / 08553, Afonsina Maria Vieira Soares, 58.00, 2615 / 08270, Afonso Angelo Lima, 62.00, 2010 / 04728, Afonso Ligorio do Rego Leite, 59.00, 2473 / 03063, Afonso Teofilo da Silva, 62.00, 2010 / 09762, Agamenon Ferreira de Mendonca, 64.00, 1698 / 07840, Agenor de Jesus, 65.00, 1247 / 08322, Agnaldo Dias da Hora, 57.00, 2637 / 09044, Agnaldo Pereira de Carvalho, 66.00, 1145 / 08633, Agnelito Dias da Hora, 61.00, 2322 / 04984, Agripino da Silva Felix, 66.00, 924 / 15391, Aguinaldo Pereira de Faria, 69.00, 82 / 09444, Agustinho Alves Pereira, 66.00, 1145 / 14952, Ailon Machado de Oliveira, 67.00, 608 / 01066, Ailson Santos Andrade, 66.00, 924 / 09680, Ailton Alves de Sousa, 66.00, 924 / 12710, Ailton Nogueira dos Santos, 68.00, 489 / 14584, Ailton Olimpio Martins de Santana, 69.00, 243 / 02050, Ailton Raimundo Januario, 69.00, 82 / 16474, Ailton Vasconcelos Correa, 66.00, 924 / 05907, Airton de Souza, 69.00, 243 / 05303, Airton Pinheiro Matos, 68.00, 489 / 08418, Airton Rodrigues da Silva, 66.00, 924 / 11730, Aislan Dourado Mendes, 64.00, 1698 / 09418, Alacides da Rocha Ribeiro, 65.00, 1247 / 05859, Alaide Goncalves de Sousa, 57.00, 2637 / 10348, Alamide Mendes Rosario, 62.00, 2010 / 07817, Alancardete Costa e Silva, 66.00, 1145 / 08661, Albanir Rocha Malaquias, 61.00, 2205 / 00985, Albertina Mendes de Albuquerque, 63.00, 1776 / 13756, Albino Alves de Sousa, 63.00, 1776 / 06664, Alcenira Silva Alves, 59.00, 2473 / 09986, Alcides de Oliveira Paula, 65.00, 1247 / 02638, Alcimar Fernandes Barreiras, 64.00, 1533 / 11269, Alcimar Silva Nunes, 59.00, 2529 / 08681, Alcione da Silva Gomes, 61.00, 2205 / 10224, Alcione Pimentel Barros, 64.00, 1698 / 00470, Aldecy Bredas Nunes, 61.00, 2205 / 05538, Aldemar Pereira Martins, 65.00, 1247 / 17435, Aldemir dos Santos Jardim, 66.00, 924 / 00219, Alderico Lopes dos Santos, 64.00, 1533 / 04490, Aldir Xavier dos Santos, 66.00, 924 / 13230, Aldo de Medeiros Azevedo, 66.00, 924 / 16293, Aldo Lacerda Valdivino, 59.00, 2473 / 08939, Alessandra da Costa Teixeira, 51.00, 2870 / 08139, Alessandra de Magalhaes Borges, 54.00, 2797 / 16783, Alessandra de Paula da Silva, 58.00, 2556 / 15843, Alessandro Bebiano de Oliveira, 66.00, 1145 / 13701, Alessandro da Silva Saraiva, 70.00, 1 / 03066, Alessandro Izidorio dos Santos, 65.00, 1247 / 00021, Alessandro Jose Furtado, 66.00, 924 / 10571, Alessandro Levi Pereira Macedo, 64.00, 1533 / 13888, Alessandro Romas Silva, 68.00, 341 / 00629, Alex Marcinkowski Figueiredo, 66.00, 924 / 14177, Alex Vieira Amorim, 67.00, 608 / 07194, Alex William Bezerra da Silva, 66.00, 924 / 11678, Alexander das Chagas de Jesus, 64.00, 1533 / 13174, Alexander Gomes Botelho, 68.00, 341 / 01247, Alexandre Gomes da Silva, 58.00, 2556 / 10351, Alexandre Oliveira Figueira, 69.00, 243 / 05940, Alexandre Paganini Fernandes de Souza, 64.00, 1698 / 12987, Alexsandro Santos da Silva, 66.00, 924 / 12237, Alfredo Alves Xavier Junior, 66.00, 924 / 14908, Alfredo de Jesus, 66.00, 924 / 11294, Alice Rodrigues dos Santos, 61.00, 2205 / 00172, Alikan Ferreira Albernaz, 67.00, 608 / 05796, Allan Cardec da Fonseca, 69.00, 243 / 08413, Almir Alves Carneiro, 65.00, 1247 / 09144, Almir Ferreira da Silva, 62.00, 2010 / 10797, Almir Lopes Rodrigues, 63.00, 1776 / 14746, Almir Vieira da Silva, 64.00, 1533 / 00664, Aloisio Nunes Mesquita, 63.00, 1951 / 08236, Altenir Rocha Trindade, 65.00, 1434 / 09427, Aluisio da Silva Rodrigues, 67.00, 608 / 11575, Alvaro Cerqueira Moacyr, 66.00, 1145 / 00978, Alvaro de Oliveira Mota Junior, 64.00, 1533 / 07742, Alventino Ferreira da Fonseca, 62.00, 2147 / 10578, Alvino Saraiva dos Santos, 62.00, 2010 / 14395, Alvino Viiera Barros Junior, 66.00, 1145 / 16296, Alzira Maria Ribeiro Cantanhede, 61.00, 2205 / 06292, Amadeu Pereira de Campos Filho, 56.00, 2704 / 13664, Amarildo de Souza Dias, 63.00, 1776 / 04561, Amauri Barbosa da Silva, 65.00, 1434 / 01476, Amauri do Nascimento Monteiro, 66.00, 924 / 01921, Amauri Guedes de Carvalho, 61.00, 2205 / 03081, Ambrosio Antonio Sousa Correa, 58.00, 2556 / 14612, Ambrozio Oliveira do Nascimento, 60.00, 2354 / 06575, Amelia Messias Andrade Santos, 58.00, 2556 / 03938, Amilton Barbosa Soares, 63.00, 1776 / 10178, Amilton de Sousa Soares, 69.00, 82 / 06319, Amilton Pacheco da Silva, 63.00, 1776 / 14659, Ana Claudia Oliveira dos Santos, 58.00, 2556 / 02989, Ana Cristina da Mota Bezerra, 64.00, 1533 / 00807, Ana Cristina de Morais, 67.00, 608 / 08210, Ana Cristina dos Santos, 62.00, 2010 / 12631, Ana da Gloria Pinto, 53.00, 2831 / 05406, Ana Lucia de Souza Sampaio, 57.00, 2637 / 16410, Ana Lucia Dias Martins, 60.00, 2450 / 08828, Ana Lucia Magalhaes Souza, 61.00, 2205 / 03150, Ana Lucia Messias dos Santos, 60.00, 2354 / 12995, Ana Lucia Spineli, 62.00, 2147 / 01768, Ana Maria Alves Monteiro, 58.00, 2556 / 03192, Ana Maria Leite Rangel, 59.00, 2529 / 07212, Ana Maria Santos da Silva, 55.00, 2756 / 01383, Ana Maria Teixeira de Araujo, 61.00, 2205 / 08158, Ana Parecida dos Reis, 61.00, 2322 / 12196, Ana Paula Guedes Aranha, 59.00, 2529 / 06084, Ana Rosa Costa Ferreira, 58.00, 2556 / 06553, Ana Rosa Teixeira, 63.00, 1776 / 09331, Anaide Pereira de Souza, 51.00, 2870 / 04261, Analia Nunes de Franca, 68.00, 341 / 15549, Ananias Alves de Barros, 66.00, 924 / 04971, Ananias Pereira de Sousa, 68.00, 489 / 07911, Anazita Maria Lara de Sousa, 69.00, 82 / 09861, Anderson Carvalho dos Santos, 60.00, 2354 / 09672, Anderson Ferraz de Andrade, 59.00, 2473 / 09622, Andre Alves Ferreira, 63.00, 1951 / 14918, Andre Caetano dos Santos Neto, 65.00, 1247 / 17038, Andre Lopes Esbaltar, 58.00, 2556 / 16356, Andre Luis dos Santos, 63.00, 1776 / 00735, Andre Luiz da Conceicao, 68.00, 341 / 01144, Andre Ribeiro dos Santos, 63.00, 1776 / 13239, Andreia Gil Santiago, 64.00, 1533 / 13515, Andreia Goncalves de Oliveira, 62.00, 2010 / 10197, Andreya Maria da Silva, 62.00, 2010 / 05494, Anesio Alves da Rocha, 69.00, 82 / 01099, Angela Maria de Oliveira, 61.00, 2205 / 09254, Angela Maria Ribeiro Andrade, 61.00, 2205 / 15096, Angela Marques de Lisbosa Andrade, 60.00, 2354 / 07339, Angelina de Oliveira Campos, 64.00, 1533 / 04581, Angelita Maria Campos de Araujo, 67.00, 608 / 00697, Angelo Alves de Souza, 66.00, 924 / 02864, Angelo Pereira da Silva, 65.00, 1434 / 01818, Anidia Sueli Nogueira de Oliveira, 62.00, 2010 / 16892, Anizio Alvarez, 68.00, 489 / 09459, Anizio Pereira da Silva, 68.00, 341 / 15456, Anselmo Alves da Silva Filho, 63.00, 1776 / 04425, Anselmo da Silva Linhares, 62.00, 2147 / 05968, Antao Lino Matos da Silva, 69.00, 82 / 08329, Antonia Alves Barbosa, 66.00, 924 / 06175, Antonia Barbosa Teixeira, 69.00, 82 / 13505, Antonia Batista Freitas, 61.00, 2322 / 07476, Antonia Celsa Temoteo Cavalcante, 59.00, 2473 / 07578, Antonia Cilene de Lucena, 64.00, 1698 / 10428, Antonia Cristina Vieira da Luz, 58.00, 2556 / 06477, Antonia da Silva Sodre, 65.00, 1247 / 13414, Antonia de Fatima dos Santos, 55.00, 2791 / 08140, Antonia de Maria Tomais Lima, 67.00, 608 / 00696, Antonia Deusamar Lima de Sousa, 67.00, 813 / 10053, Antonia Elieda Pinho Martins, 60.00, 2354 / 10033, Antonia Fernandes Lima, 58.00, 2556 / 16104, Antonia Maria de Carvalho, 64.00, 1698 / 16054, Antonia Maria dos Santos, 67.00, 813 / 07828, Antonia Rodrigues dos Santos, 61.00, 2322 / 06810, Antonia Solangia Rodrigues de Sousa, 64.00, 1533 / 05695, Antonia Teles de Albuquerque, 63.00, 1776 / 17298, Antonia Vanuzia Souza Gomes, 62.00, 2010 / 08066, Antonimar Feliciano da Silva, 69.00, 243 / 10493, Antonio Aguinaldo Lacerda de Araujo, 68.00, 489 / 08571, Antonio Alves de Abrantes, 70.00, 1 / 09674, Antonio Alves de Oliveira, 69.00, 82 / 11514, Antonio Alves de Oliveira, 61.00, 2322 / 02394, Antonio Alves do Nascimento, 66.00, 924 / 15964, Antonio Anchieta Barros Sobrinho, 68.00, 341 / 15646, Antonio Bandeira da Silva, 65.00, 1247 / 06524, Antonio Barboza da Silva, 66.00, 1145 / 07603, Antonio Batista de Mesquita, 68.00, 341 / 01806, Antonio Beserra de Paiva, 62.00, 2147 / 14309, Antonio Carlos Alves, 67.00, 608 / 10293, Antonio Carlos Batista de Oliveira, 68.00, 341 / 11559, Antonio Carlos Campasso, 69.00, 82 / 08083, Antonio Carlos Chrisostomo, 69.00, 82 / 06966, Antonio Carlos da Silva, 68.00, 341 / 15602, Antonio Carlos da Silva Oliveira, 61.00, 2205 / 16518, Antonio Carlos de Menezes, 63.00, 1776 / 06099, Antonio Carlos de Sa, 69.00, 243 / 10954, Antonio Carlos Everton Muniz, 64.00, 1533 / 13571, Antonio Carlos Galeno de Melo, 69.00, 82 / 11960, Antonio Carlos Nascimento, 68.00, 489 / 03217, Antonio Carlos Pereira de Rezende, 65.00, 1434 / 07352, Antonio Carlos Rodrigues Barbosa, 62.00, 2010 / 16095, Antonio Carlos Rodrigues de Oliveira, 70.00, 1 / 07924, Antonio Carvalho Vieira, 57.00, 2637 / 07843, Antonio Cesar de Morais, 66.00, 924 / 12049, Antonio Claro Sobrinho, 65.00, 1434 / 11933, Antonio Claudio dos Santos, 70.00, 1 / 12802, Antonio da Conceicao Brito, 62.00, 2010 / 04898, Antonio da Cunha Sousa, 64.00, 1533 / 01015, Antonio da Paz Sobrinho, 68.00, 489 / 08419, Antonio da Silva Borges, 63.00, 1776 / 12043, Antonio Damiao de Carvalho, 67.00, 813 / 09069, Antonio Dantas de Freitas, 65.00, 1434 / 08050, Antonio de Faria Santos, 66.00, 924 / 10948, Antonio de Jesus Mesquita de Miranda, 68.00, 341 / 12428, Antonio de Lisboa Alves da Silva, 63.00, 1776 / 00926, Antonio de Macedo, 69.00, 82 / 10675, Antonio de Paulo Paiva Cunha, 65.00, 1247 / 06134, Antonio de Souza Lima, 65.00, 1434 / 08364, Antonio Denilson Marques Lima, 68.00, 341 / 15414, Antonio dos Santos Costa, 67.00, 813 / 07795, Antonio Edmilson Borges de Brito, 60.00, 2450 / 07006, Antonio Edvaldo Barreto Silva, 66.00, 924 / 09578, Antonio Elias Ferreira, 66.00, 924 / 14232, Antonio Elve Nunes, 70.00, 1 / 13979, Antonio Evaldo Alves Ferreira, 65.00, 1247 / 11580, Antonio Fernando Silva Cardoso, 63.00, 1776 / 08327, Antonio Ferreira de Matos Neto, 69.00, 82 / 00323, Antonio Ferreira Soares, 65.00, 1434 / 04513, Antonio Francisco Miranda dos Santos, 68.00, 341 / 01083, Antonio Francisco Santana Pinto, 67.00, 608 / 12763, Antonio Francisco Silva Bizerra, 67.00, 608 / 16275, Antonio Furtado Vieira Filho, 61.00, 2205 / 00122, Antonio Gerinaldo Silva, 61.00, 2205 / 15764, Antonio Gomes de Lima, 69.00, 82 / 14319, Antonio Joaquim de Souza Lima, 66.00, 924 / 01499, Antonio Joaquim Doss Santos, 63.00, 1951 / 05361, Antonio Jose Candido, 66.00, 924 / 16508, Antonio Jose Cardoso Santos, 60.00, 2354 / 00444, Antonio Jose da Silva, 69.00, 82 / 04746, Antonio Jose de Oliveira, 69.00, 82 / 09703, Antonio Jose Galvao Sampaio, 69.00, 82 / 05832, Antonio Leone Portela de Sa, 57.00, 2637 / 14624, Antonio Lisboa Maciel de Souza, 68.00, 341 / 10827, Antonio Luciano Barbosa, 61.00, 2322 / 07853, Antonio Luis de Carvalho, 65.00, 1434 / 04493, Antonio Luiz de Andrade Arrais, 70.00, 1 / 02233, Antonio Marcos Bonfim dos Santos, 69.00, 82 / 15015, Antonio Marcos Costa, 64.00, 1533 / 02583, Antonio Marcos do Nascimento, 63.00, 1776 / 10583, Antonio Marcos Souza Saboia, 62.00, 2147 / 06021, Antonio Marcos Tavares Militao, 65.00, 1247 / 10869, Antonio Mario Cerqueira Filho, 69.00, 243 / 03972, Antonio Martins de Souza Neto, 65.00, 1247 / 12433, Antonio Mauro Barbosa da Silva, 65.00, 1247 / 00449, Antonio Moreira de Pinho, 70.00, 1 / 13409, Antonio Napoliao de Aquino, 70.00, 1 / 07427, Antonio Neto Bernardo, 66.00, 1145 / 15257, Antonio Neto Rodrigues Gomes, 69.00, 82 / 03965, Antonio Nonato dos Santos, 68.00, 341 / 08469, Antonio Paizinho Neto, 64.00, 1533 / 01766, Antonio Paz Carneiro, 69.00, 82 / 09559, Antonio Pedro da Silva Neto, 65.00, 1247 / 07218, Antonio Pereira da Silva, 64.00, 1698 / 01654, Antonio Pereira de Oliveira Junior, 60.00, 2354 / 00369, Antonio Pereira dos Santos, 68.00, 341 / 15490, Antonio Pereira Leal, 64.00, 1533 / 06092, Antonio Raimundo Silva dos Santos, 62.00, 2147 / 07752, Antonio Ribamar Dias Santos, 68.00, 489 / 03314, Antonio Rodrigues de Carvalho Filho, 64.00, 1533 / 03529, Antonio Rodrigues de Carvalho Filho, 63.00, 1776 / 15153, Antonio Rodrigues Ramos, 60.00, 2354 / 17134, Antonio Rodrigues Romao, 67.00, 608 / 02376, Antonio Romulo Farias Lima, 68.00, 341 / 08292, Antonio Ronald Bernardo, 66.00, 924 / 03075, Antonio Satiro Cavalcante, 69.00, 82 / 06604, Antonio Severino Carvalho da Silva, 69.00, 243 / 13670, Antonio Soares Feitosa, 68.00, 489 / 14916, Antonio Souza Ribeiro, 68.00, 489 / 09722, Antonio Tavares da Costa, 64.00, 1533 / 00610, Antonio Vicente de Souza, 68.00, 341 / 00538, Antonio Victor da Silva, 70.00, 1 / 09539, Antonio Vildeberto de Souza, 66.00, 924 / 10023, Antonio Wilson de Morais Sobrinho, 67.00, 813 / 15588, Antonio Wilson Oliveira Gomes, 68.00, 341 / 10952, Aparecida da Fatima Martins Simplicio, 59.00, 2473 / 00059, Aparecida de Souza Nascimento, 67.00, 813 / 02780, Aparecida Divina Eterna de Souza, 62.00, 2010 / 05724, Aparecida Erivalda de Sousa da Vitoria, 58.00, 2556 / 03455, Aparecido Donizeti de Sousa, 68.00, 341 / 05939, Aparecido Teles da Silva, 70.00, 1 / 01337, Aquiles do Prado Rodrigues, 67.00, 608 / 16266, Aracely Ribeiro de Almeida, 61.00, 2322 / 03546, Arenor Costa Amorim Junior, 69.00, 82 / 15650, Arilson Elias dos Santos Filho, 67.00, 813 / 13855, Arionildo Barros Lima, 67.00, 813 / 05401, Ariosvaldo Pereira da Rocha, 63.00, 1776 / 12416, Arisvaldo Jose dos Santos, 69.00, 82 / 16722, Arley Alves Pereira, 60.00, 2450 / 11751, Arlindo Batista da Silva, 64.00, 1533 / 09692, Arlindo Luiz dos Santos, 57.00, 2637 / 00583, Arlindo Rodrigues da Silva, 65.00, 1247 / 06378, Arlindo Vales Leite, 70.00, 1 / 01565, Armando Lopis Esbaltar, 69.00, 82 / 11930, Arnaldo Alves Cardozo, 61.00, 2205 / 11423, Arnaldo Braga da Silva, 64.00, 1533 / 10331, Arnor Pereira da Silva, 68.00, 341 / 12016, Arsenio Xavier da Silva, 68.00, 341 / 17133, Asena Santos de Sousa, 61.00, 2205 / 11797, Astrogildo Alves Rabelo, 70.00, 1 / 13215, Ataide Goncalves da Silva, 67.00, 608 / 10032, Atila Neri Menescal, 63.00, 1776 / 06688, Audamilsa Conceicao Silva de Carvalho, 62.00, 2147 / 02483, Augusto Cesar Correa Costa, 64.00, 1533 / 08272, Augusto de Almeida Silva, 64.00, 1533 / 07875, Augusto Neto do Nascimento, 65.00, 1247 / 03868, Aureliane Alves Pereira, 58.00, 2556 / 13901, Aureliano Gomes da Rocha, 64.00, 1533 / 10804, Aurene Carvalho Lisboa, 58.00, 2556 / 01227, Aurismar Henrique da Silva, 67.00, 813 / 14846, Avelina Prates Rodrigues, 65.00, 1247 / 04464, Benedita Dias Ferreira, 61.00, 2205 / 08421, Benedito Cirio Silva, 65.00, 1434 / 05221, Benedito dos Santos Sousa, 66.00, 924 / 05897, Benedito Marcos Ferreira, 70.00, 1 / 09738, Benedito Pires de Matos, 67.00, 608 / 11744, Benicio Conceicao de Sousa, 59.00, 2473 / 03807, Benilson Afonso de Queiroz, 68.00, 341 / 12319, Benjamim Adriano Pereira, 69.00, 82 / 03363, Bento Paulo Lopes da Silva, 62.00, 2010 / 07727, Berenice Lopes de Melo, 61.00, 2205 / 04081, Bernadete Efigenia de Souza Santos, 64.00, 1533 / 01453, Bernardino Vieira, 69.00, 82 / 12380, Bernardo da Conceicao, 67.00, 608 / 15332, Betania Soares Cabral, 66.00, 924 / 08161, Boaneges Batista de Sousa, 70.00, 1 / 03627, Bras Paulo da Conceicao, 68.00, 489 / 01486, Braule Carvalho Pires, 69.00, 82 / 15539, Braz Jose de Araujo, 62.00, 2010 / 01392, Cacildo Ferreira de Jesus, 67.00, 813 / 07952, Caetano Rodrigues Nunes Neto, 66.00, 924 / 03816, Carla Aparecida Serafim Freitas, 61.00, 2205 / 06787, Carla Fagundes da Silva, 64.00, 1533 / 01594, Carla Patricia Soares de Almeida, 64.00, 1698 / 04305, Carlindo Eufrasio Rodrigues, 68.00, 489 / 06194, Carlos Alberto Alves, 66.00, 924 / 10019, Carlos Alberto da Silva, 65.00, 1247 / 13685, Carlos Alberto de Almeida Silva, 68.00, 341 / 04338, Carlos Alberto de Lima Pinheiro, 62.00, 2010 / 01835, Carlos Alberto Franca da Silva, 66.00, 924 / 00380, Carlos Alberto Pereira da Silva, 62.00, 2147 / 15838, Carlos Alberto Ribeiro Marcellos, 69.00, 82 / 16717, Carlos Alberto Silva de Souza, 66.00, 1145 / 04607, Carlos Alves Pereira, 62.00, 2147 / 02575, Carlos Antonio de Medeiros, 67.00, 608 / 14833, Carlos Antonio dos Santos, 67.00, 608 / 15305, Carlos Antonio Lins, 67.00, 813 / 06645, Carlos Antonio Rodrigues de Sousa, 68.00, 489 / 06070, Carlos Ari Pereira da Silva, 68.00, 341 / 12863, Carlos Arruda Vale, 68.00, 341 / 13458, Carlos Augusto da Cruz, 67.00, 608 / 10474, Carlos Augusto de Oliveira, 65.00, 1247 / 15895, Carlos Augusto dos Santos Siqueira, 58.00, 2556 / 05725, Carlos Augusto Pontes, 60.00, 2354 / 11003, Carlos Augusto Ribeiro Pinto, 66.00, 1145 / 13180, Carlos Costa Reges, 63.00, 1776 / 01807, Carlos de Carvalho, 67.00, 608 / 16286, Carlos Eduardo da Silva Corrente, 61.00, 2205 / 10696, Carlos Eduardo Ribeiro, 68.00, 341 / 07315, Carlos Jose de Moura, 64.00, 1698 / 05848, Carlos Jose Primo, 68.00, 341 / 17388, Carlos

Lacerda e Silva, 68.00, 341 / 17325, Carlos Pires de Moraes, 68.00, 489 / 03209, Carlos Raimundo de Sousa Dias, 69.00, 82 / 12699, Carlos Rander Barbosa Teixeira, 67.00, 813 / 04381, Carlos Roberto da Costa, 70.00, 1 / 09192, Carlos Roberto da Silva, 69.00, 82 / 14400, Carlos Roberto do Nascimento, 65.00, 1247 / 16769, Carlos Roberto Romeiro da Silva, 70.00, 1 / 14998, Carlos Rogerio da Fonseca, 69.00, 243 / 03097, Carlos Sergio dos Santos Barreto, 65.00, 1247 / 14676, Carlos Silvio Pignata, 66.00, 924 / 11909, Carlos Vieira de Araujo, 66.00, 1145 / 08556, Carlos Vinicius da Silva, 64.00, 1698 / 17118, Carmelita Pereira de Souza, 59.00, 2529 / 15985, Carmelo Souto Tormin, 66.00, 1145 / 09905, Carmem Bicalho Cordeiro, 56.00, 2704 / 13555, Carmem Lima da Silva, 60.00, 2354 / 08551, Carmem Lucia Machado da Silva, 63.00, 1776 / 14864, Carmem Maria Barbosa da Silva, 56.00, 2704 / 14808, Carmen Idalina Profirio, 57.00, 2637 / 03054, Carmo Lucio Campos, 68.00, 489 / 02101, Castelo Brandao Veloso, 68.00, 341 / 04941, Catarina Abadia Rodrigues da Silva, 64.00, 1533 / 16554, Cecilia Maria de Jesus Sousa, 55.00, 2756 / 00286, Cefas Antonio Bezerra, 66.00, 1145 / 08330, Celeide Serafim Sabino, 63.00, 1776 / 05653, Celia Alves da Fonseca, 60.00, 2354 / 09753, Celia Alves de Queiroz, 56.00, 2704 / 02342, Celia Jaqueline Barroso Fernandes, 60.00, 2354 / 11310, Celia Pereira Alves, 61.00, 2205 / 00911, Celina da Piedade Teles Veras, 60.00, 2354 / 14740, Celina Peres de Quinta Januario, 62.00, 2147 / 00561, Celio da Silva Miguel, 66.00, 1145 / 08667, Celio Dias Coelho, 66.00, 924 / 07306, Celio Felix dos Santos, 69.00, 243 / 01339, Celio Francisco de Souza, 58.00, 2615 / 16035, Celmira Machado de Araujo, 63.00, 1776 / 15457, Celmo Gomes de Aguiar, 57.00, 2637 / 07993, Celmo Jose Ferraz, 66.00, 1145 / 12004, Celso Antonio Goncalves de Andrade, 64.00, 1533 / 13322, Celso dos Santos Rodrigues, 65.00, 1434 / 12092, Celso Neves da Silva, 70.00, 1 / 17111, Cerize Carneiro de Sousa, 63.00, 1776 / 10679, Cesar Augusto Agostini, 68.00, 341 / 00597, Cesar da Conceicao, 65.00, 1247 / 14601, Cesar da Silva Santos, 67.00, 608 / 10931, Cesar Silas Ribeiro Lima, 65.00, 1434 / 12971, Cezar Nogueira, 61.00, 2205 / 10713, Charles Neves Martins Ferreira, 59.00, 2473 / 13753, Charles Pereira da Silva, 58.00, 2615 / 10991, Charles Silva Bezerra, 60.00, 2354 / 13598, Cibele Silvana Gomes Soares, 55.00, 2756 / 06400, Cibelmar Justino Cardozo, 65.00, 1434 / 08176, Cicero Farias de Oliveira, 65.00, 1247 / 14461, Cicero Franca da Silva, 58.00, 2615 / 10554, Cicero Francinaldo Silva de Oliveira, 68.00, 341 / 09981, Cicero Genusio Goncalves Leite, 61.00, 2205 / 05231, Cicero Jose dos Santos, 68.00, 489 / 04903, Cicero Jose Valdevino da Silva, 70.00, 1 / 11994, Cicero Mesquita Lima, 66.00, 924 / 09759, Cicero Rodrigues de Assuncao, 60.00, 2354 / 08648, Cicero Rodrigues do Bomfim Junior, 66.00, 1145 / 00254, Cicero Soares da Silva, 66.00, 924 / 12766, Cilene Maria da Conceicao, 63.00, 1951 / 05830, Cintia Gomes de Melo, 59.00, 2529 / 00489, Cipriano Espindola Romao, 62.00, 2010 / 01166, Ciriaco Alves de Souza, 68.00, 489 / 14899, Cirila Soares de Sant'anna, 53.00, 2831 / 00834, Ciro Otavio Aragao, 60.00, 2354 / 01558, Clailton Neves Medeiros dos Santos, 67.00, 813 / 15668, Claudia Cardinale Gouvea Monteiro, 58.00, 2556 / 02715, Claudia da Cruz Oliveira, 54.00, 2797 / 16975, Claudia da Mata Carvalho, 52.00, 2848 / 15994, Claudia de Lima Silva, 68.00, 489 / 03351, Claudia Dias Marques, 67.00, 608 / 07938, Claudia Elizabeth Alves Ribeiro, 61.00, 2205 / 09182, Claudia Gomes Carneiro de Oliveira, 50.00, 2882 / 15730, Claudia Pimentel Barbosa, 56.00, 2704 / 12207, Claudia Silva Rosa dos Santos, 64.00, 1533 / 01911, Claudia Vieira Rodrigues, 54.00, 2797 / 09460, Claudilene de Souza Dias, 60.00, 2354 / 07855, Claudinei Gomes Garcao, 66.00, 1145 / 04015, Claudio Antonio de Sousa, 65.00, 1247 / 02503, Claudio Antonio Jose da Conceicao, 67.00, 608 / 04172, Claudio Balduino de Oliveira, 68.00, 341 / 02990, Claudio da Silva Rodrigues, 67.00, 608 / 04352, Claudio Jodafi Monteiro Filgueiras, 64.00, 1533 / 11364, Claudio Jose da Silva, 67.00, 608 / 14773, Claudio Jose da Silva, 66.00, 1145 / 16913, Claudio Luiz de Souza, 60.00, 2354 / 05203, Claudio Marcio Pereira de Rezende, 57.00, 2683 / 02453, Claudio Marques de Oliveira, 54.00, 2822 / 02415, Claudio Ramos de Sousa, 61.00, 2205 / 12543, Claudio Resende do Prado, 56.00, 2739 / 14745, Claudio Roberto Fonseca, 69.00, 82 / 06839, Claudio Teixeira, 65.00, 1247 / 04980, Claudio Vieira Lima, 66.00, 1145 / 03876, Claudiomar Santana Silva, 67.00, 813 / 10046, Clayton Silva de Souza, 67.00, 608 / 10505, Cleber Jose de Castro, 60.00, 2354 / 08740, Cleber Moreira de Souza, 51.00, 2870 / 03585, Cleber Pereira de Sousa, 69.00, 82 / 12974, Clecio Gomes das Neves, 66.00, 924 / 08392, Clediones Freitas Neves, 63.00, 1776 / 15236, Cledson Ferreira Torres, 66.00, 1145 / 14711, Cleide Alves Ribeiro, 60.00, 2354 / 13308, Cleide da Silva Duarte, 59.00, 2529 / 14990, Cleide Maria Correa, 57.00, 2683 / 02398, Clemilton Batista de Carvalho, 60.00, 2450 / 11899, Clemilton Cunha dos Santos, 60.00, 2354 / 09128, Clemilton Teixeira Batista, 63.00, 1951 / 13090, Clenilton da Silva Araujo, 64.00, 1698 / 09687, Cleomar Alves dos Santos, 68.00, 489 / 05111, Cleomar Muniz Ramos, 68.00, 341 / 16225, Cleonice de Sousa Matos, 54.00, 2797 / 11476, Cleonice Ferreira Marques, 61.00, 2322 / 11661, Cleonice Jose de Oliveira Cruz, 55.00, 2756 / 02467, Cleubio Correia Machado, 68.00, 341 / 17144, Cleuder Costa da Fonseca, 64.00, 1533 / 16297, Cleusa Maria Goncalves Silva, 66.00, 924 / 09837, Cleusenira de Fatima Rodrigues, 61.00, 2205 / 04420, Cleusimar da Silva Nunes, 60.00, 2450 / 15547, Clidecy Negreiros da Silva, 66.00, 1145 / 14513, Climax Cesar Leonardo, 66.00, 924 / 10985, Clodoaldo Alves de Almeida, 60.00, 2354 / 11164, Clodoaldo Pacheco de Matos, 69.00, 243 / 15087, Cloves Damiao Ferreira dos Santos, 66.00, 1145 / 07090, Conceicao Aparecido da Silva Moreira, 69.00, 82 / 10925, Conceicao de Maria Moreira Gouveia, 52.00, 2867 / 12464, Constantino da Silva Campos, 66.00, 924 / 01743, Coraci Maria da Silva, 63.00, 1776 / 07360, Corina Alves Nunes, 57.00, 2683 / 02030, Cosme Cesar da Silva, 68.00, 341 / 06616, Cosme Claudinei Gomes de Jesus, 67.00, 608 / 08800, Cosmerino Rocha Vieira, 61.00, 2205 / 09865, Crisogono Jose da Silva, 65.00, 1247 / 16066, Cristian Renato Gomes Martins, 59.00, 2529 / 10098, Cristian Rogerio de Oliveira, 68.00, 341 / 09377, Cristiane Felix de Souza, 53.00, 2831 / 02217, Cristiano Alves da Silva, 61.00, 2205 / 04825, Cristiano Barbosa da Cunha, 60.00, 2354 / 04680, Cristiano Francisco Dourado, 65.00, 1247 / 11313, Cristovam Alves Rabelo, 66.00, 924 / 04133, Cristóvao Pereira Soares, 65.00, 1247 / 05849, Custodio Antonio Rodrigues, 66.00, 1145 / 10810, Dagmar Caixeta da Cunha, 58.00, 2556 / 10747, Dalice Moreira Siqueira, 59.00, 2473 / 08254, Dalva Maria de Araujo Lima, 56.00, 2704 / 02015, Damiao Alves do Nascimento, 65.00, 1247 / 11765, Damiao Ferreira da Silva, 66.00, 1145 / 09904, Damiao Ferreira Marques, 66.00, 924 / 16414, Daniel de Lima Silva, 68.00, 489 / 16470, Daniel Gomes da Silva, 63.00, 1776 / 13804, Daniel Lopes Dias, 69.00, 243 / 10533, Daniel Rodrigues Alves, 66.00, 1145 / 15216, Daniel Teixeira Alves, 67.00, 813 / 11873, Darci Gomes da Cunha, 64.00, 1533 / 13488, Darcy dos Reis Neves, 58.00, 2615 / 01201, Darlan Freitas de Morais, 66.00, 924 / 02267, Darlene de Fatima Rosa, 58.00, 2556 / 03042, Darley Azevedo dos Santos, 63.00, 1776 / 11069, Davi Almeida Ribeiro, 64.00, 1698 / 11070, Davi Guedes de Carvalho, 66.00, 1145 / 12400, David Antonio da Fonseca, 67.00, 813 / 08295, David Ferreira do Nascimento, 70.00, 1 / 02637, David Gonzaga Pereira de Almeida, 70.00, 1 / 17357, David Ramos da Silva, 63.00, 1776 / 08634, Davina Ferreira Barbosa, 58.00, 2615 / 07317, Dayse Barbara Vieira Carneiro, 63.00, 1776 / 16378, Daysemary Franca Gamba, 66.00, 924 / 10532, Decio Pereira de Brito Filho, 62.00, 2010 / 01568, Decio Queiroz de Araujo, 63.00, 1776 / 06201, Deidib Gusmao Aguiar, 63.00, 1776 / 11864, Dejaime Ribeiro do Nascimento, 66.00, 924 / 01720, Delcio Tavares da Silva, 68.00, 489 / 13038, Delma Suene de Araujo Pinto, 55.00, 2756 / 16903, Delmiro Arvelino Levino, 65.00, 1247 / 11676, Delson Amaral do Nascimento, 64.00, 1533 / 11620, Delton Pereira da Costa, 63.00, 1776 / 07493, Delzuita Maria de Sousa Monteiro, 68.00, 489 / 04943, Demetrio Ramos Cabral, 65.00, 1247 / 08297, Denilson da Costa Vale, 58.00, 2556 / 15366, Denilson Ribeiro Gomes, 65.00, 1434 / 04260, Denilza Landim Justino da Silva, 62.00, 2010 / 16431, Denir Martins Silva, 68.00, 489 / 05642, Denis Ferreira da Silva, 69.00, 82 / 00260, Denis Oliveira de Sousa, 66.00, 924 / 08890, Denise Alves da Silva, 58.00, 2556 / 04619, Denise Cavalcante dos Santos, 59.00, 2529 / 08704, Denise Silva Santos, 64.00, 1533 / 12104, Deocleciano Magalhaes Neto, 68.00, 489 / 08837, Deomar Xavier dos Santos, 64.00, 1533 / 04749, Deusamar Melo Veras, 67.00, 608 / 09381, Deusdedit Aguiar Costa, 65.00, 1434 / 01464, Deusdete Nascimento Macedo, 63.00, 1776 / 17195, Deuselina Santos Duarte, 66.00, 924 / 05618, Deusenire de Jesus Lima, 53.00, 2831 / 16757, Deusimar Lino dos Santos, 67.00, 608 / 07591, Deusimar Pedro Dias, 67.00, 813 / 16639, Deuzama Maria da Silva, 64.00, 1533 / 06724, Deuzelina Jose Moreira, 63.00, 1951 / 03660, Deuzelio Jose de Santana, 62.00, 2010 / 05342, Deuzivan Soares Cruz, 64.00, 1533 / 04354, Dilza Ribeiro da Anunciacao Palhano, 57.00, 2637 / 08527, Dimas Cavalcante Aguiar, 70.00, 1 / 17477, Dinelio Ricardo Vieira Innocencio, 50.00, 2891 / 15268, Diogenes Barbosa Bezerra, 67.00, 813 / 09106, Diomar Jose Velasco, 66.00, 924 / 11351, Diomar Tereza Ribeiro Lopes, 65.00, 1434 / 05298, Dionisia Borges de Sousa, 54.00, 2797 / 00475, Dionisio de Sousa Neto, 59.00, 2473 / 01202, Dionisio Rodrigues de Oliveira, 67.00, 608 / 00004, Divino Antonio de Oliveira, 67.00, 608 / 00821, Divino Nascimento dos Santos, 57.00, 2683 / 09729, Djalma Correia Batista, 63.00, 1776 / 08302, Djalma de Souza Araujo, 56.00, 2739 / 17271, Djalma Silva Vieira, 66.00, 1145 / 07442, Djalmir Dias de Freitas, 65.00, 1434 / 13647, Djanir Rodrigues da Silva, 62.00, 2010 / 05853, Djaniro Nogueira Oliveira Filho, 66.00, 924 / 11754, Domingo Leandro da Costa, 67.00, 608 / 06522, Domingos Batista Pereira, 65.00, 1434 / 02396, Domingos Carneiro Nascimento, 68.00, 341 / 08538, Domingos Jovenil Soares, 69.00, 243 / 03713, Domingos Pedro da Rocha, 69.00, 243 / 12477, Domingos Savio Almeida Fonseca, 69.00, 82 / 12161, Donizete Alves da Rocha, 65.00, 1247 / 06344, Donizethe Nazare de Oliveira, 69.00, 82 / 14675, Donizetti Gomes Pignata, 69.00, 82 / 15506, Doraci dos Santos Soares, 60.00, 2354 / 14741, Doralice Alves da Silva, 57.00, 2637 / 11783, Doralice Maria da Silva, 66.00, 1145 / 11007, Dorisday Ribeiro de Sa, 63.00, 1951 / 00826, Dorvalino de Sousa Marinho, 69.00, 243 / 13579, Douglas Aparecido de Sousa Cassiano, 66.00, 1145 / 14468, Douglas Soares de Lima, 55.00, 2791 / 05198, Dourival Alves da Silva, 66.00, 924 / 07398, Dourivaldo Alves de Oliveira, 68.00, 341 / 02148, Drumon de Jesus, 65.00, 1434 / 08027, Ducival Rodrigues Rocha Filho, 55.00, 2756 / 11701, Dulcineia Alves da Silva, 60.00, 2354 / 16224, Dulcineia Maria de Jesus, 53.00, 2831 / 08357, Durval Rodrigues da Silva Filho, 64.00, 1533 / 06236, Edbraz Jose de Figueredo, 56.00, 2704 / 11602, Edemir da Silva Couto, 69.00, 82 / 03356, Eder Vasconcelos, 66.00, 924 / 03315, Edevaldo Moraes de Lima, 63.00, 1776 / 12156, Edgar Antonio da Silva Neiva, 70.00, 1 / 16443, Edgenia Nery Pereira da Silva, 64.00, 1698 / 04252, Edilene Pereira Santos, 65.00, 1434 / 16379, Edileuza Cesar Lopes, 55.00, 2756 / 12866, Edileuza Torres Lopes de Castro, 62.00, 2010 / 17428, Edilia Alves Pereira, 59.00, 2473 / 07209, Edilmar Francisco Lima, 66.00, 924 / 15439, Edilseusa da Costa Brandao, 64.00, 1533 / 16937, Edilson Alves Bezerra, 66.00, 924 / 09929, Edilson Alves Varanda, 68.00, 341 / 04463, Edilson Carlos Batista Pires, 68.00, 341 / 00830, Edilson da Silva Pereira, 67.00, 608 / 07824, Edilson dos Reis Brito, 69.00, 82 / 07084, Edilson Ferreira Lima, 69.00, 82 / 02434, Edilson Nazareno Bahia da Silva, 65.00, 1247 / 13074, Edilson Salao, 69.00, 82 / 14483, Edimar Bessa de Oliveira, 67.00, 813 / 03161, Edimar Leite Rangel, 67.00, 608 / 08875, Edimilson Batista de Almeida, 62.00, 2010 / 02499, Edimilson da Silva Guimaraes, 62.00, 2010 / 04207, Edimivaldo Cruz de Souza, 70.00, 1 / 10658, Edinaldo das Neves Miranda, 60.00, 2450 / 01702, Edinei Lopes Vieira, 68.00, 341 / 14455, Edinei Neves Souza, 68.00, 489 / 10882, Edineia Flauzina de Oliveira, 56.00, 2739 / 10503, Edineide Viana da Silva, 62.00, 2010 / 03648, Edinelma Mendes Morais, 57.00, 2637 / 00500, Edinilson Pereira de Assuncao, 66.00, 924 / 06648, Edio Santos da Silva, 67.00, 608 / 15761, Ediones de Paiva Rodrigues, 69.00, 82 / 07786, Edith Maria da Silva, 65.00, 1434 / 04924, Edivaldo Costa Marques, 66.00, 924 / 01288, Edivaldo Francisco Maciel, 65.00, 1247 / 09068, Edivaldo Lopes da Silva, 64.00, 1533 / 00101, Edivaldo Rocha Barbosa, 69.00, 243 / 06992, Edivam Batista Teles, 65.00, 1247 / 07151, Edivan Barbosa dos Santos, 68.00, 489 / 04222, Edivan Ivo Maia, 68.00, 341 / 01475, Edivan Moura Alves, 61.00, 2205 / 09081, Edivando Sousa Lemos, 64.00, 1533 / 00650, Edmar Amadeu dos Santos, 64.00, 1533 / 11697, Edmar Fausto Dias, 65.00, 1247 / 00180, Edmar Gomes Brito, 63.00, 1776 / 00925, Edmar Rodrigues da Silva Filho, 62.00, 2010 / 15040, Edmar Silva de Sousa, 67.00, 608 / 05400, Edmilson Campos Camelo, 59.00, 2473 / 00813, Edmilson de Oliveira, 62.00, 2010 / 10781, Edmilson de Oliveira, 66.00, 924 / 10958, Edmilson Guedes da Sila, 66.00, 1145 / 08130, Edmilson Mariano, 67.00, 608 / 10771, Edmilson Marques e Sousa Filho, 66.00, 924 / 08621, Edmilson Martins dos Santos, 63.00, 1776 / 13832, Edmilson Martins Ferreira, 67.00, 813 / 09259, Edmilson Pereira de Moura, 69.00, 82 / 06565, Edmilson Rodrigues da Silva, 69.00, 243 / 10782, Edmunda Noberto de Melo, 63.00, 1776 / 08762, Edmundo Eugenio Oliveira Pires, 70.00, 1 / 02863, Edna Batista dos Santos, 64.00, 1533 / 10719, Edna Conceicao A. Rocha, 60.00, 2354 / 07587, Edna Cristina Conceicao Fernandes, 63.00, 1951 / 03520, Edna de Sousa Ribeiro, 57.00, 2683 / 12707, Edna Maria Andrade Batista, 62.00, 2147 / 09513, Edna Maria Dorneles, 63.00, 1776 / 09028, Edna Santos Araujo, 60.00, 2450 / 03077, Ednaldo Nunes Teixeira, 67.00, 608 / 10172, Ednei Silvestre Ericeira Leal, 62.00, 2010 / 11908, Edney Gomes Teixeira, 69.00, 82 / 04928, Ednilson de Souza Santos, 65.00, 1247 / 12356, Edsom Lucio Monteiro, 69.00, 243 / 15728, Edson Alves do Amaral, 68.00, 341 / 16678, Edson Arantes da Silva, 65.00, 1434 / 15336, Edson Barbosa do Nascimento, 67.00, 608 / 14922, Edson Batista Gomes, 69.00, 82 / 17402, Edson Castro da Silva, 64.00, 1533 / 07076, Edson Clementino de Oliveira, 67.00, 608 / 14948, Edson da Costa Dourado, 66.00, 1145 / 16890, Edson de Aguiar Lima, 65.00, 1434 / 08753, Edson de Jesus, 62.00, 2147 / 05385, Edson de Moura Lucas, 67.00, 608 / 05943, Edson do Espirito Santo, 64.00, 1533 / 11393, Edson Jose Lima da Silva, 67.00, 813 / 17162, Edson Leite da Silva, 62.00, 2147 / 12874, Edson Maia de Oliveira, 63.00, 1776 / 15289, Edson Malaquias da Silva, 69.00, 82 / 02327, Edson Muniz dos Santos, 66.00, 1145 / 07502, Edson Oliveira de Sousa, 69.00, 82 / 12896, Edson Pereira Braga, 69.00, 82 / 14171, Edson Pereira da Silva, 59.00, 2473 / 16059, Edson Pereira da Silva, 68.00, 341 / 00562, Edson Pereira dos Santos, 64.00, 1698 / 15806, Edson Roberto Caputo, 66.00, 1145 / 15535, Edson Rodrigues Dutra, 67.00, 608 / 13328, Edson Silva, 65.00, 1434 / 10703, Eduardo Antonio Lopes da Silva, 69.00, 82 / 13162, Eduardo Antunes Couto, 67.00, 813 / 15840, Eduardo de Araujo Gomes, 65.00, 1434 / 02597, Eduardo Marques de Almeida Neto, 65.00, 1247 / 17382, Eduardo Moreira da Silva, 68.00, 489 / 08678, Eduardo Moura de Araujo, 57.00, 2637 / 02826, Eduardo Souza Vieira, 69.00, 82 / 01667, Eduardo Teixeira, 66.00, 924 / 12427, Edvaldo Coutinho Luiz, 66.00, 1145 / 11306, Edvaldo dos Santos, 69.00, 82 / 13870, Edvaldo Marques da Silva, 66.00, 1145 / 11194, Edvaldo Menezes da Silva, 63.00, 1951 / 13250, Edvan de Sousa Ferreira, 67.00, 608 / 15544, Edvan Oliveira, 67.00, 608 / 02586, Elaine Vieira da Silva, 67.00, 813 / 15281, Elanio Machado Fernandes, 63.00, 1776 / 05963, Elci Alberto de Souza Araujo, 64.00, 1698 / 00682, Elcina Alves Rodrigues, 63.00, 1776 / 09777, Elcio Ferreira Frota, 68.00, 489 / 05888, Elder Silva Magalhaes, 68.00, 489 / 05305, Eleiane de Souza Mota, 56.00, 2704 / 06020, Elessandro de Souza Alves, 61.00, 2205 / 07869, Eleusa Bueno Peixoto de Sousa, 64.00, 1533 / 16541, Eleusina de Souza Lopes, 67.00, 608 / 15269, Eli Venancio Bezerra, 68.00, 489 / 02290, Elialdo Damascena de Moura, 65.00, 1434 / 09078, Eliana de Fatima Ferreira do Prado, 62.00, 2147 / 11426, Eliande Soares Silva, 67.00, 608 / 02840, Eliane Almeida da Silva, 58.00, 2556 / 15919, Eliane Alves dos Santos de Lima, 57.00, 2637 / 15973, Eliane Bonifacio de Moraes, 68.00, 341 / 07575, Eliane de Avelar Pinto, 57.00, 2683 / 06095, Eliane Nunes de Oliveira, 58.00, 2615 / 03265, Eliane Santos, 65.00, 1247 / 13134, Elias Bezerra Galvao, 63.00, 1776 / 03869, Elias Caetano Ferreira, 63.00, 1776 / 00544, Elias da Costa e Silva, 68.00, 341 / 02987, Elias dos Reis Ferreira, 63.00, 1776 / 03116, Elias Figueira da Silva Neto, 61.00, 2205 / 12868, Elias Francisco Dias, 63.00, 1776 / 02167, Elias Joaquim de Souza, 64.00, 1533 / 17025, Elias Jose de Negreiros Neto, 62.00, 2147 / 08775, Elias Lima Sousa, 69.00, 243 / 01873, Elias Martins de Araujo, 68.00, 489 / 09026, Elias Mendes das Chagas, 67.00, 608 / 01446, Elias Pereira de Siqueira, 66.00, 924 / 12967, Elias Santiago Dutra, 70.00, 1 / 07059, Elias Venancio da Silva, 64.00, 1698 / 09684, Eliel Ruiz, 69.00, 82 / 08030, Eliene Avelino da Silva, 62.00, 2147 / 00963, Eliene Silva dos Santos, 57.00, 2683 / 12806, Eliete Alves Rodrigues, 59.00, 2473 / 03555, Eliete Batista de Sousa, 67.00, 608 / 02373, Eliete Felipe de Andrade, 60.00, 2450 / 11544, Eliete Oliveira da Silva Reboucas, 55.00, 2756 / 06291, Eliete Reis dos Santos, 56.00, 2739 / 08620, Eliezer Martins dos Santos, 63.00, 1776 / 13299, Eliezio Silva Pereira, 67.00, 608 / 08404, Eligel Fernandes, 63.00, 1776 / 16024, Elimar Jose da Silva, 68.00, 341 / 02301, Elineuda Alves de Magalhaes, 62.00, 2147 / 02469, Elio Correia da Rocha, 67.00, 813 / 09443, Elio Pereira de Souza, 69.00, 243 / 12268, Eliomar Bispo Alves, 67.00, 608 / 12690, Eliomar Euzebio Linhares da Silva, 64.00, 1533 / 13760, Eliomar Souza Rodrigues, 64.00, 1698 / 15416, Eliones Baltazar de Sousa, 63.00, 1951 / 13766, Elisa Vaz da Rocha, 60.00, 2354 / 06329, Elisabete Quintino Correa, 56.00, 2704 / 16381, Elisabeth Sales da Silva, 62.00, 2147 / 10726, Elisafan Pereira da Costa, 63.00, 1776 / 00142, Elisangela Galliene Batista, 60.00, 2450 / 04501, Elisangela Gomes Ribeiro, 65.00, 1247 / 08884, Elisangela Montello de Sousa, 65.00, 1434 / 14790, Elisete da Silva Jesus, 62.00, 2010 / 17361, Elita Pereira Braga, 60.00, 2354 / 11156, Eliton Santos de Souza, 63.00, 1776 / 15100, Elivan Guedes dos Reis, 60.00, 2354 / 05647, Elivan Rodrigues de Medeiros, 62.00, 2010 / 12566, Elizabete Aparecida dos Santos Belezia, 54.00, 2797 / 09239, Elizabete Paula Rosa, 55.00, 2756 / 04234, Elizabeth Aparecida Ramos, 69.00, 82 / 01340, Elizabeth Ferreira Vitorino, 56.00, 2704 / 12860, Elizangelo Almeida Rodrigues, 67.00, 608 / 17124, Elizete Cardoso de Sena, 59.00, 2529 / 03649, Elizete de Sousa Santos, 58.00, 2556 / 08987, Elizete Lucia da Silva Falcomer, 61.00, 2205 / 16559, Elizete Rodrigues Rocha, 68.00, 489 / 16481, Elizeu Alves de Lima, 69.00, 243 / 10859, Eloi Alves de Andrade, 66.00, 1145 / 12292, Elsinete da Costa e Franca, 65.00, 1247 / 09614, Elson Mariano, 67.00, 608 / 11134, Elson Martins Couto, 62.00, 2010 / 14195, Elson Rosa Pereira, 63.00, 1776 / 12385, Elton Batista dos Santos, 69.00, 82 / 10494, Elton de Jesus Sales, 63.00, 1951 / 04629, Elton Ferreira Ribeiro, 66.00, 924 / 04433, Elton Luiz Felisbino, 60.00, 2450 / 10177, Elvandino Goncalves Viana, 68.00, 489 / 05948, Ely de Oliveira Sobrinho, 67.00, 608 / 15300, Elza Balbino Batista, 62.00, 2010 / 11545, Elza Lopes da Silva, 61.00, 2205 / 11568, Elza Lustosa dos Santos, 65.00, 1247 / 00968, Elza Maria Araujo Lopes de Sousa, 62.00, 2010 / 16488, Elza Maria da Costa, 63.00, 1951 / 11445, Elza Souza Nascimento, 65.00, 1434 / 08482, Emanoel de Lima Bernardo, 63.00, 1776 / 10502, Emerson Alves Viana, 66.00, 924 / 06763, Emerson Aparecido Peres, 66.00, 924 / 04807, Emerson Bispo de Souza, 70.00, 1 / 08108, Emerton Almeida de Araujo, 66.00, 1145 / 02379, Emidia dos Santos Andrade, 57.00, 2637 / 04219, Emival Muniz Pignata, 69.00, 243 / 12879, Emivaldo Moreira Alves, 63.00, 1776 / 03761, Eneas Quirino da Costa Filho, 67.00, 608 / 03392, Enilda dos Santos Silva, 58.00, 2615 / 09999, Enilda Freire Jurubeba, 59.00, 2473 / 09094, Enilson Pereira dos Santos, 64.00, 1698 / 08813, Enilson Rodrigues de Oliveira, 65.00, 1247 / 09085, Enivaldo Alves Caitano, 61.00, 2205 / 03387, Enivaldo de Jesus, 67.00, 608 / 02623, Enoc Pereira dos Santos, 67.00, 608 / 09897, Epaminondas Alves, 68.00, 489 / 03393, Eponino Novais Neto, 65.00, 1247 / 08627, Erasmo Lima da Cunha, 63.00, 1776 / 04282, Ercival Alves Xavier, 65.00, 1247 / 10775, Erenice Silveira de Sousa, 49.00, 2893 / 10490, Eric Tosta Gomes, 69.00, 82 / 06932, Erica Cristina da Silva Pontes, 58.00, 2556 / 03515, Erica Paula Guimaraes Ferraz, 65.00, 1247 / 05339, Erica Regina Ribeiro de Souza, 59.00, 2473 / 15114, Erick de Andrade Albino, 63.00, 1951 / 04405, Erismar da Costa Pinheiro, 69.00, 82 / 12448, Erivam Jose Soares, 69.00, 243 / 05824, Erivelto Meiniomar Lima Santana, 66.00, 924 / 10999, Erlon de Araujo Rodrigues, 65.00, 1247 / 00401, Esiel Neres do Nascimento, 67.00, 608 / 11394, Eslei Custodio Pereira, 62.00, 2010 / 15164, Eslei Lisboa dos Reis, 64.00, 1698 / 07536, Esmeralda Ferreira Silva, 60.00, 2354 / 01466, Esmeraldo da Costa Braga, 67.00, 608 / 07561, Esmeraldo Miguel Meiras, 68.00, 489 / 16906, Estefania Vieira Lima, 63.00, 1776 / 02894, Estenio Miranda Alves, 66.00, 924 / 10470, Ester Sousa de Oliveira, 57.00, 2637 / 14600, Etevaldo de Souza Neves, 57.00, 2637 / 01491, Euclides Barbosa Rocha, 66.00, 924 / 00502, Euclides Vieira Amaral Filho, 66.00, 924 / 12081, Eudes Souza de Oliveira, 66.00, 924 / 07481, Eudison Mariano dos Santos, 61.00, 2322 / 17348, Eudo Araujo de Oliveira, 69.00, 82 / 05052, Eugenio Fernandes de Barros, 65.00, 1247 / 01375, Eugenio Oliveira da Silva, 64.00, 1698 / 01471, Eulenice Moura da Silva, 63.00, 1776 / 13769, Euripedes Vieira dos Santos, 64.00, 1533 / 09926, Eurivaldo Lins de Albuquerque, 68.00, 341 / 03558, Eusebio Badia da Silva, 67.00, 813 / 04933, Euzebio Carvalho Lopes, 69.00, 82 / 03700, Euzebio Nery Pereira, 65.00, 1434 / 10246, Eva Roberta de Freitas, 55.00, 2791 / 15566, Eva Vilma Fonseca Melo, 62.00, 2147 / 11388, Evaldo de Sousa Moura, 68.00, 489 / 03557, Evaldo Lopes de Oliveira, 69.00, 82 / 10960,

Evaldo Raimundo Fernandes, 70.00, 1 / 13122, Evandro de Souza Mendes, 67.00, 813 / 07688, Evandro Vidal dos Santos, 69.00, 243 / 14915, Evangelina Neusa de Andrade, 61.00, 2205 / 08298, Evanilson Pereira da Costa, 65.00, 1434 / 11283, Evenilton Ribeiro dos Santos Leao, 67.00, 608 / 00104, Everaldo Francisco de Gois, 69.00, 82 / 14310, Everaldo Rodrigues de Souza, 69.00, 243 / 10260, Evilson dos Anjos Ribeiro Sa, 68.00, 489 / 13596, Evilson Francisco do Amaral, 68.00, 341 / 05193, Exdivando Ferrante G.de Paulo Inacio, 67.00, 608 / 00499, Ezequiel Maria Nascimento, 66.00, 924 / 13397, Ezequiel Oliveira das Neves, 69.00, 243 / 14439, Ezequiel Pedro Pereira dos Santos, 70.00, 1 / 06521, Fabia Lilian Souza Borges, 63.00, 1951 / 05770, Fabiana da Silva de Melo, 66.00, 1145 / 02341, Fabiano Lago Rosa, 67.00, 608 / 12306, Fabiano Leao Rego, 64.00, 1533 / 09210, Fabio Ferreira Lima, 62.00, 2010 / 11541, Fabio Francisco da Silva, 61.00, 2205 / 05328, Fabio Gomes da Silva, 68.00, 341 / 06227, Fabio Luis da Silva Almeida, 68.00, 489 / 09105, Fabio Luiz da Silva Fernandes, 63.00, 1776 / 15415, Fabio Luiz Nogueira Minduca, 70.00, 1 / 04850, Fabio Moreira Reis, 54.00, 2797 / 01872, Fabio Portela Pereira, 65.00, 1434 / 15523, Fabio Vicente Pereira, 61.00, 2205 / 14869, Fabricio Roberto Sousa, 67.00, 608 / 08127, Fatima Aparecida Lima de Sousa, 56.00, 2739 / 02303, Fatima Luis Martins, 63.00, 1776 / 11080, Felice Rodrigues Araujo, 59.00, 2473 / 06239, Felicia Maria Viana, 57.00, 2637 / 14475, Felipa Joaquina de Souza Neta, 56.00, 2704 / 00762, Felipe dos Santos Silva, 68.00, 341 / 00944, Felix Alves de Miranda, 68.00, 341 / 15106, Fernando Elias Bianchi de Souza, 68.00, 489 / 13371, Fernando Luiz Lopes, 65.00, 1247 / 05050, Fernando Martins de Souza, 65.00, 1247 / 15793, Fidelis Leite da Silva, 61.00, 2205 / 00543, Flaviano Oliveira Macedo, 68.00, 489 / 09919, Flavio Antonio Garcia Ramos, 70.00, 1 / 15630, Flavio Assis de Oliveira, 69.00, 82 / 16883, Flavio Bizerra de Souza, 69.00, 243 / 08854, Flavio Camelo de Mendonca, 62.00, 2010 / 04312, Flavio de Lima Gomes, 69.00, 82 / 05009, Flavio de Souza, 66.00, 924 / 16336, Flavio Mendes Teixeira, 69.00, 82 / 08488, Flavio Rocha de Melo, 66.00, 1145 / 07739, Floreni Matos da Silva Almeida, 59.00, 2473 / 04669, Floripa Luiza Ferreira, 63.00, 1951 / 06471, Florisvaldo Silva Pinheiro, 64.00, 1698 / 16748, Fraidy Lopes Ferreira Tsutida, 60.00, 2354 / 01560, Francildo de Sao Bento, 64.00, 1698 / 16446, Francileide Goncalves Pereira, 66.00, 1145 / 04991, Francinaldo Araujo Fernandes, 69.00, 82 / 15542, Francinaldo de Almeida Felinto, 66.00, 1145 / 04874, Francinaldo Pereira Lima, 67.00, 813 / 12422, Francineide da Silva Belo, 62.00, 2010 / 04376, Francinete de Carvalho Leite, 65.00, 1434 / 10714, Francisc0 de Assis Alves Silva, 66.00, 1145 / 07902, Francisca Alves de Sousa, 67.00, 813 / 09690, Francisca Alves do Nascimento, 65.00, 1247 / 10166, Francisca Candida do Nascimento, 63.00, 1776 / 08640, Francisca Colares Oliveira, 64.00, 1533 / 08908, Francisca Fatima de Brito, 53.00, 2831 / 05763, Francisca Maria Vieira Machado, 49.00, 2893 / 12493, Francisca Paula Gonzaga de Almada, 64.00, 1698 / 05574, Francisca Pereira da Silva Vieira, 60.00, 2354 / 08361, Francisca Pereira dos Santos, 64.00, 1533 / 01769, Francisca Soares Fernandes, 60.00, 2354 / 08126, Francisca Telicia Ceara Irineu, 57.00, 2637 / 17304, Francisco Alves de Almeida, 64.00, 1533 / 08211, Francisco Alves de Sousa, 69.00, 82 / 06491, Francisco Alves de Sousa Neto, 67.00, 608 / 09451, Francisco Alves dos Santos, 65.00, 1247 / 03096, Francisco Alves Farias, 66.00, 1145 / 05676, Francisco Alves Pereira, 59.00, 2529 / 04509, Francisco Antonio Ferreira, 69.00, 82 / 10623, Francisco Araujo Alves, 61.00, 2322 / 08912, Francisco Arimatea Pereira, 59.00, 2529 / 01902, Francisco Assis da Cruz, 70.00, 1 / 11895, Francisco Augusto da Silva Cruz, 63.00, 1951 / 10542, Francisco Barboza da Silva, 64.00, 1533 / 14852, Francisco Carlos de Lima Fernandes, 67.00, 608 / 13224, Francisco Carlos Marques da Silva, 69.00, 82 / 01775, Francisco Carlos Silva, 61.00, 2322 / 00213, Francisco Chagas de Oliveira, 64.00, 1698 / 15024, Francisco das Chagas Costa Pimentel, 54.00, 2797 / 08654, Francisco das Chagas da Silva, 52.00, 2848 / 02750, Francisco das Chagas de O Mendonca, 70.00, 1 / 12912, Francisco das Chagas de Sousa Carvalho, 61.00, 2322 / 03420, Francisco das Chagas dos Santos, 65.00, 1247 / 12596, Francisco das Chagas Goncalves, 67.00, 813 / 03988, Francisco das Chagas Machado Parente, 67.00, 608 / 10303, Francisco das Chagas Meneses Galeno, 66.00, 924 / 09636, Francisco das Chagas O.de Andrade, 68.00, 489 / 14361, Francisco das Chagas Oliveira, 66.00, 1145 / 09826, Francisco das Chagas Pereira, 67.00, 813 / 08136, Francisco das Chagas Sampaio Nunes, 62.00, 2147 / 03331, Francisco de Assis Alves Cavalcante, 67.00, 813 / 08166, Francisco de Assis Batista de Medeiros, 67.00, 608 / 10920, Francisco de Assis Cardoso Silveira, 58.00, 2615 / 07355, Francisco de Assis da Silva, 56.00, 2704 / 07335, Francisco de Assis da Silva Medeiros, 62.00, 2147 / 05684, Francisco de Assis de Sousa Nascimento, 64.00, 1533 / 07299, Francisco de Assis Ferreira, 66.00, 924 / 12544, Francisco de Assis Ferreira, 65.00, 1434 / 11118, Francisco de Assis Lima, 70.00, 1 / 14944, Francisco de Assis Pereira, 62.00, 2010 / 08193, Francisco de Assis R. dos Santos, 67.00, 608 / 06681, Francisco Diassis Rodrigues de Freitas, 65.00, 1247 / 09828, Francisco dos Santos, 68.00, 489 / 16547, Francisco Emidio da Silva, 70.00, 1 / 03858, Francisco Erto Carvalho de Araujo, 66.00, 1145 / 12361, Francisco Eudes Matos Lima, 67.00, 608 / 12308, Francisco Evalter Vale, 62.00, 2010 / 13511, Francisco Ferreira da Luz, 67.00, 608 / 15017, Francisco Ferreira Soares, 64.00, 1698 / 15677, Francisco Flavio Soares Lima, 57.00, 2683 / 09342, Francisco Galvao de Barros, 63.00, 1776 / 01964, Francisco Gomes das Chagas, 68.00, 341 / 16440, Francisco Gomes Sarmento, 68.00, 489 / 04560, Francisco Guilherme de Oliveira Junior, 59.00, 2529 / 10541, Francisco Jose Alves de Almeida, 66.00, 924 / 02377, Francisco Jose Amaral, 67.00, 608 / 15692, Francisco Jose Dourado Gomes, 69.00, 243 / 08227, Francisco Jose Matias Alves, 64.00, 1533 / 04470, Francisco Jose Pereira da Silva, 61.00, 2205 / 14328, Francisco Jose Rodrigues Filho, 65.00, 1247 / 13545, Francisco Jose Silva de Andrade, 69.00, 82 / 10588, Francisco Lazaro de Oliveira Santos, 64.00, 1533 / 03939, Francisco Lopes Nicacio, 65.00, 1247 / 12502, Francisco Marcondes Nogueira, 66.00, 924 / 08721, Francisco Marcos Pereira Silva, 67.00, 608 / 01860, Francisco Martins Gomes, 62.00, 2147 / 02404, Francisco Miguel da Silva, 67.00, 608 / 13602, Francisco Morais da Silva, 69.00, 82 / 08131, Francisco Neri de Aguiar, 61.00, 2205 / 14029, Francisco Otaviano de Souza Junior, 68.00, 341 / 02543, Francisco Paulo Moreira Marcelino, 67.00, 608 / 15656, Francisco Pereira Carvalho, 61.00, 2205 / 17403, Francisco Pereira Felipe, 61.00, 2205 / 09071, Francisco Pereira Leal, 65.00, 1247 / 11779, Francisco Reginaldo Gomes dos Santos, 65.00, 1434 / 14534, Francisco Reinaldo do Nascimento, 64.00, 1698 / 12069, Francisco Rener Quintino, 68.00, 489 / 04451, Francisco Ribeiro Arruda, 64.00, 1533 / 00450, Francisco Ricardo de Melo, 70.00, 1 / 08470, Francisco Ricardo Silva Siqueira, 70.00, 1 / 09335, Francisco Sandro Souza Amarante, 59.00, 2473 / 05689, Francisco Santos de Sousa, 63.00, 1776 / 03310, Francisco Solangio de Sousa, 63.00, 1951 / 08882, Francisco Tadeu Rafael da Silva, 69.00, 243 / 14699, Francisco Teixeira Lima, 65.00, 1434 / 01739, Francisco Tome de Oliveira, 68.00, 489 / 00639, Francisco Vansueligton Vidal Lima, 65.00, 1434 / 15297, Francisco Vieira Goncalves, 67.00, 813 / 12952, Francisco Vital de Sena, 68.00, 341 / 06713, Franklane Sales Ferreira, 69.00, 243 / 08063, Frederico Gamas Lima, 64.00, 1533 / 12686, Frederico Ozanam de Souza, 60.00, 2354 / 17496, Frutuoso Flavio de Brito, 65.00, 1434 / 01206, Galvani Souza Costa Pinto, 61.00, 2205 / 12591, Gardene Lima da Silva, 58.00, 2556 / 11382, Gean Sergio Chaves de Sousa, 67.00, 608 / 08771, Gecirley Pereira da Silva, 69.00, 243 / 01837, Gedeon Rosa dos Santos, 64.00, 1533 / 00705, Geisa Martins Edigar, 66.00, 1145 / 05306, Geisson Esteves de Alcantara, 68.00, 341 / 09512, Generosa Maria Araujo Costa, 63.00, 1776 / 08344, Genilson Rodrigues da Costa, 68.00, 489 / 09592, Genilton Caetano dos Anjos, 64.00, 1698 / 06670, Genival Manoel da Silva, 67.00, 608 / 10945, Genival Ribeiro, 62.00, 2010 / 08091, Genival Sabino de Souza, 62.00, 2010 / 13319, Genivaldo Cavalcante dos Santos, 67.00, 813 / 10607, Genivaldo da Silva Alves, 62.00, 2010 / 10168, Genivaldo de Oliveira Silva, 67.00, 813 / 03720, Genivaldo de Souza Santos, 67.00, 813 / 03727, George Martins Rodrigues, 67.00, 813 / 16444, Georgia Samara da Silva, 62.00, 2010 / 00400, Geovan Ferreira de Lima, 68.00, 341 / 15660, Geovan Mario de Oliveira Pombo, 65.00, 1247 / 09773, Geovane de Sousa Santos, 65.00, 1247 / 10424, Geovanicio da Nobrega Lima, 65.00, 1247 / 02589, Geovanny de Lima Ramos, 66.00, 1145 / 06281, Geraldo Antonio da Costa, 62.00, 2010 / 00319, Geraldo Assis da Mota, 65.00, 1434 / 12650, Geraldo de Oliveira Severo, 60.00, 2450 / 08834, Geraldo Domingos da Silva, 61.00, 2205 / 05458, Geraldo Domingos Santos Silva, 63.00, 1776 / 01299, Geraldo Eudis Garcia, 67.00, 813 / 03402, Geraldo Fernandes de Medeiros, 62.00, 2147 / 08573, Geraldo Goncalves Daniel, 58.00, 2556 / 06450, Geraldo Julio Santiago, 70.00, 1 / 04483, Geraldo Magela Santana, 68.00, 341 / 04959, Geraldo Pereira Gomes, 69.00, 243 / 15635, Geraldo Roberto Gouveia Damasceno, 69.00, 82 / 12823, Gerardo Martins Coriolano, 63.00, 1951 / 03317, Gercigenio Monteiro da Silva, 70.00, 1 / 14988, Gercio Fernandes da Conceicao, 66.00, 924 / 09243, Gercione Faustino de Almeida, 66.00, 924 / 00477, Gerdilande Lopes Morais, 65.00, 1434 / 12105, Geremias Gomes da Silva Junior, 66.00, 924 / 05919, Gesse Alves Paraiso, 60.00, 2354 / 15466, Getulio Cavalcante da Silva, 65.00, 1434 / 07930, Gilberlina da Silva Faustino, 64.00, 1533 / 16294, Gilberto Avelino de Lima, 66.00, 924 / 16538, Gilberto Jose Almeida Silva, 69.00, 82 / 02260, Gilberto Pereira de Almeida, 66.00, 924 / 04704, Gilberto Rodrigues dos Santos, 70.00, 1 / 16301, Gilcileide Alves dos Santos, 59.00, 2473 / 12309, Gilclerlei Bertoldo Braga, 66.00, 924 / 05569, Gildo Jose Rodrigues, 62.00, 2010 / 12984, Gildo Pereira de Oliveira, 67.00, 608 / 15921, Gilmar Alves dos Santos, 67.00, 608 / 15492, Gilmar Antonio da Cruz, 66.00, 924 / 02244, Gilmar da Costa Melo, 64.00, 1698 / 06390, Gilmar da Mota Fernandes, 67.00, 813 / 14941, Gilmar Delmondes Rodrigues, 65.00, 1247 / 10235, Gilmar Francisco da Silva, 70.00, 1 / 08398, Gilmar Martins dos Santos, 69.00, 82 / 06929, Gilmar Miranda Oliveira, 69.00, 82 / 06257, Gilmar Pinto da Cruz, 69.00, 82 / 15237, Gilmar Rodrigues dos Santos, 65.00, 1247 / 00246, Gilson Aparecido Alves Lopes, 65.00, 1247 / 04886, Gilson da Silva Macambira, 60.00, 2354 / 08033, Gilson Dias de Santana, 66.00, 924 / 15935, Gilson Lima Silva, 69.00, 82 / 00825, Gilson Marques de Sousa, 68.00, 341 / 01395, Gilson Pereira da Silva, 60.00, 2354 / 12592, Gilson Ribeiro Siqueira, 64.00, 1698 / 00539, Gilson Silva Tavares, 69.00, 82 / 08019, Gilson Valverde Lacerda, 67.00, 813 / 03982, Gilva Adilene Barbosa Franca, 63.00, 1776 / 09885, Gilvan Alves Batista, 62.00, 2010 / 03359, Gilvan Ferreira de Oliveira, 66.00, 1145 / 16825, Gilvanda Maria Nunes Santos, 65.00, 1434 / 08331, Gilvandra de Sousa Meneses, 50.00, 2891 / 03226, Gilvane Lima Vieira, 55.00, 2756 / 11553, Gilvanete Xavier dos Santos Ferreira, 61.00, 2322 / 12949, Gilvaneto Saturnino Pereira, 63.00, 1776 / 08397, Gilvania Ribeiro dos Santos Olinto, 57.00, 2637 / 15307, Girleide Oliveira Martins, 60.00, 2450 / 16263, Gislane Rosa de Souza, 59.00, 2473 / 06270, Gislene de Oliveira Sousa, 51.00, 2870 / 04802, Giulmenis Joao Ferreira Filho, 68.00, 341 / 04801, Givanildo Avelino Ferreira Neto, 67.00, 608 / 02668, Givanildo de Sousa Rodrigues, 69.00, 243 / 04304, Gladston Venancio de Araujo, 68.00, 489 / 11567, Gladstone Cleber dos Santos, 61.00, 2205 / 08116, Gladstone Costa Portugal, 69.00, 82 / 08438, Glaucia Maria Rodrigues de Oliveira, 66.00, 924 / 13338, Glaucio Fabiano Ferreira de Oliveira, 67.00, 813 / 15713, Glaydson Santana de Lima, 63.00, 1776 / 10819, Gleidimar da Silva Carvalho, 64.00, 1698 / 12752, Gleidson Gomes de Andrade, 64.00, 1533 / 13618, Glenio Ferreira de Oliveira, 68.00, 341 / 15678, Gloria Marques Lima, 58.00, 2615 / 03578, Gloria Rodrigues Machado, 52.00, 2848 / 02145, Goncalo Jose da Costa, 64.00, 1533 / 17158, Graca Maria do Nascimento, 54.00, 2797 / 10056, Gracilene Rodrigues Dearaujo, 57.00, 2683 / 11462, Graziela Santos de Oliveira, 63.00, 1951 / 01814, Gregorio Marcelo Bonifacio dos Santos, 64.00, 1533 / 11097, Grimaldo Rodrigues Pereira, 70.00, 1 / 14415, Guarapiranga Freire, 67.00, 813 / 16796, Guilherme Mendonca de Gusmao, 64.00, 1533 / 03058, Guilherme Saint Just, 63.00, 1951 / 07465, Gutemberg Santos Rorigues de Sousa, 66.00, 924 / 15084, Hegney Alves de Queiroz, 61.00, 2322 / 02512, Helaine Araujo Teixeira, 62.00, 2010 / 08369, Helaine Sandri Goncalves, 56.00, 2739 / 08229, Helcio Walter de Freitas, 63.00, 1951 / 02952, Helco Pereira Lopes, 64.00, 1533 / 00318, Heldair Santana Alves Damascena, 65.00, 1434 / 14706, Helenilda Evangelista de Godoy Oliveira, 63.00, 1776 / 00244, Helia de Jesus Nasareth, 61.00, 2322 / 02884, Helia Teixeira Soares, 63.00, 1776 / 11948, Helio da Silva Mariano, 68.00, 341 / 12993, Helio de Castro Silva, 63.00, 1776 / 10448, Helio de Oliveira Barbosa, 69.00, 243 / 10288, Helio de Sousa Santos, 65.00, 1434 / 14411, Helio Donizete Francisco da Silva, 68.00, 489 / 00612, Helio dos Santos Alves, 65.00, 1247 / 13492, Helio Francisco da Silva, 59.00, 2473 / 08032, Helio Jose da Conceicao, 68.00, 341 / 09309, Helio Lopes Barros, 67.00, 608 / 14357, Helio Mendes da Silva, 70.00, 1 / 16032, Helio Quindere Silva, 66.00, 924 / 16882, Helio Ribeiro Rocha, 64.00, 1698 / 07677, Helio Santos da Penha, 61.00, 2205 / 06478, Helio Silva Maciel, 67.00, 608 / 16812, Helton Lino da Silva, 66.00, 1145 / 05756, Helvo Oliveira da Silva, 69.00, 243 / 04019, Henrique de Sousa Sobrinho, 65.00, 1247 / 00741, Herbert Rozario da Silva, 66.00, 924 / 06317, Hermes Sousa Costa, 69.00, 243 / 12061, Hernandez Rodrigues de Brito, 67.00, 813 / 05663, Hernane Xavier Dama, 67.00, 608 / 00443, Hildebrando Jose Ribeiro de A Filho, 64.00, 1533 / 02198, Hildemar Jose de Sousa, 58.00, 2556 / 13152, Hildo Telescio Gomes, 58.00, 2556 / 15131, Hilma Maria Ferreira da Silva, 61.00, 2205 / 12517, Hilton Araujo Lima, 62.00, 2010 / 00857, Hilton Lopes da Silva, 66.00, 924 / 11489, Hiran Mendes Teixeira, 63.00, 1951 / 12351, Honorio Justino de Oliveira Neto, 62.00, 2147 / 14755, Hosanedma Alves de Sousa, 60.00, 2354 / 09766, Humberto de Souza Nunes, 67.00, 608 / 07219, Iara das Gracas Silva Santos, 55.00, 2756 / 07519, Idison Alves de Morais, 66.00, 1145 / 10820, Ieda Maria de Oliveira Teodoro, 55.00, 2756 / 13242, Ilauro da Silva Ribeiro, 70.00, 1 / 03654, Ilma Concei Ço de Assis Pereira, 58.00, 2615 / 04919, Ilmar Rocha Guerra, 64.00, 1533 / 15899, Ilton Correa dos Santos, 64.00, 1533 / 12506, Inacio Bezerra da Costa, 68.00, 341 / 12250, Inalda Maria Madeira, 65.00, 1247 / 11992, Inaldo de Lima Assis Filho, 62.00, 2147 / 08092, Ione Ribeiro da Silva, 57.00, 2683 / 12809, Iracelme Gomes de Almeida, 62.00, 2010 / 08874, Iracema da Silva Dourado Sande, 66.00, 1145 / 17054, Iracema Marques Rodrigues, 63.00, 1951 / 16568, Iraci Afonso Pereira, 67.00, 813 / 11682, Iraci Pires das Flores, 63.00, 1776 / 16251, Iran Alves da Rocha, 66.00, 924 / 11934, Iraneide Sousa Silva, 52.00, 2848 / 15215, Irani Matuca da Silva, 55.00, 2791 / 14992, Iranilson Ferreira da Silva, 64.00, 1533 / 11802, Irany Nogueira da Silva, 59.00, 2473 / 03441, Ireni Ferreira de Souza Lima, 61.00, 2205 / 10379, Irinaldo Gomes da Silva, 60.00, 2354 / 16930, Irineu Guilherme Araujo Barbosa, 58.00, 2615 / 00419, Irineu Jose Pereira, 69.00, 243 / 17141, Irineu Vieira Santana, 67.00, 608 / 04161, Iromar Sousa do Lago, 66.00, 924 / 17160, Iron Gomes da Silva, 65.00, 1247 / 14327, Ironildo Alves da Silva, 66.00, 924 / 03717, Irton de Oliveira Rodrigues, 67.00, 608 / 13845, Isaac Andrade da Silva, 68.00, 341 / 00976, Isaac dos Santos Bomfim de Jesus, 65.00, 1247 / 14478, Isabel Cristina da Silva, 64.00, 1533 / 10614, Isabel Cristina Fernandes de Carvalho, 62.00, 2147 / 01711, Isabel Cristina Romualdo, 63.00, 1776 / 02753, Isaias da Silva Cruz, 65.00, 1247 / 05709, Isaias da Silva Moura, 67.00, 608 / 17216, Isaias de Oliveira Almeida, 64.00, 1533 / 04550, Isaias Joaquim de Sousa, 67.00, 608 / 12019, Isaias Morais dos Santos, 63.00, 1776 / 10277, Islene Gomes da Mota, 57.00, 2637 / 09233, Ismael Florentino da Silva, 69.00, 82 / 01962, Ismair Rabelo da Silva, 67.00, 608 / 12961, Israel Bastos Marques, 67.00, 813 / 07497, Israel Francisco Brandao, 66.00, 1145 / 15091, Israel Lopes Lucas, 68.00, 489 / 01763, Israel Sivla do Nascimento, 68.00, 489 / 01548, Israel Tiburcio da Silva, 67.00, 608 / 13163, Israel Vieira da Silva, 64.00, 1698 / 12182, Ivaldete Barboza da Silva, 53.00, 2831 / 07321, Ivaldo Jose de Sousa Oliveira, 61.00, 2205 / 12473, Ivaldo Lima Costa, 57.00, 2637 / 16888, Ivaldo Pereira de Sousa, 60.00, 2354 / 06415, Ivam Goncalves de Almeida, 62.00, 2010 / 05018, Ivan Domingos Correia, 64.00, 1698 / 13383, Ivan Eustaquio de Paula, 65.00, 1247 / 04646, Ivan Francisco de Morais, 63.00, 1776 / 02870, Ivaneide Aires Pinheiro da Silva, 61.00, 2205 / 11169, Ivanete de Sena Pereira, 61.00, 2205 / 01462, Ivani Pereira Batista, 59.00, 2473 / 15012, Ivani Xavier Moreira, 64.00, 1533 / 08433, Ivania Baliza da Silva Dias, 61.00, 2205 / 01319, Ivanilson Lima da Silva, 59.00, 2529 / 14824, Ivodete Suares Gomes, 60.00, 2354 / 07354, Ivone Conceicao de Moura, 63.00, 1776 / 11067, Ivone de Souza Santos, 60.00, 2450 / 10700, Ivone Gomes Pereira, 61.00, 2205 / 01876, Ivoneide Barbosa Ambrosio, 57.00, 2683 / 14492, Ivoneide de Oliveira Souza, 63.00, 1776 / 15848, Ivonett Maria de Souza, 63.00, 1951 / 03830, Izabel Brito Correia, 66.00, 924 / 10465, Izabel Cristina Lopes de Oliveira, 67.00, 608 / 15833, Izabel Rosa da Silva, 67.00, 608 / 00274, Izac Ferreira Silva, 67.00, 608 / 06874, Izaias Ribeiro da Silva, 66.00, 924 / 11596, Jabson Pereira de Lucena, 67.00, 608 / 00996, Jaci Pinto Brandao, 65.00, 1247 / 11412, Jacinta Oliveira Goncalves, 64.00, 1533 / 04755, Jacira Francisca Ramos, 62.00, 2010 / 15499, Jackson Ubirajara Batista de Oliveira, 70.00, 1 / 17355, Jacob Bezerra de Araujo, 62.00, 2010 / 08641, Jacob Leite de Sousa, 64.00, 1533 / 08782, Jacob Wilson dos Santos, 67.00, 608 / 11051, Jaeder Marciano Coelho, 65.00, 1247 / 12120, Jafe Costa dos Santos, 66.00, 924 / 05148, Jailde Pereira de Santana, 59.00, 2473 / 03194, Jailson Celestino da Silva, 64.00, 1533 / 06174, Jailson Oliveira Costa e Cruz, 62.00, 2010 / 06815, Jailton Alencar Lima, 62.00, 2010 / 03231, Jaime Custodio Neto, 59.00, 2529 / 08684, Jaime de Olvieira Paz, 61.00, 2205 / 14322, Jaime Nobrega da Silva, 68.00, 341 / 11408, Jair Alves da Silva, 60.00, 2354 / 15458, Jair Ferreira dos Reis, 67.00, 608 / 10904, Jair Soares de Menezes, 62.00, 2010 / 07678, Jair Tadeu Batista Teixeira, 69.00, 243 / 15401, Jaires de Souza Cavalcante, 68.00, 341 / 13557, Jairlon Porto Rodrigues, 67.00, 608 / 09388, Jairo Moura Silva, 69.00, 82 / 00841, Jakes de Sousa Lucena, 69.00, 243 / 06906, James dos Santos Silva, 65.00, 1434 / 09954, James Flavio Gaspar Menezes, 65.00, 1434 / 11705, Jamil Alves de Lima, 67.00, 813 / 17264, Janaina de Oliveira Santos, 62.00, 2147 / 09945, Janari Felix da Silva, 70.00, 1 / 07558, Jandir de Almeida Dornelas, 63.00, 1951 / 13154, Jandira da Silva da Luz, 65.00, 1434 / 13340, Jandira Monteiro dos Santos, 63.00, 1951 / 02189, Jane Meire de Oliveira Dias, 66.00, 1145 / 05405, Jane Pinto, 65.00, 1247 / 10910, Janilson Magalhaes Rodrigues, 59.00, 2473 / 05435, Janivaldo de Matos, 64.00, 1533 / 16212, Januario Figueiredo, 61.00, 2205 / 05472, Jaquicon Alves dos Santos, 68.00, 341 / 11750, Jardel Sousa de Moura, 65.00, 1247 / 09070, Jardir Xavier Coelho, 70.00, 1 / 05621, Jarrier da Silva Costa, 62.00, 2010 / 16821, Jean Araujo Pinheiro, 68.00, 341 / 16935, Jean Carlos Fontenele da Silva, 68.00, 489 / 13472, Jean Cesar dos Santos Camara, 66.00, 924 / 11637, Jean Chagas da Cunha, 65.00, 1247 / 04673, Jean Florencio Verneque, 69.00, 82 / 15903, Jean Jorge Ribeiro, 64.00, 1533 / 01369, Jeane Santos Camara, 63.00, 1776 / 12940, Jeferson de Souza Rosa, 68.00, 341 / 02107, Jeova Abadia de Sousa, 65.00, 1247 / 15749, Jeova dos Santos Sardeiro, 67.00, 813 / 01849, Jeremias Sales dos Santos, 63.00, 1776 / 16506, Jeronimo Jorge de Sousa, 65.00, 1247 / 03595, Jeronimo Neri Neto, 57.00, 2637 / 07836, Jeronimo Silverio Neto, 66.00, 924 / 11920, Jese Ferreira, 66.00, 924 / 13018, Jeser Rodrigues dos Anjos, 65.00, 1247 / 12799, Jesiel Almeida Ferreira, 62.00, 2010 / 07313, Jesiel Valente Lima, 69.00, 82 / 15512, Jesse Cleiton Santana de Oliveira, 66.00, 1145 / 10213, Jesuina de Sousa Cruz, 66.00, 924 / 14229, Jesuina Franca Braga, 62.00, 2147 / 00953, Jesuino Araujo dos Santos, 65.00, 1247 / 16438, Jesus Leite Marra, 68.00, 341 / 15321, Jildaci Gomes dos Santos, 65.00, 1247 / 10017, Jilmar Goncalves de Almeida, 66.00, 1145 / 02363, Jilvan Rodrigues de Alkmim, 61.00, 2205 / 17322, Jiomar Ferreira da Silva, 68.00, 341 / 07074, Jivaldo de Figueredo Santos, 64.00, 1533 / 12206, Joana D'arc de Pontes Nascimento, 60.00, 2354 / 01524, Joana Darck dos Santos da Guarda, 60.00, 2354 / 16758, Joana Pereira da Silva, 63.00, 1776 / 00815, Joao Abadia de Carvalho Filho, 69.00, 243 / 10108, Joao Alves da Costa, 68.00, 489 / 05699, Joao Alves de Oliveira, 66.00, 1145 / 11780, Joao Batista Alves Rocha, 60.00, 2354 / 05840, Joao Batista de Araujo Neto, 66.00, 1145 / 14502, Joao Batista de Oliveira Bezerra, 64.00, 1698 / 04880, Joao Batista dos Santos, 64.00, 1698 / 15608, Joao Batista Ferreira Pontes, 64.00, 1533 / 09872, Joao Batista Mota dos Santos, 62.00, 2010 / 01495, Joao Batista O do Nascimento, 67.00, 608 / 01303, Joao Batista Pinto, 68.00, 489 / 09432, Joao Batista Ribeiro, 67.00, 608 / 09650, Joao Batista Soares, 58.00, 2556 / 09727, Joao Batista Souza Pereira, 63.00, 1951 / 10280, Joao Bosco da Silva, 67.00, 608 / 11078, Joao Bosco Rosendo dos Santos, 59.00, 2529 / 09344, Joao Bosco Vieira dos Santos, 69.00, 243 / 03922, Joao Carlos da Costa Ferreira, 68.00, 489 / 10432, Joao Carlos de Oliveira, 67.00, 813 / 15235, Joao Carlos de Sousa, 66.00, 924 / 08866, Joao Carlos Ferreira da Fonseca, 62.00, 2010 / 09746, Joao Carlos Porfirio, 65.00, 1434 / 12718, Joao Celio Queiroz, 63.00, 1776 / 01311, Joao D'arc Cecilio Figueredo, 66.00, 924 / 07432, Joao da Guia, 67.00, 608 / 13385, Joao Damasio de Oliveira, 63.00, 1776 / 05827, Joao de Araujo Lima, 63.00, 1776 / 14009, Joao de Farias Oliveira, 57.00, 2683 / 11671, Joao de Sena Lopes, 61.00, 2205 / 08984, Joao Evangelista de Jesus, 54.00, 2797 / 10929,

Joao Evangelista de Sousa, 66.00, 924 / 05838, Joao Evangelista Pereira das Silva, 68.00, 489 / 13835, Joao Fernandes dos Santos Neto, 67.00, 608 / 11028, Joao Francisco de Brito, 64.00, 1533 / 16608, Joao Francisco de Oliveira Neto, 62.00, 2010 / 01325, Joao Gabriel de Araujo, 66.00, 924 / 16337, Joao Luiz Coelho dos Santos, 64.00, 1533 / 11882, Joao Machado de Lima, 62.00, 2010 / 06434, Joao Marcelo Machado, 59.00, 2473 / 09472, Joao Marconi Froz Silva, 68.00, 489 / 00507, Joao Mauricio da Nobrega Filho, 67.00, 608 / 12739, Joao Miguel dos Santos, 61.00, 2205 / 01637, Joao Pereira Alvares, 68.00, 489 / 04729, Joao Pereira Batista, 66.00, 924 / 12007, Joao Pereira da Cruz, 61.00, 2205 / 02405, Joao Pereira de Souza, 69.00, 82 / 11821, Joao Pereira Neto, 66.00, 924 / 04205, Joao Rosa do Nascimento, 64.00, 1698 / 09790, Joao Sergio Teixeira das Dores, 67.00, 608 / 02703, Joao Severino de Oliveira, 60.00, 2354 / 06258, Joao Soares de Freitas, 63.00, 1776 / 11495, Joao Vicente de Oliveira Porto, 66.00, 1145 / 00536, Joaquim Batista de Carvalho, 64.00, 1533 / 05344, Joaquim Candido dos Santos, 64.00, 1533 / 13572, Joaquim Cardoso de Sousa Filho, 66.00, 924 / 07158, Joaquim Dias dos Santos, 69.00, 82 / 00692, Joaquim Gaspar Justo da Silva, 60.00, 2354 / 03287, Joaquim Luiz dos Santos, 65.00, 1434 / 05006, Joaquim Moreira de Carvalho, 69.00, 82 / 02161, Joaquim Pereira da Silva, 63.00, 1776 / 01103, Joaquim Ribeiro Pereira, 69.00, 82 / 08580, Joaquim Rodrigues Queiroz, 65.00, 1247 / 10932, Joaquim Wilson Batista da Trindade, 60.00, 2354 / 16727, Joatan Gomes Ferreira, 63.00, 1776 / 14655, Jocimar da Silva, 66.00, 1145 / 07763, Joel Magalhaes dos Santos, 67.00, 608 / 03600, Joel Mendes dos Santos, 66.00, 1145 / 03969, Joel Rocha de Arruda, 57.00, 2637 / 06523, Joelita Barbosa Guimaraes da Silva, 66.00, 924 / 15025, Joelma Maria de Oliveira, 54.00, 2797 / 00651, Joelson Jose Nunes, 65.00, 1247 / 14712, Jonadabe Sousa de Lima, 61.00, 2205 / 00673, Jonas de Souza Vicente, 67.00, 608 / 02692, Jonas Tolentino da Rocha, 69.00, 82 / 00446, Jonatas Madeira e Silva, 67.00, 813 / 03017, Jones Marques Diniz, 70.00, 1 / 01318, Jonilson Lima da Silva, 66.00, 924 / 00916, Jonivaldo Alves de Oliveira, 58.00, 2556 / 12605, Jorcelino Pereira Jordao Filho, 52.00, 2848 / 12135, Jorge Alberto Santos, 65.00, 1247 / 09651, Jorge Augusto de Jesus, 69.00, 243 / 03462, Jorge Borges de Santana, 55.00, 2756 / 08996, Jorge dos Reis, 69.00, 243 / 15120, Jorge Edgar de Andrade, 64.00, 1533 / 10876, Jorge Ferreira Neto, 64.00, 1533 / 05110, Jorge Francisco Alves, 69.00, 82 / 06357, Jorge Gaia Alves, 65.00, 1434 / 16637, Jorge Goncalves, 68.00, 341 / 10666, Jorge Limeira da Silva, 58.00, 2556 / 09288, Jorge Luiz dos Santos, 62.00, 2010 / 13228, Jorge Luiz Modesto de Oliveira, 70.00, 1 / 16830, Jorge Timoteo Teixeira, 67.00, 608 / 13639, Jorge Welington Silveira, 66.00, 1145 / 13762, Jorgeyr Marcello Santos Amorim, 61.00, 2205 / 03353, Josa Darck de Souza, 69.00, 82 / 05751, Josafat Santos, 65.00, 1434 / 03073, Jose Adalberto Delmondes da Silva, 62.00, 2147 / 12917, Jose Adelmo de Siqueira Barbosa, 65.00, 1247 / 01641, Jose Aderson de Araujo, 62.00, 2010 / 12643, Jose Agnaldo Ribeiro, 62.00, 2147 / 01586, Jose Airton Rodrigues de Morais, 69.00, 243 / 03912, Jose Alcino Cardoso Gomes, 61.00, 2205 / 06818, Jose Alcino Pereira, 65.00, 1247 / 06701, Jose Almiro Pinho, 68.00, 341 / 15388, Jose Alves Cardozo, 68.00, 341 / 10923, Jose Alves Ferreira, 61.00, 2322 / 00513, Jose Alves Filho, 66.00, 1145 / 13703, Jose Alves Sobrinho, 66.00, 1145 / 06820, Jose Amorim Custodio Gomes, 68.00, 489 / 04386, Jose Antonio de Oliveira, 67.00, 608 / 12648, Jose Antonio Severo, 62.00, 2147 / 04632, Jose Aparecido Candido, 67.00, 608 / 07428, Jose Aparecido Claro dos Santos, 55.00, 2756 / 02168, Jose Aparecido Goncalves da Silva, 65.00, 1247 / 09019, Jose Araujo Aragao, 60.00, 2450 / 14391, Jose Araujo da Silva, 65.00, 1434 / 07983, Jose Ariamar Teles da Silva, 62.00, 2010 / 03826, Jose Arimatea Candido, 62.00, 2010 / 03412, Jose Arimateia Fiuza, 63.00, 1776 / 01221, Jose Armando Rodrigues de Sousa, 61.00, 2322 / 00233, Jose Arruda da Silva, 62.00, 2010 / 05784, Jose Augusto Marques, 67.00, 608 / 06079, Jose Augusto Pereira de Souza, 62.00, 2147 / 15062, Jose Baldassari de Lima Veras, 67.00, 608 / 12117, Jose Barbosa Adorno, 65.00, 1247 / 09964, Jose Benedito da Cruz, 63.00, 1776 / 04377, Jose Benedito de Lima Filho, 68.00, 341 / 02631, Jose Bispo de Souza, 60.00, 2450 / 15957, Jose Brito de Freitas, 63.00, 1776 / 01992, Jose Calisto da Silva Sobrinho, 69.00, 243 / 02977, Jose Camilo de Araujo, 66.00, 1145 / 02242, Jose Carlos Amorim de Souza, 54.00, 2822 / 04553, Jose Carlos da Conceicao Mendonca, 63.00, 1776 / 06102, Jose Carlos de Oliveira Ilha, 67.00, 608 / 03051, Jose Carlos Francisco D Sousa, 66.00, 924 / 07016, Jose Carlos Gargitter, 70.00, 1 / 15395, Jose Carlos Goncalves da Gama, 62.00, 2010 / 13056, Jose Carlos Henrique Souza da Silva, 64.00, 1533 / 11667, Jose Carlos Pereira de Carvalho, 64.00, 1533 / 11073, Jose Carlos Ramalho de Lima, 63.00, 1776 / 02278, Jose Carlos Rodrigues Macedo, 67.00, 608 / 01797, Jose Carlos Santos, 69.00, 82 / 04063, Jose Carlos Silva Santana, 69.00, 82 / 01389, Jose Carneiro de Araujo, 66.00, 924 / 08539, Jose Clarentino Lira, 62.00, 2010 / 16855, Jose Claudio Alves Dutra, 63.00, 1776 / 05600, Jose Clidenor Martins da Silva, 64.00, 1698 / 10953, Jose da Costa Barbosa, 62.00, 2147 / 16040, Jose da Paixao Q. da Silva, 66.00, 1145 / 11557, Jose da Silva Santos, 64.00, 1533 / 05178, Jose Dario Carvalho da Fonseca, 70.00, 1 / 02557, Jose Davi de Souza Silva, 66.00, 924 / 01859, Jose de Arimatea Silva Santos, 62.00, 2010 / 01600, Jose de Arimateia Costa Figueiredo, 64.00, 1533 / 16794, Jose de Arimathea Soares de Lima Filho, 69.00, 82 / 16782, Jose de Oliveira Silva, 67.00, 608 / 10695, Jose de Sena Moraes Filho, 66.00, 924 / 11229, Jose de Souza Araujo, 68.00, 341 / 08049, Jose Deoclecio Rodrigues Nunes, 63.00, 1951 / 05823, Jose do Nascimento, 68.00, 341 / 13668, Jose Domingos Ferreira, 63.00, 1776 / 12028, Jose Domingos Macedo Guimaraes, 70.00, 1 / 08936, Jose Domingos Sobrinho, 68.00, 489 / 06262, Jose Donizete Antunes, 65.00, 1434 / 00120, Jose dos Santos, 65.00, 1247 / 16798, Jose Edimilson Soares, 60.00, 2450 / 04549, Jose Edmar Vasconcelos, 62.00, 2010 / 16606, Jose Elcio Martins Sales, 63.00, 1951 / 13480, Jose Elias Feitosa, 68.00, 489 / 09855, Jose Ernesto Rodrigues Viana, 64.00, 1698 / 04390, Jose Eugenio Gon Alves da Silva, 62.00, 2010 / 05786, Jose Fagundes Rodrigues Filho, 64.00, 1698 / 04336, Jose Felix de Araujo Junior, 65.00, 1247 / 13264, Jose Ferreira da Silva, 67.00, 608 / 02072, Jose Ferreira dos Santos, 66.00, 1145 / 08632, Jose Filho Dias da Hora, 64.00, 1698 / 12797, Jose Flavio Avila Braga, 67.00, 813 / 08557, Jose Flavio Souto, 66.00, 1145 / 06908, Jose Francisco de Campos, 64.00, 1533 / 02059, Jose Francisco Gomes Pereira, 64.00, 1698 / 04496, Jose Francisco Lira de Sa, 68.00, 341 / 08052, Jose Francisco Serejo Correa, 67.00, 608 / 06034, Jose Genuino Martins, 68.00, 341 / 09938, Jose Gerlandio Aires, 66.00, 1145 / 12886, Jose Gilmar de Oliveira, 69.00, 243 / 05379, Jose Ginaldo Lima Vieira, 67.00, 608 / 04727, Jose Gomes de Sousa Filho, 67.00, 608 / 09613, Jose Goncalves da Silva, 65.00, 1247 / 13444, Jose Goncalves dos Santos, 64.00, 1698 / 17164, Jose Guanabara de Barros Junior, 65.00, 1247 / 00580, Jose Guilherme Bispo Neto, 67.00, 608 / 12598, Jose Hamilton Eusebio, 61.00, 2205 / 01621, Jose Hildebrando Sousa Rodrigues, 64.00, 1698 / 12305, Jose Horacio Pereira da Silva, 63.00, 1951 / 01111, Jose Irenildo do Nascimento, 64.00, 1698 / 12042, Jose Ires de Lucena, 65.00, 1247 / 07147, Jose Jailson de Moraes, 66.00, 924 / 11887, Jose Jeroncio Oliveira Mourao, 66.00, 1145 / 04291, Jose Jeronimo Neres de Santana, 64.00, 1533 / 11823, Jose Julio da Costa Lima, 64.00, 1698 / 04640, Jose Lindoma de Souza, 69.00, 243 / 04955, Jose Lino de Sousa, 62.00, 2010 / 12478, Jose Lopis Esbaltar, 65.00, 1247 / 15250, Jose Lucimar Santos Souza, 67.00, 813 / 00556, Jose Lucio Alves da Silva, 69.00, 82 / 14355, Jose Ludovico Mariano, 69.00, 243 / 06210, Jose Luiz da Trindade, 67.00, 813 / 06600, Jose Luiz de Santana, 65.00, 1247 / 03538, Jose Machado Guedes Neto, 64.00, 1533 / 07195, Jose Maria de Araujo, 63.00, 1776 / 10460, Jose Maria de Carvalho, 66.00, 924 / 02806, Jose Mario de Lima, 64.00, 1698 / 02979, Jose Mario de Miranda e Silva, 64.00, 1533 / 03160, Jose Mario de Souza Guedes, 64.00, 1533 / 12070, Jose Mario dos Santos, 65.00, 1434 / 09707, Jose Mauricio Monteiro, 67.00, 608 / 02587, Jose Mendes Marinho Filho, 67.00, 608 / 03127, Jose Mesquita do Amaral, 69.00, 82 / 10334, Jose Milson da Conceicao, 64.00, 1698 / 02417, Jose Milton Lopes de Oliveira, 69.00, 82 / 01882, Jose Nilton de Abreu Queiros, 67.00, 608 / 04791, Jose Nilton de Andrade Araujo, 62.00, 2010 / 15520, Jose Nilton Pereira dos Santos, 68.00, 489 / 13485, Jose Nito Moreira Reis, 69.00, 82 / 00479, Jose Nunes Ferreira, 68.00, 489 / 08680, Jose Onesimo Rodrigues Goncalves, 69.00, 82 / 07262, Jose Onildo dos Santos, 63.00, 1776 / 12434, Jose Orlando Fernandes de Castro, 63.00, 1951 / 05272, Jose Orlando Santos Pitombeira, 65.00, 1434 / 06245, Jose Pacheco da Silva, 68.00, 341 / 07327, Jose Paulo Alves, 61.00, 2322 / 14945, Jose Paulo Felinto dos Santos, 65.00, 1247 / 08903, Jose Pedro Galdino, 66.00, 924 / 05376, Jose Pereira da Silva, 52.00, 2848 / 06497, Jose Pereira da Silva Neto, 67.00, 813 / 10036, Jose Pereira Gomes, 66.00, 924 / 10765, Jose Pereira Morais da Silva, 60.00, 2450 / 00528, Jose Pereira Vilas Boas, 59.00, 2473 / 12014, Jose Pinheiro Leite, 67.00, 608 / 14039, Jose Reis Filho, 68.00, 341 / 00822, Jose Ribamar Alencar Neto, 65.00, 1247 / 04043, Jose Ribamar de Sousa, 66.00, 924 / 10039, Jose Ribamar Figueiredo dos Santos, 68.00, 489 / 00915, Jose Ribamar Goncalves Ribeiro, 65.00, 1247 / 15342, Jose Ribamar Santos Filho, 62.00, 2010 / 04684, Jose Ribeiro de Araujo, 65.00, 1247 / 12609, Jose Ricardo Ferreira, 69.00, 82 / 15894, Jose Ricardo Goncalves Carvalho, 61.00, 2205 / 08567, Jose Rildo Pereira, 67.00, 813 / 07562, Jose Roberto Almeida Barros, 67.00, 608 / 11486, Jose Roberto da Silva Nunes, 67.00, 813 / 09037, Jose Roberto Fonseca Gomes, 60.00, 2354 / 11415, Jose Rodrigues de Souza, 66.00, 924 / 06913, Jose Rodrigues Fortaleza, 68.00, 489 / 16485, Jose Rosa da Silva Filho, 66.00, 1145 / 12745, Jose Santos de Jesus, 67.00, 813 / 01805, Jose Sebastiao Barbosa, 68.00, 489 / 01687, Jose Sergio de Sousa Pimentel, 64.00, 1533 / 09956, Jose Silmar Fagundes Rocha, 67.00, 813 / 13379, Jose Silva Gomes, 64.00, 1533 / 08883, Jose Silvestre de Araujo Silva, 65.00, 1434 / 17360, Jose Soares da Silva, 69.00, 82 / 01603, Jose Soares Rodrigues, 67.00, 813 / 00431, Jose Sousa da Mota, 61.00, 2322 / 09735, Jose Teixeira de Souza, 65.00, 1247 / 05920, Jose Valdecir Diniz Florentino, 63.00, 1776 / 09406, Jose Valdecy Venancio, 65.00, 1247 / 03470, Jose Valdevi, 64.00, 1533 / 00620, Jose Vicente do Nascimento, 66.00, 924 / 00579, Jose Wilson Bispo Oliveira, 61.00, 2322 / 03371, Jose Wilson Ferreira da Silva, 68.00, 489 / 10477, Joseano Moraes, 63.00, 1951 / 08403, Josefa de Fatima Lemes de Souza, 59.00, 2529 / 03306, Josefa Leonardo dos Santos, 68.00, 341 / 08107, Joselito Borges de Sousa, 54.00, 2797 / 06995, Joselito Vitor de Oliveira, 68.00, 341 / 16683, Josemar Nunes de Morais, 64.00, 1533 / 09566, Josemi Alves de Souza, 67.00, 608 / 06637, Josemi dos Santos Neves, 58.00, 2556 / 15587, Josenildo Ferreira Lima, 65.00, 1434 / 15214, Josenildo Salvino da Silva, 66.00, 924 / 08104, Josias da Silva Coelho, 66.00, 924 / 03258, Josias Igino do Nascimento, 63.00, 1776 / 15142, Josielma Maria de Oliveira, 65.00, 1434 / 01604, Josimar Luiz de Almeida, 64.00, 1533 / 08462, Josimar Pereira de Sousa, 63.00, 1776 / 05057, Josinalva Honorio Maranhao, 55.00, 2756 / 06886, Josino Eduardo da Silva, 67.00, 608 / 08453, Josivaldo de Melo Rodrigues, 62.00, 2010 / 05636, Josivan Rodrigues de Arruda, 70.00, 1 / 01024, Josselmo Quinino Bezerra, 63.00, 1776 / 02702, Josue Oliveira Alves, 68.00, 341 / 04603, Josue Tavares Ribeiro, 63.00, 1951 / 11404, Josue Vieira dos Santos Filho, 69.00, 82 / 00603, Josuel de Jesus Costa Rodrigues, 65.00, 1434 / 01583, Josuel Silva, 63.00, 1776 / 13447, Joveci Alves da Costa, 68.00, 489 / 08736, Jovelino Rodrigues Moreira, 65.00, 1434 / 16455, Jovenilda Rodrigues Pimentel, 64.00, 1533 / 12776, Jozafa Fernandes Lima, 68.00, 341 / 00348, Jozemar Cruz Santana Ribeiro, 69.00, 82 / 17481, Jozezito Lima de Souza, 64.00, 1533 / 09225, Joziria Maria Macedo Lima, 60.00, 2354 / 15651, Juacimaria Bispo Ferreira, 60.00, 2354 / 14210, Juarez dos Santos Fonseca Filho, 68.00, 341 / 11390, Juarez Felix dos Santos, 63.00, 1951 / 03663, Juarez Pereira dos Santos, 54.00, 2797 / 11987, Jucelia Rita Cardoso, 60.00, 2354 / 01776, Jucelino Alves Claro, 68.00, 341 /.05152, Jucelino Lopes Moreira, 67.00, 608 / 06176, Jucerlene Alves Batista, 65.00, 1247 / 07425, Judilene Coelho de Sousa, 61.00, 2205 / 05002, Juliano Gomes Barbosa, 68.00, 489 / 04726, Julio Cesar da Silva, 69.00, 82 / 12908, Julio Cesar dos Santos Villa Nova, 58.00, 2556 / 08356, Julio Cesar Luiz de Souza, 67.00, 608 / 13022, Julio Cesar Mezet, 69.00, 82 / 05976, Julismar Carlos Chavante, 67.00, 813 / 05598, Junival Prudencio do O, 69.00, 82 / 02087, Juracy Ferreira Barroso, 60.00, 2354 / 03852, Jurandir Batista Pereira, 62.00, 2010 / 06900, Jurandir Filho Alves da Silva, 63.00, 1776 / 13764, Jurandir Rodrigues Granado, 70.00, 1 / 00763, Juscelino de Sousa Ribeiro, 66.00, 1145 / 07943, Juscelino dos Santos e Silva, 65.00, 1247 / 09779, Juscelino Ferreira de Oliveira, 69.00, 243 / 13843, Juscelino Lopes da Costa, 65.00, 1434 / 00300, Juscelino Sousa de Freitas, 67.00, 608 / 15781, Jussara Braz Gomes, 66.00, 924 / 13744, Jussara David de Almeida da Silva, 67.00, 608 / 12025, Jussie Flavio dos Santos, 66.00, 924 / 09382, Karl Max Enock Ramos da Silva, 66.00, 924 / 16439, Katia Cristina da Silva, 51.00, 2870 / 14947, Katia da Silva Santos, 62.00, 2010 / 00456, Katia de Souza Vasconcelos, 62.00, 2010 / 09450, Katia Rejane Santos, 67.00, 813 / 12682, Keila Aguiar da Silva, 55.00, 2756 / 16701, Keila Lopes de Araujo, 59.00, 2473 / 13675, Kirk Nunes Bezerra, 69.00, 243 / 16465, Klauby Teles Goncalves, 59.00, 2473 / 01260, Kleber Carvalho da Silva, 64.00, 1698 / 06341, Kleber de Sousa Paes, 61.00, 2205 / 00946, Kleber dos Santos, 67.00, 608 / 10627, Kleber Silva do Nascimento, 68.00, 341 / 07253, Lafaiete Cavalcante de Oliveira, 66.00, 1145 / 05679, Laudemiro Ferreira de Araujo, 65.00, 1247 / 17254, Laudiceia Martins da Silva, 62.00, 2010 / 10439, Laura de Oliveira Bulhoes, 62.00, 2147 / 03815, Laura Ribeiro da Costa, 58.00, 2615 / 06615, Laurentino Flausino Dias, 64.00, 1533 / 06279, Laurinda Carvalho da Silva, 58.00, 2556 / 04847, Lazaro Marcio de Miranda, 68.00, 489 / 12285, Leia Aires Gomes, 64.00, 1533 / 14704, Leila Silvia da Silva, 64.00, 1698 / 15177, Leila Valentina Ferreira, 53.00, 2845 / 13667, Leoclecio Carvalho Lima, 67.00, 608 / 15621, Leoman da Costa Carvalho, 67.00, 608 / 13031, Leonardo Ferreira de Souza, 65.00, 1247 / 12121, Leonardo Mendes Aragao, 65.00, 1434 / 10326, Leonardo Neto Volpi, 64.00, 1533 / 10362, Leonel Fernandes Neto, 66.00, 1145 / 00346, Leonidas Fernandes dos Santos, 64.00, 1698 / 02384, Leonides Ferreira de Almeida, 65.00, 1434 / 10581, Lessandro Lintencout S. dos Santos, 68.00, 489 / 11828, Leusermann Raposo Lima, 57.00, 2683 / 12240, Levi Ferreira Faustino, 65.00, 1247 / 05035, Lidia Maria de Brito, 64.00, 1698 / 12020, Lidiovan Silva Pinheiro, 63.00, 1951 / 04006, Limirio Goncalves de Brito, 66.00, 924 / 12345, Lincoln Martins Cantuaria, 68.00, 341 / 01616, Lindalva da Silva Brandao, 60.00, 2354 / 14750, Lindalva dos Santos Milhomem, 64.00, 1533 / 11658, Lindalva Maria Passos da Silva, 53.00, 2845 / 11669, Lindaura de Araujo Rocha, 56.00, 2704 / 09181, Lindolfo Barbosa dos Santos, 67.00, 813 / 11733, Lindom Lima de Jesus, 65.00, 1247 / 06991, Lindomar Batista Teles, 66.00, 924 / 08676, Lindomar dos Santos, 67.00, 813 / 00786, Lindomar Ferreira de Oliveira, 63.00, 1776 / 02674, Lindosmar Luccas Martins, 70.00, 1 / 10988, Linduval Franca de Freitas, 68.00, 489 / 02518, Lionidio Lopes de Lima, 66.00, 924 / 10029, Longa Maria Orsano, 56.00, 2704 / 16689, Loris Bernadete Maluf, 59.00, 2473 / 14493, Lourdes Gomes de Souza Valentim, 56.00, 2704 / 10203, Lourdimar Pereira dos Santos, 60.00, 2354 / 01431, Lourival Ferreira Felix Filho, 69.00, 243 / 06050, Lourival Matildes Batista Rosas, 61.00, 2205 / 01936, Lourivaldo de Magalhaes, 67.00, 608 / 02312, Lucas Sander Fernandes Alves, 66.00, 924 / 12362, Lucelia Nascimento de Farias, 67.00, 813 / 14724, Lucia de Fatima Alves Franca, 63.00, 1776 / 12101, Lucia de Fatima de Jesus Tavares, 64.00, 1533 / 08718, Lucia Izidoro de Andrade, 66.00, 924 / 11024, Lucia Maria Brito Rocha, 66.00, 924 / 16869, Luciana da Silva Nascimento, 56.00, 2704 / 08045, Luciana Rodrigues de Sousa, 63.00, 1951 / 11172, Luciano Bernardes dos Santos, 64.00, 1533 / 06242, Luciano da Silva Rocha, 63.00, 1951 / 08285, Luciano Ferreira da Silva, 68.00, 489 / 13248, Luciano Ferreira de Lima, 69.00, 82 / 05953, Luciano Machado Pereira Vieira, 69.00, 243 / 05019, Luciano Pereira da Silva, 63.00, 1776 / 12813, Lucidete Seabra de Macedo, 64.00, 1533 / 06207, Luciene de Souza dos Santos, 65.00, 1434 / 16784, Luciene Maria de Jesus, 57.00, 2637 / 10748, Luciene Rosa Caetano Lopo, 62.00, 2010 / 15906, Luciene Santos, 61.00, 2205 / 01610, Lucilene Dias Soares, 54.00, 2797 / 12310, Lucilene Francisca Martins A de Oliveira, 61.00, 2205 / 13274, Lucilene Pereira Candido, 67.00, 608 / 11734, Lucilia Maria da Silva, 49.00, 2893 / 09354, Lucimar das Virgens Cardoso, 56.00, 2739 / 01587, Lucimaria Abreu dos Santos, 62.00, 2147 / 08003, Lucimaria Pereira de Moraes, 66.00, 1145 / 12966, Lucimeire Crispiniano Gomes, 57.00, 2637 / 04217, Lucio Cabral Ruela, 56.00, 2704 / 05713, Lucio Miguel do Nascimento Neto, 66.00, 924 / 06379, Luis Andre Oliveira Soares, 62.00, 2010 / 07070, Luis Antonio Brasil Pires, 67.00, 608 / 17048, Luis Antonio Campelo dos Reis, 69.00, 243 / 00071, Luis Carlos da Silva, 66.00, 924 / 15521, Luis Claudio Gomes de Oliveira, 67.00, 608 / 10028, Luis de Oliveira e Silva, 68.00, 341 / 00608, Luis Roberto Dias Neto, 68.00, 341 / 05999, Luis Segundo de Magalhaes, 68.00, 341 / 01031, Luis Sergio Rosa de Jesus, 64.00, 1698 / 03259, Luis Soares de Deus, 63.00, 1776 / 12897, Luisa Francisca Pereira, 61.00, 2205 / 05331, Luiz Antonio Carneiro Portela, 64.00, 1533 / 03492, Luiz Antonio de Souza, 63.00, 1776 / 10069, Luiz Antonio dos Santos, 68.00, 341 / 08122, Luiz Antonio Goncalves, 64.00, 1533 / 00747, Luiz Augusto Azambuja, 65.00, 1247 / 00195, Luiz Barbosa Miranda, 70.00, 1 / 11638, Luiz Carlos Chrisostomo, 69.00, 243 / 10661, Luiz Carlos da Silva, 62.00, 2010 / 08163, Luiz Carlos de Abreu Neiva, 67.00, 813 / 10476, Luiz Carlos de Sa, 66.00, 1145 / 09606, Luiz Carlos dos Anjos Vigilato, 68.00, 341 / 12835, Luiz Carlos dos Santos, 67.00, 608 / 06949, Luiz Carlos Gomes Parente, 63.00, 1776 / 17316, Luiz Carlos Martins, 66.00, 924 / 02616, Luiz Carlos Oliveira dos Santos, 65.00, 1247 / 09355, Luiz Cesar Dias da Rocha, 64.00, 1698 / 07586, Luiz Cirino da Silva Filho, 67.00, 608 / 15170, Luiz Claudio da Silva, 63.00, 1951 / 01271, Luiz Claudio Pereira de Sousa, 67.00, 608 / 00640, Luiz Claudio Vieira Muniz, 69.00, 82 / 15370, Luiz Fernando da Silva, 68.00, 341 / 07495, Luiz Gonzaga Santos, 66.00, 924 / 08310, Luiz Henrique da Silva Ribeiro, 68.00, 341 / 06759, Luiz Henrique Figueiredo, 69.00, 82 / 12702, Luiz Henrique Pires Silva, 68.00, 341 / 03953, Luiz Humberto de Souza, 65.00, 1247 / 00407, Luiz Jorge Pinheiro Bastos, 68.00, 489 / 09507, Luiz Jose da Silva, 66.00, 924 / 12046, Luiz Lima, 66.00, 924 / 11196, Luiz Martins de Souza Neto, 66.00, 1145 / 00980, Luiz Pereira do Nascimento, 66.00, 924 / 01539, Luiz Pinheiro dos Santos, 63.00, 1776 / 00672, Luiz Rodrigues Modesto, 67.00, 608 / 00091, Lusimar Ferreira Leite, 56.00, 2704 / 14563, Lutero Oliveira Tavares, 66.00, 924 / 00712, Luzia Babo da Silva, 55.00, 2756 / 02214, Luzia da Silva Araujo Neta, 63.00, 1776 / 02775, Luzia da Silva Dantas, 62.00, 2010 / 11403, Luzia de Souza Holanda, 61.00, 2205 / 05878, Luzia Rodrigues de Sousa, 54.00, 2797 / 04306, Luzimar Dantas de Sousa, 66.00, 924 / 05418, Luzimar Gomes Rabelo, 69.00, 82 / 01602, Luzinete Moura da Cruz, 61.00, 2205 / 15543, Luzinete Pereira da Silva, 57.00, 2637 / 13167, Macilene Leite Gomes, 51.00, 2870 / 12523, Madalena Teixeira de Araujo Maia, 57.00, 2637 / 10446, Magali dos Santos Souza, 61.00, 2205 / 01275, Manoel Antonio Francisco de Souza, 63.00, 1951 / 01334, Manoel Barbosa Xavie, 69.00, 243 / 08606, Manoel Batista de Souza, 64.00, 1698 / 04820, Manoel de Fatima R. da Silva, 66.00, 1145 / 01749, Manoel de Miranda, 69.00, 243 / 15881, Manoel Edson Jose de Nascimento, 69.00, 243 / 09131, Manoel Guedes Lopes, 67.00, 813 / 10883, Manoel Joaquim de Rezende Araujo, 69.00, 243 / 15157, Manoel Jonas Guimaraes, 70.00, 1 / 04462, Manoel Leite Sobrinho, 67.00, 813 / 16259, Manoel Martins de Oliveira Neto, 61.00, 2205 / 11303, Manoel Messias de Oliveira Bezerra, 67.00, 813 / 14108, Manoel Messias Ferreira de Souza, 68.00, 341 / 10772, Manoel Messias Pereira de Sousa, 67.00, 608 / 08204, Manoel Messias Soares da Silva, 66.00, 924 / 03275, Manoel Nascimento de Souza Filho, 68.00; 341 / 06925, Manoel Oliveira Rocha, 65.00, 1247 / 04391, Manoel Pereira Costa, 64.00, 1698 / 02081, Manoel Rubens Batista de Sousa, 62.00, 2010 / 08071, Manoel Valverde Correia, 65.00, 1434 / 00817, Manoel Virgilio Gomes da Silva, 69.00, 82 / 14486, Manoel Vitorino Ribeiro Coelho, 69.00, 243 / 14935, Manuel Azevedo Primo, 68.00, 489 / 16107, Manuel Florencio dos Santos, 66.00, 924 / 06585, Mara Rejane de Souza Madeira, 62.00, 2010 / 08114, Marcela Patricia Pires Cavalcante, 58.00, 2556 / 12659, Marcello Castro dos Santos, 62.00, 2147 / 08197, Marcelo Barreto Maia, 66.00, 924 / 05762, Marcelo Batista dos Santos, 67.00, 608 / 04084, Marcelo Candido Fafa, 67.00, 608 / 12166, Marcelo Cesar Teixeira, 70.00, 1 / 15355, Marcelo de Resende Silva, 68.00, 341 / 12731, Marcelo Gomes de Carvalho, 67.00, 608 / 00803, Marcelo Guerreiro da Silva, 64.00, 1533 / 08496, Marcelo Jose Ferreira da Cunha, 68.00, 489 / 12413, Marcelo Lincol dos Santos, 69.00, 82 / 12488, Marcelo Marcos Evangelista, 65.00, 1247 / 12786, Marcelo Mendes Ramos, 65.00, 1247 / 07965, Marcelo Sandro Conceicao, 69.00, 243 / 08705, Marcelo Silva Santos, 67.00, 608 / 03240, Marcelo Tavares Navarro, 66.00, 924 / 02181, Marcelo Vieira Rosal, 67.00, 813 / 13187, Marcelo Zenobe Ferreira, 69.00, 243 / 09893, Marcia Aparecida dos Santos, 67.00, 813 / 09140, Marcia Cristina Carvalho de Oliveira, 60.00, 2354 / 10400, Marcia de Oliveira Lima, 63.00, 1776 / 06901, Marcia Maria Alves do Nascimento, 60.00, 2450 / 00285, Marcia Maria Bezerra, 62.00, 2010 / 12445, Marcia Maria Fonseca Carvalho, 63.00, 1951 / 12509, Marcia Pereira dos Santos, 55.00, 2756 /

02032, Marcia Waleria Morais de Oliveira, 67.00, 608 / 14405, Marcilene da Conceicao, 58.00, 2615 / 15325, Marciliano Luiz Caldeira, 67.00, 608 / 12389, Marcilon Martins de Almeida, 67.00, 813 / 02554, Marcio Andre Ferreira, 65.00, 1247 / 17142, Marcio Antonio Lima Goes, 61.00, 2205 / 02465, Marcio Bispo Doreia, 61.00, 2205 / 05662, Marcio Cordeiro da Rocha, 62.00, 2010 / 10613, Marcio de Abreu Lima, 58.00, 2556 / 01233, Marcio Isaias Nonato da Silva, 68.00, 341 / 13050, Marcio Jose Lessa Souza, 69.00, 82 / 15808, Marcio Ribeiro da Silva, 57.00, 2637 / 00284, Marcio Ribeiro Guedes, 69.00, 82 / 17311, Marcio Rogerio dos Santos Santana, 67.00, 608 / 12755, Marcio Romulo da Silva Costa, 67.00, 813 / 13157, Marco Antonio Demetrio Ferraz, 67.00, 608 / 04743, Marco Antonio dos Santos Fenelon, 68.00, 489 / 04719, Marco Antonio dos Santos Souza Miranda, 63.00, 1776 / 15672, Marco Antonio Nobre, 67.00, 813 / 08273, Marco Antonio Roquete, 65.00, 1434 / 01377, Marco Aurelio de Paula Gomes, 67.00, 813 / 16430, Marco Aurelio dos Santos, 62.00, 2010 / 13798, Marco Roberto Bento de Queiroz, 64.00, 1533 / 11979, Marcondes Fortunato da Silva, 67.00, 813 / 03244, Marcondes Soares de Oliveira, 69.00, 243 / 01870, Marcones da Silva Bezerra, 62.00, 2010 / 10186, Marcos Alexandre Ferreira dos Santos, 66.00, 1145 / 01541, Marcos Antonio da Silva, 69.00, 82 / 03413, Marcos Antonio da Silva Franca, 68.00, 341 / 08184, Marcos Antonio das Chagas Lima, 67.00, 608 / 13181, Marcos Antonio de Miranda, 67.00, 813 / 05829, Marcos Antonio do Nascimento, 59.00, 2473 / 04623, Marcos Antonio Faustino Bezerra, 65.00, 1247 / 12294, Marcos Antonio Figueira Ramos, 63.00, 1776 / 07022, Marcos Antonio Gomes da Silva, 67.00, 608 / 08144, Marcos Antonio Nascimento de Abreu, 68.00, 489 / 16657, Marcos Antonio Paes, 67.00, 813 / 11245, Marcos Antonio Pereira Silva, 69.00, 243 / 02011, Marcos Antonio Siqueira, 64.00, 1533 / 02544, Marcos Antonio Soares de Oliveira, 65.00, 1247 / 05687, Marcos Antonio Teles Silva, 67.00, 608 / 08506, Marcos Aurelio Alves Catunda, 65.00, 1247 / 09041, Marcos Aurelio Siqueira, 67.00, 608 / 12824, Marcos da Silva Machado, 68.00, 341 / 08486, Marcos de Almeida, 66.00, 1145 / 04269, Marcos de Oliveira Batista, 66.00, 924 / 01829, Marcos Ferreira dos Santos, 67.00, 813 / 17280, Marcos Flavio Rodrigues, 70.00, 1 / 10889, Marcos Jose da Silva, 64.00, 1533 / 03466, Marcos Oziel Vieira Costa, 63.00, 1776 / 12688, Marcos Paulo Alves da Conceicao, 67.00, 608 / 08443, Marcos Roberto Brito Gomes, 66.00, 1145 / 11587, Marcos Rodrigues dos Santos, 63.00, 1776 / 10653, Marcos Rogerio da Silva, 65.00, 1247 / 10807, Marcos Vinicius Silva do Amaral, 65.00, 1247 / 10386, Marcus Antonio da Cruz Goncalves, 66.00, 1145 / 17321, Marcus Paulo Correa de Assis, 60.00, 2354 / 04083, Marcus Vinicius Felix Figueredo da Costa, 64.00, 1698 / 08628, Mardem Jose Pereira, 65.00, 1247 / 11721, Margareth Portela Prado, 65.00, 1247 / 02511, Maria Abadia Colome, 66.00, 924 / 10278, Maria Abadia de Souza, 62.00, 2010 / 03155, Maria Adelia Martins de Souza Brito, 59.00, 2529 / 16902, Maria Alice da Silva Moura, 65.00, 1247 / 07563, Maria Alzeni de Oliveira, 65.00, 1247 / 03414, Maria Antonia Rocha Lima, 58.00, 2556 / 14580, Maria Aparecida Amaral, 57.00, 2683 / 04992, Maria Aparecida Batista da Silva, 59.00, 2473 / 16425, Maria Aparecida Cassimiro Nascimento, 50.00, 2882 / 15133, Maria Aparecida Correa, 66.00, 924 / 12297, Maria Aparecida da Conceicao, 62.00, 2010 / 04151, Maria Aparecida da Silveira, 50.00, 2882 / 07366, Maria Aparecida Fernandes da Costa, 63.00, 1776 / 06018, Maria Aparecida Ferreira Gomes, 53.00, 2831 / 11679, Maria Aparecida Mendes de Paula, 69.00, 243 / 06867, Maria Aparecida Pereira Alves, 62.00, 2010 / 16940, Maria Aparecida Rodrigues da Camara, 53.00, 2831 / 15671, Maria Aparecida Sirino Araujo, 60.00, 2354 / 11521, Maria Aparecida Soares Vieira, 62.00, 2010 / 08630, Maria Assuncao Alves dos Santos, 60.00, 2354 / 01188, Maria Auvenir dos Santos, 60.00, 2354 / 16582, Maria Auxiliadora de Jesus, 67.00, 813 / 11059, Maria Auxiliadora Felisbino, 58.00, 2615 / 09514, Maria Auxiliadora Pereira Dias, 64.00, 1533 / 07702, Maria Avelina B. dos Santos, 65.00, 1434 / 14421, Maria Badia de Souza Lopes, 66.00, 924 / 10478, Maria Benedita Pereira de Araujo, 66.00, 924 / 08931, Maria Borges Silva, 62.00, 2010 / 15911, Maria Camelo de Oliveira Andrade, 64.00, 1533 / 15233, Maria Cecilia da Silva, 58.00, 2556 / 03332, Maria Celeste da Cruz, 65.00, 1434 / 08735, Maria Ceneide Alves de Azevedo, 55.00, 2756 / 11479, Maria Conceicao Braz dos Santos, 63.00, 1776 / 16666, Maria Conceicao Saldanha Pinto, 67.00, 813 / 03343, Maria Cristina Batista, 67.00, 813 / 09136, Maria da Conceicao Braz de Oliveira, 65.00, 1247 / 10555, Maria da Conceicao da Costa Araujo Assis, 53.00, 2831 / 05912, Maria da Conceicao da Silva Rego, 64.00, 1698 / 17320, Maria da Conceicao da Silva Rodrigues, 61.00, 2205 / 08022, Maria da Conceicao de Souza, 63.00, 1951 / 02934, Maria da Conceicao Freires de S Santos, 53.00, 2831 / 05254, Maria da Conceicao Nunes de Sousa, 58.00, 2615 / 08918, Maria da Conceicao Oliveira, 63.00, 1776 / 09263, Maria da Conceicao Parente Sidrim, 64.00, 1533 / 01346, Maria da Conceicao Silva, 60.00, 2354 / 07778, Maria da Cruz de Sousa Gomes, 65.00, 1247 / 04300, Maria da Guia de Sousa Andrade, 62.00, 2010 / 09172, Maria da Paz das Virgens, 60.00, 2354 / 15070, Maria da Penha Ferreira dos Santos, 65.00, 1247 / 05329, Maria da Saude Leite Vinuto, 61.00, 2205 / 04461, Maria da Silva Martins, 55.00, 2756 / 02709, Maria Dalha Pereira da Silva, 65.00, 1434 / 02456, Maria Dalva da Silva Lelis, 61.00, 2205 / 02619, Maria Dalva Paz, 62.00, 2010 / 08533, Maria Damiana dos Santos Nunes, 59.00, 2473 / 16964, Maria das Dores da Silva, 62.00, 2147 / 17324, Maria das Dores Pereria da Silva, 66.00, 924 / 05204, Maria das Gracas Alves do Nascimento, 58.00, 2556 / 13282, Maria das Medalhas de Paulo, 55.00, 2791 / 08186, Maria das Preces Costa da Silva, 62.00, 2010 / 01638, Maria de Fatima Araujo Lopes, 56.00, 2739 / 06940, Maria de Fatima Barbosa da Silva, 60.00, 2450 / 03564, Maria de Fatima Costa Benvenuto, 62.00, 2010 / 02029, Maria de Fatima da Silva, 64.00, 1533 / 12128, Maria de Fatima Gualberto, 64.00, 1533 / 09868, Maria de Fatima Moraes, 63.00, 1776 / 01153, Maria de Fatima Nascimento Costa, 55.00, 2756 / 17375, Maria de Fatima Oliveira Santos, 56.00, 2704 / 12463, Maria de Fatima Pereira Braz, 70.00, 1 / 16317, Maria de Fatima Pinho, 67.00, 608 / 02570, Maria de Fatima Ribeiro Wilkom, 58.00, 2556 / 17412, Maria de Fatima Tobias da Costa Cunha, 56.00, 2704 / 04242, Maria de Jesus Neres, 64.00, 1533 / 07277, Maria de Jesus Reis da Cruz, 54.00, 2822 / 04026, Maria de Jesus Soares de Oliveira, 65.00, 1247 / 08651, Maria de Jesus Xavier, 56.00, 2704 / 05866, Maria de Lourdes da Silva, 67.00, 813 / 12172, Maria de Lourdes Freitas Melo, 57.00, 2637 / 04592, Maria de Lourdes Lima, 57.00, 2683 / 00262, Maria de Nazare Nunes Damasceno, 67.00, 608 / 12184, Maria de Sousa Almeida Pessoa, 60.00, 2354 / 12173, Maria de Sousa Martins, 59.00, 2473 / 08635, Maria Denise Ferreira Barbosa, 62.00, 2010 / 08613, Maria Deusarina de Jesus, 49.00, 2893 / 15320, Maria Dine Gomes dos Santos, 55.00, 2756 / 04765, Maria Divina Pereira da Silva, 64.00, 1698 / 04657, Maria do Carmo de Lima, 58.00, 2615 / 14698, Maria do Carmo Dutra de Paulo, 63.00, 1776 / 08048, Maria do Carmo Oliveira Nunes, 65.00, 1247 / 03227, Maria do Carmo Silva de Souza, 64.00, 1533 / 09343, Maria do Espirito Santo Ferreira, 61.00, 2322 / 03118, Maria do Livramento Alves da Silva, 66.00, 924 / 06349, Maria do Rosario Cardoso, 58.00, 2556 / 14324, Maria do Rosario Fatima Cruz, 67.00, 813 / 17488, Maria do Rosario Mineiro, 54.00, 2822 / 00601, Maria do Socorro Cinelandia L Freitas, 63.00, 1776 / 17012, Maria do Socorro Rozeno de Araujo, 64.00, 1698 / 00198, Maria do Socorro Santos de Lucena, 60.00, 2354 / 16720, Maria do Socorro Santos Silva, 59.00, 2473 / 17099, Maria do Sócorro Silva, 55.00, 2756 / 02946, Maria do Socorro Timoteo Campelo, 66.00, 924 / 11727, Maria dos Ramos Mesquita Rodrigues, 54.00, 2822 / 15617, Maria dos Reis Silva, 58.00, 2615 / 05414, Maria dos Remedios Souza Cunha, 60.00, 2354 / 04818, Maria Eleusa Rodrigues Alves, 57.00, 2637 / 05659, Maria Eliane da Costa Passos, 54.00, 2797 / 16789, Maria Elice Gomes Carneiro, 63.00, 1776 / 07657, Maria Emilia Batista dos Santos, 61.00, 2205 / 10091, Maria Eugenia Ferreira Lima, 63.00, 1776 / 13355, Maria Eulina Rodrigues Silva, 69.00, 82 / 09834, Maria Ferreira Neves, 56.00, 2704 / 02720, Maria Francisca Alves Pereira, 52.00, 2848 / 01006, Maria Francisca Carreiro Lacerda, 60.00, 2354 / 14943, Maria Gloria Oliveira Costa, 54.00, 2822 / 15173, Maria Helena Barbosa, 52.00, 2848 / 15018, Maria Helena de Jesus, 63.00, 1951 / 04053, Maria Helena dos Santos, 51.00, 2870 / 10697, Maria Helena Pena Rodrigues, 55.00, 2756 / 00358, Maria Helena Vieira Silva, 56.00, 2704 / 06466, Maria Hilda Rodrigues da Silva, 66.00, 924 / 01910, Maria Ildete de Oliveira, 63.00, 1776 / 07155, Maria Ileide da Silva, 59.00, 2473 / 12803, Maria Imaculada de Alcantara, 62.00, 2147 / 00840, Maria Ineide de Sousa e Silva, 54.00, 2797 / 08333, Maria Iraneide Rodrigues, 55.00, 2756 / 12189, Maria Isabel da Conceicao, 57.00, 2683 / 05652, Maria Joana Carvalho da Silva, 54.00, 2822 / 03364, Maria Jose Almeida Barroso, 55.00, 2756 / 15511, Maria Jose Barbosa de Souto, 64.00, 1698 / 00390, Maria Jose da Conceicao de Brito, 61.00, 2205 / 11663, Maria Jose de Oliveira Nogueira, 67.00, 608 / 11191, Maria Jose de Oliveira Serafim, 66.00, 924 / 10709, Maria Jose do Egito Vieira, 59.00, 2529 / 12271, Maria Jose Eloy de Sousa, 66.00, 924 / 16218, Maria Jose Fernandes de Sousa, 62.00, 2147 / 16928, Maria Jose Moura da Silva, 64.00, 1533 / 05686, Maria Jose Pereira de Araujo, 61.00, 2322 / 16625, Maria Jose Trajano de Andrade, 62.00, 2010 / 04643, Maria Justina Ramos Alves, 60.00, 2354 / 03180, Maria Lindalva Sousa da Rocha, 60.00, 2354 / 04191, Maria Lourdes Lima da Silva, 51.00, 2881 / 03181, Maria Lucia dos Santos, 66.00, 924 / 08829, Maria Lucia Penha, 66.00, 924 / 09886, Maria Lucia Pimenta Silva, 64.00, 1533 / 11742, Maria Lucia Vieira de Padua, 59.00, 2473 / 06490, Maria Lucilene Moreira Lima, 61.00, 2322 / 02844, Maria Luiza de Moura Santos, 50.00, 2882 / 13372, Maria Luzima Pimentel Lopes, 62.00, 2147 / 05117, Maria Madalena de Oliveira, 62.00, 2010 / 13266, Maria Margareth Vieira de Souza, 65.00, 1247 / 10943, Maria Marleide de Souza Barreto, 62.00, 2010 / 11483, Maria Marlete de Souza Barreto, 55.00, 2791 / 16220, Maria Mendes Moraes, 51.00, 2870 / 04206, Maria Modesto de Albuquerque, 68.00, 489 / 02491, Maria Natividade Pereira da Silva, 54.00, 2822 / 15933, Maria Neusa dos Reis, 67.00, 608 / 10419, Maria Nilza Rodrigues, 61.00, 2205 / 11004, Maria Odete Ferreira Bastos, 60.00, 2354 / 12013, Maria Olinda Oliveira, 64.00, 1533 / 05602, Maria Onesia Oliveira Neto, 57.00, 2637 / 13463, Maria Paz Silva Araujo, 61.00, 2205 / 02106, Maria Pereira Lopes, 60.00, 2354 / 06952, Maria Raimunda Fernandes Martins, 65.00, 1434 / 00586, Maria Rodrigues Correia, 66.00, 924 / 15865, Maria Rosa Brandao de Souza, 51.00, 2870 / 12750, Maria Rosa Costa Pereira, 56.00, 2704 / 10496, Maria Rosa dos Santos, 55.00, 2756 / 04988, Maria Roselia Alves da Silva, 61.00, 2205 / 07706, Maria Salete Galdino dos Santos, 66.00, 924 / 01333, Maria Sandra R Dias, 56.00, 2704 / 13524, Maria Sineide Florentino de Freitas, 66.00, 924 / 09430, Maria Sueli de Sousa, 60.00, 2354 / 03445, Maria Sueli Leao, 63.00, 1776 / 06003, Maria Sueli Moreira Brandao, 68.00, 489 / 11212, Maria Sulineide Lopes da Costa, 57.00, 2683 / 09843, Maria Telma Chaves Lira, 57.00, 2683 / 16936, Maria Valdenice Lima, 68.00, 341 / 16419, Maria Vitoria Veiga da Silva, 66.00, 924 / 14648, Maria Yara Viana de Oliveira, 60.00, 2354 / 12825, Maria Zenaide de Souza Carvalho, 63.00, 1776 / 15074, Maria Zenilda Pereira da Silva, 61.00, 2205 / 09632, Mariana Terezinha Neta, 57.00, 2637 / 08352, Mariana Xavier de Araujo, 58.00, 2556 / 08559, Marianice Francisco da Costa, 49.00, 2893 / 05120, Mariel da Silva Brito, 65.00, 1434 / 16270, Marilda Costa de Oliveira, 62.00, 2147 / 08962, Marilda Oliveira Alves, 50.00, 2882 / 12179, Marilene Lopes da Cruz, 63.00, 1951 / 13717, Marilu Cassimira e Silva, 64.00, 1698 / 13839, Marilza Rizza, 64.00, 1533 / 15064, Marina Pereira da Silva, 61.00, 2205 / 06744, Marina Virginia da Silva Duarte, 62.00, 2010 / 11119, Marinalda Pereira de Lima, 63.00, 1776 / 07109, Marinaldo Pereira da Rocha, 69.00, 243 / 12131, Marinalva Silva Brandao, 61.00, 2205 / 11605, Marineide Goncalves dos Santos, 61.00, 2205 / 03714, Marinelde dos Santos, 54.00, 2797 / 07319, Marinelson Fernandes de Oliveira, 69.00, 82 / 15814, Marines Pereira da Costa, 63.00, 1776 / 12885, Marines Pereira da Silva, 69.00, 82 / 02470, Mario Calixto de Almeida, 61.00, 2322 / 04575, Mario Celio dos Santos Torres, 63.00, 1951 / 13628, Mario Jarnoval Vieira, 65.00, 1247 / 05942, Mario Nobre Garcia, 67.00, 813 / 06638, Mario Sergio Cirino de Melo, 68.00, 341 / 03490, Marioelton Viana de Souza, 63.00, 1776 / 10522, Marisa Alves Cardoso da Silva, 54.00, 2797 / 09851, Marisa Correia dos Santos, 49.00, 2893 / 14963, Marisa de Fatima Cerqueira, 59.00, 2473 / 16922, Maristela Beatriz Kanheski, 57.00, 2637 / 03234, Maristela dos Santos Freitas Pereira, 68.00, 341 / 07381, Marivaldo Candido Loiola, 70.00, 1 / 15459, Marivaldo Galdino da Silva, 67.00, 608 / 02356, Marivaldo Teixeira de Araujo, 70.00, 1 / 07409, Marizete Batista dos Santos Romao, 67.00, 608 / 15771, Marlene das Dores Ferreira Silveira, 57.00, 2637 / 09326, Marlene de Fatima Oliveira, 57.00, 2637 / 15160, Marlene Gomes da Cunha, 61.00, 2205 / 11854, Marlene Goncalves Lisboa, 70.00, 1 / 05654, Marlene Jose de Araujo, 64.00, 1533 / 12685, Marli Alves da Costa Araujo, 61.00, 2205 / 14828, Marli da Silva Pinto do Santos, 68.00, 489 / 00034, Marli Santos da Costa, 52.00, 2848 / 04228, Marlos Alberto de Sa Barros, 66.00, 924 / 15344, Marlucia Costa Ribeiro, 61.00, 2205 / 10973, Marlucia de Fatima Felisbino, 52.00, 2848 / 12705, Marly Cruz, 59.00, 2473 / 14668, Marta Eliane Rocha, 66.00, 924 / 11696, Marta Maria de Albuquerque, 59.00, 2473 / 15640, Marta Raimunda Araujo Damaceno, 67.00, 608 / 11860, Marta Veronica Dantas, 68.00, 489 / 11304, Martinele de Freitas, 56.00, 2704 / 16843, Martiniano Alves de Jesus Neto, 62.00, 2147 / 08668, Maura Aparecida Ferreira, 59.00, 2529 / 01276, Mauricio Alves Beijamin, 66.00, 924 / 15765, Mauricio Alves de Lima, 65.00, 1247 / 02519, Mauricio Alves de Oliveira, 65.00, 1434 / 06697, Mauricio Alves Paulino, 65.00, 1434 / 11030, Mauricio Aquino de Sousa, 52.00, 2848 / 15515, Mauricio de Almeida Monteiro, 69.00, 243 / 06836, Mauricio Jose de Oliveira, 66.00, 924 / 09426, Mauricio Nonato de Souza, 65.00, 1434 / 16807, Mauricio Pereira da Silva, 63.00, 1776 / 09875, Mauriley de Morais Teixeira, 63.00, 1776 / 11725, Maurilio Aragao do O, 65.00, 1434 / 16254, Maurinda Ferreira dos Santos, 63.00, 1776 / 03802, Maurivan Nery de Oliveira, 62.00, 2010 / 04187, Mauro Bezerra da Silva, 66.00, 924 / 13189, Mauro Henrique Alves Valente, 66.00, 924 / 01065, Mauro Liberio Costa, 69.00, 82 / 16578, Mauro Rodrigues Carlos, 65.00, 1247 / 08757, Max Antonio Flores, 69.00, 243 / 15922, Maximiliano dos Anjos de Sa, 56.00, 2739 / 09325, Meire Gomes dos Santos, 62.00, 2010 / 00721, Meirenalva Oliveira Felgueiras, 54.00, 2797 / 09666, Melania Pereira dos Anjos, 62.00, 2010 / 07931, Mercilei Antonio Ferreira da Silva, 68.00, 341 / 05279, Merilane Brito Cardoso, 60.00, 2450 / 15774, Messias de Oliveira, 68.00, 489 / 03616, Michael da Silva Bosco, 67.00, 608 / 00313, Miguel Arcanjo Albuquerque, 59.00, 2473 / 02389, Milson Jorranio Freitas Sousa, 68.00, 341 / 02287, Milton Cesar Trindade de Oliveira, 58.00, 2556 / 04445, Milton dos Santos Silva, 62.00, 2010 / 10998, Milton Rodrigues da Silva, 69.00, 243 / 07572, Milton Teodoro de Souza, 70.00, 1 / 10609, Mirene de Sousa Muniz, 58.00, 2556 / 01967, Mirian Lima Moura Santos, 63.00, 1776 / 13859, Mirson Marcelo Moreira, 62.00, 2147 / 11379, Misael Rodrigues Xavier, 66.00, 924 / 16526, Moacir Alves de Moura, 65.00, 1434 / 15605, Moacir Batista da Cunha, 67.00, 608 / 16973, Moacir Bezerra da Silva, 68.00, 341 / 02310, Moacir de Freitas Jorge, 67.00, 813 / 09598, Moacir Pereira de Medeiros, 63.00, 1776 / 12505, Moema de Souza Costa, 61.00, 2205 / 03126, Moises Lopes Fernandes, 64.00, 1698 / 03303, Morones Marques dos Santos, 60.00, 2354 / 08169, Mosailton Pereira de Sousa, 64.00, 1533 / 12787, Naiva Oliveira Braga, 61.00, 2205 / 07307, Nancy Wilder Gonzaga Pacheco Batista, 66.00, 1145 / 11868, Napuliao Goncalves de Lima, 64.00, 1533 / 08440, Narcisio de Almeida Silva, 65.00, 1434 / 08301, Natalina de Jesus Pereira da Costa, 60.00, 2354 / 07816, Natanael Goncalves da Cruz, 67.00, 608 / 00079, Natanael Jose de Lima, 69.00, 82 / 03291, Natanael Rodrigues Viana, 60.00, 2354 / 10927, Natim Silva Damacena, 63.00, 1776 / 10645, Nazare de Jesus Fernandes de O. Silva, 63.00, 1776 / 02045, Neide Lucia Vieira, 61.00, 2205 / 11703, Neidivan Vieira de Padua, 67.00, 608 / 04190, Neila Maria das Gracas Cordeiro Xavier, 65.00, 1434 / 11312, Neila Tania Pacheco Padre, 65.00, 1434 / 14752, Neilson Alves dos Santos, 68.00, 489 / 06435, Neilson Ferreira, 65.00, 1247 / 16957, Nelci Inez da Fonseca Dias, 67.00, 813 / 16569, Neliane Perdomo Garcia, 70.00, 1 / 06679, Nelise Olveira Alves, 58.00, 2556 / 05921, Nelito Pereira Martins, 62.00, 2010 / 16064, Nelma da Silva Freire, 54.00, 2797 / 02274, Nelson Felisbino Nascimento, 58.00, 2615 / 08626, Nelson Isidoro dos Reis, 67.00, 813 / 00512, Nelson Jose Pires, 66.00, 1145 / 15026, Nerilma Maria de Oliveira, 56.00, 2739 / 04637, Nerival Batista da Silva, 67.00, 813 / 03373, Nerivan Vieira, 64.00, 1533 / 02001, Nestor Aparecido, 65.00, 1434 / 04333, Neudo Bonifacio Rodrigues, 61.00, 2205 / 10664, Neurisan Guarino dos Santos, 69.00, 82 / 11579, Neusa Helena do Nascimento, 62.00, 2010 / 07479, Neuza Helena de Lima, 61.00, 2205 / 02721, Nilce da Silva Araujo, 62.00, 2147 / 10284, Nilmar Leite Goncalves, 62.00, 2010 / 08935, Nilo Oliveira Santiago, 58.00, 2556 / 10611, Nilsa Soares Correia, 64.00, 1533 / 16426, Nilson Barros da Silva Junior, 63.00, 1776 / 14529, Nilson Ferreira de Oliveira Filho, 66.00, 924 / 07899, Nilson Francisco Soares, 67.00, 608 / 16924, Nilson Gomes de Oliveira, 68.00, 489 / 13345, Nilson Henrique da Silva, 65.00, 1247 / 10894, Nilson Lucio Montalvao, 67.00, 608 / 07581, Nilson Nonato Alves, 59.00, 2529 / 01514, Nilton Campos Pinto, 69.00, 243 / 14792, Nilton Cesar Fernandes de Sousa, 65.00, 1247 / 06684, Nilton Eggert, 68.00, 489 / 12630, Nilvaci Carvalho dos Santos, 56.00, 2739 / 13690, Nilzete Reis de Araujo, 61.00, 2205 / 02778, Nilzon Rodrigues da Silva, 70.00, 1 / 03419, Nirailson Pereira da Silva, 67.00, 813 / 00683, Niura Marcia de Lemos Santos, 65.00, 1247 / 02667, Nivaldo de Sousa Barbosa, 62.00, 2010 / 03677, Nivaldo Honorio de Medeiros, 67.00, 608 / 11334, Nivaldo Jose Machado, 69.00, 243 / 06108, Nivaldo Mendes do Prado, 66.00, 1145 / 10319, Nizete Egidia Cardoso Magalhaes, 66.00, 924 / 10427, Noeli de Souza Santos, 60.00, 2354 / 12963, Noelia Saturnino Silva, 57.00, 2637 / 10380, Noelio Pinheiro da Silveira, 65.00, 1247 / 14809, Norivanio Goncalves Mendes, 70.00, 1 / 03706, Normalice Borges de Moraes, 64.00, 1533 / 02700, Norvalina Moreira Rocha Brito, 66.00, 924 / 03349, Nubival Alves Rocha, 62.00, 2147 / 17283, Oderli Alves da Silva, 61.00, 2205 / 06846, Odete Maria dos Santos Costa, 60.00, 2354 / 16811, Olimar Vieira Santos, 69.00, 82 / 10835, Olimpio Carlos Morais da Cruz, 57.00, 2637 / 06955, Olimpio Porfirio da Paz Filho, 69.00, 82 / 11627, Olivania Gomes de Albuquerque, 63.00, 1951 / 16571, Olivia da Costa Lima, 66.00, 1145 / 13895, Omar Alvim Pereira, 57.00, 2637 / 05036, Onedio dos Santos Gomes, 63.00, 1776 / 17336, Oneida A Barbosa Miranda, 69.00, 82 / 14913, Orlando Costa de Almeida, 61.00, 2322 / 01459, Orlando da Silva Napoleao, 63.00, 1776 / 02633, Orlando Lima da Silva, 70.00, 1 / 14008, Orlando Ribeiro da Rocha, 66.00, 924 / 05511, Osimar Cardoso do Nascimento, 64.00, 1533 / 01259, Osmaires Batista Teles, 69.00, 82 / 11509, Osmar Cassimiro dos Santos, 65.00, 1434 / 05797, Osmario da Silva Santos, 65.00, 1247 / 16477, Osni Pereira da Silva, 63.00, 1776 / 02315, Osnildo Barros Santos, 69.00, 243 / 10229, Osnir Rita de Oliveira, 62.00, 2010 / 10299, Osvaldo Alves dos Santos Dy La Fuente, 63.00, 1951 / 08682, Osvaldo Parlandina de Santana, 63.00, 1776 / 04947, Osvaldo Pereira Xavier, 69.00, 82 / 10385, Otacilio Felix da Silva Junior, 64.00, 1533 / 08922, Otavio Rodrigues de Souza, 69.00, 82 / 14514, Otilia Ferreira de Morais, 59.00, 2529 / 05297, Palmeiran Pereira de Santana, 59.00, 2473 / 14967, Patricia Castro Silva de Avelar, 58.00, 2556 / 13496, Patricio Ribeiro Correa, 69.00, 82 / 08461, Paulibio Rosa Goncalves, 68.00, 341 / 07392, Paulo Afonso Lopes, 66.00, 1145 / 13750, Paulo Alexandre Pereira de Oliveira, 64.00, 1533 / 13547, Paulo Alexandre Vasconcelos de Souza, 61.00, 2322 / 12401, Paulo Antonio da Fonseca, 65.00, 1247 / 05063, Paulo Apolinario Lima, 58.00, 2556 / 02179, Paulo Cardoso de Barros Sousa, 68.00, 341 / 08226, Paulo Cesar Bispo Leite, 65.00, 1247 / 06781, Paulo Cesar Crispim dos Santos, 66.00, 924 / 15950, Paulo Cesar da Conceicao, 67.00, 608 / 17167, Paulo Cesar de Vasconcelos Barbosa, 69.00, 82 / 16923, Paulo Cesar dos Santos, 69.00, 82 / 11619, Paulo Cesar Gomes Fernandes, 69.00, 243 / 14797, Paulo Cesar Maximo dos Santos, 65.00, 1434 / 15947, Paulo Cesar Mendes dos Santos, 58.00, 2556 / 10384, Paulo Cesar Ribeiro Martins, 66.00, 924 / 08276, Paulo da Silva, 68.00, 489 / 10234, Paulo Daniel Barbosa, 62.00, 2010 / 16372, Paulo Ferreira de Lima, 70.00, 1 / 10840, Paulo Francisco da Silva, 67.00, 813 / 03803, Paulo Francisco de Oliveira, 66.00, 924 / 07604, Paulo Freire Rodrigues, 69.00, 82 / 00006, Paulo Gomes Barbosa, 68.00, 489 / 10692, Paulo Goncalves de Miranda, 64.00, 1533 / 02401, Paulo Henrique da Silva Cavalcante, 66.00, 924 / 08990, Paulo Hermes Teles Baiao, 66.00, 924 / 00516, Paulo Jonas Costa Lima, 60.00, 2354 / 04604, Paulo Jose dos Santos, 69.00, 243 / 10415, Paulo Lemos Silva, 64.00, 1533 / 11201, Paulo Luiz de Souza, 65.00, 1247 / 11100, Paulo Machado de Souza, 64.00, 1533 / 00001, Paulo Marcelo Ferreira de Souza, 69.00, 82 / 10685, Paulo Marco Costa Crizostimo, 62.00, 2010 / 15419, Paulo Oliveira, 63.00, 1776 / 11755, Paulo Pereira da Costa, 70.00, 1 / 01349, Paulo Pereira dos Santos, 59.00, 2529 / 02270, Paulo Ramos Macedo de Almeida, 59.00, 2473 / 05301, Paulo Rangel Miranda, 65.00, 1247 / 00527, Paulo Ribeiro da Silva, 68.00, 489 / 09014, Paulo Roberto de Macedo Barbosa, 63.00, 1951 / 09358, Paulo Roberto Francisco da Cruz, 64.00, 1533 / 04620, Paulo Roberto Nogueira Silva, 69.00, 243 / 04316, Paulo Rodrigues da Silva, 65.00, 1434 / 12500, Paulo Rogerio

Carvalho dos Santos, 67.00, 608 / 10185, Paulo Rogerio Ferreira dos Santos, 64.00, 1698 / 10921, Paulo Sergio da Fonseca, 63.00, 1776 / 07294, Paulo Sergio da Veiga, 64.00, 1533 / 07730, Paulo Sergio de Almeida Souza, 66.00, 924 / 01502, Paulo Sergio Nery dos Santos, 69.00, 82 / 05757, Paulo Sergio Pereira, 67.00, 813 / 09901, Paulo Sergio Pereira Martins, 65.00, 1434 / 05975, Paulo Sergio Pires da Silva, 59.00, 2473 / 00365, Pedro Alves Campos, 69.00, 82 / 01220, Pedro Artenilton Batista da Silva, 66.00, 924 / 12792, Pedro Batista Pereira, 68.00, 341 / 07909, Pedro Branco Filho, 62.00, 2010 / 15149, Pedro Cordeiro de Araujo, 66.00, 1145 / 11359, Pedro de Fatima Oliveira, 66.00, 924 / 00607, Pedro Flavio Bezerra de Amorim, 67.00, 608 / 03477, Pedro Jalmiriz Rodrigues, 55.00, 2756 / 13734, Pedro Joaquim de Araujo, 66.00, 924 / 02755, Pedro Jose de Medeiros, 69.00, 82 / 15475, Pedro Lima Pereira, 60.00, 2354 / 14727, Pedro Lucivaldo Brito Ribeiro, 66.00, 1145 / 08969, Pedro Marcelo Barbosa de Souza, 67.00, 813 / 03908, Pedro Miranda de Sousa, 69.00, 82 / 07289, Pedro Oliveira Carlos Neto, 67.00, 813 / 00855, Pedro Otavio de Oliveira, 60.00, 2354 / 16505, Pedro Pereira da Cruz, 68.00, 341 / 05760, Pedro Pereira da Fonseca Filho, 66.00, 924 / 17119, Pedro Pereira de Souza, 60.00, 2354 / 05085, Pedro Rodrigues Santos Filho, 68.00, 341 / 07469, Pedro Rodrigues Soares Filho, 67.00, 608 / 15354, Pedro Rosa Miranda, 67.00, 608 / 09163, Pedro Teixeira Mendes, 65.00, 1247 / 05750, Pedro Teofilo da Silva Caetano, 67.00, 608 / 04409, Procopio Magela de Lima, 59.00, 2529 / 00519, Qlebenson Pereira dos Reis, 62.00, 2010 / 06755, Quirino de Abreu Barros, 66.00, 1145 / 06587, Quirino Manoel da Silva, 70.00, 1 / 15181, Rafael de Cassio Muniz Clementino, 69.00, 82 / 05159, Rafael Soares Pires, 62.00, 2010 / 13453, Railon Alves da Silva, 68.00, 341 / 13275, Railton Lopes Nonato, 63.00, 1776 / 03117, Raimunda Aparecida dos Santos, 62.00, 2147 / 15875, Raimunda Edmilson Oliveira Gomes, 65.00, 1247 / 12713, Raimunda Maria Pereira da Silva, 65.00, 1247 / 04692, Raimunda Monteiro Sabino, 65.00, 1247 / 01607, Raimunda Teles de Aguiar, 65.00, 1434 / 05182, Raimundo Alves Brandao, 66.00, 1145 / 15589, Raimundo Alves da Silva, 67.00, 813 / 01661, Raimundo Brasil Lisboa, 68.00, 489 / 01121, Raimundo Carlos Borges, 63.00, 1776 / 08758, Raimundo Cavalcante Pereira, 69.00, 82 / 12219, Raimundo Constancio Neres Neto, 64.00, 1533 / 12317, Raimundo da Silva Ferreira, 57.00, 2683 / 01280, Raimundo do Nascimento, 64.00, 1533 / 12147, Raimundo do Nascimento Dionisio, 65.00, 1247 / 14631, Raimundo Domingos Barros de Sousa, 68.00, 489 / 14850, Raimundo dos Santos Correia Neto, 66.00, 924 / 03799, Raimundo Fernandes de Oliveira, 68.00, 489 / 05819, Raimundo Ferreira, 62.00, 2147 / 17471, Raimundo Francisco de Oliveira, 63.00, 1776 / 08940, Raimundo Gerisnaldo Siqueira Cardoso, 66.00, 924 / 08938, Raimundo Geronaldo Siqueira Cardoso, 63.00, 1776 / 02046, Raimundo Joao Carvalho Marinho, 68.00, 489 / 12257, Raimundo Jose Rodrigues Guimaraes, 64.00, 1533 / 03308, Raimundo Martins de Lima, 65.00, 1247 / 15130, Raimundo Nonato Alves Lima, 68.00, 489 / 07821, Raimundo Nonato Bezerra Sousa, 65.00, 1247 / 05613, Raimundo Nonato Cadelha, 66.00, 924 / 16897, Raimundo Nonato da Silva Santos, 69.00, 243 / 00389, Raimundo Nonato dos Santos, 68.00, 341 / 05412, Raimundo Nonato Feitosa Machado, 66.00, 924 / 06106, Raimundo Nonato Silva Damasceno, 67.00, 608 / 02562, Raimundo Nunes dos Santos, 67.00, 608 / 11838, Raimundo Pereira Silva Neto, 65.00, 1247 / 15372, Raimundo Pocinio do Vale, 68.00, 341 / 11901, Raimundo Ribeiro Cezar, 67.00, 608 / 08595, Raimundo Rodrigues da Costa, 65.00, 1434 / 06105, Raimundo Rodrigues de Sousa, 62.00, 2147 / 08044, Raimundo Vancerli de Sousa, 69.00, 243 / 17148, Raimundo Vanderley Soares Pereira, 60.00, 2450 / 15042, Raimunod Bnonato Figueredo, 63.00, 1951 / 15711, Ramon do Nascimento Fereira, 68.00, 341 / 14788, Ramon Silva Gabas, 66.00, 924 / 05909, Rane Gomes de Sousa, 65.00, 1434 / 00521, Raul Pereira da Mota, 64.00, 1533 / 11624, Regianne Moreira de Azevedo, 60.00, 2354 / 10442, Regina Aurea Martins da Anunciacao, 67.00, 608 / 16885, Regina Maris Rodrigues dos Santos, 59.00, 2473 / 01011, Reginaldo Alexandre da Silva, 68.00, 341 / 02375, Reginaldo Alves Moreira, 62.00, 2010 / 01909, Reginaldo Barros de Brito, 61.00, 2205 / 03105, Reginaldo Cerqueira Freire, 64.00, 1533 / 13788, Reginaldo Conceicao Pedro, 69.00, 82 / 14999, Reginaldo de Oliveira Bezerra, 63.00, 1776 / 05861, Reginaldo de Sousa Feitosa, 64.00, 1533 / 10468, Reginaldo Fonseca, 65.00, 1247 / 01477, Reginaldo Gomes da Silva, 66.00, 924 / 12035, Reginaldo Herculano Costa, 66.00, 924 / 09429, Reginaldo Moraes Silva, 66.00, 924 / 12154, Reginaldo Rodrigues Dias, 67.00, 608 / 15488, Reginaldo Romeiro de Melo, 69.00, 82 / 10292, Reginaldo Silva Costa, 64.00, 1698 / 00430, Regis de Medeiros Roberto, 63.00, 1776 / 01440, Reinaldo Henrique Moreira, 62.00, 2147 / 09237, Reinaldo Nunes Xavier, 66.00, 924 / 03537, Reinilson Machado Guedes, 69.00, 82 / 09839, Rejane Oliveira Lima, 57.00, 2637 / 00548, Rejane Vasques de Freitas, 52.00, 2848 / 15649, Remi Silva Souza, 61.00, 2205 / 00447, Renata Rodrigues Fernandes, 66.00, 924 / 14564, Renato Carneiro Pedroza, 68.00, 341 / 16667, Renato Conceicao Santos, 58.00, 2556 / 15916, Renato Gomes Ribeiro, 67.00, 813 / 04168, Renato Pereira da Concei Ao, 66.00, 924 / 04177, Renato Prudencio da Silva, 62.00, 2147 / 15750, Renato Rodrigues Cardoso, 67.00, 813 / 07440, Renato Silva Farias, 67.00, 813 / 02910, Renato Sousa Santana, 68.00, 489 / 03035, Reny de Souza Ribeiro, 67.00, 608 / 02399, Reynaldo Martins Soares, 69.00, 243 / 07383, Ricardo Augusto Fernandes, 64.00, 1533 / 13016, Ricardo Bento dos Reis, 64.00, 1698 / 15424, Ricardo Cristiano de Jesus Santos, 63.00, 1776 / 01084, Ricardo de Andrade Souza, 66.00, 924 / 04434, Ricardo de Assis, 70.00, 1 / 13017, Ricardo de Oliveira Santos, 70.00, 1 / 05769, Ricardo Gomes da Silva, 69.00, 82 / 17217, Ricardo Oliveira Freire, 68.00, 489 / 07927, Rildo Rodrigues da Silva, 68.00, 489 / 03577, Rita Bittencourt Pires Ramos, 56.00, 2739 / 10463, Rita de Cassia do Nascimento, 52.00, 2848 / 15243, Rivaldo Alves Amorim, 65.00, 1434 / 09220, Rivelino Cruz Petroceli, 65.00, 1434 / 10045, Rivelino Oliveira, 61.00, 2322 / 05862, Robert Alves da Silva, 68.00, 341 / 15316, Roberto Alves de Oliveira, 69.00, 82 / 07036, Roberto Bernardes de Araujo, 59.00, 2529 / 06870, Roberto Caetano de Assis, 68.00, 489 / 02127, Roberto Cardoso da Silva, 68.00, 341 / 14687, Roberto Carlos da Silva, 69.00, 243 / 00912, Roberto Carlos dos Santos, 68.00, 341 / 14834, Roberto Carlos dos Santos, 68.00, 341 / 09744, Roberto Correa da Cruz, 66.00, 924 / 10846, Roberto Ferreira Ramos, 64.00, 1698 / 09639, Roberto Francisco Pereira, 69.00, 82 / 02402, Roberto Francisco Rocha, 68.00, 489 / 07060, Roberto Nunes de Lima, 68.00, 489 / 08010, Roberto Pablo Graciano Mota, 63.00, 1776 / 05360, Roberto Ribeiro da Silva, 67.00, 608 / 00913, Roberto Rodrigues de Sousa, 66.00, 924 / 16327, Robson da Cruz Silva, 70.00, 1 / 01352, Robson da Silva Marciano, 60.00, 2450 / 11558, Robson Roberto Araujo, 62.00, 2010 / 09827, Rodrigo Caetano de Sousa, 66.00, 1145 / 05661, Rodrigo da Costa Veloso, 68.00, 489 / 15732, Rodrigo Santana Rodrigues, 67.00, 608 / 04251, Roger Martins Borges, 64.00, 1698 / 16434, Rogerio Alexandre de Santana, 69.00, 82 / 15227, Rogerio Catrinck Coelho, 68.00, 341 / 02959, Rogerio Fernandes dos Santos, 63.00, 1951 / 02378, Rogerio Ferreira Brandao, 58.00, 2615 / 12664, Rogerio Francinaldo Pereira dos Santos, 68.00, 341 / 04396, Rogerio Gustavo Neres de Castro, 67.00, 608 / 07054, Rogerio Jovem de Araujo, 66.00, 924 / 12291, Rogerio Laurindo Pereira dos Santos, 70.00, 1 / 01470, Rogerio Lima Nogueira, 58.00, 2615 / 14385, Rogerio Nonato Massa, 63.00, 1951 / 13803, Romana Guedes das Neves, 67.00, 608 / 08802, Ronaldo Alberto Campos Bastos, 66.00, 924 / 08175, Ronaldo Bezerra Oliveira, 70.00, 1 / 03361, Ronaldo Borba Lima, 63.00, 1776 / 16010, Ronaldo Carvalho Jorge, 66.00, 1145 / 16044, Ronaldo Costa de Araujo, 66.00, 1145 / 10051, Ronaldo da Silva, 66.00, 924 / 13272, Ronaldo de Sousa Lopes, 58.00, 2556 / 01077, Ronaldo Fonseca dos Santos, 65.00, 1247 / 05820, Ronaldo Issa de Abreu, 66.00, 924 / 13890, Ronaldo Trigueiro dos Santos, 68.00, 489 / 09918, Ronaldo Vieira, 67.00, 608 / 05215, Ronan Pereira da Costa, 67.00, 608 / 03554, Rone Oliveira, 66.00, 924 / 15753, Roney Santana de Lima, 69.00, 82 / 07627, Roniclaudio da Silva Santana, 66.00, 924 / 12842, Ronie Marcio de Mesquita dos Santos, 69.00, 82 / 14756, Ronildo Constantino dos Santos, 69.00, 82 / 09477, Ronilson Gomes Barros, 65.00, 1247 / 16945, Ronivaldo de Olvieira Morais, 62.00, 2010 / 11228, Ronivaldo Guimaraes Lima, 63.00, 1776 / 03208, Roque Celso Mrozinski, 67.00, 608 / 12303, Rosa Almeida de Sousa Ferreira, 56.00, 2704 / 14980, Rosa Maria de Melo Gomes, 57.00, 2637 / 17034, Rosaldo Alves Pereira, 61.00, 2205 / 03266, Rosalia Maria Veloso Fernandes, 55.00, 2756 / 16540, Rosalina da Silva Cruz do Amaral, 67.00, 813 / 07966, Rosalina de Souza Fernandes, 62.00, 2010 / 14723, Rosana Borges de Oliveira, 58.00, 2556 / 10077, Rosana Camargo dos Santos, 57.00, 2637 / 16707, Rosangela Antunes Ruela, 62.00, 2010 / 12603, Rosangela Guimaraes dos Santos, 56.00, 2704 / 05970, Rosangela Jurema da Silva Borges, 54.00, 2822 / 05644, Rosangela Maria Diolindo, 58.00, 2556 / 00674, Rosani Gomes dos Santos Matos, 56.00, 2739 / 05505, Rosania Aparecida Dias, 66.00, 1145 / 04981, Roselene Maria de Jesus Celestino, 52.00, 2848 / 17044, Rosemar Cardoso Gomes, 62.00, 2147 / 10610, Rosemary da Costa Ribeiro, 60.00, 2354 / 13660, Rosemary Macedo Silva, 62.00, 2010 / 08950, Rosemary Viana da Costa, 60.00, 2354 / 03398, Roseni Lima de Castro, 60.00, 2450 / 09524, Roseni Santos da Costa, 56.00, 2739 / 06880, Rosenio Jose Pires, 65.00, 1247 / 05882, Roseno Sousa Reis, 65.00, 1247 / 10441, Roseny Pires Rios, 60.00, 2354 / 10647, Rosiane Fonseca Lemos, 65.00, 1247 / 08371, Rosicler Pereira da Rocha, 64.00, 1533 / 04591, Rosilda de Souza Castro Santos, 61.00, 2205 / 14378, Rosilda Ferreira de Sa, 53.00, 2831 / 04136, Rosilda Machado Araujo, 59.00, 2473 / 13689, Rosilene Aparecida Teles, 53.00, 2831 / 03352, Rosilene Santana, 68.00, 489 / 03270, Rosimeire Aparecida Jose dos Reis, 61.00, 2205 / 02639, Rosimeire Emiliana Cardoso, 68.00, 489 / 10572, Rosimeire Pereira Guimaraes C. de Paiva, 56.00, 2739 / 14509, Rosinaldo Benedito Tiberio Santana, 66.00, 1145 / 15727, Rosineide Pereira de Almeida, 49.00, 2893 / 15185, Rosinha de Sousa Muniz, 68.00, 489 / 09743, Rouver Silva Neiva, 64.00, 1698 / 03599, Rozania Gomes dos Santos, 50.00, 2882 / 17019, Rubem Ribeiro da Silva, 68.00, 341 / 14460, Ruben de Souza Rodrigues, 65.00, 1247 / 12212, Rubens Barbosa da Cruz, 67.00, 813 / 00734, Rubens Ferreira Albernaz, 64.00, 1533 / 17092, Rubens Pereira Barreto, 63.00, 1776 / 10744, Rubens Santos da Silva, 67.00, 608 / 00510, Rudiarde Borges da Rocha, 69.00, 82 / 04436, Rui Carvalho da Costa, 60.00, 2354 / 12989, Rui Ferreira de Araujo, 65.00, 1247 / 08432, Rui Pereira da Cruz, 67.00, 608 / 15802, Rute Dionisia da Silva, 59.00, 2473 / 11401, Ruth Barbosa da Cruz, 64.00, 1698 / 11894, Ruth de Moura Freitas, 53.00, 2845 / 13853, Ruy Barbosa de Oliveira, 66.00, 924 / 06059, Salomao de Castro Lima, 69.00, 243 / 14622, Salvador Lovor Campos, 68.00, 341 / 14482, Salveci dos Santos, 68.00, 341 / 00691, Samir Alves Fattah, 64.00, 1533 / 12636, Samoel Lopes Cancado, 69.00, 243 / 16801, Samuel de Brito, 65.00, 1434 / 01550, Samuel Teixeira de Oliveira, 55.00, 2756 / 04278, Sandra Cristina Freitas da Silva Moreira, 64.00, 1698 / 14658, Sandra Dantas Barbosa, 61.00, 2205 / 09399, Sandra de Fatima Rodrigues Sousa, 65.00, 1434 / 13440, Sandra de Jesus Lopes, 55.00, 2756 / 08467, Sandra Lucia Canavarro Santos, 58.00, 2615 / 00151, Sandra Maria da Silva, 62.00, 2010 / 02143, Sandra Regina Goncalves Miranda, 49.00, 2893 / 06130, Sandra Valesca Musy Nascimento, 65.00, 1247 / 09869, Sandro Araujo de Oliveira, 62.00, 2010 / 00505, Saturnino Alves Ferreira, 69.00, 82 / 02025, Saulo de Azevedo Regis, 62.00, 2010 / 13087, Saulo Goncalves da Silva, 69.00, 82 / 04424, Saulo Mendes Oliveira, 64.00, 1533 / 15563, Savio Vaz Ribeiro, 69.00, 243 / 16000, Sayonara No Seara, 67.00, 813 / 05287, Sebastiana Luiz dos Santos, 67.00, 813 / 12975, Sebastiana Pereira da Mota, 61.00, 2205 / 03854, Sebastiana Viana Serra, 56.00, 2704 / 16391, Sebastiao Antonio de Freitas, 65.00, 1247 / 11077, Sebastiao Antonio Gregorio da Silva, 63.00, 1776 / 11329, Sebastiao Antunes de Almeida, 65.00, 1434 / 16646, Sebastiao Barbosa, 64.00, 1533 / 10880, Sebastiao Costa Nepomuceno, 64.00, 1533 / 12195, Sebastiao Francisco de Queiroz, 65.00, 1247 / 08342, Sebastiao Izaias Dutra, 64.00, 1533 / 07326, Sebastiao Jose de Lima, 65.00, 1247 / 13456, Sebastiao Pereira da Silva, 61.00, 2205 / 10625, Sebastiao Rodrigues da Silva, 61.00, 2322 / 06062, Sebastiao Rodrigues dos Reis, 66.00, 924 / 12931, Selma Gomes Silva, 63.00, 1776 / 10063, Selma Leandra dos Santos Silva, 56.00, 2704 / 06835, Selma Pereira de Mendonca, 68.00, 341 / 05396, Selma Santos de Franca, 52.00, 2867 / 11953, Selma Severino Botelho, 65.00, 1434 / 11955, Sergio Alves Rabelo, 67.00, 608 / 16953, Sergio Alves Xavier, 70.00, 1 / 16346, Sergio Aparecido Leite, 68.00, 489 / 13929, Sergio Calisto Bandeira, 69.00, 82 / 12519, Sergio Francisco Pacheco Pires, 70.00, 1 / 05958, Sergio Luiz Teixeira, 61.00, 2205 / 04048, Severina Bento de Araujo, 58.00, 2556 / 15362, Severina Rodrigues Pereira, 64.00, 1533 / 07225, Severino Ferreira da Silva, 62.00, 2010 / 14456, Severino Goncalves Alves, 63.00, 1951 / 16899, Sheila Ferreira da Conceicao, 52.00, 2848 / 13367, Sheile de Oliveira Alves, 64.00, 1533 / 06381, Sheyla Felix Soares, 59.00, 2473 / 16671, Shirley Lucinda Vieira, 67.00, 813 / 10776, Sidinei Alves de Araujo, 67.00, 813 / 09601, Sidiney Souza dos Reis, 65.00, 1247 / 04666, Sidnei Borges da Cunha, 63.00, 1776 / 06804, Sidnei Jose dos Santos, 69.00, 82 / 16229, Sidney de Jesus Silva, 63.00, 1776 / 04705, Silvana Darc dos Santos, 50.00, 2882 / 08946, Silvania Goncalves da Costa, 69.00, 82 / 14497, Silvano Antunes Daniel, 60.00, 2354 / 02708, Silvano Miranda da Silva, 68.00, 341 / 05660, Silvia Helena Costa, 64.00, 1533 / 13260, Silvia Helena Sampaio de Lima, 60.00, 2354 / 03879, Silvio dos Reis Ferreira, 68.00, 341 / 00576, Silvio Pedro da Costa Silva, 69.00, 82 / 00257, Silvoneide Sousa Silva, 61.00, 2205 / 17394, Simao Szklarowsky, 64.00, 1698 / 17365, Simone Ferreira Lima Jorge, 61.00, 2322 / 11850, Simone Gentil Sousa, 55.00, 2756 / 06533, Simone Ramos Linhares, 60.00, 2354 / 15917, Simone Souto Aguiar Ribeiro, 67.00, 608 / 07358, Sinamar Abadia de Castro, 67.00, 608 / 12460, Sinvaldo Cordeiro da Rocha e Silva, 67.00, 608 / 14550, Sirlei Correa da Silva Marques, 63.00, 1776 / 07356, Sirlei Pereira de Castro, 54.00, 2797 / 11641, Sirlene Alves Negreiros, 56.00, 2704 / 16437, Sissinato Antonio Pedroso, 69.00, 82 / 12415, Socorro Pinto Andre, 65.00, 1247 / 10906, Solange das Gracas Diomar, 63.00, 1776 / 17255, Solange Roberto da Silva, 57.00, 2637 / 09535, Solange Sales Ferreira, 65.00, 1247 / 12943, Sonia Bichi, 68.00, 489 / 10767, Sonia Cristina Valente de Carvalho, 58.00, 2556 / 09969, Sonia do Socorro dos Santos Figueiredo, 66.00, 924 / 16895, Sonia Maria Pereira dos Reis, 61.00, 2205 / 13047, Sonia Maria Querino Gomes, 57.00, 2683 / 10057, Sonia Maria Rodrigues Soares, 55.00, 2756 / 08468, Sonia Ribeiro Coelho, 52.00, 2848 / 12322, Sonivaldo Lima Nascimento, 62.00, 2147 / 08729, Suelena de Abreu Aguiar, 62.00, 2010 / 01382, Suelene Teixeira de Araujo, 65.00, 1247 / 12141, Sueli Mainardi, 62.00, 2010 / 11021, Susana Coelho, 54.00, 2797 / 10099, Susana Valeria de Gusmao Gomes Silva, 52.00, 2848 / 03047, Tania de Oliveira Sobrinho, 69.00, 243 / 17180, Tania Maria de Almeida Alecrim, 63.00, 1776 / 08281, Tania Maria Neves Torres, 67.00, 813 / 12832, Tania Tavares dos Santos Souza, 65.00, 1247 / 12754, Tarcisio Dutra da Silva, 61.00, 2322 / 11618, Tarcisio Jose do Nascimento, 67.00, 608 / 16765, Telma Eliane dos Santos Nogueira, 54.00, 2797 / 06269, Teobaldo de Franca e Silva, 65.00, 1247 / 10576, Teodesila Pereira do Nascimento, 66.00, 924 / 06530, Teresinha de Jesus Silva Fernandes, 65.00, 1247 / 07863, Tereza Alves Aguiar, 59.00, 2529 / 06185, Tereza Cristina Leandro da Silva, 53.00, 2831 / 04659, Tereza Rodrigues Sousa, 62.00, 2010 / 12629, Terezinha Alves Cardoso, 62.00, 2010 / 02898, Terezinha Barbosa da Silva, 64.00, 1698 / 13085, Terezinha de Fatima de Oliveira Braga, 62.00, 2010 / 11504, Terezinha Silva do Nascimento, 58.00, 2556 / 14626, Terezinha Souza Pereira, 68.00, 489 / 02027, Thereza das Gracas Rodrigues, 55.00, 2756 / 02603, Tiago Lopes da Silva, 66.00, 924 / 00685, Torreceli Portela Motta, 67.00, 813 / 14019, Ubiraci Lima Santos, 63.00, 1776 / 15851, Ubirajara Jose de Lima, 68.00, 341 / 06445, Ubiratan Goncalves Miranda, 69.00, 82 / 02387, Ubiratan Miranda dos Santos, 68.00, 341 / 09271, Uelton Chagas Ferreira, 64.00, 1698 / 13530, Uelton de Castro e Silva, 67.00, 608 / 06362, Ueslei Alexandre dos Anjos Vigilato, 63.00, 1776 / 08926, Uilian Tertuliano da Silva, 66.00, 924 / 00243, Uilson da Hora Silva, 68.00, 489 / 07948, Uilton Barbosa Ribeiro, 65.00, 1247 / 14625, Umberto Souza Pereira, 67.00, 813 / 02962, Uris Edson Albuquerque Buriti, 63.00, 1951 / 11540, Uston Rodrigues dos Santos, 69.00, 243 / 04713, Vadson Verediano dos Santos, 65.00, 1247 / 04750, Vagner Batista da Silva, 67.00, 608 / 17061, Vailda Ribeiro de Oliveira, 55.00, 2756 / 08173, Vailton Coelho dos Santos, 66.00, 1145 / 02710, Valcilei da Costa de Almeida, 64.00, 1533 / 07113, Valcilene Veiga da Silva, 63.00, 1776 / 02090, Valcinede Marques de Oliveira, 56.00, 2704 / 03370, Valdeci Barbosa Cavalcante Filho, 66.00, 924 / 14982, Valdeci dos Santos Lima, 66.00, 924 / 00909, Valdecir Azevedo Pereira, 64.00, 1698 / 17418, Valdecir Timoteo da Silva, 66.00, 924 / 15425, Valdecy Gomes de Oliveira, 58.00, 2556 / 00467, Valdecy Pereira de Oliveira, 65.00, 1434 / 14599, Valdeir de Sousa Silva, 70.00, 1 / 13400, Valdemar Esteves Oliveira, 69.00, 243 / 06708, Valder Mendes Pereira, 67.00, 608 / 13619, Valderli de Sousa Silva, 64.00, 1698 / 08532, Valdey Silva Sousa, 66.00, 924 / 14442, Valdicleide Xavier, 64.00, 1533 / 02604, Valdimiro Dias de Oliveira, 65.00, 1247 / 08499, Valdinar Periera de Santana, 65.00, 1247 / 15571, Valdinei de Sousa Almeida, 65.00, 1434 / 07480, Valdinete Solange da Silva Pereira, 59.00, 2473 / 05207, Valdir de Jesus, 68.00, 489 / 07959, Valdir Figueiredo Teixeira, 64.00, 1533 / 11706, Valdir Pereira da Silva, 64.00, 1533 / 03576, Valdir Rodrigues Mendes, 63.00, 1776 / 09205, Valdira Aparecida Vieira Montes, 61.00, 2205 / 06974, Valdivino Bispo dos Anjos, 64.00, 1533 / 12555, Valeira de Oliveira Farias, 63.00, 1951 / 05033, Valmi de Moura Rocha, 69.00, 243 / 13475, Valmir Alves Ferreira, 63.00, 1776 / 08353, Valmir Goncalves de Araujo, 63.00, 1776 / 04841, Valmir Valadares dos Santos, 61.00, 2205 / 08944, Valneia Soares Borba, 65.00, 1247 / 02617, Valquiria do Amparo Paz, 68.00, 489 / 08459, Valtair Porfirio Rosa, 69.00, 82 / 12329, Valteci Agustinho Pereira, 66.00, 924 / 04636, Valter Pereira da Silva, 63.00, 1776 / 09612, Vanabia Maria Silva Ribeiro, 61.00, 2205 / 02893, Vanderlando Oliveira dos Santos, 65.00, 1247 / 03993, Vanderlei Goncalves Almeida, 68.00, 341 / 13878, Vanderlei Lucio, 69.00, 82 / 02837, Vanderlei Pereira da Silva, 65.00, 1247 / 13625, Vanderlei Pereira de Araujo, 63.00, 1776 / 02251, Vanderlei Rosa da Ponte, 67.00, 813 / 15824, Vanderleia Benevides de Freitas, 62.00, 2010 / 08660, Vanderley Silva de Souza, 68.00, 489 / 03325, Vanduir Pires Siqueira, 66.00, 1145 / 09599, Vania Alves Oliveira Conceicao, 57.00, 2637 / 02932, Vania Beatriz Elias, 69.00, 243 / 04595, Vanildo Martins dos Santos, 64.00, 1533 / 14763, Vanusa da Silva Pinto, 67.00, 608 / 06405, Vanuzia Aparecida Ferreira, 60.00, 2354 / 01336, Veloneuton Francisco de Souza, 66.00, 924 / 16774, Veltino Palmeira de Jesus, 66.00, 1145 / 10401, Venuzia Maria de Jesus, 65.00, 1247 / 12571, Vera Lucia Bueno Coelho, 57.00, 2637 / 12965, Vera Lucia Crispiniano, 65.00, 1247 / 15436, Vera Lucia de Araujo Bonfim, 50.00, 2882 / 02422, Vera Lucia de Fatima Sousa, 67.00, 813 / 09098, Vera Lucia Rodrigues de Sousa, 60.00, 2354 / 00670, Vera Lucia Silva de Souza, 58.00, 2556 / 14516, Vera Lucia Soares, 61.00, 2205 / 15837, Vera Luz Rosa da Silva, 62.00, 2147 / 08670, Verlene Pereira Costa, 62.00, 2147 / 16007, Veronica Lima Diniz, 64.00, 1698 / 00459, Vicente Aguiar Azevedo, 65.00, 1434 / 05485, Vicente Alves Cordeiro, 63.00, 1951 / 10707, Vicente de Paula Mariano, 69.00, 243 / 08079, Vicente de Sena Pereira, 68.00, 341 / 12442, Vicente Mendes de Araujo, 67.00, 813 / 01368, Vicente Neves da Rocha, 69.00, 82 / 05180, Vilcimar Dias Vidal, 65.00, 1247 / 02092, Vilma Alves da Silva, 56.00, 2739 / 12687, Vilmar Alves Pereira, 62.00, 2147 / 08320, Vilmar Benevides Nunes, 65.00, 1247 / 02823, Vilton Berg Alves da Silva, 63.00, 1776 / 16959, Virginia Laine Lima Diniz de Menezes, 59.00, 2473 / 11227, Vital Luiz de Aquino, 66.00, 924 / 11454, Vitorino Lima de Souza, 63.00, 1776 / 06186, Vladimir Cezar de Menezes, 69.00, 82 / 16215, Vladimir Pereira Bertoldo, 65.00, 1434 / 06220, Vladimir Valerio de Souza, 66.00, 1145 / 07353, Voldik Albenon Andrade, 68.00, 489 / 10545, Wadas Gomes Ribeiro, 68.00, 341 / 04547, Wagner Almeida de Sales, 68.00, 489 / 06865, Wagner Clark Menezes Andrade, 68.00, 341 / 06501, Wagner de Souza Lima, 61.00, 2322 / 11564, Wagner Pereira de Sa, 59.00, 2529 / 09456, Wagner Rodrigues de Araujo, 61.00, 2205 / 12588, Wagner Rodrigues dos Santos, 60.00, 2354 / 14654, Walberto Silva Araujo, 69.00, 243 / 01864, Walda Ribeiro dos Santos, 57.00, 2637 / 12085, Waldete Custodia de Jesus Castro, 67.00, 608 / 07540, Waldete Pinheiro de Oliveira, 62.00, 2147 / 00097, Walmir dos Santos, 66.00, 924 / 12383, Walmir Mesquita Nogueira, 65.00, 1434 / 09292, Walter Antonio Ferreira Vidal, 63.00, 1776 / 07048, Walter da Rocha Monteiro, 68.00, 489 / 12087, Walterisley Rosa da Silva, 65.00, 1247 / 16051, Wana Ferreira da Silva, 59.00, 2473 / 11309, Wanderlan de Jesus Brito, 69.00, 243 / 08073, Washigton Carlos da Silva, 70.00, 1 / 16993, Washington Caldeira Rodrigues, 64.00, 1533 / 16521, Washington Dias de Oliveira, 64.00, 1698 / 00723, Washington dos Santos Queiroz, 60.00, 2354 / 14434, Wedna Soares Gomes, 66.00, 924 / 15548, Wel da Anunciacao Ferreira, 58.00, 2556 / 11538, Welerson Domingues de Assis, 69.00, 82 / 12312, Weligton Francisco Souza da Silva, 67.00, 608 / 08308, Welington Martins da Silva, 66.00, 924 / 08426, Welinton Costa da Silva, 69.00, 243 / 03130, Weliomar Jose da Silva, 61.00, 2205 / 07426, Weliton Souza de Oliveira, 63.00, 1951 / 12038, Wellington Almeida da Silva, 69.00, 243 / 03326, Wellington Costa, 68.00, 489 / 02788, Wellington de Moura Silva,

69.00, 82 / 14139, Wellington do Nascimento Mendonca, 56.00, 2704 / 02135, Wellington Ferreira de Oliveira, 68.00, 489 / 08259, Wellington Nascimento de Almeida, 69.00, 243 / 14472, Wellington Rodrigues dos Santos, 66.00, 1145 / 10375, Wellinton Ferreira Lima, 62.00, 2010 / 13420, Wendel Souza de Oliveira, 65.00, 1434 / 14842, Wendell Ricardo de Matos e Silva, 63.00, 1776 / 13419, Wenderson Eustaquio dos Santos Silva, 66.00, 924 / 10218, Wendi Almeida Correa, 59.00, 2473 / 03560, Weriton Eurico de Sousa, 66.00, 924 / 10421, Wesley de Souza Franca, 67.00, 813 / 10786, Wesley Tavares dos Santos, 69.00, 82 / 07474, Wilkson Edivan Gouveia da Silva, 63.00, 1776 / 00979, William Alves Mota, 68.00, 341 / 11473, William Campos Vieira, 65.00, 1247 / 02601, William de Souza, 61.00, 2205 / 07338, William Goncalves Costa, 68.00, 489 / 00886, William Maximo dos Santos, 61.00, 2205 / 12444, William Moreira Bezerra, 66.00, 1145 / 07390, Wilma de Souza Carvalho, 62.00, 2010 / 09055, Wilmar Alves de Souza Farias, 52.00, 2848 / 02565, Wilmar Vieira Torres, 69.00, 243 / 07673, Wilrands Moreira Torres, 67.00, 813 / 16950, Wilson Barbosa Dias, 63.00, 1951 / 16246, Wilson Camilo Dias, 64.00, 1533 / 08452, Wilson Domingos dos Passos, 69.00, 243 / 01884, Wilson Pereira Lima Filho, 66.00, 924 / 04832, Wilson Ribeiro Pereira, 67.00, 608 / 05526, Wilson Roberto Batista Araujo, 70.00, 1 / 17289, Wilson Sampaio, 68.00, 341 / 08674, Wilton da Silva Rodrigues, 69.00, 243 / 14971, Wilton da Silva Rodrigues, 67.00, 813 / 03086, Wilton dos Santos, 68.00, 341 / 06284, Wilton Pereira de Araujo Sobrinho, 67.00, 608 / 17453, Wilton Rocha da Fonseca, 67.00, 608 / 13918, Wladimir Nascimento, 68.00, 341 / 17319, Wolnei de Oliveira Souza, 61.00, 2322 / 02321, Zairton Augusto da Cruz, 60.00, 2354 / 08827, Zelia Magalhaes Souza, 68.00, 341 / 03539, Zelia Maria de Araujo Barbosa, 59.00, 2473 / 06775, Zeneide Amancio de Oliveira, 60.00, 2354 / 08513, Zeneide Mendes Pereira, 62.00, 2010 / 02495, Zenira Fabiano de Sousa, 65.00, 1247 / 07888, Zilda de Souza Vasques, 49.00, 2893 / 14642, Zilda Pereira Ruela de Sousa, 65.00, 1247 / 01997, Zilma Pinheiro Costa, 50.00, 2882 / 08656, Zilma Siqueira de Campos, 59.00, 2473 / 16504, Zuleide Pereira da Ponte, 59.00, 2473 / 00445, Zulene Adriano Pereira, 66.00, 924 / 07341, Zulene Maria de Araujo, 58.00, 2556.

2.6.1. Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 4.3 do Edital N.º 01-C/96, de 4 de setembro de 1996, publicado no DODF de 5 de setembro de 1996.

04725, Adao Soares de Oliveira, 66.00, 29 / 05869, Agnelo Neves Dourado, 63.00, 61 / 07650, Alberto Alves de Araujo, 67.00, 9 / 13424, Albino dos Santos Brito, 54.00, 146 / 00162, Alex Sanatiel Alves da Silva, 60.00, 93 / 15896, Alexandre Aquino Pereira, 52.00, 169 / 12512, Alexandre Melo, 65.00, 38 / 10351, Alexandre Oliveira Figueira, 69.00, 4 / 00172, Alikan Ferreira Albernaz, 67.00, 18 / 02777, Almir Moreira Santana, 62.00, 68 / 01371, Almiro Nunes Dornelas, 63.00, 56 / 16866, Anderson Jose Domingues de Assis, 47.00, 188 / 02612, Angela Luzia Ferreira de Rezende, 50.00, 180 / 12678, Angelina Baiao dos Santos, 55.00. 144 / 12760, Antonio Carlos dos Santos, 63.00, 58 / 03217, Antonio Carlos Pereira de Rezende, 65.00, 44 / 06332, Antonio Delfino de Sousa, 61.00, 83 / 02596, Antonio Elias Machado, 55.00, 143 / 01569, Antonio Ferreira de Melo, 67.00, 9 / 16873, Antonio Francisco de Siqueira, 61.00, 83 / 05723, Antonio Moacir de Sousa, 60.00, 94 / 03529, Antonio Rodrigues de Carvalho Filho, 63.00, 64 / 15090, Arlete Martins de Santana, 62.00, 75 / 01709, Artur Fiuza da Silva Arantes, 49.00, 183 / 12722, Asdrid Patricia Costa de Medeiros, 56.00, 136 / 09905, Carmem Bicalho Cordeiro, 56.00, 140 / 03775, Cicero Andrelino de Freitas, 58.00, 118 / 11692, Claudia Jacqueline Rosado, 48.00, 187 / 04172, Claudio Balduino de Oliveira, 68.00, 7 / 16876, Claudio Leandro dos Santos, 59.00, 105 / 07217, Cleber Giovani Magalhaes, 52.00, 175 / 11635, Clesio da Cruz Alves, 52.00, 173 / 14804, Daniel Gomes da Silva, 62.00, 73 / 12991, Daniel Pereira de Souza, 67.00, 9 / 09043, Daniel Pinto, 47.00, 190 / 01464, Deusdete Nascimento Macedo, 63.00, 64 / 11005, Djalma Francisco de Souza, 61.00, 87 / 09646, Djalma Ladeira das Rochas Freitas, 65.00, 36 / 07442, Djalmir Dias de Freitas, 65.00, 44 / 07588, Edilson de Sousa Nunes, 53.00, 163 / 10658, Edinaldo das Neves Miranda, 60.00, 103 / 11446, Edson Cardoso Mendonca, 54.00, 149 / 10671, Eduardo Jorge Leite, 55.00, 141 / 08560, Eliane Pereira Lopes, 63.00, 56 / 01285, Elias Correia da Silva, 66.00, 26 / 00060, Emilio Silva Freitas Souza, 65.00, 36 / 07191, Erone Silva, 60.00, 96 / 08600, Evangelina Mendes de Souza, 53.00, 165 / 09891, Flavio Viana Nunes, 54.00, 149 / 15513, Francisco Alves da Silva, 67.00, 9 / 04509, Francisco Antonio Ferreira, 69.00, 2 / 14734, Francisco das Chagas Gomes de Lima, 63.00, 61 / 15003, Francisco Gilvan da Silva, 65.00, 38 / 15692, Francisco Jose Dourado Gomes, 69.00, 4 / 14522, Francisco Jose Dutra de Abreu, 67.00, 9 / 04470, Francisco Jose Pereira da Silva, 61.00, 90 / 04451, Francisco Ribeiro Arruda, 64.00, 53 / 05517, Fredson Barbosa Monteiro, 53.00, 162 / 00426, Gelisson Veras Leite, 53.00, 163 / 10945, Genival Ribeiro, 62.00, 77 / 03145, Geralda Tolentino Leite de Sousa, 51.00, 178 / 00802, Geraldo Oliveira de Almeida, 53.00, 159 / 09944, Gerson da Silva Ferreira, 66.00, 24 / 04704, Gilberto Rodrigues dos Santos, 70.00, 1 / 02494, Gracileide Soares de Souza, 50.00, 181 / 03430, Haroldo Marques de Melo, 65.00, 42 / 08601, Inez Rodrigues da Silva, 51.00, 176 / 13514, Iris Margarete L.Teixeira, 55.00, 144 / 08491, Ismael Alves Duarte, 52.00, 169 / 13933, Israel Barbosa da Silva, 67.00, 8 / 16105, Ivanilda Henrique de Miranda, 51.00, 179 / 00455, Jamaci Rodrigues Chaves, 67.00, 9 / 08773, Janilton Tiago Costa, 61.00, 81 / 07882, Jean Michelle da Silva Oliveira, 67.00, 9 / 04731, Joao Basilio Dias de Medeiros, 53.00, 159 / 14433, Joao Batista de Moura, 65.00, 34 / 03565, Joao de Souza, 64.00, 48 / 10929, Joao Evangelista de Sousa, 66.00, 29 / 00488, Joao Paulo Francisco de Jesus, 54.00, 152 / 04729, Joao Pereira Batista, 66.00, 29 / 10466, Joao Pimenta Nunes, 54.00, 153 / 00950, Joaquim de Jesus Bastos, 58.00, 113 / 13146, Joaquim Fabiano Braga, 57.00, 130 / 06167, Joaquim Gomes Ferreira, 60.00, 94 / 03287, Joaquim Luiz dos Santos, 65.00, 44 / 11653, Joel da Silva Nascimento, 62.00, 70 / 04402, Jose Alberto Ferreira de Sousa, 56.00, 135 / 03223, Jose Almir Almeida Galvao, 62.00, 71 / 16234, Jose Alves Ferreira Filho, 57.00, 123 / 13246, Jose Arilton de Souza Paiva, 67.00, 9 / 13590, Jose Aroldo Borges de Morais, 60.00, 98 / 08873, Jose Benedito da Silva Paula, 57.00, 130 / 00454, Jose Carlos Batista da Silva, 41.00, 197 / 01402, Jose Claudio Pereira Leal, 65.00, 34 / 09125, Jose Edson Vieira da Silva, 58.00, 115 / 04064, Jose Ribamar de Castro, 64.00, 49 / 11915, Jose Roberto da Costa Lima, 59.00, 109 / 11415, Jose Rodrigues de Souza, 66.00, 29 / 12197, Jose Sousa Ramos Filho, 48.00, 185 / 15700, Jose William Oliveira Aguiar, 64.00, 51 / 01013, Jose Wilson de Oliveira Jorge, 61.00, 83 / 08107, Joselito Borges de Sousa, 54.00, 157 / 11390, Juarez Felix dos Santos, 63.00, 67 / 00684, Jucimar Alves Ferreira Cardozo, 52.00, 174 / 15471, Julio Jose da Silva Neto, 44.00, 194 / 05290, Juraci Pereira da Silva, 63.00, 61 / 05803, Lauro Jose Barbosa, 54.00, 146 / 05345, Ligia Barbosa da Silva, 58.00, 121 / 05802, Lincoln Marcio Barbosa, 59.00, 104 / 04427, Lindomar dos Santos Meirelles, 53.00, 166 / 05617, Lucia Martins da Silva, 62.00, 73 / 17174, Luciene Maria dos Santos, 57.00, 127 / 00952, Lucilene Henriques da Silva, 60.00, 96 / 10160, Lucilene Pereira Barbosa, 61.00, 88 / 06057, Luiz Carlos Alves Rodrigues, 54.00, 146 / 00349, Luiz Carlos dos Santos, 58.00, 115 / 01628, Luiz Gonzaga Neto, 63.00, 58 / 16233, Luiz Ivanildo da Rocha Alves, 52.00, 169 / 04241, Magda Eliane Soares de Castro, 47.00, 191 / 11039, Manoel Avelino de Oliveira, 59.00, 106 / 08689, Marcelo de Sousa Bezerra, 64.00, 51 / 02181, Marcelo Vieira Rosal, 67.00, 21 / 03091, Marcio Iron de Messias, 55.00, 142 / 01710, Marcio Lemos de Andrade, 57.00, 126 / 13059, Marcio Moraes, 56.00, 133 / 07640, Marcos Antonio Oliveira de Souza, 60.00, 91 / 13705, Marcos Aurelio Assis Soares, 52.00, 172 / 14090, Marcos Daniel Ferreira, 61.00, 80 / 02268, Marcos de Souza Novais, 54.00, 156 / 10171, Marcos dos Santos, 54.00, 151 / 11032, Marcos Roberto Pereira dos Santos, 57.00, 123 / 15322, Maria Antonia de Araujo dos Santos, 56.00, 139 / 03218, Maria Aparecida Lina da Cruz, 56.00, 138 / 13096, Maria Arlete de Lima, 66.00, 26 / 07298, Maria Janete Pires da Silva, 48.00, 186 / 05117, Maria Madalena de Oliveira, 62.00, 77 / 10706, Maria Raimunda da Silva, 54.00, 154 / 14649, Marinalva Machado da Silva, 51.00, 177 / 14668, Marta Eliane Rocha, 66.00, 29 / 08492, Mauricio Lair Barbosa, 64.00, 49 / 04472, Mauricio Vieira Martins, 52.00, 167 / 12030, Miguelina Alves Rocha, 58.00, 120 / 08286, Nelson Jose Januario, 62.00, 75 / 07637, Nely da Silva Moreira, 47.00, 189 / 04637, Nerival Batista da Silva, 67.00, 21 / 05788, Neuri Pereira Veras, 61.00, 83 / 01420, Neuza Farias Goncalves, 45.00, 193 / 12953, Neuza Maria de Assis Nunes, 63.00, 58 / 06426, Nilson Barros dos Santos, 58.00, 118 / 10894, Nilson Lucio Montalvao, 67.00, 18 / 09972, Noemia Sousa Nascimento, 65.00, 42 / 06846, Odete Maria dos Santos Costa, 60.00, 102 / 03489, Osmar Gon Alves de Moura, 66.00, 26 / 13496, Patricio Ribeiro Correa, 69.00, 2 / 00437, Paulo Barbosa de Carvalho, 60.00, 98 / 05975, Paulo Sergio Pires da Silva, 59.00, 112 / 04677, Pedro Jose Lucas, 59.00, 107 / 08969, Pedro Marcelo Barbosa de Souza, 67.00, 21 / 12219, Raimundo Constancio Neres Neto, 64.00, 53 / 12569, Ramiro Lucio Montalvao, 57.00, 130 / 03774, Raul Gomes da Silva, 57.00, 125 / 13881, Raul Vaz Cardoso, 59.00, 107 / 06449, Regina Batista de Lima, 56.00, 137 / 03262, Reinaldo Antonio Pereira, 65.00, 38 / 04169, Ricardo Cunha de Oliveira, 58.00, 114 / 14086, Ricardo Rodrigues Matias, 44.00, 195 / 03253, Ricardo Teixeira Santos, 46.00, 0 / 07077, Rivalino Leite de Almeida, 65.00, 38 / 03224, Robeci Borges dos Santos, 49.00, 182 / 02418, Robson Gomes Mendes, 60.00, 100 / 03946, Rogerio Feitosa Oliveira da Silva, 57.00, 128 / 06143, Romildo da Costa Vieira, 66.00, 24 / 16945, Ronivaldo de Olvieira Morais, 62.00, 77 / 11946, Rosangela Bomfim Aires, 61.00, 88 / 16801, Samuel de Brito, 65.00, 44 / 00424, Sandro Almeida de Morais, 52.00, 167 / 04577, Sandro Marques da Silva, 57.00, 129 / 00675, Sebastiao Alves de Jesus Melo, 46.00, 192 / 16646, Sebastiao Barbosa, 64.00, 53 / 13537, Sebastiao Ferreira de Souza, 54.00, 155 / 03764, Sebastiao Rodrigues Vidal, 58.00, 115 / 10290, Sergio Roberto Barbosa da Silva, 59.00, 109 / 04666, Sidnei Borges da Cunha, 63.00, 64 / 02547, Sildimar Dias Rodrigues, 53.00, 159 / 07038, Silvo Alves Ferreira, 60.00, 91 / 11376, Sueile Mota Santos Medeiros, 59.00, 111 / 14767, Tarcisio da Paixao dos Santos, 60.00, 100 / 04750, Vagner Batista da Silva, 67.00, 18 / 00727, Valdete Rosa de Lima, 42.00, 196 / 15879, Valdimilson Venancio da Silva, 67.00, 9 / 05616, Valdir Gomes Rabelo, 68.00, 6 / 03014, Valmir Batista Farinha, 61.00, 82 / 16417, Wanderany Pereira Souto Junior, 53.00, 158 / 10624, Wellington Fernandes Rodrigues, 62.00, 69 / 00343, Weslei Claudio Melo, 49.00, 184 / 15331, Willian Ferreira Silva, 62.00, 71 / 01401, Zaliar de Jesus Fraga, 56.00, 133 / 07341, Zulene Maria de Araujo, 58.00, 122.

3. Os candidatos classificados (relacionados nos subitens 2.1 a 2.6), de acordo com as vagas oferecidas, deverão aguardar convocação por meio de correspondência a ser expedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

4. Este Edital está devidamente homologado pelo Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

PEDRO MURRIETA
Diretor-Presidente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
JANEIRO/97

O serviço da Seção de Orçamento da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 938/95, torna público a relação de pagamentos efetuados no mês de janeiro/97.

JANEIRO/97

1-UNISYS	=R$ 66.593,00
2-CTIS	=R$ 139.477,42
3-NOVACAP	=R$ 70.465,69
4-CEB	=R$ 478.588,01

Brasília, 7 de fevereiro de 1997

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA-CONVITE Nº 7/97

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção e Assistência Técnica do Ar Condicionado instalado no CPD-TERRACAP Tipo Menor Preço. PROCESSO N. 111.005.541/90-7. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, atendendo o que determina o Parágrafo Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5o, da Lei n. 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o Julgamento da CARTA-CONVITE em epígrafe.

Firma Vencedora	Item	Discriminação	Valor UNITÁRIO
ELETROFRIG ELETRICIDADE E AR CONDICIONADO LTDA.	001	Contratação de serv. de manutenção e assistência técnica do Ar Ar condicionado instalado no CPD-Terracap	R$ 90,00

Brasília-DF, 7 de fevereiro de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE CONTRATOS
JANEIRO E FEVEREIRO/97

CONTRATO Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL R$	P.VIGÊNCIA	REAJUSTE
TERMO ADITIVO 056/96-SSU/CEB	Prorrogação p. Vigência e utilização adicional de 25%.	39.336,23	14/03/97	-
TERMO ADITIVO 006/96-SSU/CEB	Prorrogação p. vigência por mais 12 meses.	-	-	-
TERMO ADITIVO 007/96-SSU/CEB	Prorrogação p. vigência por mais 12 meses.	-	-	-
TERMO ADITIVO 094/96-SSU/CEB	Utilização adicional de 25%	35.572,50	-	-
TERMO ADICIVO 095/96-SSU/CEB	Utilização adicional de 25%	94.860,00	-	-
006/97-SSU/CEB	Fornec. de passagens aéreas e terrestre.	300.000,00	12 meses	Irreaj.

A COMPANHIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/96-P.PJU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a INCOPRE ENGENHARIA e COMÉRCIO S/A. Objeto: Ampliação de 250 (duzento e cinquenta) unidades de Postes de Concreto Armado Duplo T, tipo P, 9m/150KGF; regido pelas Leis nºs 8.666/93 e 8.883/94, Processo : 093.000.878/96; Resolução da Diretoria da CEB nº 244/96; de 26.12.96; Concorrência nº 008/96-CEB; Data de Assinatura: 14.01.97; Valor: R$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: **JOSÉ CARLOS VIDAL** e **FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA** e pela INCOPRE: **FRANCISCO AMADOR FERREIRA.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 058/94-P.PJU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a CONSIST - CONSULTORIA, SISTEMAS e REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar prazo de vigência pro mais 12 (doze) meses com amparo do Inciso IV do artigo 57 da Lei nºs 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, Processo : 093.002.473/94; Resolução da Diretoria da CEB nº 241/96; de 26.12.96; Concorrência nº 008/96-CEB; Data de Assinatura: 01.01.97; Valor: R$ 80.778,96 (oitenta mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: **JOSÉ CARLOS VIDAL** e **HÉLIO MORITO SHINODA** e pela CONSIST: **PABLO ALEJANDRO KIPERSMIT.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 059/94-P.PJU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a CONSIST - CONSULTORIA, SISTEMAS e REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar prazo de vigência pro mais 12 (doze) meses com amparo do Inciso IV do artigo 57 da Lei nºs 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, Processo : 093.002.780/94; Resolução da Diretoria da CEB nº 242/96; de 26.12.96; Concorrência nº 008/96-CEB;

Data de Assinatura: 01.01.97; Valor: R$ 39.546,72 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: **JOSÉ CARLOS VIDAL** e **HÉLIO MORITO SHINODA** e pela CONSIST: **PABLO ALEJANDRO KIPERSMIT.**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 do dia 03/03/97, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 116/96-CEB, para aquisição de eletrodutos, alças, espaçador e duto PVC, até às 10:30 do dia 03/03/97, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 117/96-CEB, para aquisição de lâmpadas, luminárias, reatores, base para relé e relé fotoelétrico, até às 14:30 do dia 03/03/97, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 001/97-CEB, para aquisição de transformador distribuição, até às 09:00 do dia 04/03/97, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 003/97-CEB, para aquisição de escadas singela e extensível, até às 10:30 do dia 04/03/97, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 004/97-CEB, para aquisição de chaves seccionadoras, até às 09:00 do dia 05/03/97, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 005/97-CEB, para aquisição de formulário nota fiscal fatura de energia e até às 14:30 do dia 04/03/97, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 006/97-CEB, para aquisição de conjunto de manobra. Demais informações através dos telefones - 225-3549 e 325-2969.

Brasília-DF, 7 de fevereiro de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

AVISO DE ANULAÇÃO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços - CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q. 904 - Bloco "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que foi **DECLARADO NULO**, o Relatório de Julgamento da Concorrência 011/96-CEB, publicado no DODF do dia 27/12/96, pág. 10.682, tendo em vista o provimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**. O Processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no endereço acima.

Brasília, 7 de fevereiro de 1997
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB comunica aos Senhores Acionistas que se encontra à disposição dos mesmos, no Edifício-Sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A" nºs 67/97, nesta Capital, a documentação de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, correspondente ao exercício de 1996.

Brasília, 12 de fevereiro de 1997.
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO -
Presidente.

RELATÓRIO DE CONTRATAÇÕES
FEVEREIRO/97

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95.

CVO-026/96 - Elaboração do projeto técnico do Sistema de Reservação de São Sebastião - Distrito Federal.

Valor Total: R$ 49.541,40 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).
Vigência do Contrato: Será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua publicação.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-062/96 - Aquisição de móveis(cadeira giratória, poltrona fixa, sofá, armário de aço, mesa para impressora e mesa para computador), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cadeira para escritório	un	173	107,80	18.649,40
02	Sofá de dois lugares	un	26	236,72	6.154,72
03	Cadeira para interlocutor	un	53	109,00	5.777,00
04	Armário de aço 4 portas	un	07	186,00	1.302,00
05	Armário de aço 6 portas	un	12	240,00	2.880,00
06	Mesa para impressora	un	09	88,00	792,00
07	Mesa para computador	un	36	117,00	4.212,00

Valor Total: R$ 39.767,12 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos).
Vigência do Contrato: Será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-092/96 - Aquisição de materiais em **ferro fundido dúctil** (tubos, conexões, junta gibault, válvulas/registros, tampão t09 e acessórios); materiais em **pvc** (tubos, conexões, lubrificantes, anéis de borracha, colar de tomada e conexões para tubos de polietileno, e acessórios); materiais em **polietileno** (tubo); materiais em **polipropileno** (kit cavalete, conexões e colar de tomada para tubos de polietileno, e acessórios); e materiais em **ferro galvanizado** (tubos, conexões e acessórios), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote I)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Tubo dúctil JE TK7 JE D = 200m	m	282	60,34	17.015,88
02	Tê FºFº dúctil, BBB JE. DN 200	Pç	1	198,00	198,00
03	Cap FºFº KJE D = 100mm	Pç	1	25,00	25,00
04	Junta Gibault FºFº KJE D = 200mm	Pç	1	125,00	125,00
05	Válvula FºFº dúctil MC, BB, JEC, PN, 10, DN 200	Pç	1	540,00	540,00
06	Cap em FºFº dúctil, junta elástica. DN 75	Pç	1	16,00	16,00
08	Tubo PVC/PBA PB-JE CL12 D = 85mm	m	990	3,05	3.019,50
09	Tubo PVC/PBA PB-JE CL12 D = 60mm	m	4.476	1,58	7.072,08
10	Cap PVC JE. de 60mm	Pç	1	1,23	1,23
11	Adaptador PVC a bolsa FºFº 75mm	Pç	2	9,80	19,60
12	Curva 90º PVC PB JE. de 60mm	Pç	4	3,76	15,04
13	Curva 90º PVC PB JE. de 85mm	Pç	2	13,59	27,18
14	Redução PVC BB JE. de 85 x 60mm	Pç	2	6,03	12,06
15	Tê PVC BB JE. de 85 x 60mm	Pç	7	7,79	54,53
16	Tê PVC BB JE. de 60mm	Pç	13	3,68	47,84
17	Válvula FºFº dúctil, p/ PVC BB JEC PN10 de 60	Pç	2	125,00	250,00
18	Pasta lubrificante p/ junta elástica Capítulo 5.0kg	Pç	3	37,58	112,74
19	Anel de borracha p/ tubos/conexões. PVC PBA 60mm	Pç	799	0,26	207,74
20	Anel de borracha p/ tubos/conexões. PVC PBA 85mm	Pç	183	0,56	102,48
21	Tubo polietileno PE-05 tipo B, PN 10 20mm	m	2.224	0,37	822,88
22	Tubo polietileno PE-05 tipo B, PN 10 32mm	m	32	1,09	34,88
23	Colar tomada PP ou PVC. de 60mm x DR ¾	Pç	278	1,29	358,62
24	Colar de tomada FºFº p/ PVC 60mm x DR 1"	Pç	3	11,00	33,00
25	Colar de tomada FºFº p/ PVC 85mm x DR 1"	Pç	1	15,00	15,00
26	Adaptador PP ou PVC JM de 20mm x ¾"	Pç	556	0,51	283,56
27	Adaptador PP ou PVC JM de 32mm x DR 1"	Pç	16	1,12	17,92
28	Kit cavalete em PP ou PVC DN 20	Pç	278	10,48	2.913,44

Valor Total: R$ 33.341,20

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote II)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Tubo FºFº TK7 PN10	m	60	95,63	5.737,80
02	Tubo FºFº dúctil TK7 PN10	m	120	150,70	18.084,00

Valor Total: R$ 23.821,80

Valor Total: R$ 57.163,00 (cinquenta e sete mil e cento e sessenta e três reais).
Vigência do Contrato: Será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-094/96 - Construção do prédio Do Escritório Regional do Paranoá, no Distrito Federal.

Valor Total: R$ 152.844,81 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
Vigência do Contrato: Será de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-095/96 - Aquisição de materiais em **ferro fundido dúctil** (tubos, conexões, junta gibault, válvulas/registros, tampão t 105 e acessórios), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Adaptador FºFº p/ PVC 60mm	pç	15	7,41	111,15
02	Cap FºFº dúctil JE DN 250	pç	02	71,80	143,60
03	Colar tomada FºFº D 75 x ¾"	pç	30	7,80	234,00
04	Colar tomada FºFº D 75 x 1"	pç	80	7,80	624,00
05	Colar tomada FºFº D 250 x 1"	pç	10	26,20	262,00
06	Curva FºFº BB JE PN - 16 90º x 100	pç	25	45,00	1.125,00
07	Curva FºFº BB JE 200	pç	05	79,38	396,90
08	Junta Gibault p/ FºFº 200	pç	30	54,90	1.647,00
09	Junta Gibault p/ FºFº 300	pç	20	105,30	2.106,00
10	Luva de correr FºFº JN 300	pç	02	320,00	640,00
11	Luva de correr FºFº JN 600	pç	02	961,20	1.922,40
12	Luva de correr FºFº JN 500	pç	05	745,20	3.726,00
13	Redução FºFº BP JE 200 x 150	pç	02	64,40	128,80
14	Redução FºFº FF PN 10 100 x 50	pç	02	68,00	136,00
15	Redução FºFº FF PN 16 150 x 100	pç	02	96,70	193,40
16	Redução FºFº FF PN 10 200 x 100	pç	02	126,80	253,60
17	Redução FºFº FF PN 10 400 x 300	pç	02	205,58	411,16
18	Tê FºFº BB JE 100 x 100	pç	15	61,00	915,00
19	Colar de tomada FºFº 250 x ¾"	pç	06	26,20	157,20
20	Registro FºFº BB JE PN 16 200	pç	07	495,00	3.465,00
21	Registro FºFº FF PN 16 100	pç	10	249,00	2.490,00
22	Tê FºFº BB JE 500 x 200	pç	01	570,23	570,23
23	Registro FºFº p/ PVC BB JE de 60mm	pç	20	98,00	1.960,00
24	Tê FºFº BB JE.150 x 100	pç	02	91,00	182,00
25	Tampão FºFº T-105	pç	100	168,72	16.872,00
26	Redução FºFº BP JE 250 x 200	pç	05	78,20	391,00
27	Redução FºFº BP JE 300 x 250	pç	02	107,80	215,60
28	Tubo FºFº PB JE K-9 300	m	240	115,57	27.736,80
29	Luva de correr FºFº JN 350	pç	02	399,60	799,20
30	Luva de correr JN 700	pç	01	1.587,60	1.587,60
31	Tê FºFº BB JE 400 x 200	pç	02	410,40	820,80
32	Junta Gibault p/ FºFº - 250	pç	30	87,40	2.622,00
33	Arruela ABF PN 10 DN 100	pç	200	2,20	440,00

Valor Total: R$ 75.285,44 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/96.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-098/96 - Prestação de serviços de transporte em veículos, através do "sistema rádio-taxi", para deslocamento de servidores da CAESB.

Valor Total: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Vigência do Contrato: Será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-106/96 - Aquisição de combustíveis automotivos (álcool hidratado, gasolina, óleo diesel), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Álcool hidratado	L	200.000	0,58	116.000,00
02	Gasolina automotiva	L	180.000	0,68	122.400,00
03	Óleo diesel	L	500.000	0,37	185.000,00

Valor Total: R$ 423.400,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quatrocentos reais).
Vigência do Contrato: Será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

TP-107/96 - Contratação de firma especializada em viagens e turismo para prestação de serviços de reservas, marcações e emissões de passagens aéreas, terrestres e marítimas, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços pertinentes ao ramo, a nível nacional e internacional.
Valor Total: R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).
Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/97.
Reajustamento: Os preços são fixos e irreajustáveis.

Brasília, 11 de fevereiro de 1996.
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO nº 3972. Ass: 13.02.97. - Processo: 092.005881/96 - PARTES: CAESB X SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 102/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 400 (quatrocentas) toneladas de Cloreto Férrico e de 336 (trezentos e trinta e seis) toneladas de Ácido Fluossilícico, (Lotes III e V do Anexo I do Edital), por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.204-5. VALOR : R$ 125.904,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais). PRAZO: 4.1- Os produtos serão entregues de acordo com a programação de fornecimento, elaboradas, mensalmente, pela SEST/DVAM/SPSU/CAESB, conforme as necessidades de uso da CAESB. 4.2- O prazo total estimado para entrega dos materiais é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa- Diretor Administrativo, respondendo. P/ SUALL LTDA: Silvano Biondi Filho.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 3925. ASS.: 13/02/97. Nº DO PROCESSO: 092.005817/96. PARTES: CAESB X DIPLAC DIVISÓRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Retificar a Cláusula Oitava (Fiscalização) do Contrato nº 3925/96, para vigorar com a seguinte redação: A CAESB exercerá a fiscalização das obras/fornecimentos através da Superintendência de manutenção de Redes de Esgotos/DRSE, e para esse fim poderá designar preposto seu, devidamente credenciado, com livre acesso ao local de obras, inclusive aos depósitos e instalações da CONTRATADA com poderes para : a) controlar contínua e permanentemente o desenvolvimento das obras/fornecimento; b) sustar a execução das obras/fornecimento que estejam sendo executados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas; c) decidir todas as questões surgidas, inclusive quanto aos seus aspectos técnicos; e) suspender, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, a execução das obras/fornecimento em andamento, liberando para pagamento os serviços comprovadamente executados e aceitos. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa- Diretor Administrativo, respondendo. P/DIPLAC LTDA: Divino Antonel Silva.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3251. Ass: 13.02.97. Processo: 092.000107/95. PARTES: CAESB X SRª RAIMUNDA ALVES DE MOURA. OBJETO: altera as Cláusulas Terceira (Prazo) e Quarta (Preço/Valor). Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando o vencimento de 17/01/97 para 07/08/97. Fica acrescida ao valor original do contrato, a quantia de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), passando o mesmo de R$ 24.289,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais) para 29.089,00 (vinte e nove mil e oitenta e nove reais). ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa- Diretor Administrativo, respondendo. P/ Raimunda Alves de Moura .

1º Aditivo ao Contrato Nº 3910. Ass: 13.02.97. Processo: 092.003924/96. PARTES: CAESB X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de entrega/Vigência). Ficam prorrogados por mais 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias consecutivos, expirando-se em 17/02/97 e 17/04/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa-Diretor Administrativo, respondendo. P/ TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA: Janio Marques da Silva .

2º Aditivo ao Contrato Nº 3825. Ass: 24.01.97. Processo: 092.004893/96. PARTES: CAESB X ENGEVIX- ENGENHARIA S/C LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ficam prorrogados por mais 20 (vinte) dias, expirando-se em 18/02/97 e 12/05/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto -Diretor do Sistema de Água. P/ ENGEVIX S/C LTDA: Jorge Benedito Silva.

4º Aditivo ao Contrato Nº 3483. Ass: 13.02.97. Processo: 092.001817/95. PARTES: CAESB X SOLTEC- ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência), Ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, expirando-se em 13/05/97 e 03/07/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto -Diretor do Sistema de Água. P/ SOLTEC LTDA: Adalberto Cleber Valadão.

8º Aditivo ao Contrato Nº 3203. Ass: 24.01.97. Processo: 092.005830/93. PARTES: CAESB X URBRÁS- URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Quarta (Preço/Valor) e Quinta (Prazo de Execução/Vigência). Em decorrência dos melhoramentos nos equipamentos instalados, de forma a ser obter condições ideais de operação, fica acrescida ao valor contratual a quantia de R$ 85.108,02 (oitenta e cinco mil, cento e oito reais e dois centavos), correspondente a 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento) dos preços, passando o valor atual de ajuste de R$ 5.359.191,61(cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos) para 5.444.299,63 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), dentro dos limites legais. Ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, passando os vencimentos, respectivamente, de 27.01.97 para 27.03.97 e de 30.04.97 para 30.06.97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth -Diretor do Sistema de Esgotos. P/ URBRÁS LTDA: Luiz Carlos Drulla.

EXTRATOS DE TERMOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 2165, Processo: 092.003061/90. PARTES: CAESB X CAENGE- CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/02/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos; P/ CAENGE LTDA: Cássio Aurélio Branco Gonçalves.

Termo de Quitação do CT nº 2169, Processo: 092.003127/90. PARTES: CAESB X VIA ENGENHARIA S/A. DATA DA ASSINATURA: 12/02/97. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água; P/ VIA ENGENHARIA S/A: Fernando Márcio Queiroz.

Termo de Quitação do CT nº 2367, Processo: 092.001421/91. PARTES: CAESB X VIA ENGENHARIA S/A. DATA DA ASSINATURA: 07/02/97. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água; P/ VIA ENGENHARIA S/A: Fernando Márcio Queiroz.

Termo de Quitação do CT nº 2369, Processo: 092.001421/91. PARTES: CAESB X ETESCO - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07/02/97. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água; P/ ETESCO - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA: Ivam Brasil Moura Bevilaqua.

Termo de Quitação do CT nº 2634, Processo: 092.004398/92. PARTES: CAESB X AVS- CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/02/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos; P/ AVS LTDA: Antonio Venâncio da Silva Júnior.

Termo de Quitação do CT nº 2757, Processo: 092.000558/93. PARTES: CAESB X SOLTEC ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/02/97. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água; P/ SOLTEC LTDA: Adalberto Cleber Valadão.

Termo de Quitação do CT nº 3544, Processo: 092.005319/95. PARTES: CAESB X A FONTE- COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/02/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo, respondendo; P/ A FONTE LTDA: Jacinto Pedro Gonçalves.

Termo de Quitação do CT nº 3730, Processo: 092.000777/96. PARTES: CAESB X WALDEK- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRA E VIATURAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/02/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo, respondendo; P/ WALDEK LTDA: Waldomiro Komarcheuski.

Termo de Quitação do CT nº 3841, Processo: 092.00079/96. PARTES: CAESB X IRMÃOS SOARES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/02/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo, respondendo; P/ IRMÃOS SOARES LTDA: Ronaldo Moreira dos Santos.

Termo de Quitação do CT nº 3888, Processo: 092.000262/97. PARTES: CAESB X IRMÃOS SOARES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/02/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo, respondendo; P/ IRMÃOS SOARES LTDA: Ronaldo Moreira dos Santos.

Termo de Quitação do CT nº 3896, Processo: 092.0007309/96. PARTES: CAESB X BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/02/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo, respondendo; P/ BIO CIÊNCIA LTDA: Edileucio Fernandes Beserra.

Termo de Quitação do CT nº 3796, Processo: 092.000163/97. PARTES: CAESB X CBEIC- CARLOS BADERMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/02/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo, respondendo; P/ CBEIC LTDA: Gerardo Aguiar Viana.

Termo de Quitação do CT nº 3749, Processo: 092.000168/97. PARTES: CAESB X INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/02/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo, respondendo; P/ INTERNACIONAL LTDA: Valdivino Bezerra Saldanha.

Termo de Quitação do CT nº 3824, Processo: 092.003744/96. PARTES: CAESB X ROLDÃO ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/02/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo, respondendo; P/ ROLDÃO LTDA: Roldão de Oliveira Sabino.

EDITAL Nº 12/97
CONCURSO PÚBLICO

De acordo com os itens 5.6 e 5.7 do Edital nº 01/93-UnB, publicado no DODF em 19/05/93, a CAESB convoca em ÚLTIMA CHAMADA os candidatos ITAMAR CARVALHO JÚNIOR e EVILAZIO PESSOA DE LIMA, aprovados em Concurso Público para o cargo de Técnico em Mecânica, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.
Período: 14 a 21/02/97 (dias úteis); Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar; Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CVO - 005/97-CAESB para elaboração de projeto técnico de revisão da rede de distribuição de água, no Setor de Mansões Park-Way(SMPW) - Brasília - Distrito Federal. Data de realização: 24 de fevereiro de 1997, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 005/97-CAESB , para aquisição de equipamentos (ferramentas manuais: alavanca, alicates, arco de serra, jogos de chaves soquete, jogos de chaves combinadas, chaves de fenda, chaves para tubos, machado, enxada, picareta, pá de bico, facão, grosa, lima, estrangulador para tubo PEAD, jogo de tarracha para PVC, marretas, martelos, ponteiro, talhadeira, colher para pedreiro, desempenadeira, serrote, trenas e diversos: lanterna laser, bateria e lâmpada para lanterna laser, sealed bean, balde, cabo de aço, clips, cabos para ferramentas, cadeados, caixas para ferramentas, carrinho de mão, discos de corte, porcas, parafusos, barras roscadas, escova de aço, lâmina de serra, metro de bambú, nível e pregos), marcada anteriormente para o dia 14 de fevereiro de 1997, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 04 de março de 1997, no mesmo horário e local, por razões administrativas.

A COMISSÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 30/96
TOMADA DE PREÇOS Nº 110/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 110/96-CAESB e Convite nº CVO - 030/96-CAESB, da forma que se segue:

Tomada de Preços nº TP - 110/96
FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora com o valor total de R$ 428.233,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e trinta e três reais).
Convite nº CVO - 030/96
RODÃO ENGENHARIA LTDA, vencedora com o valor total de R$ 16.140,38 (dezesseis mil e cento e quarenta reais e trinta e oito centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 116/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 116/96-CAESB, da forma que se segue: Elevadores Atlas S/A, vencedora com o valor total de R$ 123.700,00.

Brasília, 13 de fevereiro de 1997.

CONVITE Nº 2/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 02/97-CAESB, da forma que se segue: firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R$ 9.982,00; firma BOMTEMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 13.994,40; perfazendo o total de 23.976,40.

Brasília, 7 de fevereiro de 1997.

CONVITE Nº 10/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 10/97-CAESB, da forma que se segue: firma AUGUSTO LUÍZ COELHO JÚNIOR, vencedora dos itens 03 e 07, com o valor total de R$ 140,00; firma BANDEIRANTE COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, vencedora dos itens 01 e 12, com o valor total de R$ 182,00; firma ETL ELETRICIDADE TÉCNICA COMERCIAL LTDA., vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 08, 09, 13, 14, 15, 16 ,17 e 18, com o valor total de R$ 418,52; firma LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 10, 11 e 19, com o valor total de R$ 634,00; perfazendo valor total de 1.374,52.

Brasília, 13 de fevereiro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 3/97

PROCESSO Nº 113.003.028/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA. - FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação conforme Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - VALOR DO CONTRATO: R$ 100.000,00 (cem mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias - ELEMENTO: 3490.30 - FONTES DE RECURSO: 000, 001, 004 e 050 - NOTA DE EMPENHO INICIAL: nº 068/97, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) emitida em 03.02.97 - OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição GENUÍNAS para máquinas roviárias da marca "DINAPAC" - DATA DA ASSINATURA: 07/02/97. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: CALIL SOARES BORGES.

EXTRATO DA QUARTA APOSTILA AO CONTRATO Nº 67/95

PROCESSO Nº 113.002.610/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO DA APOSTILA: Prorrogar o prazo de excução dos serviços por 90 (noventa) dias e em consequência, a vigência do Contrato em epígrafe, para 28.04.97 e 31.05.97, respectivamente. - DATA DA ASSINATURA: 27.01.97.

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS
JANEIRO/97

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/95 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de janeiro de 1997.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
	Dispensa de Licitação			
00026	01 - Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 48/95.	28.000,00	28.000,00	Soc. de Transp. Coletivo de Brasília Ltda - TCB
00028	01 Un - Despesas com o pagamento de seguro DPVAT/97.	1.165,02	1.165,02	BRB - Banco de Brasília S/A
00033	01 Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 04/94.	10.000,00	10.000,00	CODEPLAN - Cia do Desenvolvimento do Planalto Central.
	Inexigível			
00009	01 Un - Pagamento da 2ª parcela do curso de Clipper 5.02 Básico e Avançado.	900,00	900,00	Databank Systemas de Informática Ltda.
00013	01 Un - Despesas com publicações no DODF.	4.000,00	4.000,00	Secretaria de Comunicação Social.
00014	01 Un - Despesas com a renovação de oito assinaturas do DODF, pelo período de 3 meses.	188,88	188,88	Secretaria de Comunicação Social.
00018	01 Un - Despesas com serviços telefônicos.	18.000,00	18.000,00	Telebrasília - Telecomunicações de Brasília.
00019	01 Un - Despesas com serviços de telex.	100,00	100,00	Embratel - Emp. Brasileira de Telecomunicações.
00020	01 Un - Despesas com o fornecimento de energia elétrica.	15.000,00	15.000,00	CEB - Cia. Energética de Brasília.
00021	01 Un - Despesas com o fornecimento de água e tratamento de esgoto.	17.000,00	17.000,00	CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília.
00025	01 Un - Despesas com portes e telegramas.	4.000,00	4.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
00029	01 Un - Despesas com o pagamento de indenização.	112,00	112,00	Maria Luiza de Brito Santos
00030	01 Un - Despesas com o pagamento de indenização.	56,00	56,00	Maria Antonia Calixto.
00031	01 Un - Despesas com o pagamento de indenização.	74,66	74,66	Maria Augusta de Brito.
00032	01 Un - Despesas com o pagamento de indenização.	148,43	148,43	Adalberto Marcelino de Souza Filho.
00042	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	1.100,00	1.100,00	Soc. de Trasnportes Coletivos de Brasília Ltda.
00043	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	1.800,00	1.800,00	Viação Planalto Ltda.
00044	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	1.150,00	1.150,00	Viação Anapolina Ltda.
00045	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	450,00	450,00	Viação Planeta Ltda.
00046	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	350,00	350,00	Viação Alvorada Ltda.
00047	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	350,00	350,00	Transporte Progresso Ltda.
00048	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	300,00	300,00	Rápido Planaltina Ltda.
00049	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	250,00	250,00	Rápido Santo Antônio Ltda.
00050	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	250,00	250,00	Expresso São José do Tocantins Ltda.
00065	01 Un - Despesas com a renovação das assinaturas do DOU e DJ.	1.602,96	1.602,96	Imprensa Nacional.
	Convite			
00024	01 Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 007/95.	500,00	500,00	Type Máquinas e Serviços Ltda.
00027	01 Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 047/95.	4.000,00	4.000,00	Xerox do Brasil Ltda.
00036	100 Sc - Micro-esfera de vidro refletiva, para sinalização rodoviária, em saco com 25 kg. Marca Vidroban.	38,00	3.800,00	Bicolor Comércio, Representação e Serviços Ltda.
00037	01 Pç - Morsa para máquina rohm, tipo 705-SG fixa, tamanho 5, capacidade 215. Marca Rohm.	2.994,00	2.994,00	Centro-Oeste Máquinas e Ferragens Ltda.
00038	03 Pç - Pino mestre inferior, Kombi 1600 VWB. Marca Butue.	22,00	66,00	ADL Auto Peças e Acessórios Ltda.
	02 Pç - Induzido do motor de partida, Kombi 1600 VWB. Marca Renata.	39,85	79,70	
	02 Pç - Bomba de óleo, Pampa L Ford. Marca Anroi.	35,65	71,30	
	10 Pç - Regulador de tensão do alternador, 147-C/Uno-Mille Fiat. Marca Berguso.	19,00	190,00	
	10 Pç - Elemento de filtro de ar, S-10. Marca GM.	21,00	210,00	
	Tomada de Preços			
00001	01 Un - Aquisição de 1015 talonários de tíquetes alimentação e 15 talonários de tíquetes refeição para o mês 01/97.	101.980,20	101.980,10	EAT - Empresa de Alimentação do Trabalhador Ltda.
00011	01 Un - Despesas com o fornecimento de pão e leite durante o mês 12/96, conf. cont. 029/96.	2.288,34	2.288,34	Ki-Massas Produtos Alimentícios Ltda.
00039	01 Pç - Câmara de ar dianteira para moto CB-750. Marca Magior.	18,40	36,80	Pampas Comercial e Distribuidora Ltda.
00040	10 Pç - Pneu diagonal, tipo agrícola, bitola 18,4x15,34, 10 lonas. Marca Firestone.	604,70	6.047,00	OK Benfica pneus Ltda.
	30 Pç - Pneu diagonal tipo transporte, bitola 7,50x16, capacidade de carga E, 10 lonas. Marca Firestone.	106,20	3.186,00	
	16 Pç - Pneu diagonal tipo transporte, bitola 7,35x14, capacidade de carga D, 06 lonas. Marca Firestone.	56,20	899,20	
	20 Pç - Pneu diagonal tipo transporte, bitola 7,10x15, capacidade de carga C, 06 lonas. Marca Firestone.	65,30	1.306,00	
	04 Pç - Pneu diagonal tipo industrial, bitola 7,50x15, capacidade de carga E, 10 lonas. Marca Firestone.	177,30	709,20	
00041	180 Lt - Cola vulcanite, em lata com 1 litro.	8,00	1.440,00	Pneus J. Macedo Ltda
	08 Pç - Pneu dianteiro para moto Kawasaki 1000CC. Marca Moto Maggio/Pirelli.	149,00	1.192,00	
	110 Pç - Núcleo de válvula para câmara de ar.	1,90	209,00	
	08 Pç - Pneu traseiro para moto Kawasaki 1000 CC. Marca Moto Maggio/Pirelli.	169,00	1.352,00	
	02 Pç - Pneu dianteiro, 100/90 H 18. Marca Moto Maggio/Pirelli.	169,00	338,00	
	02 Pç - Pneu dianteiro, bitola 3,60x19. Marca Moto Maggio/Pirelli.	95,00	190,00	
	02 Pç - pneu traseiro, bitola 100/80 H 18. Marca moto Maggio/Pirelli.	155,00	310,00	
	02 Pç - Pneu dianteiro, 3,50x18 (100/90). Marca Moto Maggio/Pirelli.	169,00	338,00	
00061	01 Un - Aquisição de 1020 talonários de tíquetes alimentação e 10 talonários de tíquetes refeição, para o mês 02/97.	89.441,85	89.441,85	EAT - Empresa de Alimentação do Trabalhador Ltda.

Concorrência - Não foi emitido empenho algum nesta modalidade.

Não Aplicável

00003	01 Un - Despesas com o recolhimento do INSS ref. a férias de janeiro/97 - parte empregador e seguro acidente de trabalho.	162,84	162,84	INSS
00008	01 Un - Despesas com o pagamento da 7ª. parcela da diferença relativa a 1995 das vantagens incorporadas com base na Lei 6732/79 e art. 2º da e 8112/90 (quintos). Diferença relativa a agosto/95.	11.468,48	11.468,48	João Luiz de Sousa dias e Outros.
00012	01 Un - Despesas com o pagamento da parcela do mês 12/96 dos serviços relativos ao convênio 002/96.	2.071,53	2.071,53	Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.
00016	01 Un - Despesas relativas ao mês 12/96 com o convênio médico-hospitalar ASDER/DER.	5.610,72	5.610,72	ASDER - Associação dos Servidores do DER/DF
00022	01 Un - Pagamento do adiantamento de férias referente ao mês de janeiro/97.	69.334,95	69.334,95	Emival José de Paula e Outros.
00023	01 Un - Pagamento de 1/3 de férias referente ao mês de janeiro/97.	90.164,55	90.164,55	Emival José de Paula e Outros.
00034	01 Un - Despesas com o ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor requisitado Ruben Ricardo Azevedo Lima, ref. ao mês 11 e 12/96.	8.891,44	8.891,44	Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte.
00035	01 Un - Despesas com o ressarcimento de salários e encargos sociais dos servidores requisitados Henrique Luduvice e Menezes Ferreira Lima, ref. ao mês 12/96.	12.164,82	12.164,82	Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte.
00051	01 Un - Despesas com o pagamento de auxilio funeral de servidor Argemiro de Barros, mat. 93416-X.	1.172,28	1.172,28	Juraci Amélia da Conceição Barros.
00052	01 Un - Despesas com o ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor requisitado Aroldo Maud Nogueira, ref. ao mês 12/96.	5.211,03	5.211,03	Empresa Brasileira de Planejamento e Transportes - GEIPOT.
00053	01 Un - Despesas com o pagamento da folha normal do mês 01/97 - Aux. natalidade e aux. creche.	43.578,98	43.578,98	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
00054	01 Un - Despesas com a folha de pagamento normal do mês 01/97 - salário família.	371,36	371,36	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
00055	01 Un - Despesas com a folha de pagamento normal do mês 01/97 - vencimentos.	1.182.264,18	1.182.264,18	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
00056	01 Un - Despesas com a folha de pagamento normal do mês 01/97 - substituições.	731,23	731,23	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
00057	01 Un - Despesas com o pagamento de 13º salário dos servidores que recebem remuneração até R$ 1.200,00.	287.285,05	287.285,05	Creomar da Silva Costa e Outros.
00058	01 Un - Despesas com o pagamento de diferenças relativas a folha de pagamento do mês 12/96.	4.218,69	4.218,69	Maria Madalena B. dos Santos e Outros.
00059	01 Un - Despesas com o pagamento de 1/3 do 13º salário dos servidores que recebem remuneração acima de R$ 1.200,00.	179.975,28	179.975,28	Joviano Pereira de Araújo e Outros.
00060	01 Un - Despesas com o pagamento das férias relativas ao mês 01/97 (1/3 e adiantamento) do servidor Amilton Sardinha, mat. 93724-X.	511,38	511,38	Amilton Ângelo Sardinha.

A DIVISÃO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

I) Contrato nº 006/97: 2) TCB X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LOPES CARVALHO LTDA.; 3) Processo nº: 095.002501/96, 4) Convite nº 417/96; 5) Data da Assinatura: 31.01.97; 6) Vigência: até 31.12.97; 7) Valor: R$ 14.659,20 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); 8)Objeto: fornecimento semanal de açucar cristal e café torrado e moído; 9) Unidade Orçamentária: STCB; 10) 39.90.30.5; 11) 050/Próprio; 12) Nep. 0074/97, no valor citado no item 7 (sete); 13) Assinantes: P/TCB: LIANE NUNES BORN e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO e P/Contratada: FÁBIO DE CARVALHO

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/95

Nº do Contrato: 005/95; Contratantes: DMTU/DF e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Nº do Processo: 096.001.179/95; Data de Assinatura: 12.02.97; Assinantes: pela Contratante, Antônio Carlos Firmino e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, Willigton Raminez Barreto; Vigência: a partir da data da assinatura; Objeto: *a retificação da cláusula nona do Contrato original e a alocação de recursos financeiros*, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), procedentes do orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1997; Unidade Orçamentária: 26.203; Programa de Trabalho: 16007002140310002; Fonte de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349039; Nota de Empenho nº: 97NE00014; Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Valor do Contrato: R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais); Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, CI. nº 246.208-DPF/DF, CPF/MF nº 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/95

Nº do Contrato: 025/96; Contratantes: DMTU/DF e a Empresa Makplan - Marketing e Planejamento Ltda.; Nº do Processo: 096.002.422/95; Data de Assinatura: 12.02.97; Assinantes: pela Contratante, Antônio Carlos Firmino e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, José Nivaldo Barbosa Sousa Júnior; Vigência: a partir da data da assinatura; Objeto: a alocação de recursos financeiros, procedentes do orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1997, e retificação da terceira cláusula do Contrato original; Unidade Orçamentária: 26.203; Programa de Trabalho: 16007002140310004; Fonte de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349039; Nota de Empenho nº: 97NE00001; Valor: R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais); Valor do Contrato: R$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais); Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, CI. nº 246.208-DPF/DF, CPF/MF nº 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/95

Nº do Contrato: 014/95; Contratantes: DMTU/DF e a Empresa Olympia Comercial - VG de Carvalho & CIA. Ltda.; Nº do Processo: 096.003.369/95; Data de Assinatura: 07.02.97; Assinantes: pela Contratante, Antônio Carlos Firmino e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, Analina Fagundes Popolin; Vigência: a partir da data da assinatura; Objeto: a alocação de recursos financeiros, procedentes do orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1997; Unidade Orçamentária: 26.203; Programa de Trabalho: 16007002140310002; Fonte de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349039; Nota de Empenho nº: 97NE00041; Valor: R$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais); Valor do Contrato: R$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais); Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, CI. nº 246.208-DPF/DF, CPF/MF nº 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/95

Nº do Contrato: 026/95; Contratantes: DMTU/DF e a Empresa Transoft Informática Ltda.; Nº do Processo: 096.003.432/96; Data de Assinatura: 12.02.97; Assinantes: pela Contratante, Antônio Carlos Firmino e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, Alexander Kurt Hammerschmidt; Vigência: a partir da data da assinatura; Objeto: a retificação da cláusula sétima para fazer constar a alocação de recursos financeiros, procedentes do *orçamento do DMTU/DF, que darão suporte à execução do contrato no exercício de 1997; Unidade Orçamentária:* 26.203; Programa de Trabalho: 16091002414200001; Fonte de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349039; Nota de Empenho nº: 97NE00054; Valor: R$ 379.435,09 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e nove centavos); Valor do Contrato: R$ 569.152,61 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e cinqüenta e dois reais e sessenta e um centavos); Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, CI. nº 246.208-DPF/DF, CPF/MF nº 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/96

Nº do Contrato: 014/96; Contratantes: DMTU/DF e a Empresa Ampla Construções e Serviços Ltda.; Nº do Processo: 096.000.167/96; Data de Assinatura: 12.02.97; Assinantes: pela Contratante, Antônio Carlos Firmino e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, Willigton Raminez Barreto; Vigência: a partir da data da assinatura; Objeto: a alocação de recursos financeiros, procedentes do orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1997; Unidade Orçamentária: 26.203; Programa de Trabalho: 16007002140310003; Fonte de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349039; Nota de Empenho nº: 97NE00027; Valor: R$ 111.482,55 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos); Valor do Contrato: R$ 253.932,47 (duzentos e cinqüenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos); Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, CI. *nº 246.208-DPF/DF, CPF/MF nº 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº* 121.203.751-00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/96

Nº do Contrato: 016/96; Contratantes: DMTU/DF e a Empresa Teleprom - Equipamentos Para Telecomunicações Ltda.; Nº do Processo: 096.002.365/96; Data de Assinatura: 12.02.97; Assinantes: pela Contratante, Antônio Carlos Firmino e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, Fábio Pereira Amorim; Vigência: a partir da data da assinatura; Objeto: a alocação de recursos financeiros, procedentes do orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1997; Unidade Orçamentária: 26.203; Programa de Trabalho: 16007002140310002; Fonte de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349039; Nota de Empenho nº: 97NE00002; Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Valor do Contrato: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, CI. nº 246.208-DPF/DF, CPF/MF nº 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/96

Nº do Contrato: 025/96; Contratantes: DMTU/DF e a Empresa Menphis Informática Ltda.; Nº do Processo: 096.003.363/96; Data de Assinatura: 12.02.97; Assinantes: pela Contratante, Antônio Carlos Firmino e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, Pedro Ney Feitosa; Vigência: a partir da data da assinatura; Objeto: a alocação de recursos financeiros, procedentes do orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1997; Unidade Orçamentária: 26.203; Programa de Trabalho: 16007002140310002; Fonte de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349039; Nota de Empenho nº: 97NE00003; Valor: R$ 5.352,00 (cinco mil, trezentos e cinqüenta e dois reais); Valor do Contrato: R$ 8.028,00 (oito mil e vinte e oito reais); Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, CI. nº 246.208-DPF/DF, CPF/MF nº 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00.

Apostando no Futuro

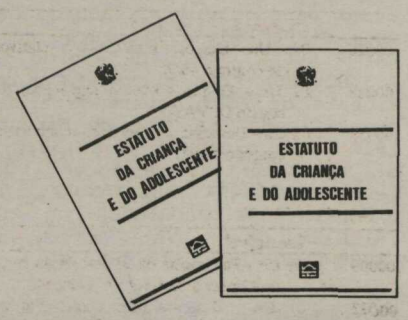


Estatuto da Criança e do Adolescente

Contém a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, retificada no *Diário Oficial* de 27 de setembro do mesmo ano.

A referida Lei dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, como: os direitos à saúde, à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às convivências familiar e comunitária, à educação, à cultura e ao esporte, etc.

Abrange temas polêmicos como guarda, tutela, adoção e medidas de proteção. Composta de índice temático e descrição da legislação correlata ao assunto.



IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

INFORMAÇÕES E VENDAS:
SIG, Quadra 06 Lote 800. Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900 Brasília - DF
Telefone: (061) 313-9905 Fax: (061) 313-9528

SEDIV

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/97 - ASJUR. PARTES: SAB X CONSPAV-CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Ampliação dos estacionamentos e do acesso da SAB LAGO NORTE, incluindo a execução dos serviços e assentamento de meios-fios e a captação de águas pluviais. VALOR: A SAB pagará à CONTRATADA o valor total R$43.007,26 (quarenta e três mil, sete reais e vinte e seis centavos). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 001/97-CPL/SAB. PROCESSO Nº 075.000.208/96-SAB. DATA DE ASSINATURA:12 de fevereiro de 1997 . VIGÊNCIA:45(quarenta e cinco) dias corridos a partir da assinatura . PROCESSO Nº 075.000144/95-SAB. ASSINATURAS: P/SAB: Afonso Oliveira de Almeida - Presidente e Sylvio Pétrus Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro. P/CONSPAV: Marcos Antonio Rodrigues.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/95-ASJUR. PARTES: SAB X ABL-SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: Desativação do monitoramento 24 (vinte e quatro) horas em 04 (quatro) unidades de vendas da SAB. VALOR: A SAB pagará mensalmente o valor de R$1.230,57 (hum mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos). PROCESSO Nº 075.000.168/94-SAB. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 1997. VIGÊNCIA: 31 de maio de 1997.P/SAB: Afonso Oliveira de Almeida - Presidente e Sylvio Pétrus Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro. P/ABL : Antonio Figueiredo dos Santos.

ESPÉCIE:CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/97 - ASJUR. PARTES: SAB X CONSTRUTORA CARVALHO PINTO LTDA. OBJETO: Conclusão da obra de ampliação e reforma do Micromercado Nº 18, sendo executado nesta etapa os banheiros, copa e circulação , situado na Quadra Central , Feira Modelo, Sobradinho, Distrito Federal .VALOR: R$12.650,95 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).DATA DE ASSINATURA:07 de fevereiro de 1997. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 004/97-CPL/SAB. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da data da assinatura. PROCESSO Nº 075.000207/96-SAB. ASSINATURAS: P/SAB: Afonso Oliveira de Almeida - Presidente e Sylvio Pétrus Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro. P/CONSTRUTORA CARVALHO PINTO LTDA: CÉLIO DE SOUSA PINTO.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 013/97. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MOZARIEM GOMES DO NASCIMENTO. Processo nº 073.004.655/94. Assinatura: 06/02/97. Vigência: 06/02/97 à 26/03/2001. Conforme Resolução nº 084/96. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 105 da Colônia Agrícola Vicente Pires. celebrado em 26/03/86. CONTRATO Nº 014/97. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e LEANDRO BORGES KASMIRCZAK. Processo nº 073.000.614/96 Assinatura: 12/02/97. Vigência: 12/02/97 à 02/01/2001. Conforme Resolução nº 230/96. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 016 do Núcleo Rural Riacho das Pedras. celebrado em 02/01/86.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

Comunicamos aos interessados que a Proposta de Preços da Firma UNISYS BRASIL LTDA., na Tomada de Preços nº 002/96-SAB, foi desclassificada por apresentar preço superior ao limite da modalidade, sendo-lhe concedido 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta. -

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 015/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO:, 081.000019/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "ESQUADRÃO DA VIDA", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$3.000,00 (três mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 026/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 026/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Ita Promotions e Publicidade Ltda.; PROCESSO: 081.000104/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "JORGE BEN JOR", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$20.000,00 (vinte mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 044/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: VERA LUCIA DOLL FRANCO; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 027/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Duro-Angu; PROCESSO: 081.000068/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "MAMULENGO ESTRELA DO NORTE-CE", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$600,00 (seiscentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 046/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: HAROLDO BARBOSA OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 028/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Duro-Angu; PROCESSO: 081.000069/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "MESTRE ZEZITO", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$600,00 (seiscentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 045/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: HAROLDO BARBOSA OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 030/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000090/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "BELCHIOR", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$7.000,00 (sete mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 047/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 031/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000090/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "FAUSTO NILO e MANASSÉS", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 047/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 032/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000090/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "PRETO JÓIA", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$5.000,00 (cinco mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 047/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 033/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000090/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a

realização e execução do projeto "COISA NOSSA", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$2.000,00 (dois mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 047/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 034/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000090/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "LUZ DO SAMBA", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$600,00 (seiscentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 047/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 042/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000072/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "CESINHA RODRIGUES", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 059/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 043/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; PROCESSO: 081.000076/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "MÁRCIO VALE", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$1.700,00 (hum mil e setecentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 060/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ALEX DE JESUS TRINDADE DA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 044/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Liceu de Artes e Ofícios da Bahia; PROCESSO: 081.000059/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "LICEU DE ARTES DA BAHIA", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$7.000,00 (sete mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 049/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ÍTALO PASCOAL ARMENTANO JÚNIOR; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 069/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Duro-Angu; PROCESSO: 081.000191/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "MESTRE ZEZITO", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 091/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: HAROLDO BARBOSA OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 075/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Francisco Alves Ferreira Filho-Me; PROCESSO: 081.000187/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "BEIRÃO", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 089/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: GENÉSIO SAMPAIO FILHO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 077/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Francisco Alves Ferreira Filho-Me; PROCESSO: 081.000166/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "GIOVANA GUERRANTE", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 0110/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: GENÉSIO SAMPAIO FILHO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0115/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Francisco Alves Ferreira Filho-Me; PROCESSO: 081.000316/97; OBJETO: Concessão de Auxilio para a realização e execução do projeto "OFICINA BLUES", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta no processo acima citado.; dispensada a licitação com fulcro no Inciso III do artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, na Nota de Empenho nº 0159/97-FCDF, fonte 050, atividade 2042-0001, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: Data de sua assinatura até o dia da última apresentação; NOME DO EXECUTOR: Maria Fátima Santos de Deus; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 1997; ASSINATURA: p/FCDF:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: GENÉSIO SAMPAIO FILHO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 051/96-FCDF; CONVENIADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Centro Artístico Cultural Affinity Ltda.; PROCESSO: 081.000042/96; OBJETO: objetivando a suplementação de seus recursos em mais R$2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa a conta da dotação orçamentaria da FCDF, especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 0132/97-FCDF, fonte 000, atividade 2042.0001, elemento 34.90.39.; tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: JASON ARTHUR VON FRASUNKIEWICZ; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO N.º 1/94

PROCESSO N.º 151.000.150/95 - PARTES :DF/ArPDF X DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; DO OBJETO: APRESENTAÇÃO DO CRÉDITO ANUAL.; VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei n.º 1.363 de 30/12/96, objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação na sede do ArPDF.; PRAZO: até 27/10/97 ; NOTA DE EMPENHO: N.º 00019/97, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 28/01/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8007002122210002; FONTE DE RECURSOS: 000 ; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Convite n.º 010/95; VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/02/97 ; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGE, na qualidade de Diretor Administrativo. TESTEMUNHAS: PAULO MARCELO DE CARVALHO E LUIS FERNANDO CORRÊA SILVA.

SECRETARIA DE TURISMO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/97

TIPO: Menor Preço
PROCESSO: 210.000.040/97

OBJETO: - Serviço de Locação de Apartamentos Executivos tipo Single e Double em Hoteis 04 Estrelas ou superior a serem utilizados por convidados do Governo do Distrito Federal, no exercício de 1.997.

DATA DA ABERTURA: 17 de Fevereiro de 1.997 - às 10:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, na sala da Assessoria de Planejamento, nos dias úteis, das - 09:30 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas.
Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

CONVITE Nº 10/97

TIPO: Menor Preço Global

PROCESSO: 210.000.087/97

OBJETO: - Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (duas) Centrais Telefônica para o exercício de 1.997.

DATA DA ABERTURA: 28 de Fevereiro de 1.997 - às 10:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, na sala da Assessoria de Planejamento, nos dias úteis, das - 09:30 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas.
Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília, 5 de fevereiro de 1997
ANGELO FERNANDO FERNANDES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital da licitação em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 232, 2° andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

TOMADA DE PREÇOS N° 08/97
ABERTURA: 06/03/97 às 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de, aproximadamente, 28.000 centos de sacos plásticos para acondicionamento de lixo, mediante contratação.

A COMISSÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público, para conhecimento de quem de direito, que a licitação em referência foi revogada.

ABERTURA REALIZADA EM: 09/01/97 às 09:00 horas
OBJETO: Fornecimento de saco plástico para acondicionamento de lixo, mediante contratação.

Brasília, 7 de fevereiro de 1997
A COMISSÃO

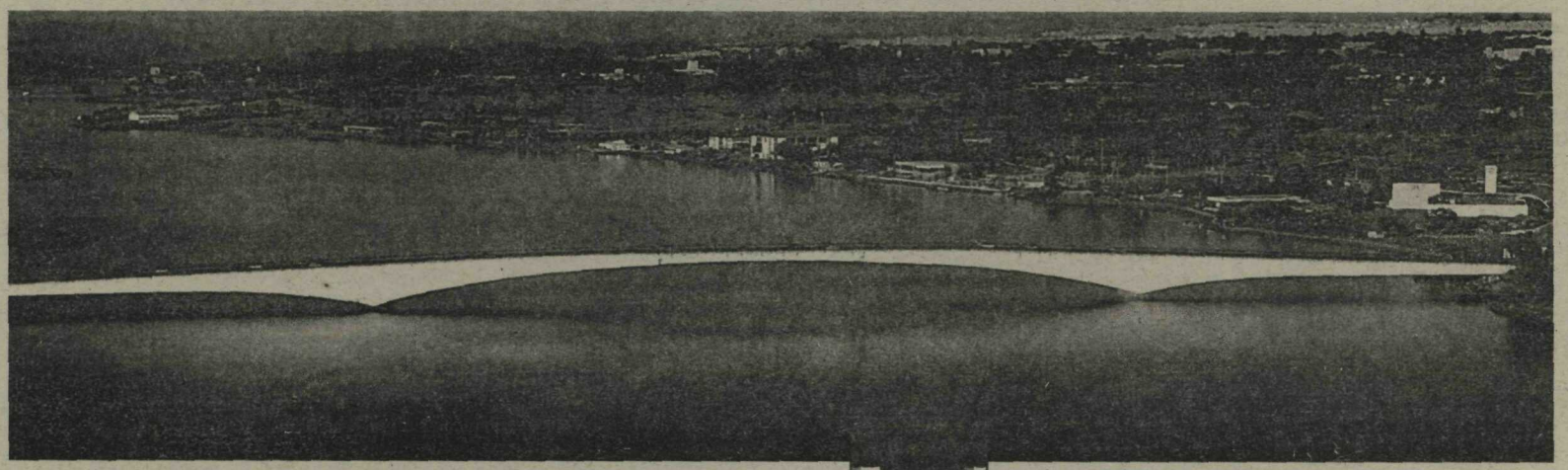
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2° andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 07/02/97 às 9:30 horas
OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e desinfecção de roupas.

Brasília, 7 de fevereiro de 1997
A COMISSÃO

NÓS PRESERVAMOS O MAIOR PATRIMÔNIO DE BRASÍLIA: A QUALIDADE DE VIDA.



Uma cidade que sintetiza na sua concepção os valores maiores da humanidade tem que preservar também este valor essencial: a vida, em todas as suas formas.
A Caesb, cuidando da proteção dos mananciais e da qualidade da água em rios e lagos, trabalha diariamente para isso.

ÁGUA PARA TODOS caesb

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

INEDITORIAIS

AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA

CGC;00.574.756/0002-25
BALANÇO PATRIMONIAL -EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996

Despesas operacionais R$ 91.667.30 despesas tributárias R$ 114.63 despesas financeiras R$ 679.29 receitas financeiras R$ 2953.76 doações contribuições e subvenções R$ 87.767.14 total R$ 1.740.61 despesas/receitas não operacionais R$ 1.834.10 ativo circulante caixa R$ 11.441.32 bancos contas correntes R$ 136.29 bancos conta aplicação R$ 10.779.94 total ativo circulante R$ 22.357.55 ativo permanente , imobilizado bens e direitos em uso R$ 50.139.19 bens em construção R$ 183.177.18 depreciação acumulada R$ 3.633.84 total do ativo permanente R$ 236.950.21 total do ativo R$ 259.307.76 passivo circulante ,obrigações trabalhistas , folha de pagamento de empregados R$ 2.658.00 encargos sociais a pagar R$ 560.84 total passivo circulante R$ 3.218.84 patrimônio liquido , lucros acumulados R$ 255.995.43 resultado dp período R$ 93.49 total do patrimônio liquido R$ 256.088.92 total passivo R$ 259.307.76

MARIA LIMA DA SILVA — Presidente
DIVIMAR PEREIRA MARQUES — Tec.cont.CRC-DF 7950

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e sete na sede da AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA sito na QN 412 conj A lote 01 Samambaia -DF ,foi apresentada a documentação contábil do exercício de 1996 de janeiro a dezembro ,o qual após os exames dos documentos apresentados os mesmos foram constatados as autenticidade e ideonidades dos mesmos , estando aptos à fiscalização o que após minuciosos exames foram considerados em condição de aprovação . Assim sendo a comissão Fiscal devidamente constituída aprova as contas da AFMA-AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA no período de janeiro a dezembro de 1996

Brasília , 28 de janeiro de 1997

Reizo Takahashi Paulline S.D. Koenigkan Célia Mayeda

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DF E ESTADO DE GO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

10º ENCONTRO REGIONAL DOS TRABALHADORES DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

O Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal, por meio do seu Diretor-Presidente, convoca a todos os trabalhadores de Processamento de Dados do Distrito Federal para o 10º Encontro Regional dos Trabalhadores de Processamento de Dados, que será realizado a partir das 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 1.997, na sede do Sindicato, para deliberar sobre a seguinte pauta: Alteração do Artigo 55º do Estatuto da Entidade; Criação do Curso de Formação Profissional de Processamento de Dados; Homologação do desmembramento da base sindical DF/GO; Alteração do inciso II do Artigo 7º; Alteração do inciso III do Artigo 31º; Retirada do Artigo 65º e alteração do parágrafo único do Artigo 66º.Brasília-DF., 07 de Fevereiro de 1.997. Avel de Alencar Presidente SINDPD-DF.

(DAR - R$ 26,70)

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1 0101 .DECRETO 17998-*, 29-01-97..... 1.021
2 0102 .DECRETO 18018, 13-02-97..... 1.021
3 0103 .DECRETO 18019, 13-02-97..... 1.022
4 0104 .DECRETO 18020, 13-02-97..... 1.022
5 0105 .DECRETO 18021, 13-02-97..... 1.023
6 0106 .DECRETO 18022, 13-02-97..... 1.023

SECRETARIA DE GOVERNO

7 1502 .DESPACHO-R, SUAD, 13-02-97..... 1.024
8 0504 .DESPACHO, SUCAR/RA-II-GAMA, 13-02-97..... 1.024
9 0503 .DESPACHO, SUCAR/RA-IV-BRAZLANDIA, 13-02-97..... 1.024
10 0505 .DESPACHO, SUCAR/RA-X-GUARA, 13-02-97..... 1.024
11 0501 .RESOLUCAO NORMATIVA 34, CDCA, 13-02-97..... 1.024

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

12 0701 .PORTARIA 72, SECRETARIO, 13-02-97..... 1.026
13 0702 .PORTARIA 73, SECRETARIO, 13-02-97..... 1.026
14 0703 .PORTARIA 74, SECRETARIO, 13-02-97..... 1.026
15 0704 .PORTARIA 75, SECRETARIO, 13-02-97..... 1.027
16 0705 .PORTARIA 76, SECRETARIO, 13-02-97..... 1.027
17 0706 .PORTARIA 77, SECRETARIO, 13-02-97..... 1.028
18 0707 .PORTARIA 78, SECRETARIO, 13-02-97..... 1.028

SECRETARIA DE EDUCACAO

19 0801 .ATO-R, SECRETARIO, 13-02-97..... 1.028

SECRETARIA DE SAUDE

20 0901 .DESPACHO, FHB, 04-02-97..... 1.033

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

21 1001 .RESOLUCAO ADM. 50-R, FSS/CD, 31-12-96..... 1.033

SECRETARIA DE OBRAS

22 1101 .INSTR. NORM. 1, IDHAB, 05-02-97..... 1.033

SECRETARIA DE AGRICULTURA

23 1302 .DESPACHO, EMATER, 03-02-97..... 1.034
24 1303 .DESPACHO, EMATER/CA, 03-02-97..... 1.034
25 1301 .DESPACHO-R, FZDF, 13-02-97..... 1.034

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

26 1801 .DESPACHO-R, FCDF, 10-01-97..... 1.034
27 1802 .DESPACHO, FCDF, 15-01-97..... 1.034
28 1803 .DESPACHO, FCDF, 16-01-97..... 1.034
29 1804 .DESPACHO, FCDF, 22-01-97..... 1.035
30 1805 .DESPACHO, FCDF, 28-01-97..... 1.035
31 1806 .DESPACHO, FCDF, 29-01-97..... 1.035

SECRETARIA DE TURISMO

32 2201 .DESPACHO, SECRETARIO, 06-02-97..... 1.035
33 2202 .DESPACHO, SECRETARIO, 07-02-97..... 1.035

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

34 2301 .DESPACHO-R, SLU, 06-02-97..... 1.035

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

35 2502 .ACORDAO 1, PRESI, 04-02-97..... 1.035
36 2501 .ATA 3221, SS, 04-02-97..... 1.036

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

RÁDIO CULTURA FM

100,9

Rádio Cidadão. É assim que o Governo Democrático e Popular entende o papel da Rádio Cultura 100,9 FM. Jornalismo plural e responsável, aliado à melhor programação musical da cidade.

Cultura fm
A Emissora Pública do Distrito Federal

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar


PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.
ÁLCOOL
GDF

Lugar de lixo é no lixo.



SLU Serviço de Limpeza Urbana do D. Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar



BRASÍLIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.
Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.
É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.
Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.
Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

SOS CRIANÇA 1407

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

Manter a sua cidade limpa



é cuidar do meio-ambiente.

SLU Serviço de Limpeza Urbana do D. Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar